



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

*Tomada de Preços nº 01/2022.*

*Processo administrativo nº \_\_\_\_\_*

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de acessibilidade e modernização do parlamento desta Câmara Municipal.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

Ofício nº 28/ 2022

Buriticupu/MA, 8 de junho de 2022.

Senhora Secretária,

Solicitamos de Vossa Senhoria a gentileza de dar os encaminhamentos necessários à realização de procedimento licitatório com vistas à contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de acessibilidade e modernização do plenário municipal, de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Segue em anexo Projeto Básico para os devidos encaminhamentos.

Certos de contar com sua habitual atenção, renovamos protestos de elevada estima e apreço.

  
\_\_\_\_\_  
**José Alves Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal**

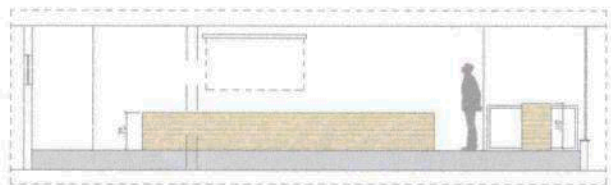
CAMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU



C.M Buriticupu-MA  
FLS nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



01 FACHADA FRONTAL  
 BAIXO 1:100

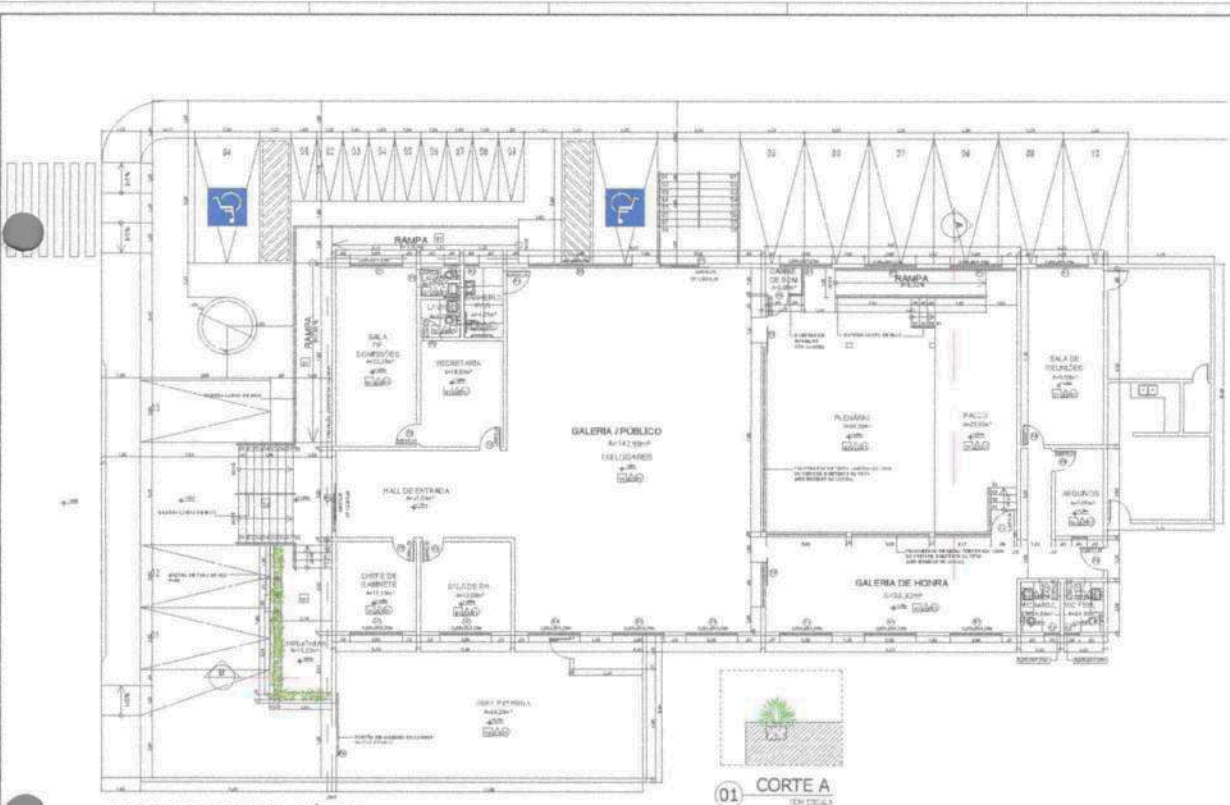


01 CORTE B  
 SEM ESCALA

**MARREIROS**  
 DANIEL ANDRÉ DE OLIVEIRA  
 ARQUITETO  
 CREA Nº 10.123/2010

PROJETO ARQUITETÔNICO  
 - OK CONSTRUÇÕES  
 - SÃO LUIS-MA  
 - FACHADA FRONTAL  
 01-2020

04/04



01 PLANTA DE LAYOUT - TÉRREO

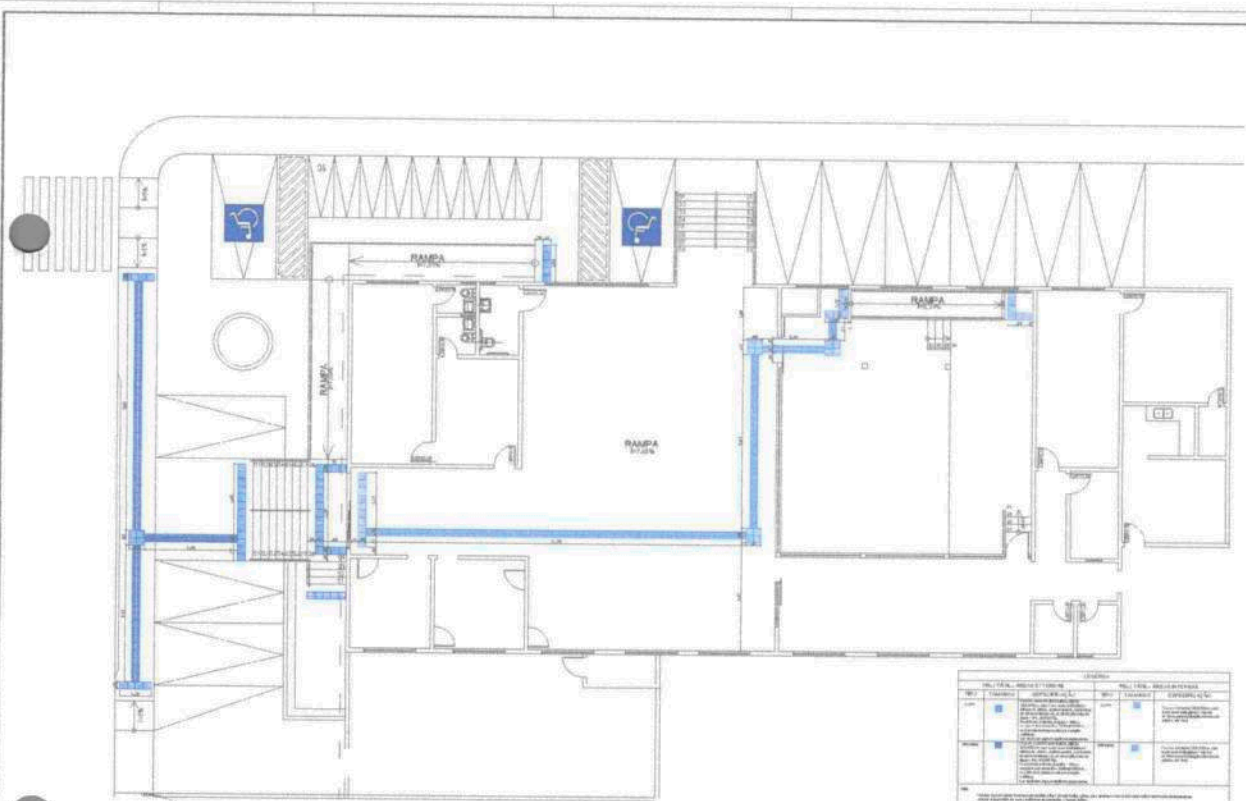
01 CORTE A

GRUPO GERAL DE ESPECIFICAÇÕES				
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	1	m²	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	10,00
02	1	m²	REVESTIMENTO EM MARMAR	15,00
03	1	m²	REVESTIMENTO EM GRANITO	20,00
04	1	m²	REVESTIMENTO EM CERÂMICA	12,00
05	1	m²	REVESTIMENTO EM MADEIRA	18,00
06	1	m²	REVESTIMENTO EM TUPINÍ	14,00
07	1	m²	REVESTIMENTO EM ALGODÃO	11,00
08	1	m²	REVESTIMENTO EM CORTIÇA	13,00
09	1	m²	REVESTIMENTO EM LAMINADO	16,00
10	1	m²	REVESTIMENTO EM PÉDREGULA	17,00
11	1	m²	REVESTIMENTO EM MARMAR	15,00
12	1	m²	REVESTIMENTO EM GRANITO	20,00
13	1	m²	REVESTIMENTO EM CERÂMICA	12,00
14	1	m²	REVESTIMENTO EM MADEIRA	18,00
15	1	m²	REVESTIMENTO EM TUPINÍ	14,00
16	1	m²	REVESTIMENTO EM ALGODÃO	11,00
17	1	m²	REVESTIMENTO EM CORTIÇA	13,00
18	1	m²	REVESTIMENTO EM LAMINADO	16,00
19	1	m²	REVESTIMENTO EM PÉDREGULA	17,00
20	1	m²	REVESTIMENTO EM MARMAR	15,00
21	1	m²	REVESTIMENTO EM GRANITO	20,00
22	1	m²	REVESTIMENTO EM CERÂMICA	12,00
23	1	m²	REVESTIMENTO EM MADEIRA	18,00
24	1	m²	REVESTIMENTO EM TUPINÍ	14,00
25	1	m²	REVESTIMENTO EM ALGODÃO	11,00
26	1	m²	REVESTIMENTO EM CORTIÇA	13,00
27	1	m²	REVESTIMENTO EM LAMINADO	16,00
28	1	m²	REVESTIMENTO EM PÉDREGULA	17,00
29	1	m²	REVESTIMENTO EM MARMAR	15,00
30	1	m²	REVESTIMENTO EM GRANITO	20,00
31	1	m²	REVESTIMENTO EM CERÂMICA	12,00
32	1	m²	REVESTIMENTO EM MADEIRA	18,00
33	1	m²	REVESTIMENTO EM TUPINÍ	14,00
34	1	m²	REVESTIMENTO EM ALGODÃO	11,00
35	1	m²	REVESTIMENTO EM CORTIÇA	13,00
36	1	m²	REVESTIMENTO EM LAMINADO	16,00
37	1	m²	REVESTIMENTO EM PÉDREGULA	17,00
38	1	m²	REVESTIMENTO EM MARMAR	15,00
39	1	m²	REVESTIMENTO EM GRANITO	20,00
40	1	m²	REVESTIMENTO EM CERÂMICA	12,00
41	1	m²	REVESTIMENTO EM MADEIRA	18,00
42	1	m²	REVESTIMENTO EM TUPINÍ	14,00
43	1	m²	REVESTIMENTO EM ALGODÃO	11,00
44	1	m²	REVESTIMENTO EM CORTIÇA	13,00
45	1	m²	REVESTIMENTO EM LAMINADO	16,00
46	1	m²	REVESTIMENTO EM PÉDREGULA	17,00
47	1	m²	REVESTIMENTO EM MARMAR	15,00
48	1	m²	REVESTIMENTO EM GRANITO	20,00
49	1	m²	REVESTIMENTO EM CERÂMICA	12,00
50	1	m²	REVESTIMENTO EM MADEIRA	18,00

GRUPO DE ESPECIFICAÇÕES		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	1	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND
02	1	REVESTIMENTO EM MARMAR
03	1	REVESTIMENTO EM GRANITO
04	1	REVESTIMENTO EM CERÂMICA
05	1	REVESTIMENTO EM MADEIRA
06	1	REVESTIMENTO EM TUPINÍ
07	1	REVESTIMENTO EM ALGODÃO
08	1	REVESTIMENTO EM CORTIÇA
09	1	REVESTIMENTO EM LAMINADO
10	1	REVESTIMENTO EM PÉDREGULA
11	1	REVESTIMENTO EM MARMAR
12	1	REVESTIMENTO EM GRANITO
13	1	REVESTIMENTO EM CERÂMICA
14	1	REVESTIMENTO EM MADEIRA
15	1	REVESTIMENTO EM TUPINÍ
16	1	REVESTIMENTO EM ALGODÃO
17	1	REVESTIMENTO EM CORTIÇA
18	1	REVESTIMENTO EM LAMINADO
19	1	REVESTIMENTO EM PÉDREGULA
20	1	REVESTIMENTO EM MARMAR
21	1	REVESTIMENTO EM GRANITO
22	1	REVESTIMENTO EM CERÂMICA
23	1	REVESTIMENTO EM MADEIRA
24	1	REVESTIMENTO EM TUPINÍ
25	1	REVESTIMENTO EM ALGODÃO
26	1	REVESTIMENTO EM CORTIÇA
27	1	REVESTIMENTO EM LAMINADO
28	1	REVESTIMENTO EM PÉDREGULA
29	1	REVESTIMENTO EM MARMAR
30	1	REVESTIMENTO EM GRANITO
31	1	REVESTIMENTO EM CERÂMICA
32	1	REVESTIMENTO EM MADEIRA
33	1	REVESTIMENTO EM TUPINÍ
34	1	REVESTIMENTO EM ALGODÃO
35	1	REVESTIMENTO EM CORTIÇA
36	1	REVESTIMENTO EM LAMINADO
37	1	REVESTIMENTO EM PÉDREGULA
38	1	REVESTIMENTO EM MARMAR
39	1	REVESTIMENTO EM GRANITO
40	1	REVESTIMENTO EM CERÂMICA
41	1	REVESTIMENTO EM MADEIRA
42	1	REVESTIMENTO EM TUPINÍ
43	1	REVESTIMENTO EM ALGODÃO
44	1	REVESTIMENTO EM CORTIÇA
45	1	REVESTIMENTO EM LAMINADO
46	1	REVESTIMENTO EM PÉDREGULA
47	1	REVESTIMENTO EM MARMAR
48	1	REVESTIMENTO EM GRANITO
49	1	REVESTIMENTO EM CERÂMICA
50	1	REVESTIMENTO EM MADEIRA

PROJETO ARQUITETÔNICO  
 - OK CONSTRUÇÕES  
 - SÃO LUIS-MA  
 - PLANTA BAIXA  
 01.2020

*[Handwritten signature]*

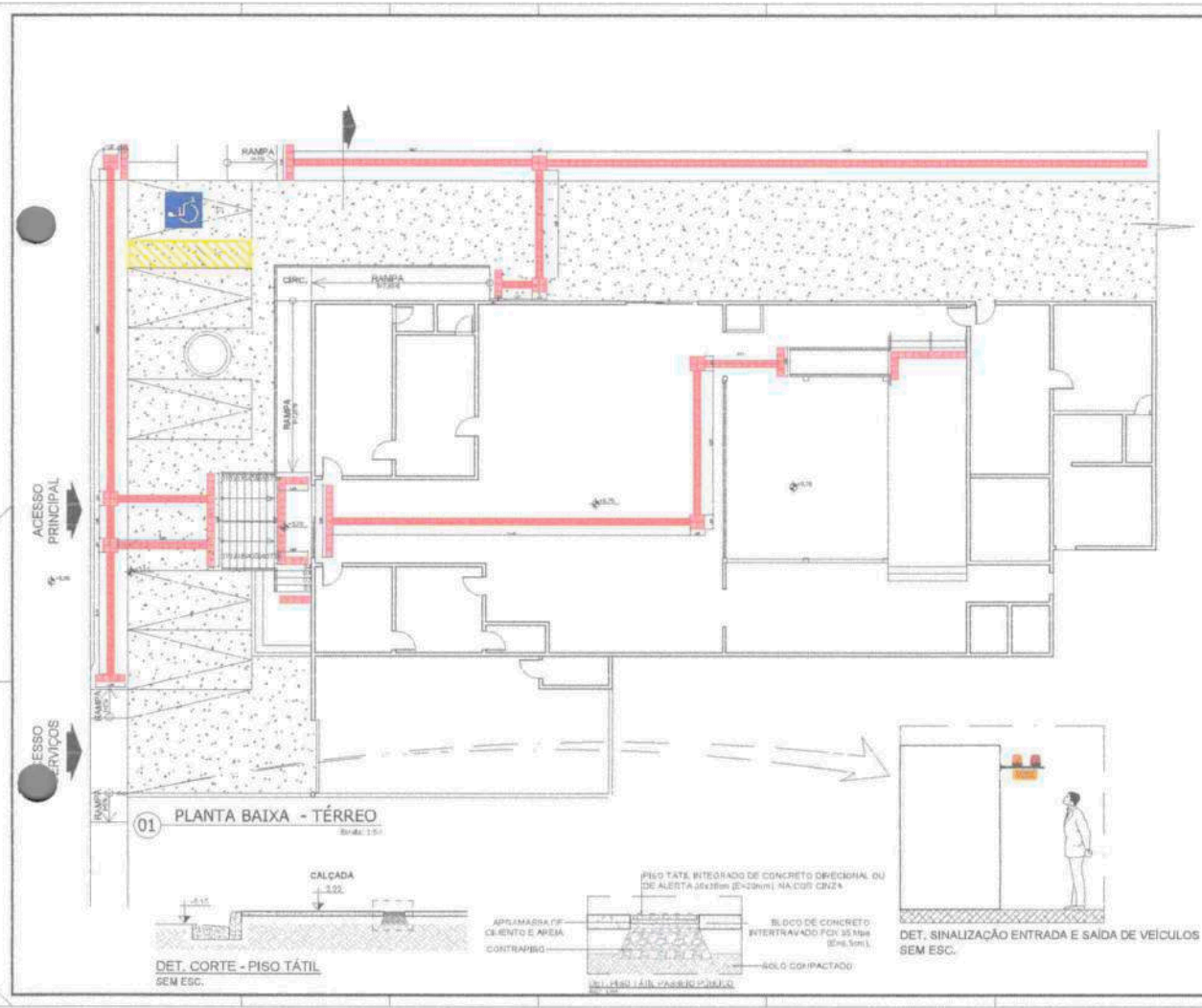


01 PLANTA DE ACESSIBILIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	CONFORME	CONFORME
1	...		
2	...		
3	...		
4	...		
5	...		
6	...		
7	...		
8	...		
9	...		
10	...		
11	...		
12	...		
13	...		
14	...		
15	...		
16	...		
17	...		
18	...		
19	...		
20	...		
21	...		
22	...		
23	...		
24	...		
25	...		
26	...		
27	...		
28	...		
29	...		
30	...		
31	...		
32	...		
33	...		
34	...		
35	...		
36	...		
37	...		
38	...		
39	...		
40	...		
41	...		
42	...		
43	...		
44	...		
45	...		
46	...		
47	...		
48	...		
49	...		
50	...		



PROJETO ARQUITETÔNICO  
 OR CONSTRUÇÕES  
 SÃO LUÍS-MA  
 PLANTA DE ACESSIBILIDADE 03/04  
 01.2020



**LEGENDA**

**PISO TÁTIL - ÁREAS EXTERNAS**

TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÃO
ALTA		Para áreas de circulação externa, destinadas a pessoas com deficiência visual, conforme NBR 9074-1.
Baixas		Para áreas de circulação externa, destinadas a pessoas com deficiência visual, conforme NBR 9074-1.

**DET. SINALIZAÇÃO ENTRADA E SAIDA DE VEICULOS SEM ESC.**

Este detalhe mostra a sinalização para entrada e saída de veículos em áreas de circulação externa, sem escadas. A sinalização é realizada com o uso de materiais refletivos e antiderrapantes, conforme especificado no projeto.

**01 PLANTA BAIXA - TÉRREO**  
Escala: 1:50

**DET. CORTE - PISO TÁTIL SEM ESC.**

Este detalhe mostra o corte transversal do piso tátil em áreas externas, sem escadas. O piso tátil é composto por blocos de concreto intertravados com um espessura de 30mm, sobre uma base compactada. A altura do piso tátil é de 15mm em relação ao nível da calçada.

**PISO TÁTIL INTEGRADO DE CONCRETO DIRECIONAL OU DE ALERTA 60x60mm (E=150mm), NA COTA CNZ+5**

**APL/MASSA DE CIMENTO E AREIA**  
**CONTRAPISO**

**BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO FCY 35 MPa (E=4.5cm)**

**SOLO COMPACTADO**

**DET. PISO TÁTIL CASQUINÃO**

PROJETO	ARQUITETO
PROJETO	PROF.º
PROJETO	PROF.º
PROJETO	PROF.º
PROJETO	PROF.º

**01**





Obra  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Bancos  
SINAPI - 05/2022 - Maranhão  
ORSE - 04/2022 - Sergipe

B.D.I.  
25,22%

Encargos Sociais  
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS INICIAIS	3.134,58	1,72 %
2	PINTURA INTERNA	70.154,21	38,39 %
3	PINTURA EXTERNA	35.103,70	18,21 %
4	COBERTURA	70.171,50	36,40 %
5	PISO TÁTIL	1.678,17	0,82 %
6	SERVIÇOS FINAIS	2.491,91	1,26 %
		Total sem BDI	145.964,89
		Total do BDI	36.769,18
		Total Geral	182.734,07

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
CPF 043.615.903-11  
CREA MA 111586911-6



Obra  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Bancos  
SINAPI - 05/2022 - Maranhão  
ORSE - 04/2022 - Sergipe

B.D.I.  
25,22%

Encargos Sociais  
Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1 SERVIÇOS INICIAIS							3.134,58		
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74208001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	417,21	417,21		
Composição Auxiliar	94982 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1,4,5,4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 07/2018.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0100000	301,84	3,01		
Composição Auxiliar	88252 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,83	18,83		
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	14,15	28,30		
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125" M	Material	m²	1,0000000	315,00	315,00		
Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE DE MADEIRA NÃO APARELHADA *7,5 X 7,5" CM (3 X 3 ")	Material	M	4,0000000	10,25	41,00		
Insumo	00005075 SINAPI	PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	KG	0,1100000	23,40	2,57		
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	1,0000000	8,70	8,70		
				MO sem LS =>	38,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,05
				Valor do BDI =>	105,22			Valor com BDI =>	522,43
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	3.134,58	
2 PINTURA INTERNA							70.154,21		
2.1 PINTURA EM TETO							18.627,60		
2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃO, AF. 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	20,68	20,68		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6720000	19,94	13,30		
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	14,15	3,49		
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	0,91	0,08		
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,5550200	2,40	3,73		
				MO sem LS =>	13,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,17
				Valor do BDI =>	5,21			Valor com BDI =>	25,90

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
CPF 043.615.903-11  
CREA MA 111586911-6

Quant. =&gt; 230,7300000 Preço Total =&gt; 5.975,90

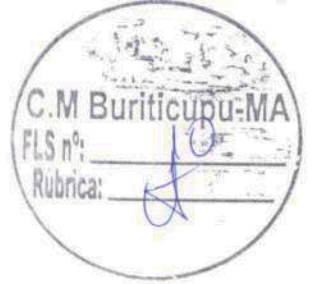
2.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 09/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,18	14,18
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	19,94	4,80
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	14,15	1,25
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	14,15	1,25
Auxiliar	00007356 SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	24,47	8,07
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	24,47	8,07
					MO sem LS =>	4,77	4,77
					LS =>	0,00	0,00
					Valor do BDI =>	3,57	3,57
						Valor com BDI =>	17,75
					Quant. =>	769,1100000	13.551,70
					Preço Total =>		13.551,70

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		PINTURA EM PÁREDES					43.956,11
2.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,64	11,64
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3120000	19,94	6,22
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	14,15	1,61
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	14,15	1,61
Auxiliar	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	0,81	0,08
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,5550200	2,40	3,73
					MO sem LS =>	5,10	5,10
					LS =>	0,00	0,00
					Valor do BDI =>	2,63	2,63
						Valor com BDI =>	14,57
					Quant. =>	648,2900000	9.445,58
					Preço Total =>		9.445,58

2.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,76	12,76
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1670000	19,94	3,72
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	14,15	0,97
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	14,15	0,97
Auxiliar	00007356 SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	24,47	8,07
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	24,47	8,07
					MO sem LS =>	3,66	3,66
					LS =>	0,00	0,00
					Valor do BDI =>	3,21	3,21
						Valor com BDI =>	15,97
					Quant. =>	2.160,9600000	34.510,53
					Preço Total =>		34.510,53

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		PINTURA EM MADEIRA					6.570,50
2.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
 CPF 043.615.903-11  
 CREA MA 111585911-6



Composição	84659 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,36	16,39		
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,94	5,98		
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,15	3,53		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,15	3,53		
Auxiliar	00005318 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0400000	16,20	0,64		
Composição	00005318 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0400000	16,20	0,64		
Insumo	00007288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1600000	39,02	6,24		
Insumo	00007288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1600000	39,02	6,24		
				MO sem LS =>	7,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,42
				Valor do BDI =>	4,13			Valor com BDI =>	20,52
				Quant. =>	320,2000000	Preço Total =>			6.570,50

3	PINTURA EXTERNA							35.103,70	
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF 09/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	20,16	20,16		
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5710000	19,94	11,38		
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	14,15	2,02		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	14,15	2,02		
Auxiliar	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	0,81	0,08		
Composição	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	0,81	0,08		
Insumo	00043851 SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,5518400	4,31	5,98		
Insumo	00043851 SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,5518400	4,31	5,98		
				MO sem LS =>	10,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,45
				Valor do BDI =>	5,08			Valor com BDI =>	25,24
				Quant. =>	442,8200000	Preço Total =>			11.176,77

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	85628 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF 11/2015	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,95	12,95		
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3440000	19,94	6,85		
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	14,15	1,21		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	14,15	1,21		
Auxiliar	00007356 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2000000	24,47	4,89		
Composição	00007356 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2000000	24,47	4,89		
				MO sem LS =>	6,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,29
				Valor do BDI =>	3,26			Valor com BDI =>	16,21
				Quant. =>	1.476,0600000	Preço Total =>			23.926,93

4	COBERTURA							70.171,50
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
CPF 043.615.903-11  
CREA MA 111586911-6

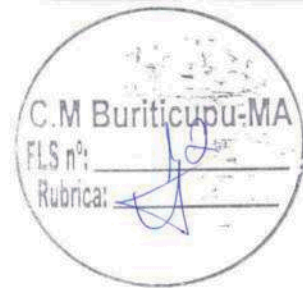


Composição	9210 ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 50% do material	Telhamento	m²	1,0000000	114,60	114,60		
Composição Auxiliar	30 ORSE	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	0,5000000	21,30	10,65		
Composição Auxiliar	9 ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	9,83	9,83		
Composição Auxiliar	195 ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e rípa 4 x 1,5cm, exclusiva peças principais	Madeiramento	m²	0,5000000	103,89	51,94		
Composição Auxiliar	276 ORSE	Limpeza (Lavagem) de telhas	Telhamento	m²	0,9000000	2,90	2,61		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,85	3,85		
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,5000000	3,55	1,77		
Insumo	4711 ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 unim² (Itabaiana ou similar)	Material	un	13,0000000	1,20	15,60		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,5000000	15,38	7,69		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,86	10,86		
				MO sem LS =>	51,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	51,72
				Valor do BDI =>	28,90			Valor com BDI =>	143,50
				Quant. =>	489,0000000	Preço Total =>	70,171,50		

<b>5</b>		<b>PISO TÁTIL</b>					<b>1.678,17</b>		
<b>5.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	101084 SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF 05/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	136,61	136,61		
Composição	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4370000	18,67	8,24		
Composição	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2180000	14,15	3,08		
Insumo	00037565 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2150000	3,04	3,69		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,2400000	0,69	0,16		
Insumo	00036186 SINAPI	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material	m²	0,2500000	497,79	124,44		
				MO sem LS =>	8,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,25
				Valor do BDI =>	35,20			Valor com BDI =>	174,61
				Quant. =>	9,6000000	Preço Total =>	1,678,17		

<b>6</b>		<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>2,59</b>
<b>6.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	COMP007 Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,59	2,59

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
 CPF 043.615.903-11  
 CREA MA 111586911-6



Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	14,15	1,88	
Auxiliar								
Insumo	00000003 SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	12,30	0,51	
			MO sem LS =>	1,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,54
			Valor do BDI =>	0,55			Valor com BDI =>	3,24
					Quant. =>	769,1100000	Preço Total =>	2,491,91

Total sem BDI 145.964,89  
Total do BDI 36.769,18  
Total Geral 182.734,07

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
CPF 043.615.903-11  
CREA MA 111586911-6



Obra  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Bancos  
SINAPI - 05/2022 - Maranhão  
ORSE - 04/2022 - Sergipe

B.D.I.  
25,22%

Encargos Sociais  
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>3.134,58</b>	<b>1,72 %</b>
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	417,21	522,43	3.134,58	1,72 %
<b>2</b>		<b>PINTURA INTERNA</b>					<b>70.154,21</b>	<b>38,39 %</b>
<b>2.1</b>		<b>PINTURA EM TETO</b>					<b>19.627,60</b>	<b>10,74 %</b>
2.1.1	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	230,73	20,69	25,90	5.975,90	3,27 %
2.1.2	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	769,11	14,18	17,75	13.651,70	7,47 %
<b>2.2</b>		<b>PINTURA EM PAREDES</b>					<b>43.956,11</b>	<b>24,05 %</b>
2.2.1	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	648,29	11,64	14,57	9.445,58	5,17 %
2.2.2	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	2180,96	12,76	15,97	34.510,53	18,89 %
<b>2.3</b>		<b>PINTURA EM MADEIRA</b>					<b>6.570,50</b>	<b>3,60 %</b>
2.3.1	84659 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	320,2	16,39	20,52	6.570,50	3,60 %
<b>3</b>		<b>PINTURA EXTERNA</b>					<b>35.103,70</b>	<b>19,21 %</b>
3.1	96135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2017	m²	442,82	20,16	25,24	11.176,77	6,12 %
3.2	95626 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF. 11/2016	m²	1476,06	12,95	16,21	23.926,93	13,09 %
<b>4</b>		<b>COBERTURA</b>					<b>70.171,50</b>	<b>38,40 %</b>
4.1	9210 ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabalana ou similar, com reposição de 50% do material	m²	489	114,60	143,50	70.171,50	38,40 %
<b>5</b>		<b>PISO TATIL</b>					<b>1.678,17</b>	<b>0,92 %</b>
5.1	101094 SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 05/2020	M	9,5	139,61	174,81	1.678,17	0,92 %
<b>6</b>		<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>2.491,91</b>	<b>1,36 %</b>
6.1	COMP007 Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	769,11	2,69	3,24	2.491,91	1,36 %

Total sem BDI 145.964,89  
Total do BDI 36.769,18  
Total Geral 182.734,07

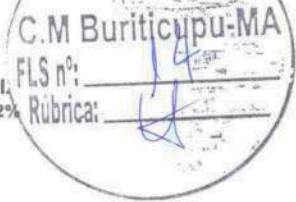
FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
CPF 043.615.903-11  
CREA MA 111588911-8



Obra  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Bancos  
SINAPI - 05/2022 -  
Maranhão  
ORSE - 04/2022 - Sergipe

B.D.L.  
25,22%



Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	0,00%	
		3.134,58	
2	PINTURA INTERNA	0,00%	
		70.154,21	
3	PINTURA EXTERNA	0,00%	
		35.103,70	
4	COBERTURA	0,00%	
		70.171,50	
5	PISO TATIL	0,00%	
		1.678,17	
6	SERVIÇOS FINAIS	0,00%	
		2.491,91	
Porcentagem			0,0%
Custo			0,00
Porcentagem Acumulado			0,0%
Custo Acumulado			0,00





Composições Analíticas com Preço Unitário  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

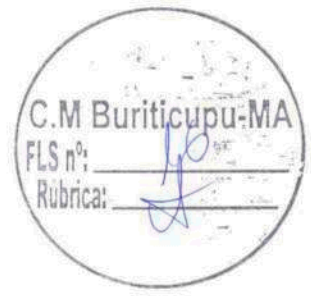
Bancos  
SINAPI - 05/2022 - Maranhão  
ORSE - 04/2022 - Sergipe

B.D.I.  
25,22%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição 1.1		SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insumo	00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	4.919,00	0,0000017	0,01	
Insumo	00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,75	0,0148021	0,01	
Insumo	00043454	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,0148021	0,00	
Insumo	00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,15	2,022222	2,33	
Insumo	00043457	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,56	2,022222	1,13	
Insumo	00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,25	0,9994015	1,26	
Insumo	00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,45	0,9994015	0,45	
						Sub-Total ->	5,19
Mão de Obra		SINAPI					
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insumo	00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	H	13,01	0,014902	0,19	
Insumo	00006111	SERVENTE DE OBRAS	H	10,86	2,0571009	22,34	
Insumo	00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	15,38	1,0088433	15,52	
						Sub-Total ->	38,05
Material		SINAPI					
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total	
Insumo	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22" ANFISIVADA DE 2,0 X 1,125* M	m²	315,00	1	315,00	
Insumo	00004401	PONTALETE DE MADEIRA NÃO APARELHADA 7,5 X 7,5" CM (3 X 3")	M	10,25	4	41,00	
Insumo	00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	23,40	0,11	2,57	
Insumo	00004417	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGI IM OLI FOLIVAI ENTE DA RFGIAO	M	6,70	1	6,70	
Insumo	00000370	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m²	70,00	0,0082641	0,58	
Insumo	00001378	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,89	2,1189251	1,89	
Insumo	00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (3,6 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRFTF	m³	69,65	0,0057765	0,40	

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
CPF: 043.615.903-11  
CREA MA - 111586911-6



Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,74	0,0095231		0,01	
								<b>Sub-Total -&gt;</b>	<b>369,72</b>
<b>Serviços</b>									
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente			Total	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,57	3,0364256		1,73	
								<b>Sub-Total -&gt;</b>	<b>1,73</b>
<b>Taxas</b>									
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente			Total	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	3,0364256		0,03	
								<b>Sub-Total -&gt;</b>	<b>0,03</b>
<b>Outros</b>									
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente			Total	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	3,0364256		0,03	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,81	3,0364256		2,46	
								<b>Sub-Total -&gt;</b>	<b>2,49</b>
<b>Totais</b>									
								<b>Total Sem LS</b>	<b>R\$ 417,21</b>
								<b>LS Horista</b>	<b>0,0%</b>
								<b>Total Com LS</b>	<b>R\$ 417,21</b>
								<b>BDI</b>	<b>25,22%</b>
								<b>Total com BDI</b>	<b>R\$ 622,43</b>

Composição	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃO.	m²					
2.1.1									
<b>Equipamento</b>									
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente			Total	
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,50	0,6711045		1,01	
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,48	0,6711045		0,99	
Insumo	00043481	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,15	0,2466708		0,28	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,56	0,2466708		0,14	
								<b>Sub-Total -&gt;</b>	<b>2,42</b>
<b>Serviço de Obra</b>									
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente			Total	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	H	15,38	0,6791388		10,45	
Insumo	00005111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	10,86	0,2509056		2,72	
								<b>Sub-Total -&gt;</b>	<b>13,17</b>

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
 CPF: 043.615.803-11  
 CREA MA - 111586911-6



Material Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00003767	SINAPI LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,81	0,1	0,09
Insumo	00043626	SINAPI MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	2,40	1,55502	3,73
<b>Sub-Total -&gt;</b>						<b>3,81</b>

Serviços Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00037374	SINAPI TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,57	0,9177753	0,52
<b>Sub-Total -&gt;</b>						<b>0,52</b>

Taxas Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00037373	SINAPI SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,9177753	0,01
<b>Sub-Total -&gt;</b>						<b>0,01</b>

Outros Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00037370	SINAPI ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,9177753	0,01
Insumo	00037372	SINAPI EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,81	0,9177753	0,74
<b>Sub-Total -&gt;</b>						<b>0,75</b>

Totais	Total Sem LS	LS Horista	Total Com LS	BDI	Total com BDI
	R\$ 20,69	0,0%	R\$ 20,69	26,22%	R\$ 26,90

Composição	Equipamento	Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
88488	7.1.2		SINAPI	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOES. AF. 05/2014	m²			
Insumo	00043400	SINAPI EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,50	0,2431426	0,36		
Insumo	00043406	SINAPI FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,48	0,2431426	0,36		
Insumo	00043491	SINAPI EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,15	0,0886873	0,10		
Insumo	00043487	SINAPI FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,56	0,0886873	0,05		
<b>Sub-Total -&gt;</b>								<b>0,88</b>

Mão de Obra Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
------------------	--------------	-----------	-----	------------	--------------	-------

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
 CPF: 043.615.903-11  
 CREA MA - 111586911-6

1870  
1871  
1872  
1873  
1874  
1875  
1876  
1877  
1878  
1879  
1880  
1881  
1882  
1883  
1884  
1885  
1886  
1887  
1888  
1889  
1890  
1891  
1892  
1893  
1894  
1895  
1896  
1897  
1898  
1899  
1900



Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	H	15,38	0,2462641	3,79	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVEUTE DE OBRAS	H	10,86	0,0903241	0,98	
							<b>Sub-Total -&gt;</b>	<b>4,77</b>
<b>Material</b>	<b>Item</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Total</b>	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	24,47	0,33	8,07	
							<b>Sub-Total -&gt;</b>	<b>8,07</b>
<b>Serviços</b>	<b>Item</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Total</b>	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,57	0,3316299	0,19	
							<b>Sub-Total -&gt;</b>	<b>0,19</b>
<b>Taxas</b>	<b>Item</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Total</b>	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,3316299	0,00	
							<b>Sub-Total -&gt;</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros</b>	<b>Item</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Total</b>	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,3316299	0,00	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,81	0,3316299	0,27	
							<b>Sub-Total -&gt;</b>	<b>0,27</b>
<b>Totais</b>							<b>Total Sem LS</b>	<b>R\$ 14,18</b>
							<b>LS Horista</b>	<b>0,0%</b>
							<b>Total Com LS</b>	<b>R\$ 14,18</b>
							<b>BDI</b>	<b>25,22%</b>
							<b>Total com BDI</b>	<b>R\$ 17,75</b>

<b>Composição</b>	85497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF. 05/2014	m²				
<b>Equipamento</b>	<b>Item</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Total</b>	
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,50	0,3116168	0,47	
Insumo	00043496	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,48	0,3116168	0,46	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,15	0,11386	0,13	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,56	0,11386	0,06	
							<b>Sub-Total -&gt;</b>	<b>1,12</b>

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
 CPF: 043.615.903-11  
 CREA MA - 111586911-6



Mão de Obra						
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00004783	SINAPI PINTOR	H	15,38	0,3149449	4,84
Insumo	00005111	SINAPI SERVENTE DE OBRAS	H	10,86	0,1156673	1,26
<b>Sub-Total -&gt;</b>						<b>6,10</b>

Material						
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00001787	SINAPI LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,81	0,1	0,00
Insumo	00045826	SINAPI MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	2,40	1,55502	3,73
<b>Sub-Total -&gt;</b>						<b>3,81</b>

Serviços						
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00037371	SINAPI TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,57	0,4254768	0,24
<b>Sub-Total -&gt;</b>						<b>0,24</b>

Taxas						
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00037373	SINAPI SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,4254768	0,00
<b>Sub-Total -&gt;</b>						<b>0,00</b>

Outros						
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00037370	SINAPI ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,4254768	0,00
Insumo	00037372	SINAPI EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,81	0,4254768	0,34
<b>Sub-Total -&gt;</b>						<b>0,35</b>

Totais						
Total Sem LS						R\$ 11,83
LS Horista						R\$ 0,00
Total Com LS						R\$ 11,84
BDI						R\$ 2,93
Total com BDI						R\$ 14,57

Composição 2.2.2 Equipamento						
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00043490	SINAPI EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,50	0,1861437	0,28
Insumo	00043466	SINAPI FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,48	0,1861437	0,28

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
 CPF: 043.615.903-11  
 CREA MA - 111586911-6



Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,15	0,058684		0,08
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,56	0,058684		0,04
Sub-Total ->								0,67

**Mão de Obra**

Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente		Total	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	H	15,36	0,185644	2,90	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	10,86	0,0699422	0,76	
Sub-Total ->								3,66

Material	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente		Total	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	24,47	0,33	8,07	
Sub-Total ->								8,07

Serviços	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente		Total	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,57	0,2546278	0,15	
Sub-Total ->								0,15

Taxas	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente		Total	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,2546278	0,00	
Sub-Total ->								0,00

Outros	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente		Total	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,2546278	0,00	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,81	0,2546278	0,21	
Sub-Total ->								0,21

Totais							
						Total Sem LS	R\$ 12,76
						LS Horista	0,0% R\$ 0,00
						Total Com LS	R\$ 12,76
						BDI	25,22% R\$ 3,21
						Total com BDI	R\$ 15,97

Composição	84053	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMACOS	m²			
<b>2.3.1 Equipamento</b>							
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente		Total
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,50	0,2992513	0,45

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
 CPF: 043.615.903-11  
 CREA MA - 111586811-6

Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00043466	SINAPI FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,48	0,2982513	0,44
Insumo	00043491	SINAPI EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,15	0,2493761	0,29
Insumo	00043467	SINAPI FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,56	0,2493761	0,14
Sub-Total ->						1,32
<b> Mão de Obra</b>						
Insumo	00004783	SINAPI PINTOR	H	15,38	0,3031479	4,66
Insumo	00006111	SINAPI SERVENTE DE OBRAS	H	10,96	0,2539213	2,76
Sub-Total ->						7,42
<b> Material</b>						
Insumo	00005318	SINAPI SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	16,20	0,04	0,64
Insumo	00007288	SINAPI TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	39,02	0,16	6,24
Sub-Total ->						6,88
<b> Serviços</b>						
Insumo	00037371	SINAPI TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,57	0,5486273	0,31
Sub-Total ->						0,31
<b> Taxas</b>						
Insumo	00037373	SINAPI SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,5486273	0,01
Sub-Total ->						0,01
<b> Outros</b>						
Insumo	00037370	SINAPI ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,5486273	0,01
Insumo	00037372	SINAPI EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,81	0,5486273	0,44
Sub-Total ->						0,45
<b> Totais</b>						
Total Sem LS						R\$ 16,39
LS Horista						R\$ 0,00
Total Com LS						R\$ 16,39
BDI						R\$ 4,13
Total com BDI						R\$ 20,52

Composição 3.1 B6135 SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMÃOS. AF 05/2017 m²

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
CPF: 043.615.903-11  
CREA MA - 111586911-6



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

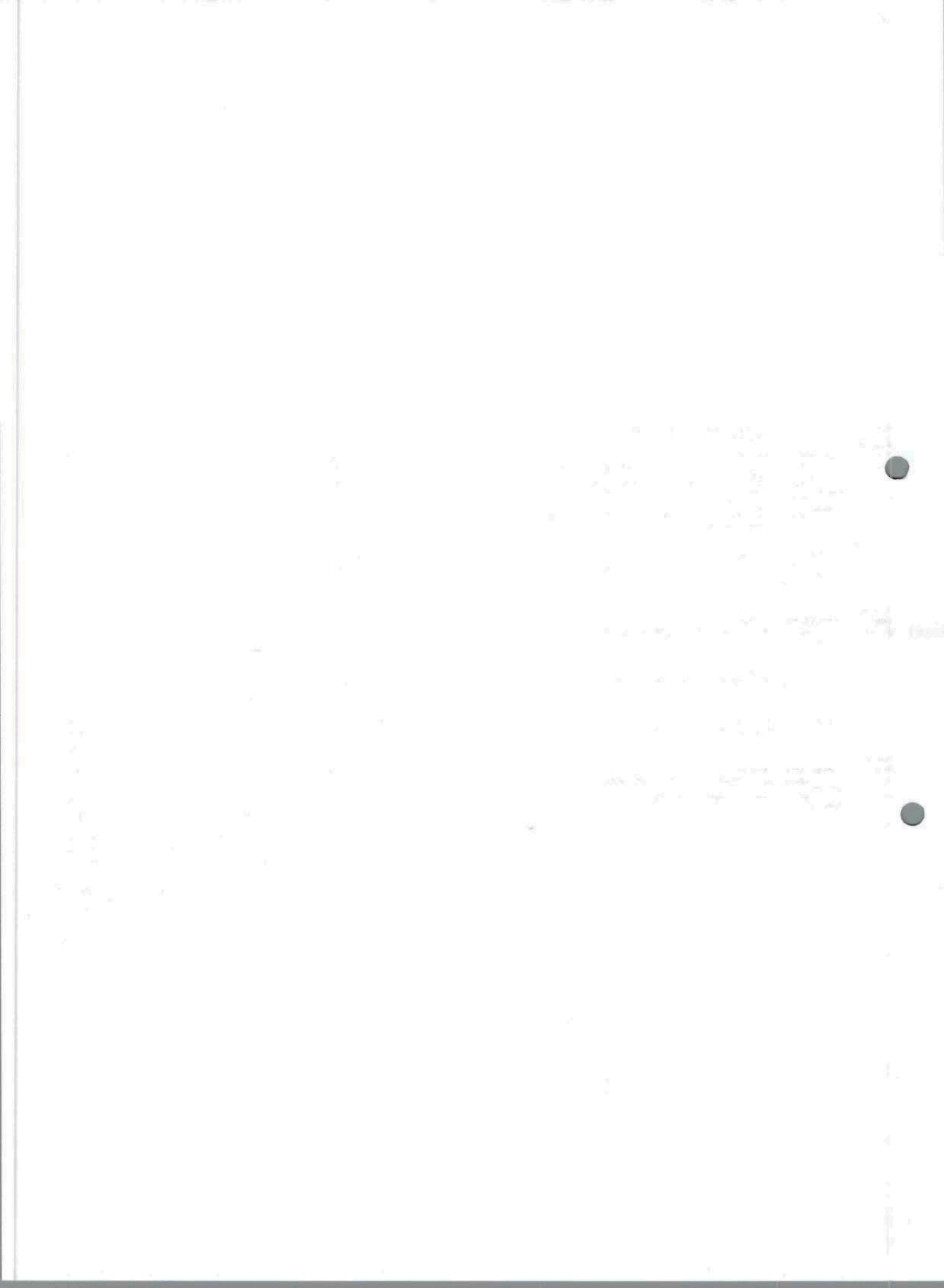


Equipamento						
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00043490	SINAPI EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,50	0,5700551	0,85
Insumo	00043496	SINAPI FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,48	0,5700551	0,84
Insumo	00043491	SINAPI EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,15	0,1427634	0,16
Insumo	00043467	SINAPI FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,56	0,1427634	0,08
Sub-Total ->						1,94
Mão de Obra						
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00004763	SINAPI PINTOR	H	15,38	0,5769104	8,87
Insumo	00005111	SINAPI SERVENTE DE OBRAS	H	10,65	0,1452225	1,58
Sub-Total ->						10,45
Material						
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00003767	SINAPI LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,61	0,1	0,08
Insumo	00043651	SINAPI MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	4,31	1,55154	6,68
Sub-Total ->						6,76
Serviços						
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00037371	SINAPI TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,57	0,7129185	0,41
Sub-Total ->						0,41
Taxas						
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00037373	SINAPI SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,7129185	0,01
Sub-Total ->						0,01
Outros						
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00037370	SINAPI ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,7129185	0,01
Insumo	00037372	SINAPI EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,61	0,7129185	0,58
Sub-Total ->						0,58
<b>Totais</b>						
Total Sem LS						R\$ 20,15
LS Horista 0,0%						R\$ 0,00
Total Com LS						R\$ 20,15
BDI 25,22%						R\$ 5,08
Total com BDI						R\$ 25,24



Composição		95526 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMÃOIS. AF. 11/2016	m²			
Equipamento							
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente		Total
Insumo	00043490	SINAPI EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,50	0,3430456		0,51
Insumo	00043466	SINAPI FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,48	0,3430456		0,51
Insumo	00043491	SINAPI EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,15	0,0857614		0,10
Insumo	00043467	SINAPI FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,56	0,0857614		0,05
Sub-Total ⇨							1,17
Mão de Obra							
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente		Total
Insumo	00004783	SINAPI PINTOR	H	15,38	0,3473421		5,34
Insumo	06005111	SINAPI SERVENTE DE OBRAS	H	10,86	0,0872817		0,95
Sub-Total ⇨							6,29
Material							
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente		Total
Insumo	00007356	SINAPI TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	24,47	0,2		4,89
Sub-Total ⇨							4,89
Serviços							
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente		Total
Insumo	00037371	SINAPI TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,57	0,428807		0,24
Sub-Total ⇨							0,24
Taxas							
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente		Total
Insumo	00037373	SINAPI SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,428807		0,00
Sub-Total ⇨							0,00
Outros							
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente		Total
Insumo	00037370	SINAPI ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,428807		0,00
Insumo	00037372	SINAPI EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,81	0,428807		0,35
Sub-Total ⇨							0,35
<b>Totais</b>							
						Total Sem LS	R\$ 12,96
						LS Horista	0,0% R\$ 0,00
						<b>Total Com LS</b>	<b>R\$ 12,96</b>

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
 CPF: 043.615.903-11  
 CREA MA - 111586911-6





BOI 25,22% R\$ 3,26  
 Total com BDI R\$ 16,21

Composição 1	9210 ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar, com reposição de 50% do material	m²			
--------------	-----------	--	----	--	--	--

Equipamento	Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
	Insumo	00002711 SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	272,00	0,0006033	0,16
	Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	12,50	0,0097421	0,12
	Insumo	11248 ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	518,00	0,0001219	0,06
	Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	246,00	0,0001219	0,03
<b>Sub-Total -&gt;</b>							<b>0,38</b>

Mão de Obra	Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
	Insumo	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	H	10,86	3,02846	32,89
	Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	15,38	1,2243774	18,83
<b>Sub-Total -&gt;</b>							<b>51,72</b>

Material	Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
	Insumo	4711 ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	un	1,20	13	15,60
	Insumo	158 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	14,00	0,4311939	6,04
	Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	un	172,83	0,0063535	1,10
	Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	pr	6,00	0,0032566	0,02
	Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	un	4,00	0,3638811	1,46
	Insumo	4728 ORSE	Talhadreira chata 10" Talhadreira chata 10"	un	13,85	0,0009049	0,01
	Insumo	4729 ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	31,50	0,0003016	0,01
	Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	un	165,00	0,0196906	3,15
	Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	un	4,90	0,0190606	0,09
	Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	35,90	0,0076243	0,27
	Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	un	36,90	0,0006033	0,02
	Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACO CHADADO	PAR	67,20	0,0032696	0,22
	Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELO) (X1) (4711)	UN	18,20	0,0009471	0,02

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
 CPF: 043.615.903-11  
 CREA MA - 111586911-6



Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00012895	SINAPI CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B1)	UN	14,00	0,0025414	0,04
Insumo	10579	ORSE Chave de tenda chata 30 cm	un	22,86	0,0002439	0,01
Insumo	10577	ORSE Serrote 40cm	un	30,00	0,0001219	0,00
Insumo	10576	ORSE Formão grande	un	15,15	0,0002430	0,00
Insumo	11244	ORSE Martelo com unha	un	37,90	0,0002439	0,01
Insumo	1974	ORSE Madeira massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa)	m	3,92	2,4886585	9,75
Insumo	9410	ORSE Ripão massaranduba serrada 5cm x 3cm Ripão massaranduba serrada 5cm x 3cm	m	11,70	1,6589398	19,51
Insumo	00005067	SINAPI PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	24,94	0,0995463	2,48
<b>Sub-Total -&gt;</b>						<b>59,81</b>

Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	10362	ORSE Seguro de Vida e acidente em grupo	un	12,54	0,0190906	0,24
Insumo	10517	ORSE Exames admissionais/deinssionais (checkup)	qj	300,00	0,0016943	0,51
Insumo	10761	ORSE Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	5,00	0,4311939	2,16
<b>Sub-Total -&gt;</b>						<b>2,90</b>

Totais						
<b>Total Sem LS</b>						<b>R\$ 114,81</b>
<b>LS Horista</b>						<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total Com LS</b>						<b>R\$ 114,80</b>
<b>BDI</b>						<b>25,22%</b>
<b>Total com BDI</b>						<b>R\$ 28,90</b>
<b>Total com BDI</b>						<b>R\$ 143,50</b>

Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
<b>Composição</b>						
101094 SINAPI PISO PÓDOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF. 05/2020 M						
<b>Equipamento</b>						
Insumo	00043489	SINAPI EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,09	0,4358028	0,48
Insumo	00043465	SINAPI FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,74	0,4358028	0,32
Insumo	00043491	SINAPI EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,15	0,2174027	0,25
Insumo	00043467	SINAPI FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,56	0,2174027	0,12
<b>Sub-Total -&gt;</b>						<b>1,17</b>

Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
<b>Mão de Obra</b>						
Insumo	00004750	SINAPI PEDREIRO (HORISTA)	H	15,39	0,4438018	6,83

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
 CPF: 043.615.803-11  
 CREA MA - 111586811-6

*[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]*



Insumo	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00006111	SINAPI SERVENTE DE OBRAS	H	10,85	0,2213931	2,40
<b>Sub-Total -&gt;</b>						<b>9,23</b>
<b>Material</b>						
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	00001379	SINAPI CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,09	0,24	0,16
Insumo	000037595	SINAPI ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	3,04	1,215	3,69
Insumo	000036186	SINAPI PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM. E = 12 MM. PARA ARGAMASSA	m²	497,79	0,25	124,44
<b>Sub-Total -&gt;</b>						<b>128,28</b>
<b>Serviços</b>						
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	000037371	SINAPI TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,57	0,6532055	0,37
<b>Sub-Total -&gt;</b>						<b>0,37</b>
<b>Taxas</b>						
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	000037373	SINAPI SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,6532055	0,01
<b>Sub-Total -&gt;</b>						<b>0,01</b>
<b>Outros</b>						
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	000037370	SINAPI ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,6532055	0,01
Insumo	000037372	SINAPI EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,81	0,6532055	0,53
<b>Sub-Total -&gt;</b>						<b>0,54</b>
<b>Totais</b>						
<b>Total Sem LS</b>						<b>R\$ 138,60</b>
<b>LS Horista</b>						<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total Com LS</b>						<b>R\$ 138,61</b>
<b>BDI</b>						<b>R\$ 35,20</b>
<b>Total com BDI</b>						<b>R\$ 174,81</b>

Composição	Próprio	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
S.1	COMP00	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²			
<b>Equipamento</b>						
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total
Insumo	000043491	SINAPI EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,15	0,139509	0,16
Insumo	000043467	SINAPI FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,56	0,139509	0,08
<b>Sub-Total -&gt;</b>						<b>0,24</b>
<b>Mão de Obra</b>						
Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Unit	Coefficiente	Total

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
 CPF: 043.615.903-11  
 CREA MA - 111586811-6



12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100



Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	10,86	0,1418048	1,54	
							Sub-Total ->	1,54
<b>Material</b>	<b>Item</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Total</b>	
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	12,30	0,05	0,61	
							Sub-Total ->	0,61
<b>Serviços</b>	<b>Item</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Total</b>	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,57	0,139509	0,08	
							Sub-Total ->	0,08
<b>Taxas</b>	<b>Item</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Total</b>	
Insumo	00037371	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,139509	0,00	
							Sub-Total ->	0,00
<b>Outros</b>	<b>Item</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Total</b>	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,01	0,139509	0,00	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,81	0,139509	0,11	
							Sub-Total ->	0,11

<b>Totais</b>							<b>Total Sem LS</b>		<b>R\$ 2,58</b>
							<b>LS Horista</b>	<b>0,0%</b>	<b>R\$ 0,00</b>
							<b>Total Com LS</b>		<b>R\$ 2,59</b>
							<b>BDI</b>	<b>25,22%</b>	<b>R\$ 0,65</b>
							<b>Total com BDI</b>		<b>R\$ 3,24</b>
								<b>Total sem</b>	<b>145.954,89</b>
								<b>Total do</b>	<b>36.789,18</b>
								<b>Total Geral</b>	<b>182.734,07</b>

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
 CPF: 043.615.903-11  
 CREA MA - 111586911-6

Handwritten notes and a signature in the top right corner, including the name "J. H. ...".

Faint handwritten text on the left side of the page.

A small handwritten mark or word in the middle of the page.

Faint handwritten text in the lower left quadrant.

Faint handwritten text in the lower middle area.

Faint handwritten text in the lower right quadrant.

Faint handwritten text near the bottom left.

Faint handwritten text near the bottom middle.



**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Bancos  
SINAPI - 05/2022 - Maranhão  
ORSE - 04/2022 - Sergipe

B.D.I.  
25,22%

**Encargos Sociais**  
Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

**Composições Principais**

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	417,21	417,21	
Composição Auxiliar	84982 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1,4,5,4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2014	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0100000	301,84	3,01	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,63	18,63	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	14,15	28,30	
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125* M	Material	m²	1,0000000	315,00	315,00	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NÃO APARELHADA 7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ")	Material	M	4,0000000	10,25	41,00	
Insumo	00005075 SINAPI	PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	KG	0,1100000	23,40	2,57	
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	1,0000000	8,70	8,70	
				MO sem LS =>	38,05	LS =>	0,00 MO com LS =>	38,05
				Valor do BDI =>	105,22	Valor com BDI =>	522,43	
2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 05/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	20,69	20,69	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6720000	19,94	13,39	
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	14,15	3,49	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	0,81	0,08	
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,5550200	2,40	3,73	
				MO sem LS =>	13,17	LS =>	0,00 MO com LS =>	13,17
				Valor do BDI =>	5,21	Valor com BDI =>	25,90	
2.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,18	14,18	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	19,94	4,86	

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
CPF: 043.615.903-11  
CREA MA - 111586911-6



Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0990000	14,15	1,25	
Auxiliar								
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	24,47	8,07	
			MO sem LS =>	4,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,77
			Valor do BDI =>	3,57			Valor com BDI =>	17,75
<b>2.2.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,64	11,64	
		DEMAOS, AF 05/2014						
Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3120000	19,84	6,22	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	14,15	1,61	
Auxiliar								
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	0,81	0,08	
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,5550200	2,40	3,73	
			MO sem LS =>	6,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,10
			Valor do BDI =>	2,93			Valor com BDI =>	14,57
<b>2.2.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,76	12,76	
		PAREDES, DUAS DEMAOS, AF 06/2014						
Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	19,84	3,72	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0580000	14,15	0,87	
Auxiliar								
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	24,47	8,07	
			MO sem LS =>	3,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,68
			Valor do BDI =>	3,21			Valor com BDI =>	15,97
<b>2.3.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	84659 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,39	16,39	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,84	5,98	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,15	3,53	
Auxiliar								
Insumo	00005316 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0400000	16,20	0,64	
Insumo	00007288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1600000	39,02	6,24	
			MO sem LS =>	7,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,42
			Valor do BDI =>	4,13			Valor com BDI =>	20,52
<b>3.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS, AF 05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	20,16	20,16	

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
 CPF: 043.615.903-11  
 CREA MA - 111586911-6



Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5710000	19,94	11,38	
Auxiliar								
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	14,15	2,02	
Auxiliar								
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	0,81	0,08	
Insumo	00043651 SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,5518400	4,31	6,68	
			MO sem LS =>		10,45	LS =>	0,00 MO com LS =>	10,45
			Valor do BDI =>		5,08		Valor com BDI =>	25,24
<b>3,2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95626 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF 11/2015	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,95	12,95	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3440000	19,94	6,85	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	14,15	1,21	
Auxiliar								
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2000000	24,47	4,89	
			MO sem LS =>		6,29	LS =>	0,00 MO com LS =>	6,29
			Valor do BDI =>		3,26		Valor com BDI =>	16,21
<b>4,1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	9210 ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 50% do material	Telhamento	m²	1,0000000	114,60	114,60	
Composição	30 ORSE	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	0,5000000	21,30	10,65	
Auxiliar								
Composição	9 ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	9,83	9,83	
Auxiliar								
Composição	196 ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	Madeiramento	m²	0,5000000	103,89	51,94	
Auxiliar								
Composição	278 ORSE	Limpeza (Lavagem) de telhas	Telhamento	m²	0,9000000	2,90	2,61	
Auxiliar								
Composição	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,65	3,65	
Auxiliar								
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,5000000	3,55	1,77	
Auxiliar								
Insumo	4711 ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	Material	un	13,0000000	1,20	15,60	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,5000000	15,38	7,69	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,86	10,86	
			MO sem LS =>		51,72	LS =>	0,00 MO com LS =>	51,72
			Valor do BDI =>		28,90		Valor com BDI =>	143,50
<b>5,1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
 CPF: 043.615.903-11  
 CREA MA - 111586911-6



Composição	101064 SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_05/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	139,61	139,61	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4370000	18,87	8,24	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2180000	14,15	3,08	
Composição Auxiliar	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2150000	3,04	3,69	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,2400000	0,69	0,16	
Insumo	00038186 SINAPI	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material	m²	0,2500000	497,79	124,44	
				MO sem LS =>	9,23	LS =>	0,00 MO com LS =>	9,23
				Valor do BDI =>	35,20	Valor com BDI =>	174,81	
<b>6.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	COMP007 Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,59	2,59	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	14,15	1,98	
Insumo	00000003 SINAPI	ACIDO MURIÁTICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	12,30	0,61	
				MO sem LS =>	1,54	LS =>	0,00 MO com LS =>	1,54
				Valor do BDI =>	0,65	Valor com BDI =>	3,24	

**Composições Auxiliares**

	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,34	0,34	
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03	
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACAO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>	0,42	
	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88630 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,60	1,60	

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
 CPF: 043.615.903-11  
 CREA MA - 11158691-6



Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,92
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - II IRIS, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31

MO sem LS => 0,00      LS => 0,00      MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,40      Valor com BDI => 2,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	4,919,00	0,31	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,07	Valor com BDI =>		0,38	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - II IRIS, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	4,919,00	0,03	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		0,03	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	4,919,00	0,34	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>		0,42	

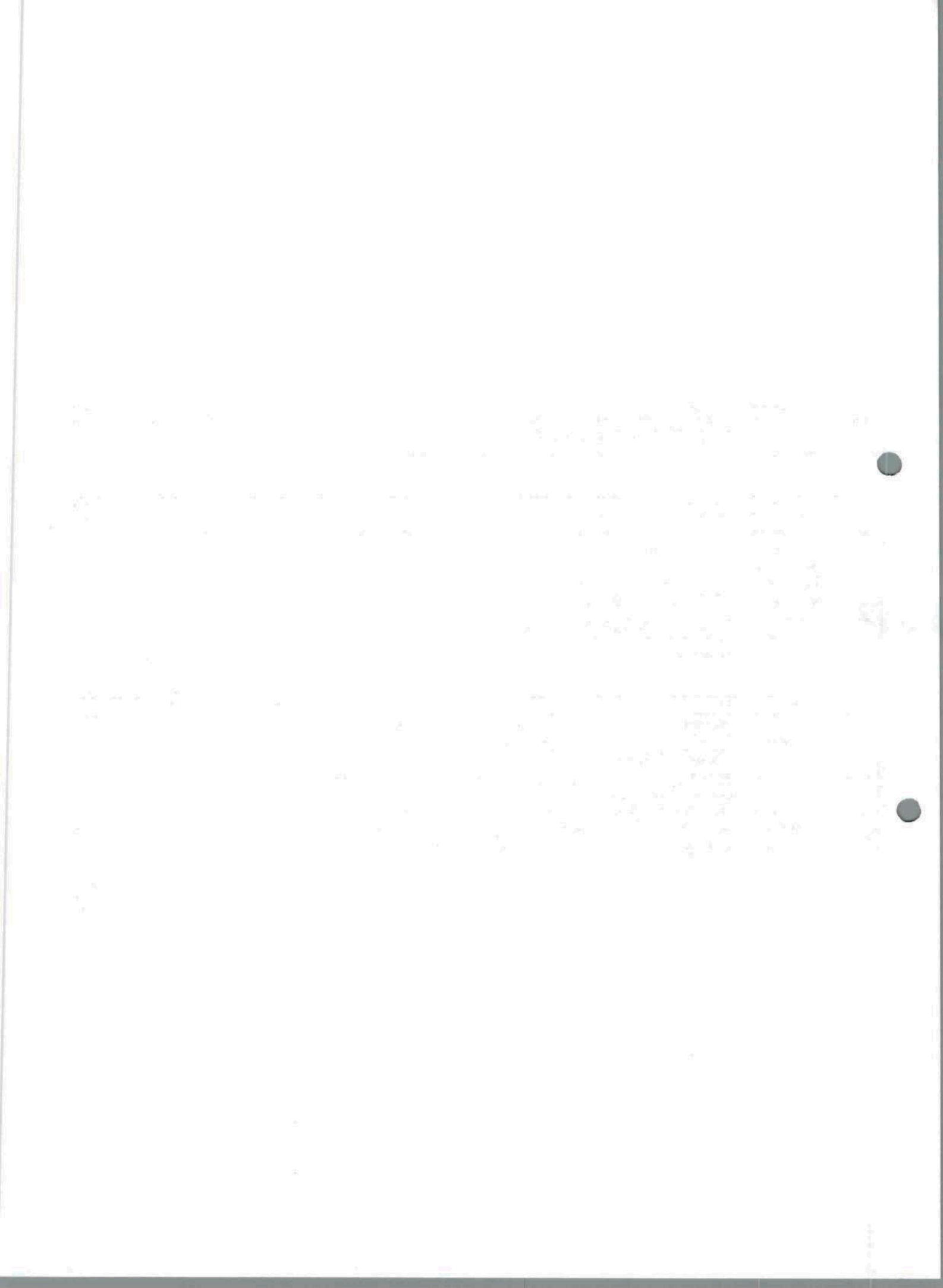
FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
 CPF: 043.615.903-11  
 CREA MA - 111586811-6





	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,92	0,92	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	0,74	0,92	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI =>	1,15
Composição	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,83	18,83	
Composição Auxiliar	85330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	15,38	15,38	
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,28	1,28	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043458 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
			MO sem LS =>	15,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,52
			Valor do BDI =>	4,69			Valor com BDI =>	23,32
Composição	04862 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACÇO 1 4 5 4 5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	FUES - FUNDÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	301,64	301,64	
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	1,60	1,21	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7186000	0,34	0,24	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	15,26	22,80	
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	14,15	33,15	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	70,00	57,88	

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
 CPF: 043.615.903-11  
 CREA MA - 111586911-6





Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,69	146,29	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	59,85	40,27	
			MO sem LS =>	45,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,25
			Valor do BDI =>	78,07			Valor com BDI =>	377,71
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0094000	15,36	0,14	
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0067000	13,01	0,08	
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,08
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,10
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0172000	15,36	0,26	
			MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,26
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,32
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0120000	15,36	0,18	
			MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	10,86	0,18	
			MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
 CPF: 043.615.903-11  
 CREA MA - 111586911-6



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	30 ORSE	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	21,30	21,30
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3000000	3,65	4,74
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1300000	3,55	0,48
Insuno	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,1300000	15,38	1,99
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,3000000	10,66	14,11
				MO sem LS =>	16,10	LS =>	0,00
				MO com LS =>			16,10
				Valor do BDI =>	5,37	Valor com BDI =>	29,67

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,55	3,55
Insuno	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insuno	841 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	172,83	0,25
Insuno	1851 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	8,00	0,00
Insuno	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,28
Insuno	10382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insuno	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	185,00	0,74
Insuno	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	0,0004000	300,00	0,12
Insuno	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	22,89	0,00
Insuno	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	30,00	0,00
Insuno	10598 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insuno	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insuno	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Insuno	10781 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insuno	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	37,90	0,00
Insuno	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	516,00	0,05
Insuno	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insuno	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	67,20	0,04

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
 CPF: 043.615.903-11  
 CREA MA - 111586911-6



Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	18,20	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0008000	14,00	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,80	0,02
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		0,59	Valor com BDI =>	4,44

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,65	3,65
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	172,83	0,25
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	8,00	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,00	0,37
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	13,85	0,00
Insumo	4729 ORSE	Mairreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	31,50	0,00
Insumo	10382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	185,00	0,74
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar (ps 30 com 120ml)	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10788 ORSE	Pã quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	10791 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	87,20	0,05
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	18,20	0,00
Insumo	00002711 SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	272,00	0,05
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0008000	14,00	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,80	0,02
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		0,92	Valor com BDI =>	4,57
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
 CPF: 043.615.903-11  
 CREA MA - 111586811-6



Composição	276 ORSE	Limpeza (Lavagem) de telhas	Telhamento	m²	1,0000000	2,90	2,90
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,65	0,73
Auxiliar							
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	10,86	2,17
				MO sem LS =>	2,17	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,73	Valor com BDI =>	
							3,63

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	186 ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusiva peças principais	Madeiramento	m³	1,0000000	103,89	103,89
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,65	4,38
Auxiliar							
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,2000000	3,55	4,26
Auxiliar							
Insumo	1974 ORSE	Madeira massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa)	Material	m	5,0000000	3,92	19,60
Insumo	9410 ORSE	Ripão massaranduba serrada 5cm x 3cm Ripão massaranduba serrada 5cm x 3cm	Material	m	3,3330000	11,76	39,19
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,2000000	15,38	18,45
Insumo	00005087 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,2000000	24,94	4,98
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,2000000	10,86	13,03
				MO sem LS =>	31,48	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	26,20	Valor com BDI =>	
							130,09

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,26	15,26
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Auxiliar							
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043468 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	13,01	13,01
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxes	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
				MO sem LS =>	13,08	LS =>	0,00 MO com LS =>
							13,08

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
 CPF: 043.615.903-11  
 CREA MA - 111586911-6



				Valor do BDI =>	3,84	Valor com BDI =>		19,10	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,87	18,87		
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,38	15,38		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
				MO sem LS =>	15,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,64

				Valor do BDI =>	4,75	Valor com BDI =>		23,62	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,84	19,84		
Composição Auxiliar	55372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043400 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,50	1,50		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043486 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,48	1,48		
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	15,38	15,38		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
				MO sem LS =>	15,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,56

				Valor do BDI =>	5,02	Valor com BDI =>		24,96
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9 ORSE	Remoção de telhado com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	9,83	9,83	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Serventa	Provisórios	h	0,0000000	3,95	2,10	

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
 CPF: 043.615.903-11  
 CREA MA - 111586911-6

Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,9600000	3,55	0,21	
Auxiliar	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0800000	15,38	0,92	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,8000000	10,86	6,51	
				MO sem LS =>	7,43	LS =>	0,00 MO com LS =>	7,43
				Valor do BDI =>	2,47	Valor com BDI =>		12,30
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,15	14,15	
Auxiliar	95376 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,61	0,61	
Insumo	00043487 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,86	10,86	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
				MO sem LS =>	11,04	LS =>	0,00 MO com LS =>	11,04
				Valor do BDI =>	3,56	Valor com BDI =>		17,71

Total sem BDI	145.964,89
Total do BDI	36.769,18
Total Geral	182.734,07

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
 CPF: 043.615.903-11  
 CREA MA - 111586911-6



Handwritten notes, possibly a list or table, with some legible words like "List", "No.", "Name", "Address", "City", "State", "Zip".

Handwritten text, possibly a title or header, including the word "List".

Handwritten text, possibly a date or reference number.



Obra  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Bancos  
SINAPI - 45/2822 - Maranhão  
ORSE - 44/2822 - Buriticupu

B.D.J.  
23,22%

Encargos Sociais  
Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Curva ABC de Insumos				Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Quantidade		Valor Unitário		Operativa	Improdutiva			
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva					
00007383 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	1.262,1381000		30,64		36.671,82		21,16%	36.671,82	21,16%
00004793 SINAPI	PRINTOR	Mão de Obra	H	1.827,4233111		18,26		33.177,80		18,35%	73.848,72	40,41%
00004111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2.236,8853387		13,68		30.374,81		16,62%	104.224,53	57,04%
94 18 ORSE	Ripão massaranduba serrado 3cm x 3cm Ripão massaranduba serrado 3cm x 3cm	Material	m	814,8143000		14,72		11.885,00		6,58%	116.238,13	63,00%
90001213 SINAPI	Forma CARPENTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	395,0814000		19,26		11.647,82		6,37%	127.967,94	69,97%
4711 ORSE	Tubo plástico tipo cultural, simples, não rotulado, comp=50cm, 25 unid/	Material	un	5.037,0000000		1,60		8.055,50		5,22%	137.653,64	75,19%
1874 ORSE	Máscara massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (tipo)	Material	m	1.222,0020000		4,90		5.995,25		3,20%	143.363,66	79,47%
00043423 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERIORES	Material	KG	1.326,9230004		3,80		4.108,58		2,24%	147.404,37	80,72%
158 ORSE	Alvenço (Participação do esmagador)	Material	un	211,8147810		17,63		3.713,11		2,03%	151.207,48	82,75%
00043451 SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	967,1857889		5,39		3.793,93		2,03%	154.911,42	84,77%
00043430 SINAPI	EPI - FAMILIA PRINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.805,7542000		1,87		3.375,78		1,89%	158.288,18	86,62%
00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PRINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.805,7542000		1,88		3.340,65		1,83%	161.628,82	88,45%
00033372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	2.556,7139440		1,81		2.582,28		1,41%	164.211,11	88,90%
00007288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	31,2220000		48,86		2.563,29		1,37%	166.774,30	89,25%
00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 74, 22" - ADEQUADA, DE 2,0 X 1,125 - M	Material	m²	8.8000000		394,44		2.366,84		1,30%	169.086,94	90,53%
10482 ORSE	Castelo Bateria	Material	un	8.3631275		256,61		1.834,52		1,06%	171.015,46	91,59%
00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	2.556,7139440		0,71		1.815,27		0,99%	172.808,72	94,58%
00005067 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	48.3500000		31,22		1.528,56		0,84%	174.307,38	95,42%
00034186 SINAPI	PSO TABL. DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLOREDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material	m²	2.4000000		523,32		1.485,98		0,82%	175.853,37	96,23%
10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	211,8147516		6,20		1.328,96		0,73%	177.179,33	96,96%
00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	740,6750180		1,44		1.069,37		0,59%	178.245,51	97,54%
2378 ORSE	Vida transporte	Material	un	176,6210620		5,08		893,01		0,49%	179.138,31	98,03%
641 ORSE	Fundamento com margem curta	Material	un	3.1210428		216,41		676,42		0,37%	179.814,34	98,40%
00003003 SINAPI	ACIDO SACRATICO, DILUÇÃO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	38.4550000		15,10		582,21		0,32%	180.406,55	98,72%
00043407 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	740,6750180		0,70		519,47		0,28%	180.925,01	99,01%
10617 ORSE	Exames adicionais (ambulatório) (Atividade)	Serviços	qj	0,8322760		275,85		312,85		0,17%	181.237,86	99,18%
00004491 SINAPI	HORIZONTAL DE MADEIRA NAO APARELHADA 7,5 X 7,5 - CM (3 X 3")	Material	M	4,8000000		12,83		59,74		0,03%	181.246,00	99,21%
00005110 SINAPI	PREL. MISTA OU EQUIVALENTE DA RESINA SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGLARIAS	Material	L	12,6000000		20,29		256,75		0,14%	181.805,35	99,49%
10588 ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	3.7450510		44,95		168,35		0,09%	181.973,70	99,58%
10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	3.3631275		15,70		147,00		0,08%	182.120,70	99,66%
00012883 SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BQUEIRA DE AÇO E COLARINHO	Material	PAR	1,6848535		84,14		135,02		0,07%	182.255,71	99,74%
00003767 SINAPI	LJA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	LN	132,1840000		1,01		133,51		0,07%	182.388,22	99,81%
00002711 SINAPI	CARPENTEIRO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	LN	0,2803340		340,50		105,93		0,06%	182.496,15	99,87%
00004760 SINAPI	PEDESEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,2670374		19,35		82,15		0,04%	182.578,29	99,91%
00012892 SINAPI	LUVAS RASPA DE COURO, CAND CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipamento	PAR	4,7855885		15,77		75,47		0,04%	182.647,76	99,95%
00004417 SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANHELM OU EQUIVALENTE DA RESINA	Material	M	6,0020000		10,89		65,34		0,04%	182.713,10	99,99%



Obra  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Bancos  
SINAPI - 05/2022 - Maranhão  
ORSE - 04/2022 - Sergipe

B.D.I.  
25,22%

Encargos Sociais  
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
9210 ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, fiavelana ou similar, com reposição de 50% do material	Telhamento	m²	489,0	143,50	70.171,50	38,40	38,40
88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	2.160,96	15,97	34.510,53	18,89	57,29
95626 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF. 11/2018	PINT - PINTURAS	m²	1.476,06	16,21	23.926,93	13,09	70,38
88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	769,11	17,75	13.651,70	7,47	77,85
96135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF. 05/2017	PINT - PINTURAS	m²	442,82	25,24	11.176,77	6,12	83,97
88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	548,23	14,57	9.445,58	5,17	89,14
84659 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	320,2	20,52	6.570,50	3,60	92,73
88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	230,73	25,90	5.975,90	3,27	96,00
74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	9,0	522,43	3.134,58	1,72	97,72
COMP007 Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	769,11	3,24	2.491,91	1,36	99,08
101894 SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF. 03/2020	PISO - PISOS	M	9,5	174,81	1.678,17	0,92	100,00
						<b>Total sem BDI</b>		<b>145.964,88</b>
						<b>Total do BDI</b>		<b>36.769,18</b>
						<b>Total Geral</b>		<b>182.734,07</b>



1056	ORSE	Protetor autoclar	Material	un	8,3331275	5,12	57,40	57,40	0,02%	182,770,50	100,02%
00017500	SNAP	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	11,6440000	3,80	44,32	44,32	0,02%	182,814,82	100,04%
11243	ORSE	Serra ocular elástica portátil	Equipamento	un	0,0589025	648,63	38,95	38,95	0,02%	182,853,77	100,07%
00037370	SNAP	ALIMENTACAO - HORSTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	2,556,7138440	0,01	25,57	25,57	0,01%	182,879,34	100,09%
00057373	SNAP	SEGURO - HORSTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	2,556,7138440	0,01	25,57	25,57	0,01%	182,904,91	100,09%
00012895	SNAP	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUBILAR (CLASSE B)	Material	UN	1,3484170	17,53	21,88	21,88	0,01%	182,926,80	100,11%
00006075	SNAP	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2,34 X 18)	Material	KG	0,6400000	28,30	19,34	19,34	0,01%	182,946,15	100,12%
11049	ORSE	Furadeira a Parafusadeira elétrica Bosch ou Simila profissional	Equipamento	un	0,0589025	306,04	18,45	18,45	0,01%	182,964,60	100,13%
10789	ORSE	Pa quadrada	Material	un	0,2883340	46,30	13,68	13,68	0,01%	182,978,28	100,13%
00001379	SNAP	CEMENTO PORTLAND COMPOSTO CP-B-32	Material	KG	15,0251640	0,86	12,82	12,82	0,01%	182,991,10	100,14%
1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	1,8045535	7,51	12,05	12,05	0,01%	183,003,15	100,14%
00012894	SNAP	CAIXA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POUSETER, COM CAPLO (MANGUELA OU AZUL)	Material	UN	0,4161380	22,79	9,46	9,46	0,01%	183,012,61	100,15%
00043493	SNAP	EPI - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAO - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	5,8020000	1,37	8,42	8,42	0,01%	183,021,03	100,15%
4728	ORSE	Tubulação elctra 10" Tubulao elctra 10"	Material	un	0,4445010	17,24	7,71	7,71	0,02%	183,028,75	100,16%
4729	ORSE	Manteia 1 kg com cabo	Material	un	0,1481670	29,44	3,84	3,84	0,02%	183,032,59	100,17%
00043489	SNAP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4,1952000	1,26	5,71	5,71	0,02%	183,041,31	100,17%
11244	ORSE	Manteia com urva	Material	un	0,1190050	47,45	5,66	5,66	0,02%	183,046,97	100,17%
00000370	SNAP	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORT)	Material	m²	0,0495140	97,65	4,35	4,35	0,02%	183,051,34	100,17%
00043485	SNAP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4,1952000	0,92	3,89	3,89	0,02%	183,055,23	100,18%
10579	ORSE	Chuva de fenda elctra 20 cm	Material	un	0,1198050	28,66	3,43	3,43	0,02%	183,058,64	100,18%
00043458	SNAP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	5,0030000	0,56	2,28	2,28	0,02%	183,061,92	100,18%
00004721	SNAP	PEDRA BRITADA N. 1 (3,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0546920	87,21	3,03	3,03	0,02%	183,065,95	100,18%
10579	ORSE	Furão grande	Material	un	0,1198050	18,97	2,27	2,27	0,02%	183,068,22	100,19%
10577	ORSE	Senala Alcm	Material	un	0,0589025	37,55	2,25	2,25	0,02%	183,070,47	100,19%
00037858	SNAP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0884914	16,29	1,46	1,46	0,02%	183,071,93	100,19%
00043488	SNAP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0889650	0,95	0,08	0,08	0,02%	183,072,01	100,19%
00010535	SNAP	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELCTRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREFOADOR	Equipamento	UN	0,0000000	6.158,57	0,00	0,00	0,00%	183,072,01	100,19%
00002705	SNAP	ENERGIA ELCTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,0571725	0,82	0,05	0,05	0,02%	183,072,06	100,19%
00043484	SNAP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0889660	0,01	0,00	0,00	0,00%	183,072,06	100,19%

		Totais por Tipo
Equipamento	RS	8.558,04
Equipamento para Aquisição Proquisição	RS	0,00
Mão de Obra	RS	77.284,13
Material	RS	80.894,13
Serviços	RS	0,00
Taxas	RS	25,57
Administração	RS	0,00
Aluguel	RS	0,00
Verba	RS	0,00
Outros	RS	2.597,85

Total sem ICM  
Total do BDI  
Total Geral

143.864,83  
36.749,18  
182.734,01

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for the company's financial health and for providing reliable information to stakeholders.

2. The second part of the document outlines the specific procedures for recording transactions. It details the steps from initial entry to final review, ensuring that all necessary information is captured and verified.

3. The third part of the document addresses the role of the accounting department in this process. It highlights the need for clear communication and collaboration between different departments to ensure the accuracy and timeliness of the records.

4. The fourth part of the document discusses the importance of regular audits and reviews. It explains how these processes help to identify any discrepancies or errors and ensure that the records are up-to-date and accurate.

5. The fifth part of the document concludes by reiterating the importance of these practices and encourages all employees to take responsibility for their part in maintaining accurate records.

6. The sixth part of the document provides a summary of the key points discussed and offers some final thoughts on the importance of accurate record-keeping.

7. The seventh part of the document includes a list of references and sources used in the document.

8. The eighth part of the document contains a list of appendices and additional information.

9. The ninth part of the document includes a list of figures and tables.

10. The tenth part of the document contains a list of footnotes and additional information.



**Obra**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

**Bancos**  
SINAPI - 05/2022 - Maranhão  
ORSE - 04/2022 - Sergipe

**B.D.I.**  
25,22%

**Encargos Sociais**  
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra**

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total	Total		Peso (%)
						M. O.	MAT.	Total		M. O.	MAT.	
1		SERVIÇOS INICIAIS									3.134,58	1,72 %
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	417,21	47,60	474,83	522,43	285,60	2.848,88	3.134,58	1,72 %
2		PINTURA INTERNA									70.154,21	38,39 %
2.1		PINTURA EM TETO									19.627,80	10,74 %
2.1.1	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	230,73	20,69	16,48	9,42	26,90	3.802,43	2.173,47	6.975,90	3,27 %
2.1.2	88458 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	769,11	14,18	5,97	11,78	17,75	4.591,58	8.050,12	13.651,70	7,47 %
2.2		PINTURA EM PAREDES									43.956,11	24,05 %
2.2.1	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	848,29	11,64	7,83	6,94	14,57	4.346,45	4.499,13	9.445,58	5,17 %
2.2.2	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	2160,36	12,76	4,58	11,39	15,97	9.897,19	24.613,34	34.510,53	18,89 %
2.3		PINTURA EM MADEIRA									6.570,50	3,60 %
2.3.1	84659 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	320,2	16,39	9,28	11,24	20,52	2.971,45	3.599,05	6.570,50	3,60 %
3		PINTURA EXTERNA									35.103,70	19,21 %
3.1	98135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2017	m²	442,82	20,16	10,07	12,17	26,24	5.767,65	5.389,12	11.176,77	6,12 %
3.2	95626 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF. 11/2016	m²	1476,06	12,95	7,87	8,34	18,21	11.616,59	12.310,34	23.925,93	13,09 %
4		COBERTURA									70.171,50	38,40 %
4.1	9210 ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabalana ou similar, com reposição de 50% do material	m²	489	114,50	64,70	78,80	143,50	31.638,30	38.533,20	70.171,50	38,40 %
5		PISO TÁTIL									1.678,17	0,92 %
5.1	101094 SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 05/2020	M	9,6	139,61	11,55	163,26	174,81	110,88	1.567,29	1.678,17	0,92 %
6		SERVIÇOS FINAIS									2.491,91	1,36 %
6.1	COMP007 Própria	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	769,11	2,59	1,92	1,32	3,24	1.476,69	1.015,22	2.491,91	1,36 %
<b>Totais -&gt;</b>									<b>77.124,81</b>	<b>105.609,26</b>	<b>182.734,07</b>	
<b>Total sem BDI</b>												<b>145.964,89</b>
<b>Total do BDI</b>												<b>36.769,18</b>
<b>Total Geral</b>												<b>182.734,07</b>

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
CPF 043.615.903-11  
CREA MA 111586911-5

Handwritten notes and diagrams, including a small sketch of a structure on the right side of the page.



Obra  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Bancos  
SNAPI - 05/2022 - Maranhão  
ORSE - 04/2022 - Sergipe

B.D.I.  
25,22%

Encargos Sociais  
Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total	Total			Peso (%)	
						M. O.	EQ.	MAT.		M. O.	EQ.	MAT.		
1		SERVIÇOS INICIAIS												
1.1	74209/001 SNAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	5	417,21	47,60	9,47	469,36	522,43	285,00	38,82	2.810,16	3.134,58	1,72 %
2		PINTURA INTERNA												
2.1		PINTURA EM TETO												
2.1.1	88496 SNAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOES. AF. 08/2014	m²	230,73	20,88	16,48	3,01	6,41	35,90	3.802,43	894,48	1.478,88	5.975,80	3,27 %
2.1.2	85485 SNAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOES. AF. 08/2014	m²	789,11	14,18	5,97	1,08	10,70	17,75	4.581,58	830,53	8.228,48	13.651,70	7,47 %
2.2		PINTURA EM PAREDES												
2.2.1	88497 SNAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF. 08/2014	m²	648,29	11,64	7,63	1,38	5,36	14,57	4.846,45	884,84	3.604,49	9.445,58	5,17 %
2.2.2	85489 SNAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF. 06/2014	m²	2160,86	12,76	4,58	0,81	10,58	15,97	9.897,18	1.750,37	22.862,97	34.510,53	18,89 %
2.3		PINTURA EM MADEIRA												
2.3.1	94659 SNAPI	PINTURA EM MALTE FÓCCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOES	m²	320,2	18,39	9,25	1,63	9,01	20,52	2.971,45	521,82	3.077,13	8.570,50	3,60 %
3		PINTURA EXTERNA												
3.1	96135 SNAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOES. AF. 05/2017	m²	442,82	20,16	13,07	2,42	9,75	25,24	5.787,85	1.071,82	4.317,50	11.176,77	6,12 %
3.2	85626 SNAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOES. AF. 11/2016	m²	1476,08	12,95	7,67	1,44	6,90	16,31	11.816,59	2.125,82	10.184,82	23.936,93	13,09 %
4		COBERTURA												
4.1	9210 ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itaipubana ou similar, com reposição de 50% do material	m²	489	114,80	64,70	0,31	78,49	143,50	31.638,30	151,59	38.381,61	70.171,50	38,40 %
5		PISO TATIL												
5.1	101084 SNAPI	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 05/2020	M	9,6	139,81	11,55	1,44	161,82	174,81	110,88	13,82	1.553,47	1.878,17	0,92 %
6		SERVIÇOS FINAIS												
6.1	COMP007 Proprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	789,11	2,59	1,92	0,29	1,03	3,24	1.476,69	223,04	792,16	2.491,91	1,35 %
<b>Totais =&gt;</b>									<b>77.124,61</b>	<b>6.316,48</b>	<b>97.292,80</b>	<b>182.734,07</b>		
												<b>Total sem BDI</b>	<b>145.864,89</b>	
												<b>Total do BDI</b>	<b>36.789,18</b>	
												<b>Total Geral</b>	<b>182.734,07</b>	

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
CPF 043.815.903-11  
CREA MA 111588911-6





Obra  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Bancos  
SINAPI - 05/2022 - Maranhão  
ORSE - 04/2022 - Sergipe

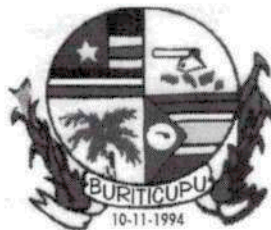
B.D.I.  
25,22%

Encargos Sociais  
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor da Mão de Obra

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Mão de Obra Valor	%	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS INICIAIS								3.134,58	1,72 %
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	8	417,21	522,43	265,00	8,11	3.134,58	1,72 %
2		PINTURA INTERNA								70.154,21	38,39 %
2.1		PINTURA EM TETO								19.627,60	10,74 %
2.1.1	85496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃO, AF. 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	230,73	20,69	25,90	3.802,43	63,63	5.975,90	3,27 %
2.1.2	88498 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO, AF. 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	769,11	14,18	17,75	4.591,58	33,63	13.651,70	7,47 %
2.2		PINTURA EM PAREDES								43.956,11	24,05 %
2.2.1	85497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF. 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	648,29	11,64	14,57	4.948,45	52,37	9.445,58	5,17 %
2.2.2	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF. 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	2190,96	12,76	15,97	8.897,19	28,68	34.510,53	18,89 %
2.3		PINTURA EM MADEIRA								6.579,50	3,60 %
2.3.1	84659 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃO	PINT - PINTURAS	m²	320,2	16,39	20,52	2.971,45	45,22	6.579,50	3,60 %
3		PINTURA EXTERNA								35.103,70	18,21 %
3.1	96135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃO, AF. 05/2017	PINT - PINTURAS	m²	442,82	20,16	25,24	5.797,65	51,79	11.176,77	6,12 %
3.2	95626 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃO, AF. 11/2016	PINT - PINTURAS	m²	1478,06	12,95	16,21	11.619,59	48,55	23.826,93	13,09 %
4		COBERTURA								70.171,50	36,40 %
4.1	9210 ORBE	Revestimento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itaberania ou similar, com reposição de 50% do material	Telhamento	m²	499	114,60	143,50	31.638,30	45,09	70.171,50	36,40 %
5		PISO TÁtil								1.678,17	0,92 %
5.1	101094 SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF. 05/2020	PISO - PISOS	M	9,6	139,61	174,81	110,88	6,61	1.678,17	0,92 %
6		SERVIÇOS FINAIS								2.491,91	1,36 %
6.1	COMP007 Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	769,11	2,59	3,24	1.476,69	59,26	2.491,91	1,36 %
										Total sem BDI	145.984,89
										Total do BDI	36.769,18
										Total Geral	182.754,07

FERNANDA BARROS DA FONSECA RODRIGUES  
CPF 043.618.903-11  
CREA MA 111598911-8



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

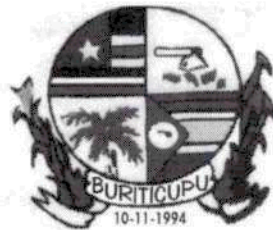
## **CERTIDÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**

A Instrução Normativa n. 5/2014 – SLTI/MP, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Poder Legislativo, especifica que a pesquisa será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros:

- I. Portal de Compras Governamentais - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br);
- II. pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- III. contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou
- V. pesquisa com os fornecedores.

Entendimento no mesmo sentido foi reiterado pelo TCU no Acórdão 2318/2014 – Plenário, de 03/09/2014, consignando que, para se comprovar o preço de mercado, a pesquisa deve levar em conta diversas origens, como, por exemplo, cotações com fornecedores, contratos anteriores do próprio órgão e os firmados por outros órgãos públicos, valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg e nas atas de registro de preços da Administração Pública Federal, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível.

Ainda, em recente decisão proferida no Acórdão 2816/2014 – Plenário, de 22/10/2014, o Tribunal de Contas da União assinalou que é recomendável que a pesquisa de preços para a **elaboração do orçamento estimativo da licitação não se restrinja a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores**, adotando-se, ainda, outras fontes como parâmetro, como contratações similares realizadas por outros órgãos ou



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

entidades públicas, mídias e sítios eletrônicos especializados e portais oficiais de referenciamento de custos.

Assim, esta Comissão se alinha ao entendimento do Tribunal de Contas da União quanto à necessidade de se consultar o maior número de fontes possíveis, de forma a possibilitar que a pesquisa de preços reflita o real comportamento do mercado, possibilitando ao órgão impedir a celebração de contratos com preços superiores aos praticados pelo mercado.

Diante desta assertiva certificamos nos autos deste processo de contratação, como forma de comprovação que realizou os procedimentos necessários à obtenção de preços, foram utilizados apenas as compilações existentes no SINAPI -Sistema Nacional de Preços da Construção Civil para o mês de referência.

Desse modo, não há parâmetros válidos para pesquisa mercadológica, para este tipo de obra sendo adotado expressamente o índice SINAPI como condição mais favorável para obtenção de preços.

Desta forma, segue Projeto Básico para a provação ou não de Vossa Excelência.

Buriticupu, 13 de junho de 2022.

*BBMP*

BENILDA BARROS DE MORAES PEREIRA  
Presidente da CPL



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**PROJETO BÁSICO**

**1. OBJETO:**

- 1.1.** Este Projeto visa a orientar na contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de acessibilidade e modernização do plenário do legislativo, conforme especificação abaixo:
- 1.2.** Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos e deve ser considerado como complementar às demais exigências dos documentos contratuais.

**2. JUSTIFICATIVA:**

**2.1.** A promoção da cidadania, que se materializa, também, por meio da acessibilidade, não é facultativa, trata-se de uma obrigatoriedade a ser observada, por imposição legal, a todos os setores da sociedade, tanto nas novas construções, públicas ou privadas, como nas reformas, o que se inicia quando da elaboração dos respectivos projetos.

Cabe ressaltar que a falta de acessibilidade do espaço construído, às pessoas com deficiência, acelera ainda mais o processo de afastamento de convívio, fazendo com que a exclusão espacial e a exclusão social tenham o mesmo significado. Portanto, muitas das limitações e incapacidades de algumas pessoas se deve à deficiência do espaço construído de abrigar diversidades, demonstrando que “a deficiência em si não é o fator causador da imobilidade e sim a falta de adequação do meio” (DUARTE e COHEN, 2004, p. 6).

Neste contexto, os ambientes públicos das cidades apresentam várias interferências e barreiras arquitetônicas, que tornam impraticável a livre locomoção, em especial das pessoas com deficiência, as quais se deparam com obstáculos que acentuam suas limitações, impedem a expressão de suas habilidades e circulação de maneira segura e independente pelas calçadas e ruas. Tais barreiras contribuem por desestimular essas pessoas a sair de casa, a pé ou motorizadas, obrigando-as a ver, segundo Rabelo (2008, p.15), “a vida passar através das janelas” e privando-as de ir ao encontro do exercício pleno da cidadania com direito à educação, saúde e trabalho.

Ressalta-se que construir ou tornar os ambientes acessíveis alcançará, não somente as pessoas com deficiência, mas também pessoas com mobilidade reduzida, que são aquelas que têm dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, bem como as pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo. Mas, como uma obra pública deve contemplar essas pessoas, a fim de que todos possam exercer sua cidadania? Uma resposta sugerida é: com o devido planejamento, que se compõe de diversas etapas, dentre as quais destaca-se a elaboração e execução de projetos de acessibilidade.

Isto posto, justificamos nossa necessidade da contratação.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

### **A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

### **3 – PLANILHAS**

**3.1 – QUAISQUER PLANILHAS QUE COMPÕEM O PROJETO, QUE POSSAM CORROBORAR NA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS, ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NA SALA DA CPL, PODENDO SER DISPONIBILIZADA EM MÍDIA DIGITAL.**

**OBS. Os interessados deverão apresentar mídia digital para disponibilização dos arquivos**

### **4. SUSTENTABILIDADE**

**4.1. - Os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Termo de Referência foram verificados a partir do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 2ª edição, setembro/2019, aplicáveis a presente contratação.**

**4.2. - Em observância a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro 2010, os projetos consideraram o uso de materiais e equipamentos que irão reduzir o impacto ambiental, tais como:**

a) Utilização de equipamentos de climatização mecânica com baixo consumo de energia, e serão instalados em ambientes realmente indispensáveis;

b) Utilização de equipamentos de climatização mecânica com baixo consumo de energia, e serão instalados em ambientes

c) Utilização de materiais recicláveis e/ou biodegradáveis, reduzindo a necessidade de manutenção;

d) Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, e a coleta seletiva do papel para reciclagem, promovendo sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, nos termos da IN MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995, e do Decreto nº 5.940/2006, ou outra forma de destinação adequada, quando for o caso.

e) Os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização à coleta seletiva.

f) Otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição, por meio das seguintes medidas, dentre outras:

- Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;

- Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

- Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

- Racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica) e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;

- Empregar, na lavagem, água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (água de chuva, poços cuja água seja certificada isenta de contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros);

- d) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários,

g) Observância ao gerenciamento de resíduos à serem gerados, conforme determina a Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

g) A LICITANTE contemplada deverá seguir além destas, demais recomendações e legislações vigentes.

f) A LICITANTE deverá apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental conforme modelo do ANEXO IX, podendo ser em modelo próprio

### **5. NOTA TÉCNICA SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

5.1 – Foram utilizados apenas as compilações existentes no SINAPI -Sistema Nacional de Preços da Construção Civil para o mês de referência.

5.2. Desse modo, não há parâmetros válidos de pesquisa mercadológica para este tipo de contratação, sendo adotado expressamente o índice SINAPI como condição mais favorável para obtenção de preços de referência.

**6 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS**

6.1.- O valor máximo estimado para o objeto desta licitação é de R\$ 182.734,07 ( cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sete centavos)

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato serão custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários próprios da contratante.

**Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**Projeto/Atividade: 0101.01.031.0001.1004 – Manut. E Funcionamento dos Serviços Administrativos**

**Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações**

**8- PRAZO PARA EXECUÇÃO**

8.1 - O prazo para execução da obra é de 30 ( trinta) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviços.

**9- DAS OBRIGAÇÕES :**

**9.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

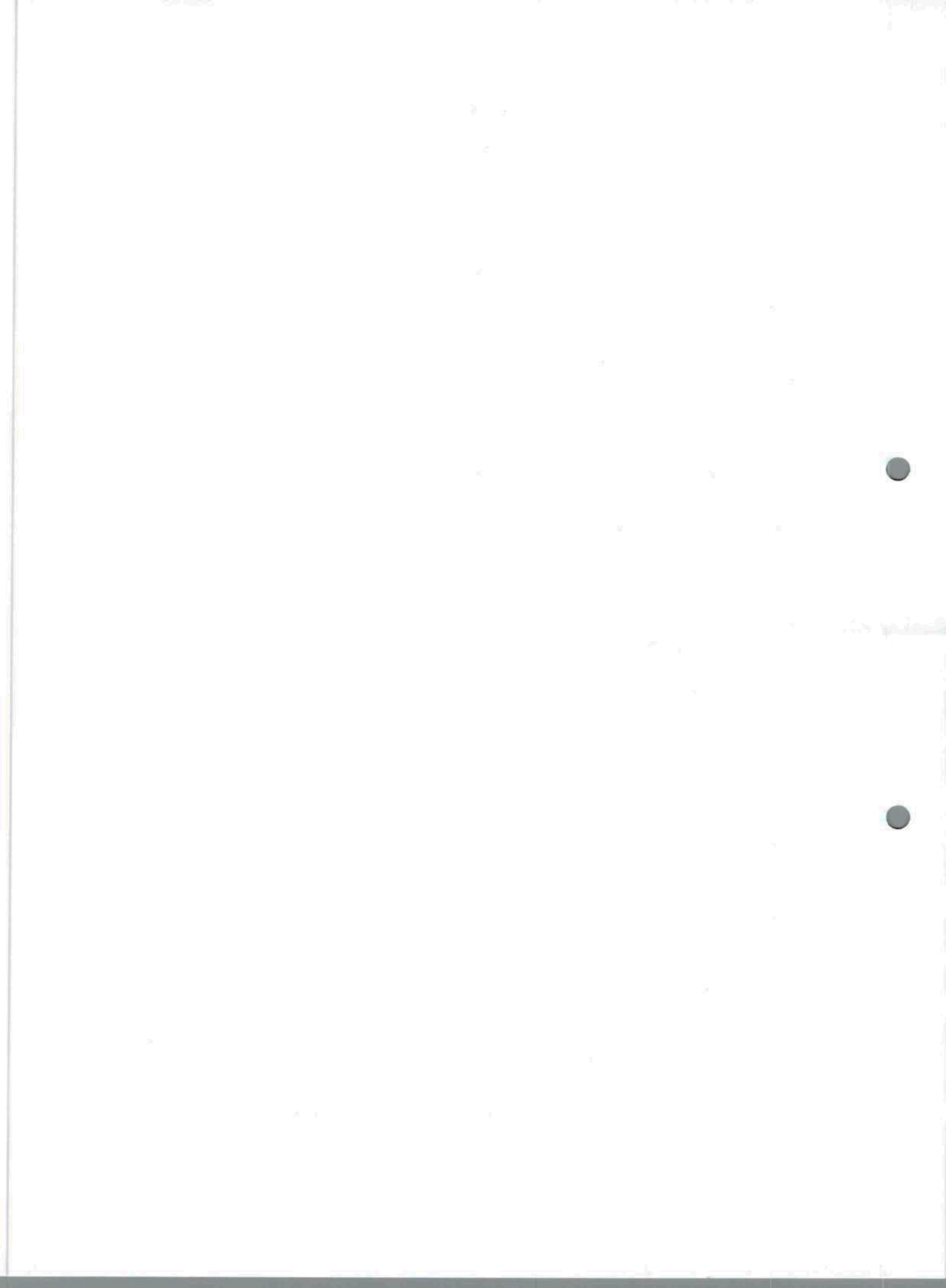
Visando a execução dos serviços objeto deste instrumento, a CONTRATADA se obriga a :

a) - Responder por todos os ônus referentes aos serviços contratados, desde os salários do pessoal nelles empregados, como também os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, assim como taxas, impostos e quaisquer outras exigências legais ou regulamentares que venham a incidir sobre a atividade aqui pactuada.

b) - Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros, em razão de acidentes ou de ação, omissão, dolosa ou culposa, de proposto da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir.

a) - A Contratada obriga-se a ressarcir a Câmara Municipal, os prejuízos causados por seus funcionários quando estes forem provocados por imperícia/imprudência ou desrespeito as normas técnicas vigentes.

b) Caberá à CONTRATADA a responsabilidade pela construção, operação, manutenção e limpeza do Canteiro de Obra para os serviços técnicos profissionais especializados de campo,





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

bem como a segurança patrimonial dessas instalações e organização e manutenção do correspondente esquema de prevenção e combate a incêndios.

- c) As instalações do Canteiro de Obras deverão ser executadas de forma a se obter edificações de bom aspecto e deverão conter somente as edificações absolutamente necessárias para atender aos serviços previstos.
- d) As instalações das ligações provisórias de água, energia elétrica e esgoto deverão ser planejadas e executadas pela contratada;

9.1.1 - Além das obrigações já citadas, a Contratada obriga-se ainda :

- a) assinar o termo do contrato no prazo estipulado no Edital;
- b) cumprir, fielmente, suas prestações contratuais em conformidade com os termos do Edital e dos seus anexos, do contrato e da proposta;
- c) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Câmara Municipal;
- d) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;
- e) assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais oriundos do contrato;
- f) não opor embaraços ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual por parte do representante da Câmara Municipal, devendo prestar todas as informações requeridas e atender às determinações do fiscal para a correção de eventuais vícios encontrados;
- g) outras previstas na Lei n° 8.666/93 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei n° 8.218/90).
- h) a empresa contratada deverá observar, também, o dever de manter, durante a execução do contrato, todas as condições habilitatórias exigidas na licitação.

## **9.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.2.1. Efetuar o pagamento da contratada na forma e prazo estipulados no instrumento contratual.

9.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666/93;

9.2.3. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada;

9.2.4. Impedir que terceiros, sem autorização, forneçam o serviço objeto do contrato;

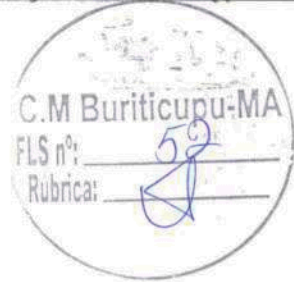
9.2.5. Não aceitar a prestação do serviço que esteja fora das especificações contratadas;

9.2.6. Comunicar imediatamente à contratada qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato.

## **10. CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO**

10.1 - A licitante deverá estar ciente que durante a execução do contrato devem ser conduzidos os seguintes procedimentos:





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

- a) deve ser implantada a sinalização de alerta e de segurança de acordo com as normas pertinentes aos serviços;
- b) deve ser proibido o tráfego dos equipamentos fora do corpo da estrada para evitar danos desnecessários à vegetação e interferências na drenagem natural;
- c) caso haja necessidade de estradas de serviço fora da faixa de domínio, deve-se proceder ao cadastro de acordo com a legislação vigente;
- d) as áreas destinadas ao estacionamento e manutenção dos veículos devem ser devidamente sinalizadas, localizadas e operadas de forma que os resíduos não sejam carreados para os cursos d'água.
- e) As áreas devem ser devidamente recuperadas ao final das atividades.
- f) executará a obra de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Câmara Municipal, disponibilizando pessoal técnico especializado e não especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle e qualidade adequado;
- g) manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica e Técnico de Segurança do Trabalho, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria de Obras desta Prefeitura;
- h) as instalações das empresas licitantes e os equipamentos necessários à execução da obra estarão sujeitos à vistoria "in loco" pela Prefeitura Municipal, sempre que necessário, à exclusivo critério da contratante;
- i) a equipe técnica que participará da execução da obra, por ocasião da contratação e sempre que necessário, estará sujeita à aprovação do contratante;

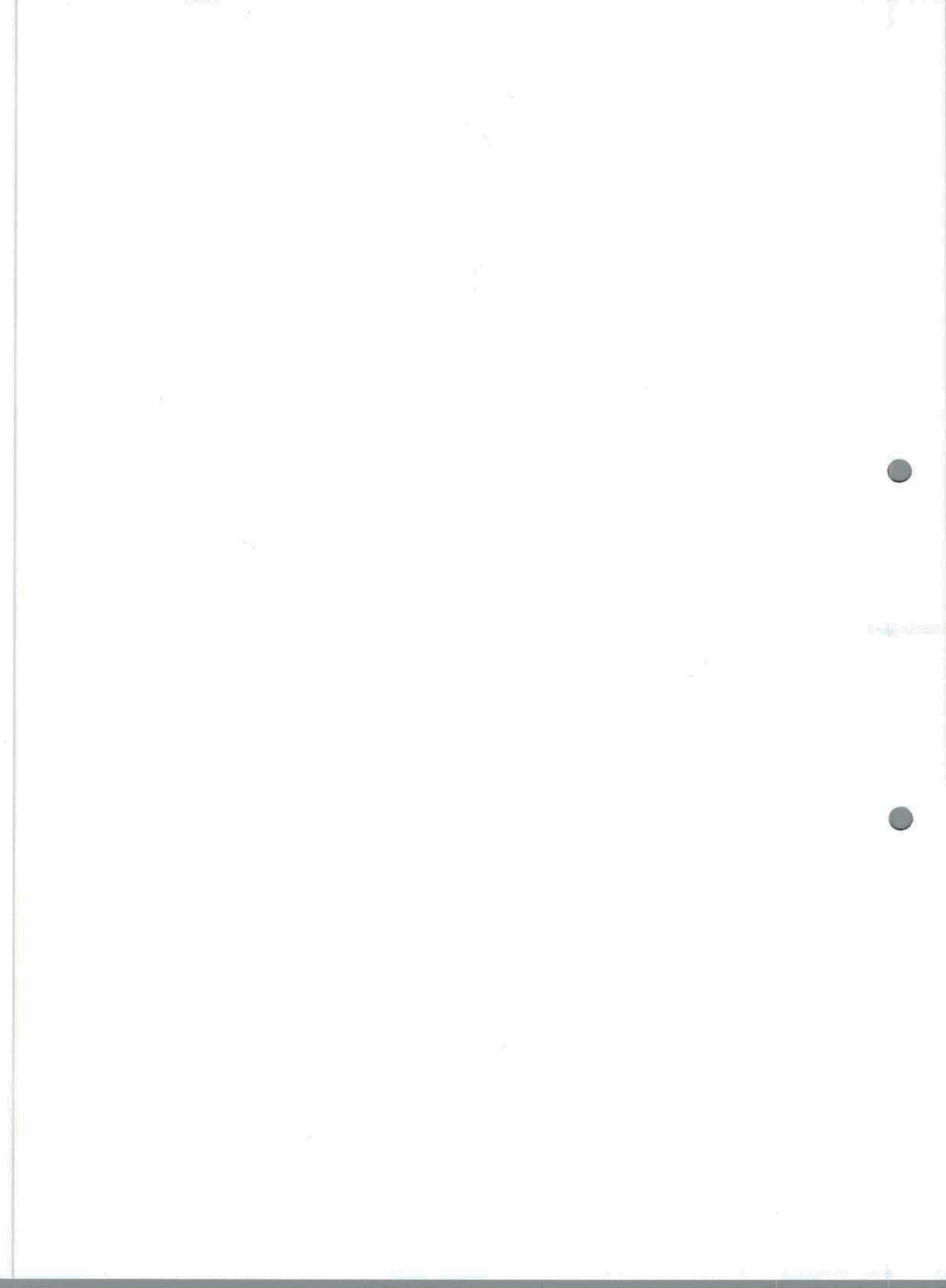
10.2 - Concluída a obra, será expedido o respectivo Termo de Vistoria e recebimento Provisório, o que ocorrerá no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a comunicação feita pela contratada.

10.3 - O objeto desta licitação será recebido, pela Câmara Municipal, mediante Termo de Recebimento Definitivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, que será lavrado após a fiscalização final, uma vez terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações acordadas.

## **11. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente do país, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, diretamente na conta do contratado, para que o licitante vencedor deverá na oportunidade fornecer o número da conta e agência onde ocorrerá o crédito.

11.2. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.





## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

11.3. A Câmara Municipal de Buriticupu reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

**11.4 – Os pagamentos e as medições serão efetuados de acordo com o estabelecido na Planilha de Serviços, Quantidades e Preços, anexo deste Projeto Básico, mediante a apresentação da nota fiscal, devendo a medição estar devidamente atestada pela Fiscalização da obra, acompanhados ainda das Certidões Conjunta Negativa de Tributos Federais, FGTS e Débitos Trabalhistas para pessoa jurídica e ainda deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do certame licitatório.**

11.5– Na existência de erros, a **Câmara Municipal de Buriticupu/MA** devolverá a fatura ao **fornecedor** dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

11.6 - No caso de faturas apresentadas com atraso por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, o prazo de pagamento será acrescido dos dias de atraso da apresentação, sem que haja direito a qualquer acréscimo de preço, relativo a esse período.

11.7 - A **CONTRATADA** fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto das faturas emitidas, através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão-somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente no **CONTRATANTE**.

11.8 - O **CONTRATANTE** poderá descontar dos pagamentos, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela **CONTRATADA**.

11.9 - A primeira medição só será paga com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica -ART da obra contratada junto ao CREA/MA, bem como documentos que comprovem que a obra foi inscrita no INSS.

## 12 - CONTROLE AMBIENTAL

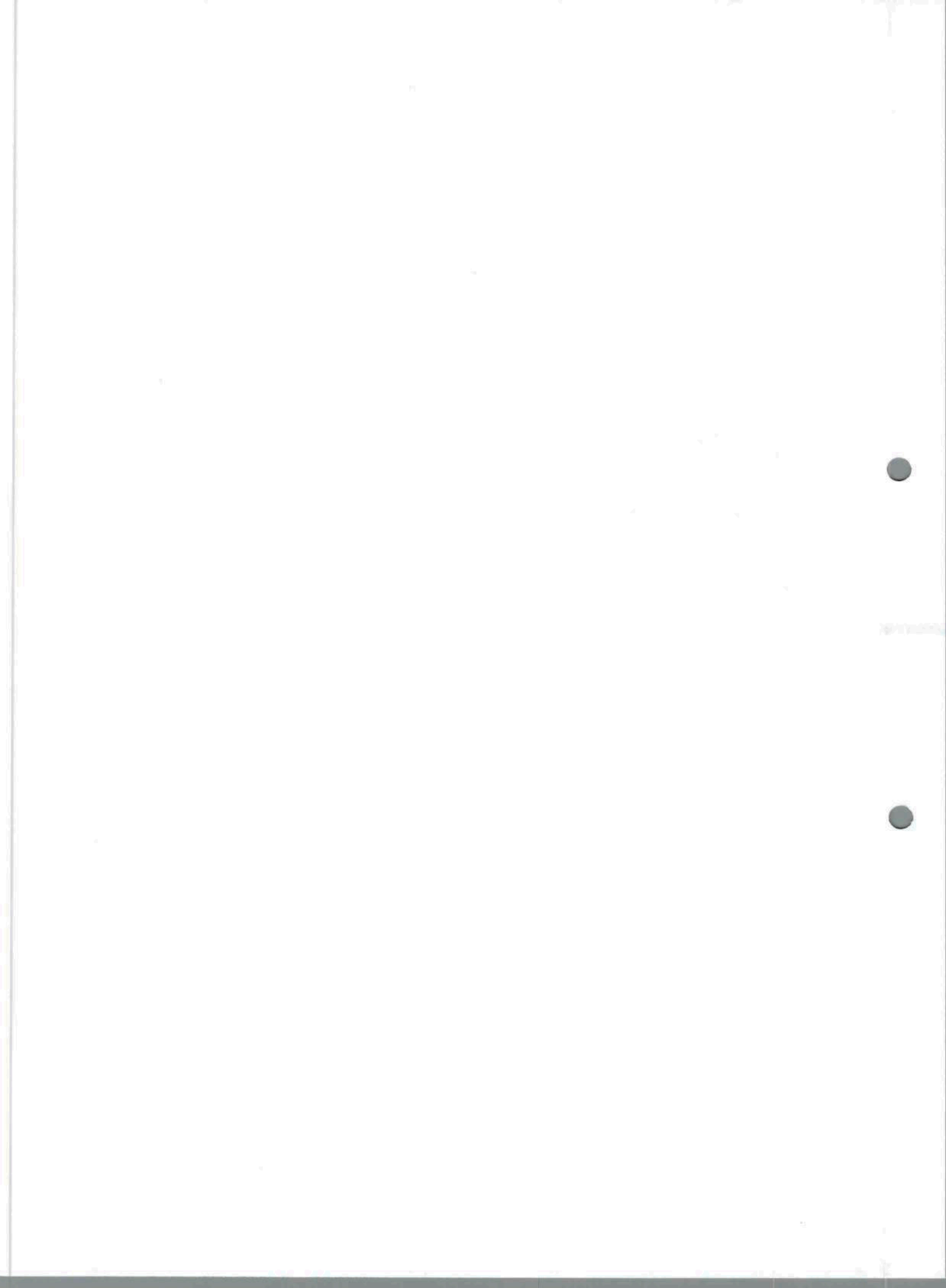
12.1 - Os procedimentos de controle ambiental referem-se à proteção de corpos d'água, da vegetação lindeira e da segurança viária. A seguir são apresentados os cuidados e providências para proteção do meio ambiente, a serem observados no decorrer da execução da obra:

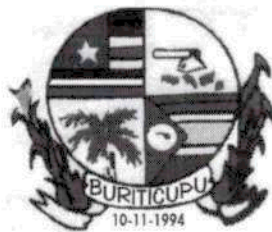
a) Devem ser observados os seguintes procedimentos na exploração das ocorrências de materiais:

b) para as áreas de apoio necessárias a execução dos serviços deve ser observada as normas ambientais vigentes no DENIT;

c) a contratada só poderá executar escavações nas áreas previstas no projeto ou naquelas que tiverem sido projetadas e especialmente aprovada pela fiscalização durante a construção. A exploração da área de empréstimo somente pode ser iniciada após a obtenção da autorização ambiental, qualquer alteração deve ser objeto de complementação;

d) deve ser evitada a localização de áreas de apoio em áreas com restrições ambientais como: reservas ecológicas ou florestais, áreas de preservação permanente, de preservação cultural etc., ou mesmo em suas proximidades;





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1** - Além de multa a **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **Contratado**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- A) advertência;
- B) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal de Buriticupu/MA.
- C) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Buriticupu/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- D) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- E) as sanções previstas em “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em “b”.

**14- DA ELABORAÇÃO E DA APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**

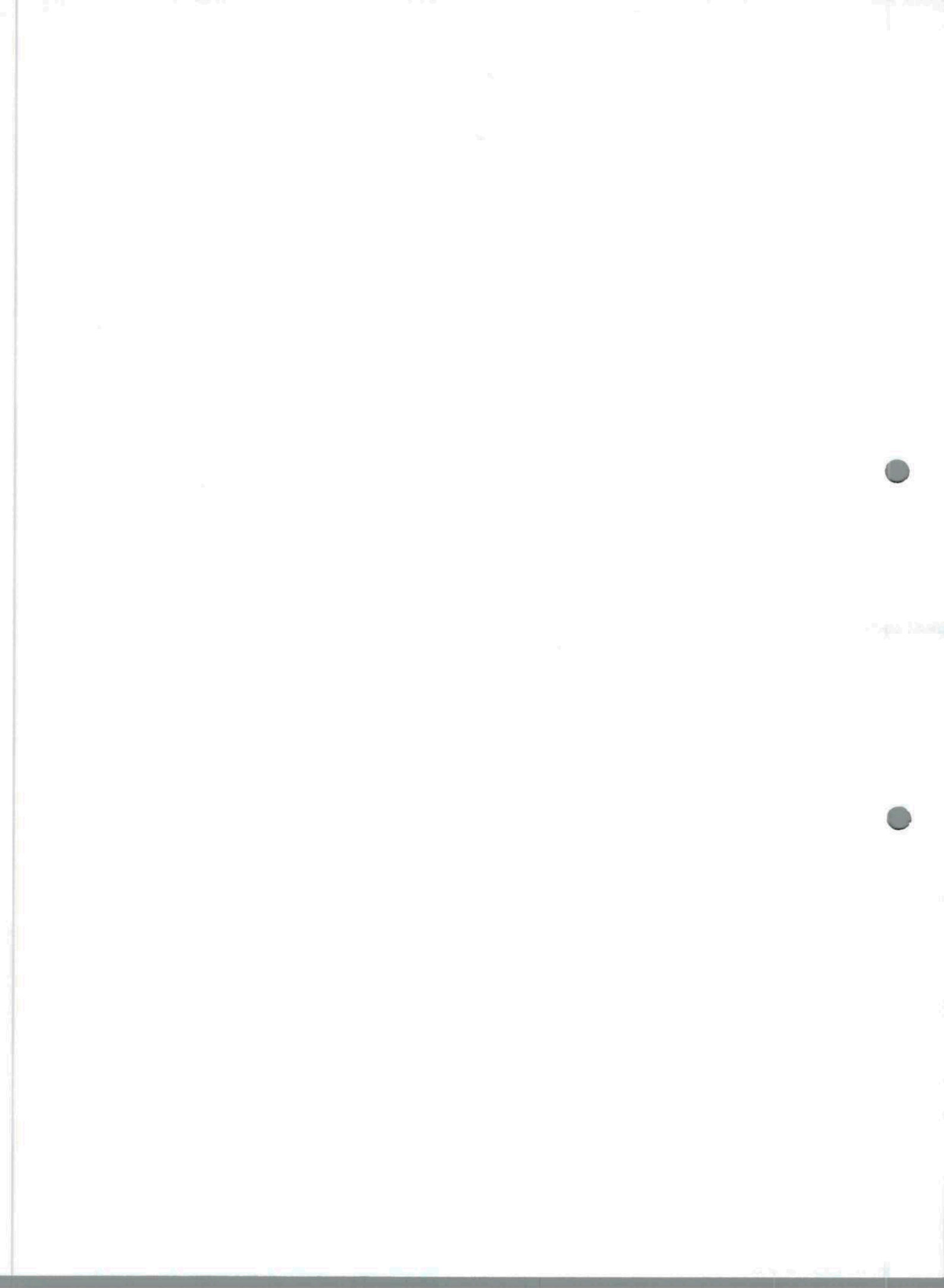
14.1 – O presente Projeto foi elaborado nos termos da Lei, destinado ao atendimento de demanda desta Casa Legislativa.

14.2 – Este Projeto está atualizado e adequado ao que dispõe o Art. 6º, inciso IX da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e vai autorizado e assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa.

**15 – MODALIDADE DA LICITAÇÃO**

15.1 – TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022 nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

  
\_\_\_\_\_  
**José Alves Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**DO GABINETE DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**  
**PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**APROVO** o Projeto Básico.

**AUTORIZO** o prosseguimento das ações para consecução do objeto pretendido

Encaminhe-se para a Comissão Permanente de Licitação para os devidos encaminhamentos.

Buriticupu (MA), 14 de junho de 2022.

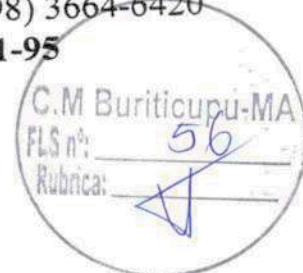
  
José Alves Pereira  
Presidente da Câmara Municipal







**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



**Portaria nº 018/2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos por Lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infra-Constitucionais vigentes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- INSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da Câmara Municipal de Buriticupu - MA, que será composta pelos seguintes membros:

\*PRESIDENTE: BENILDA BARROS DE MORAES, CPF. 876.211.186-34

\*SECRETARIO: ORLANDO PEREIRA DE ANDRADE, CPF: 250.560.853-91

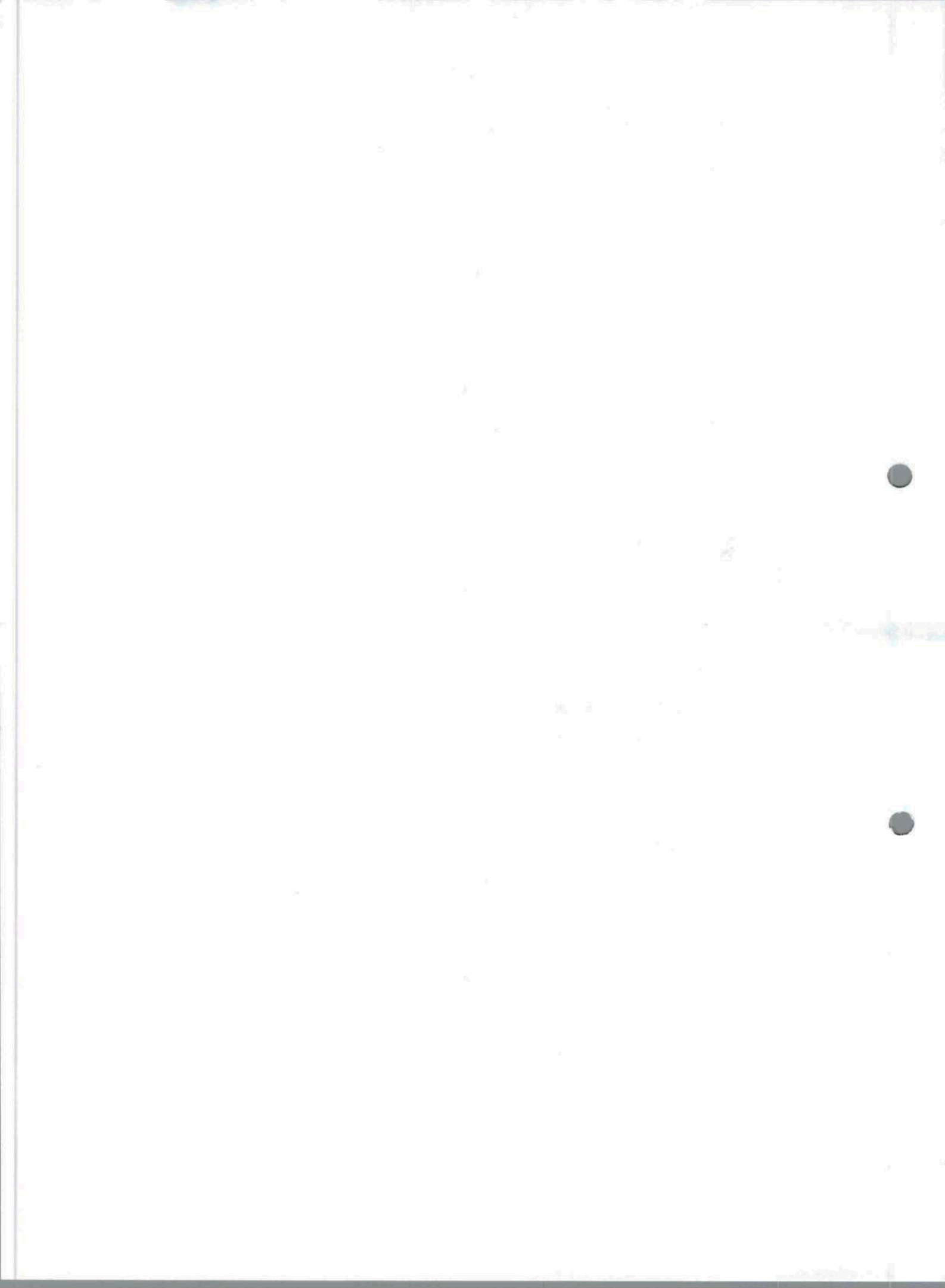
\*MEMBRO: SATURNINO PEREIRA DE ARAUJO, CPF: 619.572.163-87

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de licitação terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e as licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convites e pregão.

Dê Ciência, Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.**

  
**JOSÉ ALVES PEREIRA**  
PRESIDENTE





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO**

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2102325.35/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de acessibilidade e modernização do plenário municipal,.

**I - RECEBIMENTO**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de 2022, autuamos o presente processo, conforme discriminado abaixo:

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de Processo Licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, devidamente autorizada.

**II – PROTOCOLO**

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão autua o processo em tela.

**III - ELEMENTOS DO PROCESSO**

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, serão juntados posteriormente, durante sua tramitação todos os elementos constitutivos, inclusive a publicação do contrato e dando prosseguimento às demais formalidades.

Buriticupu, 15 de junho de 2022.

*BBMP*

\_\_\_\_\_  
BENILDA BARROS DE MORAES  
Presidente da CPL

10  
11  
12  
13  
14

15

16



17  
18





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**DA:** Comissão Permanente de Licitação – CPL

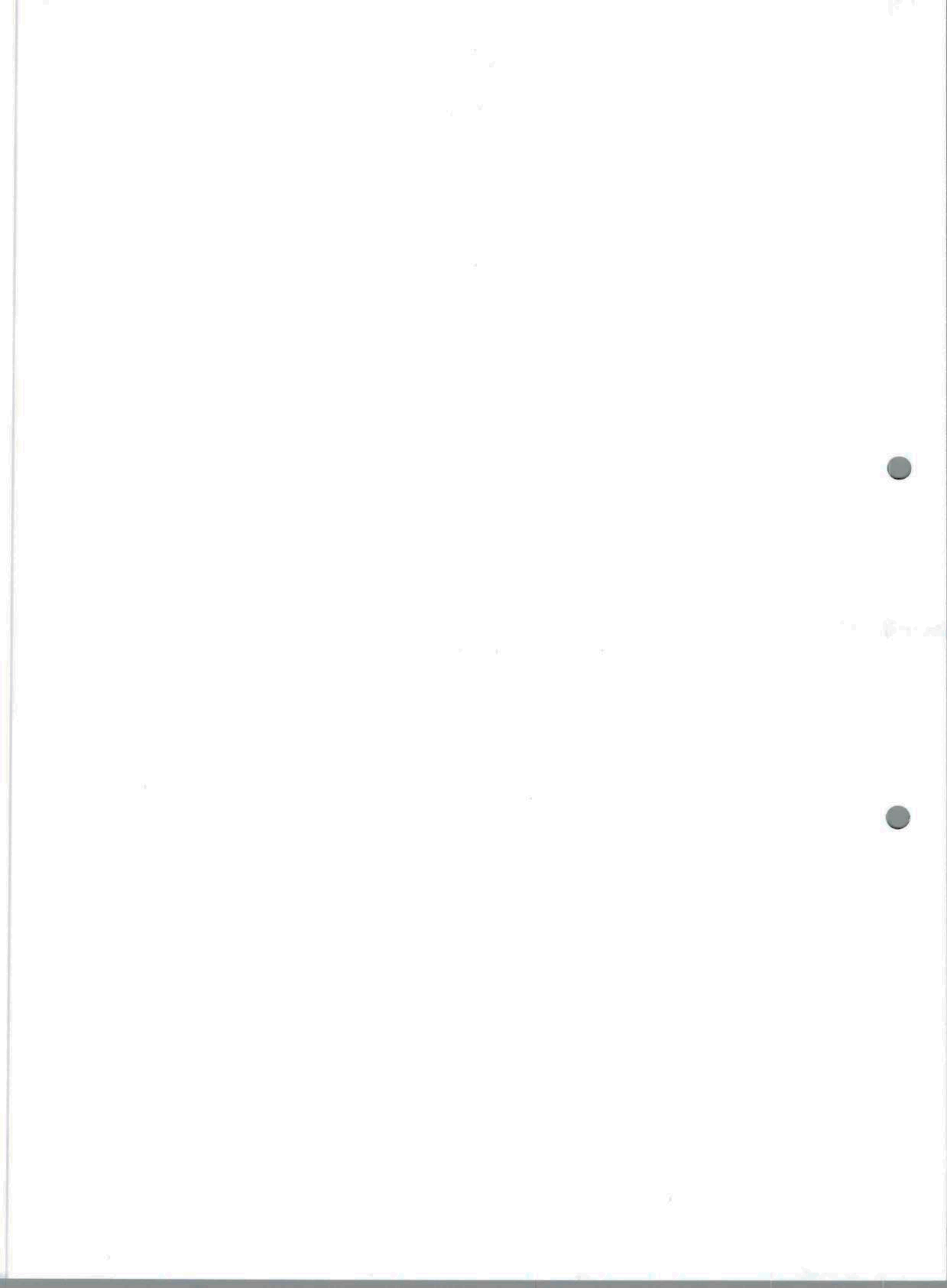
**PARA:** Setor Financeiro

Ao Setor Financeiro para manifestação sobre a disponibilidade de recursos e impacto orçamentários para cobertura das despesas, objeto deste certame.

Buriticupu/MA, 15 de junho de 2022.

*BBMP*

\_\_\_\_\_  
BENILDA BARROS DE MORAES PEREIRA  
Presidente da CPL





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

À  
Presidente da CPL,

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a disponibilidade de Dotação Orçamentária para fazer face às despesas objeto deste certame.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária, classificação funcional e econômica:

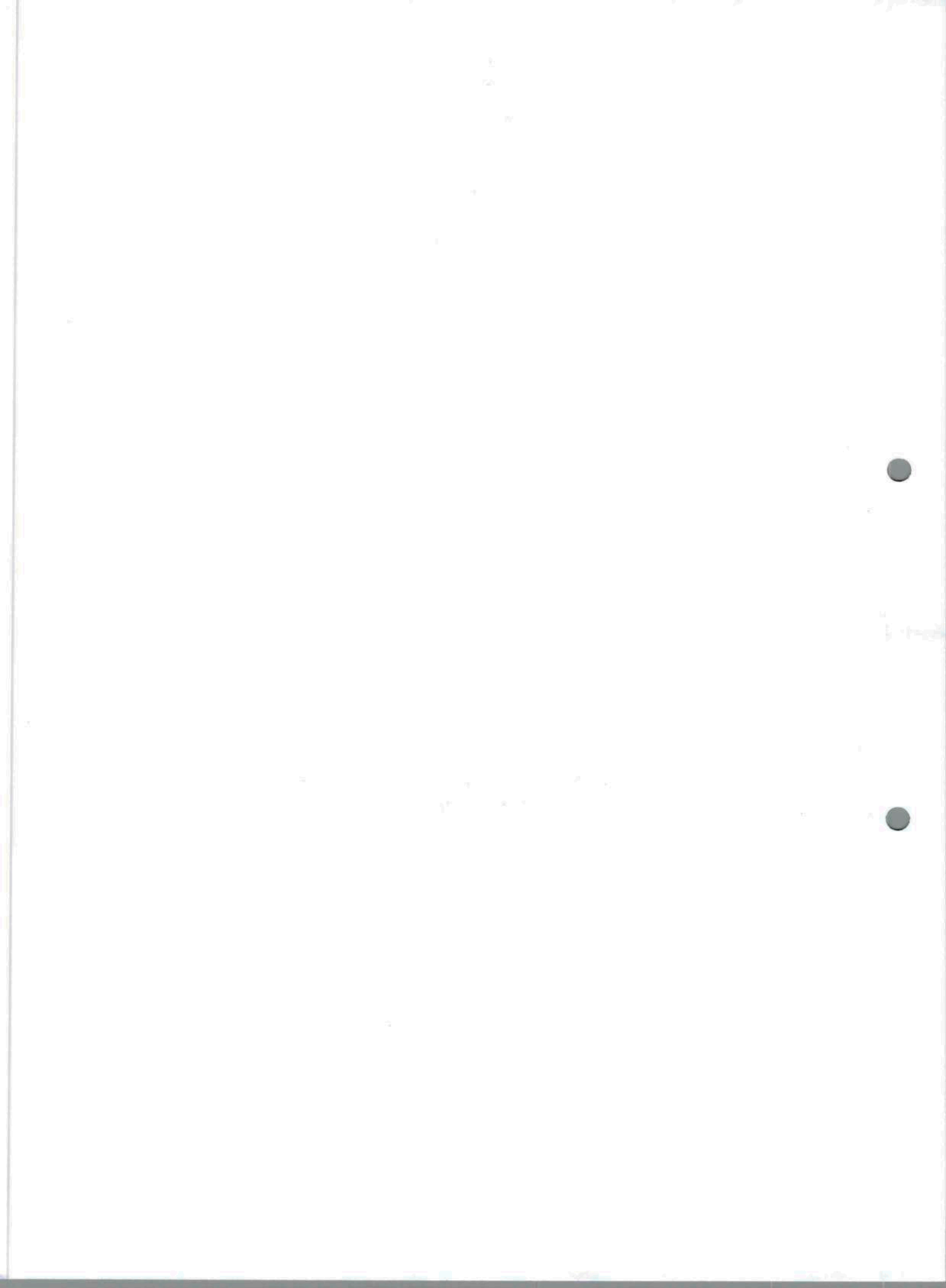
**Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**Projeto/Atividade: 0101.01.031.0001.1004 - Manut. E Funcionamento dos Serviços Administrativos**

**Natureza da Despesa: 449051 - Obras e Instalações**

Buriticupu/MA, 17 de junho de 2022.

**VIVIANE GOMES MARTINS**  
Secretária Geral da Câmara Municipal







**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO  
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os devidos fins do disposto no inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de acessibilidade e modernização do plenário municipal,.

Buriticupu/MA, 17 de junho de 2022.

**VIVIANE GOMES MARTINS**  
Secretária Geral da Câmara Municipal

11-11-11





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
A VOZ DO POVO**

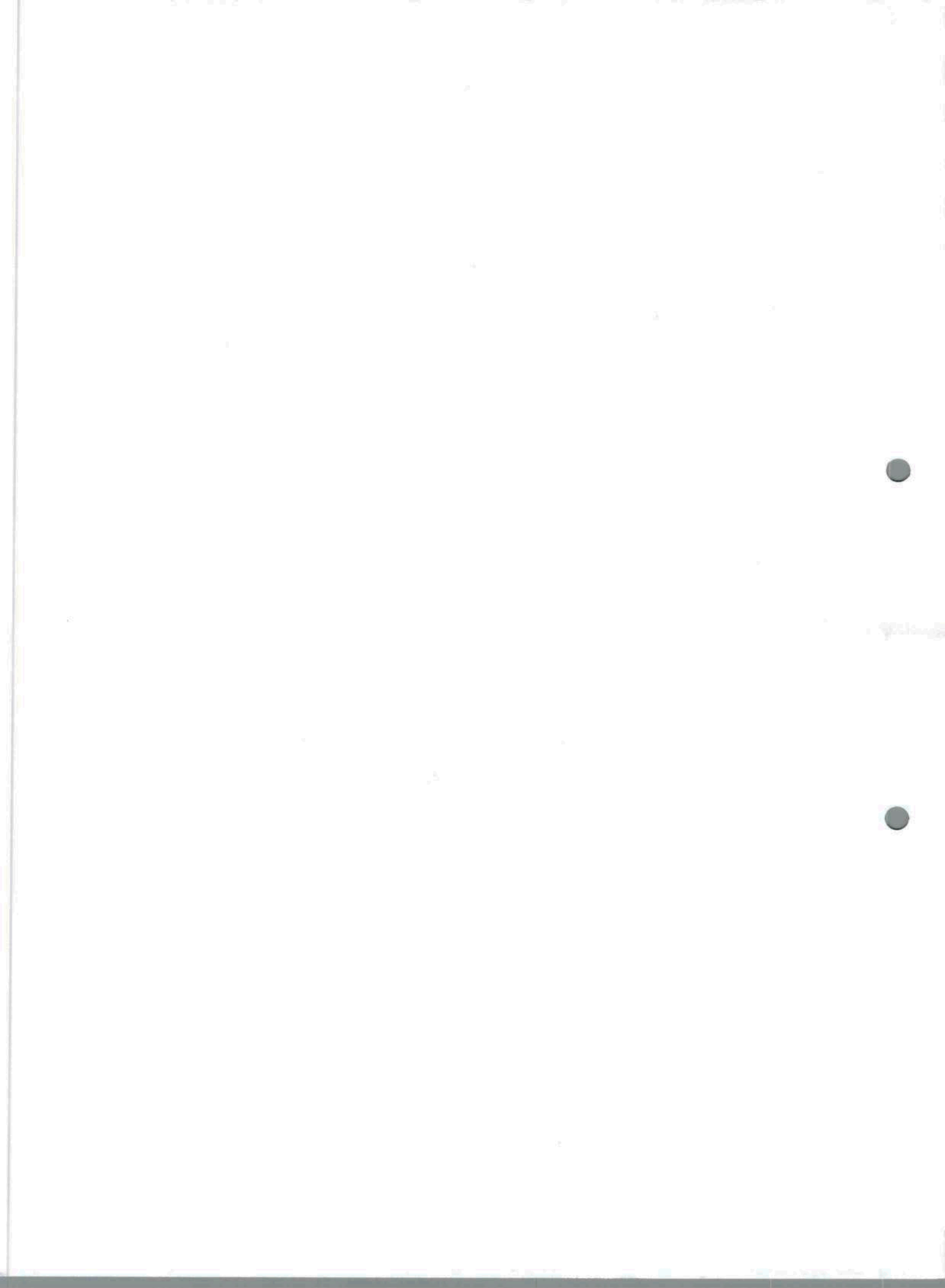
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

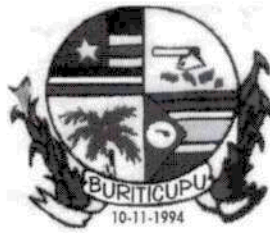
**DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA**

Declaro, para os devidos fins do disposto no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da Despesa decorrente do processo Licitatório para contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de acessibilidade e modernização do plenário municipal,, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Buriticupu/MA, 17 de junho de 2022.

**VIVIANE GOMES MARTINS**  
Secretária Geral da Câmara Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**DA:** Comissão Permanente de Licitação – CPL  
**PARA:** Assessoria Jurídica

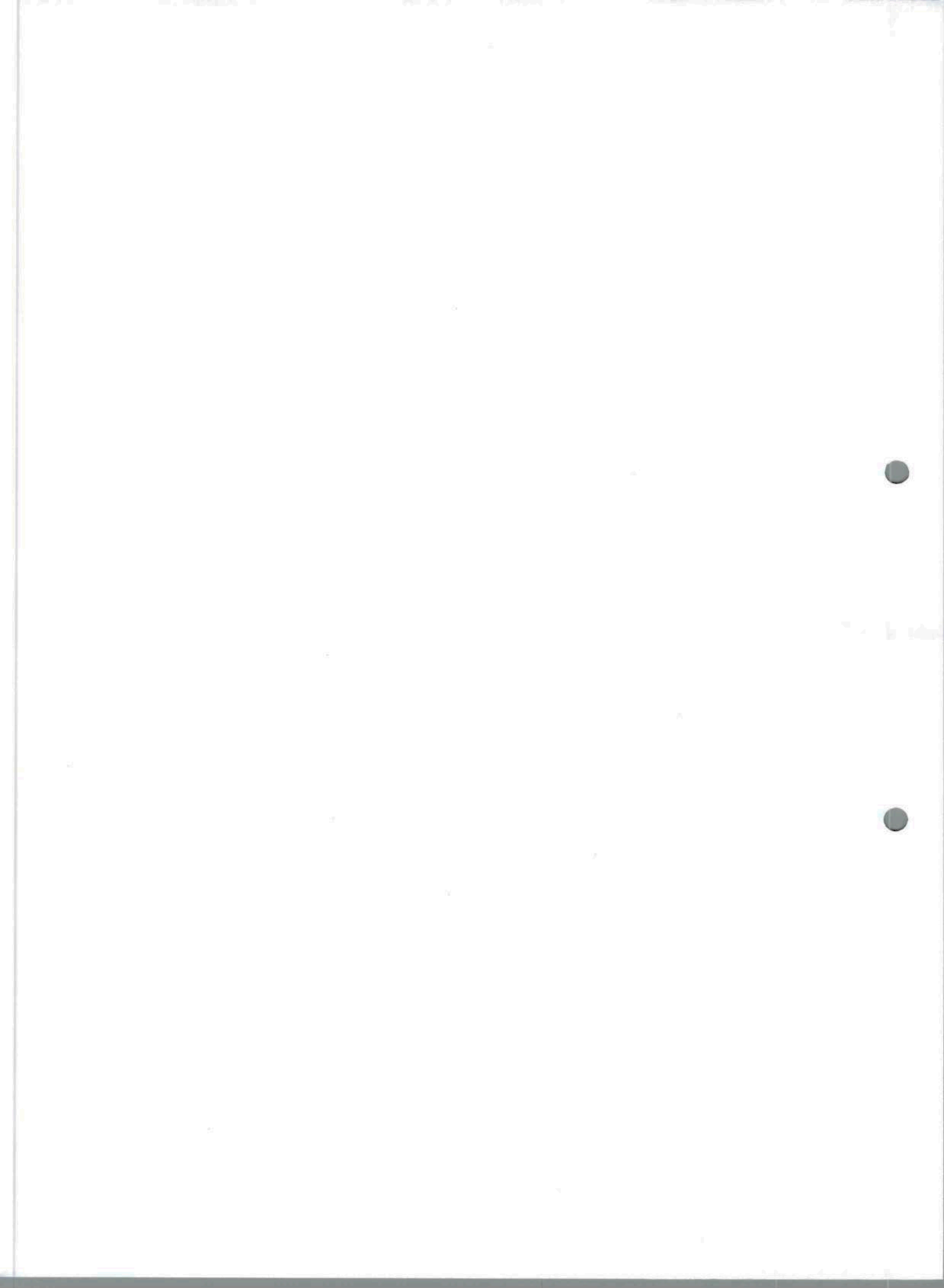
Senhor Assessor Jurídico,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de acessibilidade e modernização do plenário municipal, conforme solicitação do Ilustríssimo Senhor Presidente, encaminhamos para análise de V. Sa., os autos do Processo, nos termos do Art. 38, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Buriticupu, 4 de julho de 2022.

*BBMP.*

\_\_\_\_\_  
BENILDA BARROS DE MORAES PEREIRA  
Presidente da CPL





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**MINUTA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2022**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 18/2022 de 04 de janeiro de 2022, com sede à Rua Nelson Pereira Dias, 01 – centro - nesta cidade, torna público que realizará licitação, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **Menor Preço Global**, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

A sessão pública da TOMADA DE PREÇOS terá início às .....**HS do dia ..... 2022**, devendo os envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação para o objeto definido neste Edital e seus Anexos serem entregues na Comissão Permanente de Licitação – CPL , no endereço supra citado, na data e horário acima mencionados.

**1.0 - OBJETO**

1.1- O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de acessibilidade e modernização do plenário municipal, conforme especificações e definições constantes no Projeto Básico constante do Anexo I deste Edital.

1.2- O valor máximo estimado para o objeto desta licitação é de **RS 182.734,07 ( cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sete centavos)**

**2- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

2.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas especializadas no ramo da prestação de serviço de mesma natureza do objeto deste Edital.

2.2 - As empresas cadastradas na Câmara Municipal de Buriticupu ou em qualquer outro órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.3 - As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto a **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, como Carta Credencial, firmada pelo representante legal (Sócio-Gerente ou Dirigente), a ser entregue separadamente.

2.3.1 - É facultado a apresentação da credencial de que trata o item 2.3. A falta desse documento somente impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela mesma, durante o processo licitatório;



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

2.4 - A licitante que vier representada por seu Sócio-Gerente ou Dirigente, fica dispensada do credenciamento de que trata o item 4.2., devendo comprovar esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente devidamente acompanhado de documento de identificação com foto;

2.5. Poderão participar também pessoas jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, em que deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração conforme modelo do Anexo IX, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, inciso II, da referida lei. A não entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006.

2.5.1. A declaração em questão deverá ser entregue à **Comissão Permanente de Licitação/CPL** logo no início da sessão de abertura devidamente acompanhada da Certidão Específica de microempresa expedido pela Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, ou órgão equivalente do domicílio do licitante, juntamente com o credenciamento, antes e separadamente dos envelopes (Proposta e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

### **3 - IMPEDIMENTOS:**

**3.1** - Não poderão participar direta ou indiretamente desta Licitação, além de outros casos de impedimentos previstos em Lei.

3.1.1 - Pessoas físicas ou jurídicas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida, comprovadamente, sua habilitação, ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar a Administração Pública;

3.1.2 - Empresa que tenham sócio ou gerentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores ou dirigentes de Órgão ou Entidade da Administração, ou que estejam cumprindo a penalidade aludida no item 3.1.1;

3.1.3 - Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas;

3.1.4 - Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição.

3.1.5 - Empresas que se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

### **3.2 - DO CREDENCIAMENTO**

3.2.1. O credenciamento far-se-á, por meio de instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social com a devida identificação, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos de assumir obrigações em decorrência de tal investidura, ou Declaração de Credenciamento conforme modelo no **ANEXO II**,





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

podendo ser em modelo próprio, devendo, qualquer dos documentos ser apresentado antes e separadamente.

3.2.2 Após o credenciamento será declarado, pela Presidente da CPL, a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

3.2.3. A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública, mais em nenhuma hipótese excluirá a licitante do certame.

3.2.4. Na ausência do credenciamento, serão mantidos os valores apresentados na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**4 - REPRESENTAÇÃO:**

4.1 - As licitantes deverão apresentar toda a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços no dia, local e horário citados no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, em invólucros distintos fechados e invioláveis em cuja parte externa, além da razão social e endereço, esteja escrito:

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**  
Rua Nelson Pereira Dias, 01 – Centro.  
**TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022/CPL**  
**ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**  
Rua Nelson Pereira Dias, 01 – Centro.  
**TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022/CPL**  
**ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA**

4.1.1 - É facultado a apresentação da credencial de que trata o subitem 3.2.1. A falta desse documento somente impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela mesma, durante o processo licitatório;

4.1.2 - Nenhuma pessoa física, embora credenciada por instrumento legal, poderá representar mais de um licitante. Considerar-se-á, ainda, que o legítimo representante da licitante, deterá amplos poderes para tomar quaisquer decisões relativamente a todas as fases, inclusive renúncia ao direito de interposição de recursos.

4.2 - Não serão consideradas propostas apresentadas por fac-simile, Internet, telegrama ou telex.

**5 - HABILITAÇÃO:**

**5.1** - O envelope n° 01 deverá conter, em original ou cópias simples, devidamente, numeradas em ordem crescente e rubricadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em todas as folhas, exceto aqueles emitidos on line (via internet), que puderem de tal forma ser identificados. Caso a licitante deseje, poderá apresentar



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

### A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

cópias acompanhadas dos originais para que após a conferência sejam autenticadas por membros da Comissão, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento dos envelopes, os seguintes documentos:

#### 5.1.1 - Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, estes deverão vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, nos quais deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de serviços compatíveis em características com o objeto da licitação;
- b) Registro Comercial no caso de empresa individual.
- c) Registro Comercial no caso de empresa individual;
- d) Rg e CPF do(s) proprietário(s).
- e) Cadastro Geral de Contribuintes de ICMS/SINTEGRA, emitida no site: [www.sefaz-ma.gov.br](http://www.sefaz-ma.gov.br) ou órgão equivalente do domicílio do licitante;

#### 5.1.2 - Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ), no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a saber:
  - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, emitido no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, a saber;
  - Certidão Negativa de Débito de Tributos Estaduais, emitida no site: [www.sefaz-ma.gov.br](http://www.sefaz-ma.gov.br) ou órgão equivalente do domicílio do licitante;
  - Certidão Quanto a Dívida Ativa do Estado, emitida no site: [www.sefaz-ma.gov.br](http://www.sefaz-ma.gov.br) ou órgão equivalente do domicílio do licitante
  - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, ou órgão equivalente do domicílio do licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, a saber;
  - Certidão Negativa ou positiva com efeitos de Negativa, relativa ao ISS e TLFV, emitida no site: [www.semfaz.saoluis.ma.gov.br](http://www.semfaz.saoluis.ma.gov.br) ou órgão equivalente do domicílio do licitante;



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitida pelo site [www.cef.gov.br](http://www.cef.gov.br);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site: [www.jus.gov.br](http://www.jus.gov.br);

**5.1.3 - Qualificação Econômico-Financeira:**

a) - **Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove o **Capital Social ou Patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios:

5.1.3.1.- empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balço de Abertura**;

5.1.3.2. - Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou;
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou;
- d) Por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da **Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI**, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**.

5.1.3.3. - Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balço foi arquivado.

5.1.3.4. - A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Real ou Presumido** (que distribui lucros) deverá apresentar juntamente com o Balço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - **SPED CONTÁBIL**, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016.

b) Certidão negativa de Ações de Execuções de Falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de até 60 ( sessenta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

**5.1.4 - Qualificação Técnica:**

a) Registro ou inscrição da empresa e dos responsáveis técnicos com linha de serviço compatível com o objeto da licitação, expedido pelo CREA da circunscrição da licitante, válida na data da apresentação da proposta. As empresas sediadas em outras regiões de jurisdição do CREA deverão apresentar visto do CREA/MA, no termos do Art. 65, da Lei n.º 5.194, de 14/12/66.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

### A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

- b) Prova de capacidade técnico-profissional, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbados no CREA, (Acervo Técnico), dando conta que o(s) profissional (ais) indicado(s) pela licitante como responsável (eis) técnico(s) já executou (ram) ou executa (am) a contento, serviços pertinentes ao objeto deste Edital. Vedada a apresentação de atestados genéricos.
- c) Apresentação de acervo Técnico deverá vir acompanhado dos atestados e planilhas dos projetos e obras comprovando que o **responsável técnico** executou os serviços de características semelhantes ao objeto, de vulto igual ou superior ao objeto licitado;
- d) Declaração expressa da proponente indicando o **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, devidamente registrado no órgão de classe competente, responsável pela execução do serviço até o recebimento definitivo da obra pela contratante, o mesmo não poderá ser substituído sem autorização formal da contratante;

#### 5.1.5. - Documentação Complementar:

- a) Declaração de Credenciamento, nos termos do **ANEXO II**
- b) Declaração de cumprimento dos requisitos da habilitação, nos termos do **ANEXO VI**
- c) Declaração de localização e funcionamento da empresa nos termos do **ANEXO VII**
- d) Declaração de cumprimento do inciso XXXIII da Constituição Federal, nos termos do **ANEXO V**
- e) Declaração de cumprimento dos requisitos de Sustentabilidade Ambiental nos termos do **ANEXO IX**

5.2 - É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação.

5.3 - A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos do processo e não será devolvida à licitante.

5.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.5.- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

5.7. – Os documentos deverão, preferencialmente, ser apresentados na mesma ordem em que são exigidos no edital e deverão estar grampeados em outro meio de fixação em volume que permita o adequado manuseio da documentação.

5.8 – As declarações de Localização e Funcionamento da empresa e de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação deverão ser apresentadas FORA do envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação.

5.9 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em cópias autenticada através de Cartório competente, ou por esta CPL, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a abertura dos envelopes, mediante a apresentação dos originais para confronto, exceto aqueles emitidos pela internet, nos termos do Art. 682, § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão.

5.10 - Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**6 - PROPOSTA DE PREÇOS:**

6.1 - No **ENVELOPE N°02**, adequadamente fechado, deverá conter, uma vias da Proposta de Preços datilografada ou impressa por qualquer meio usual, na língua portuguesa, em papel timbrado da licitante, devidamente, datada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo desejável ser numeradas e rubricadas em suas folhas, com o seguinte conteúdo:

6.1.1 - Denominação Comercial ou Razão Social, Endereço da Sede ou Domicílio, Número de Inscrição no CNPJ (MF) e demais características de identificação da licitante:

6.1.2 – Planilha de Preços de acordo com os quantitativos da Planilha, Anexo I deste Edital, preenchendo os campos destinados aos preços unitários e total, por algarismos e por extenso, em moeda nacional, já incluídos todos os itens de despesas, seja qual for o título ou natureza, impostos, taxas, contribuições, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários, fretes e quaisquer outros que possam influir direta ou indiretamente no custo final.

6.1.3 - Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o **BDI** aplicado, em modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes e **observadas as restrições quanto à apropriação de despesas com IRPJ e CSLL firmadas reiteradamente em decisões do Tribunal de Contas da União;**

6.1.4 – Planilha de Composição de Encargos Sociais, em modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes.

6.1.5 – Cronograma Físico-Financeiro compatível com o prazo de execução da obra, em modelo próprio, desde que contenha todas as informações necessárias.

6.1.6 - Prazo de validade da proposta de no mínimo **60 (sessenta)** dias contados a partir da data de abertura dos envelopes;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

### **A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

6.1.7 – Prazo de Execução da Obra de 120 ( cento e vinte ) dias, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviços.

6.1.8 - Declaração expressa de que quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos e redução, a esse ou a qualquer título, sem quaisquer ônus adicionais.

6.2 - Ao apresentar sua proposta a licitante se submete a todas as cláusulas e condições deste Instrumento Convocatório. A proposta uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando a vencedora ao cumprimento de seu objeto, salvo ocorrência de motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela **CPL / CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, na forma do parágrafo 6º, do art. 43, da Lei nº8.666/93.

6.3 - Não serão consideradas propostas apresentadas por telegrama, Internet ou fac-simile, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar a dubiedade, principalmente em relação a valores, e não se considerará também, para fins de classificação, qualquer oferta de vantagem não previstas nesta Instrumento Convocatório;

6.4 - Em nenhuma hipótese a proposta poderá ser alterada, seja quanto ao preço, condições de pagamento ou quaisquer outras que importem em modificação das condições originais. Pedidos de retificação ou cancelamento, por engano na cotação ou especificação do material, somente poderão ser apreciados se formulados antes de abertas as propostas.

6.5 - Na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da Proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

6.6 - Havendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso, predominarão os últimos.

## **7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1 - A licitante deverá está ciente que durante a execução do contrato devem ser conduzidos os seguintes procedimentos:

- a) deve ser implantada a sinalização de alerta e de segurança de acordo com as normas pertinentes aos serviços;
- b) as áreas destinadas ao estacionamento e manutenção dos veículos devem ser devidamente sinalizadas, localizadas e operadas de forma que os resíduos não sejam carreados para os cursos d'água nem das vias.
- c) As áreas devem ser devidamente recuperadas ao final das atividades.
- d) executará a obra de acordo com os projetos e as especificações técnicas exigidas, disponibilizando pessoal técnico especializado e não especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

- e) manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica e Técnico de Segurança do Trabalho, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Câmara Municipal;
- f) as instalações das empresas licitantes e os equipamentos necessários à execução da obra estarão sujeitos à vistoria “in loco” pela Câmara Municipal, sempre que necessário, à exclusivo critério da contratante;
- g) a equipe técnica que participará da execução da obra, por ocasião da contratação e sempre que necessário, estará sujeita à aprovação do contratante;

7.2 – A contratada deverá ter disponibilidade para dar início aos serviços tão logo seja expedida a Ordem de Serviços, o que ocorrerá dentro da disponibilidade financeira, devidamente enquadrada no período contratual, sendo a **CONTRATADA** notificada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

7.3 - Concluída a obra, será expedido o respectivo Termo de Vistoria e recebimento Provisório, o que ocorrerá no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a comunicação feita pela contratada.

7.4 - O objeto desta licitação será recebido, pela Câmara Municipal, mediante Termo de Recebimento Definitivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, que será lavrado após a fiscalização final, uma vez terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações acordadas.

## **8 - JULGAMENTO:**

8.1 - O Julgamento da Fase de Habilitação, observará procedimentos que visem identificar dentre os licitantes as empresas aptas a contratar com a Administração e se desenvolverá da seguinte forma:

8.1.1 - Iniciar-se-á com a abertura dos invólucros contendo “Documentos de Habilitação”, a qual será rubricada pelos membros da **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU** e pelos representantes das licitantes presentes que o desejarem, procedendo-se ainda a conferência e análise da documentação neles contida, anunciando-se o resultado da habilitação ou designação de dia hora e local para a divulgação.

8.1.2 - Serão Habilitadas as licitantes que atenderam integralmente as exigências da documentação e Inabilitadas as licitantes que não apresentarem qualquer dos documentos na conformidade das exigências ou os apresentarem com adulterações, falsificações, emendas, rasuras ou ainda com seu prazo de validade vencido. A inabilitação será devidamente justificada pela Comissão Permanente de Licitação e impedirá o licitante de participar da fase subsequente do certame licitatório.

8.1.3 - Não estando presente a reunião de abertura dos invólucros “**Documentos de Habilitação**” todos os representantes dos licitantes, ou de a documentação for analisada posteriormente, o resultado da fase de habilitação e a data da abertura dos invólucros de “**PROPOSTAS DE PREÇOS**” poderá se encaminhado cada um aos licitantes ou transmitido para o email informado pelos licitantes quando da retira do Instrumento Convocatório e afixado no Quadro de Avisos da **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, abrindo-se o prazo para interposição de recurso.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

### A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

8.1.4 - Havendo desistência de todos os licitantes da intenção de interpor recurso, mediante manifestação formal de todos, registrado em Ata, ou concedido o prazo recursal, sem interposição de recurso, os invólucros de "**PROPOSTAS DE PREÇOS**", serão abertos.

8.1.5 - Aos inabilitados serão devolvidos os **ENVELOPES N° 02**, lacrados, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação. Os envelopes não reclamados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da comunicação do resultado da habilitação serão destruídos, independentemente de notificação específica aos interessados.

8.1.6 - Após a fase da habilitação e abertas as propostas, não cabe mais desclassificá-las por motivo relacionado com a habilitação, sujeitando-se o desistente à penalidade cabível, exceto se o pedido de desistência, for consequência de motivo justo, decorrente de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento das propostas e aceito pela **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**.

8.1.7 - O não comparecimento de qualquer convidado ou interessado a qualquer reunião marcada, não impedirá que ela se realize, não cabendo ou ausente direito a reclamação de qualquer natureza.

8.2 - O Julgamento da Fase de Classificação das Propostas se desdobra em duas etapas onde na primeira se busca a "**conformidade**" com as condições e exigências e na segunda é procurada a identificação da mais vantajosa para a administração dentre as que atenderam a primeira etapa e se desenvolverá da seguinte forma:

8.2.1 - Ultrapassada a Fase de Habilitação, serão abertos os invólucros contendo as Propostas de Preços, divulgando a **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU** às licitantes presentes, os valores oferecidos por cada uma sendo as propostas rubricadas pelos membros da **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU** representantes das licitantes que o desejarem;

8.2.2 - As propostas serão analisadas pelos licitantes, podendo a **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU** convocar as licitantes para esclarecimentos de qualquer natureza, que venha a facilitar o seu entendimento;

8.2.3 - O julgamento e classificação das propostas será feito, observando primeiramente se as propostas apresentadas atenderam a todas as exigências de conformidade constantes dos subitens 6.1.1 a 6.1.5. Aquelas que atenderem essa exigência à classificação da proposta será feita pelo critério de "Menor Preço Global".

8.2.4 - Em cumprimento aos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observado o seguinte:

- a) Nas licitações, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- b) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.
- c) Ocorrendo o empate a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da sessão, sob pena de preclusão.

e) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.3 - Serão desclassificadas as propostas que:

**A)** não atenderem, integralmente, às exigências deste Instrumento Convocatório;

**B)** Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexecutável, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, ou ainda que cotarem preços para materiais e/ou produtos, falsificados, adulterado em sua composição ou em condições ineficazes de uso sob qualquer forma;

8.3.1 - Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas a classificação será determinada por sorteio, na forma do § 2º, do art. 45, da Lei nº 8.666/93;

8.3.2 - Quando todas as propostas forem desclassificadas a **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU** poderá fixar prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas;

8.3.4 - O resultado do julgamento das propostas notificado mediante publicação na imprensa oficial, podendo por deliberação registrada em ata, ser afixado no **QUADRO DE AVISO** desta administração, à disposição dos interessados, ou comunicado por escrito, contados a partir a data da publicidade do aviso ou da intimação do ato;

8.3.5 - A **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU** poderá vincular a classificação das licitantes a realização de diligências para verificar a compatibilidade da licitante com o item que possa lhe ser adjudicado. E, conforme o caso, exigir que sejam apresentados documentos técnicos, termo de garantia, catálogos e demais elementos que comprovem adequados para a execução do objeto a ser adjudicado.

## **9 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

9.1 - Não havendo interposição de recursos quanto ao resultado da classificação, ou após o seu julgamento, será feito relatório circunstanciado, cabendo a **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU** adjudicar o objeto da licitação à vencedora..

9.2 - Homologada, a licitação será convocada à vencedora para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o Termo de Contrato;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

9.3 - Ocorrendo o desatendimento ao prazo do item 9.2., a Administração convocará, segundo a ordem de classificação, outra licitante se não preferir proceder à nova licitação, impondo-se à licitante convocada em substituição da primeira à aceitação das mesmas condições da proposta vencedora, inclusive quanto ao preço.

9.4 - A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU** poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

### **10 - CONTRATO:**

10.1 - A contratação será regulada pelo Termo de Contrato a ser elaborado em coerência com a Minuta de Contrato constante do **Anexo X**, deste instrumento convocatório e da Proposta vencedora.

10.2 - As alterações contratuais, se houver, serão formalizadas por termos aditivos numerados em ordem crescente, sendo-lhes exigidas as mesmas formalidades do contrato originalmente elaborado, nos termos da legislação que rege a espécie.

### **11 - IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO:**

11.1 - Qualquer cidadão poderá formular impugnação ao presente instrumento convocatório por irregularidade na aplicação da lei, desde que observadas as condições de admissibilidade previstas no art. 41 da Lei nº 8.666/93 e seus parágrafos, devendo protocolar o pedido até 05 ( cinco) dias úteis, antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, devendo a **Comissão** julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

11.2 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido § 2º. do art. 41 da Lei nº. 8.666/93.

11.3 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, a licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciariam.

11.4 - Os recursos contra as decisões referentes a este processo licitatório serão dirigidos à autoridade superior, porém deverão ser formalizados/apresentados junto a **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**.

11.5 - A Comissão de Licitação franqueará aos interessados, vista do processo de Licitação, na sede da Administração no horário de funcionamento.

### **12 - PENALIDADES:**

12.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, além de multa na ordem de 5 (cinco por cento) do valor global da adjudicação.

12.2 - Pelo não cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos, incidirá multas diárias de 0,5% (meio)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

sobre o valor do (s) produto (s) não entregue (s), enquanto perdurar o inadimplemento, limitada a 10% (dez por cento) do valor atualizado da contratação.

12.3 - O descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação assumida acarretará:

**A)** advertência;

**B)** multa não terá caráter compensatório, e a sua cobrança não isentará o licitante da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos ou os prejuízos por ela causados e serão deduzidos de quaisquer créditos que a mesma tenha junto ao Legislativo, e, no caso de valor excedente o mesmo será cobrado administrativa ou judicialmente; a multa moratória será auto-aplicável, não cabendo defesa prévia ao licitante;

**C)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, por até 02 (dois) anos, poderá ser aplicada quando ocorrer:

I – Apresentação de documentos falsos ou falsificados;

II – Retirada da proposta, após a fase de habilitação, sem que a Comissão de Licitação tenha aceito as justificativas apresentadas;

III – Recusa injustificada em assinar o empenho, contrato ou o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

IV – Reincidência de descumprimento das obrigações de contratações, acarretando prejuízos para a Administração, especialmente aquelas relativas às características dos materiais e/ou produtos, qualidade, quantidade, prazo ou recusa de fornecimento ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

V – Reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;

VI – Irregularidade que acarretem prejuízo a Administração, ensejando a frustração da Licitação ou impedindo a realização de ato administrativo pela Câmara Municipal;

VII - Ações com intuito de tumultuar licitações ou prejudicar as atividades da Administração;

VIII – Prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com a Administração;

IX – Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

X – Pedido de cancelamento total ou parcial do objeto que lhes tenham sido adjudicado.

**A) declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. Esta penalidade poderá ser proposta a Prefeitura Municipal, quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo da **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo a



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

### **A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

Administração ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

12.3 - Nos prazos de defesa prévia e recurso administrativo, será aberta a vista do processo ao interessado.

### **13 – FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

13.1 – Os recursos orçamentários para fazer face às despesas desta licitação correrão por conta de recursos do Legislativo Municipal e estão contemplados na seguinte Dotação Orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**Projeto/Atividade: 0101.01.031.0001.1004 – Manut. E Funcionamento dos Serviços Administrativos**

**Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações**

### **14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

14.1 - Os casos omissos e as dúvidas serão dirimidas pela **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, com escopo na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

14.2 - A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade dos documentos ou da proposta não será causa de inabilitação ou de classificação.

14.3 - As licitantes poderão obter informações adicionais sobre a licitação, junto a **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no endereço acima citado ou mediante correspondência ao endereço da Prefeitura, no horário comercial obedecendo aos seguintes critérios:

14.4 - Não serão levados em consideração pela **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, quaisquer consultas, pedidos ou reclamações relativos ao Instrumento Convocatório que não tenham sido formulados por escrito e devidamente protocolados, ou por email, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para recebimento dos envelopes;

14.4.1 - Não serão aceitas manifestações verbais entre as partes;

14.4.2 - Os esclarecimentos às consulentes serão comunicados a todas as demais firmas que tenham adquirido o presente Instrumento Convocatório;

14.4.3 - As manifestações da **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, será enviada, para o e-mail informado pela licitante, quando da retirada do Instrumento Convocatório, cabendo à licitante o dever de mantê-lo atualizado, para fins de intimações e notificações de estilo e praxe, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

14.5 - A **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU** poderá transferir de local, adiar o dia /ou horário de abertura desta Licitação por razões de interesse público e/ou administrativos próprios. A Autoridade Superior poderá revogá-la ou anulá-la de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre em despacho fundamentado, sem que caiba, aos participantes qualquer tipo de indenização. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, será a mesma realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

14.6 - A presente Licitação não importa necessariamente em contratação do seu objeto, podendo a **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU** revogá-la ou anula-la, no todo ou em parte, bem como prorrogar, a qualquer tempo os prazos para recebimento dos invólucros para sua abertura.

14.7 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inveracidade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor o cancelamento dos respectivos preços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

14.8 - É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade a ela superior em qualquer fase de Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, e eliminando qualquer proponente, em despacho fundamentado, sem que a esse assista direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, no caso de constatação de fato ou circunstância que desabone ou comprometa a execução do objeto da Licitação. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão responder, por escrito, no prazo determinado pela Comissão sob pena de inabilitação/desclassificação. Todas as comunicações deverão ser feitas por escrito.

14.9 - Todas as decisões referentes a este processo licitatório serão comunicadas aos licitantes mediante intimação, a qual poderá se dar nas próprias reuniões – se presente todos os licitantes – ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou, ainda, publicação em diário oficial, salvo se diferentemente dispuser a legislação.

14.10 - A licitante fica obrigada a informar o endereço eletrônico para as notificações, devendo manter os mesmos atualizados durante todo o processo licitatório, sob pena de serem consideradas válidas as notificações encaminhadas para o endereço ou e-mail indicados. A Administração se reserva o direito de transmitir via e-mail a Nota de Empenho e/ou Termo de Contrato, hipótese em que o prazo de entrega será contado a partir da data dessa transmissão.

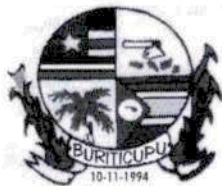
14.11 - Os licitantes que desejarem proceder à autenticação, por servidor da Administração deverão fazê-lo com até 24 ( vinte e quatro ) horas de antecedência na **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**. Não se admitirá autenticação na reunião de recebimento e abertura dos invólucros.

14.12 - Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL – situada a Rua Nelson Pereira Dias, 01 - Centro – neste município de Buriticupu/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 12 horas, na plataforma SINC CONTRATA, no Portal da Transparência ou na própria CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente.

14.13 - Havendo divergência entre os termos do Instrumento Convocatório e seus anexos, prevalecerá o Instrumento Convocatório.

14.14. Para fins de dirimir controvérsias decorrentes desta licitação, será considerado domicílio contratual eleito pelas partes, a cidade de Buriticupu, sendo unicamente competente o respectivo Foro.

14.15. Integram o presente Edital, independentemente de transcrição:



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**ANEXO I: (Projeto Básico).**

**ANEXO II:** Modelo de Carta Credencial.

**ANEXO III:** Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93;

**ANEXO IV:** Modelo de Proposta.

**ANEXO V:** Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02;

**ANEXO VI:** Declaração de cumprimento dos requisitos da habilitação, com os termos deste Edital e seus Anexos;

**ANEXO VII:** Declaração de Localização e Funcionamento;

**ANEXO VIII:** Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte;

**ANEXO IX:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Sustentabilidade Ambiental

**ANEXO X:** Minuta do Contrato e Ordem de Serviços.

BURITICUPU/MA, .....

**BENILDA BARROS DE MORAES PEREIRA**

Presidente/CPL



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022**

**ANEXO I**

**PROJETO BÁSICO**

### **1. OBJETO:**

**1.1.** Este Projeto visa a orientar na contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de acessibilidade e modernização do plenário do legislativo, conforme especificação abaixo:

**1.2.** Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos e deve ser considerado como complementar às demais exigências dos documentos contratuais.

### **2. JUSTIFICATIVA:**

**2.1.** A promoção da cidadania, que se materializa, também, por meio da acessibilidade, não é facultativa, trata-se de uma obrigatoriedade a ser observada, por imposição legal, a todos os setores da sociedade, tanto nas novas construções, públicas ou privadas, como nas reformas, o que se inicia quando da elaboração dos respectivos projetos.

Cabe ressaltar que a falta de acessibilidade do espaço construído, às pessoas com deficiência, acelera ainda mais o processo de afastamento de convívio, fazendo com que a exclusão espacial e a exclusão social tenham o mesmo significado. Portanto, muitas das limitações e incapacidades de algumas pessoas se deve à deficiência do espaço construído de abrigar diversidades, demonstrando que “a deficiência em si não é o fator causador da imobilidade e sim a falta de adequação do meio” (DUARTE e COHEN, 2004, p. 6).

Neste contexto, os ambientes públicos das cidades apresentam várias interferências e barreiras arquitetônicas, que tornam impraticável a livre locomoção, em especial das pessoas com deficiência, as quais se deparam com obstáculos que acentuam suas limitações, impedem a expressão de suas habilidades e circulação de maneira segura e independente pelas calçadas e ruas. Tais barreiras contribuem por desestimular essas pessoas a sair de casa, a pé ou motorizadas, obrigando-as a ver, segundo Rabelo (2008, p.15), “a vida passar através das janelas” e privando-as de ir ao encontro do exercício pleno da cidadania com direito à educação, saúde e trabalho.

Ressalta-se que construir ou tornar os ambientes acessíveis alcançará, não somente as pessoas com deficiência, mas também pessoas com mobilidade reduzida, que são aquelas que têm dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, bem como as pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo. Mas, como uma obra pública deve contemplar essas pessoas, a fim de que todos possam exercer sua cidadania? Uma resposta sugerida é: com



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

### **A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

o devido planejamento, que se compõe de diversas etapas, dentre as quais destaca-se a elaboração e execução de projetos de acessibilidade.

Isto posto, justificamos nossa necessidade da contratação.

### **3 – PLANILHAS**

**3.1 – QUAISQUER PLANILHAS QUE COMPÕEM O PROJETO, QUE POSSAM CORROBORAR NA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS, ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NA SALA DA CPL, PODENDO SER DISPONIBILIZADA EM MÍDIA DIGITAL.**

**OBS. Os interessados deverão apresentar mídia digital para disponibilização dos arquivosb**

### **4. SUSTENTABILIDADE**

**4.1. -** Os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Termo de Referência foram verificados a partir do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 2ª edição, setembro/2019, aplicáveis a presente contratação.

**4.2. -** Em observância a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro 2010, os projetos consideraram o uso de materiais e equipamentos que irão reduzir o impacto ambiental, tais como:

- a) Utilização de equipamentos de climatização mecânica com baixo consumo de energia, e serão instalados em ambientes realmente indispensáveis;
- b) Utilização de equipamentos de climatização mecânica com baixo consumo de energia, e serão instalados em ambientes
- c) Utilização de materiais recicláveis e/ou biodegradáveis, reduzindo a necessidade de manutenção;
- d) Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, e a coleta seletiva do papel para reciclagem, promovendo sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, nos termos da IN MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995, e do Decreto nº 5.940/2006, ou outra forma de destinação adequada, quando for o caso.
- e) Os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização à coleta seletiva.
- f) Otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição, por meio das seguintes medidas, dentre outras:
  - Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;
  - Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
  - Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
  - Racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica) e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;
  - Empregar, na lavagem, água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (água de chuva, poços cuja água seja certificada isenta de contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros);
  - d) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários,
- g) Observância ao gerenciamento de resíduos à serem gerados, conforme determina a Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.
- g) A LICITANTE contemplada deverá seguir além destas, demais recomendações e legislações vigentes.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

f) A LICITANTE deverá apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental conforme modelo do ANEXO IX, podendo ser em modelo próprio

**5. NOTA TÉCNICA SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS**

5.1 – Foram utilizados apenas as compilações existentes no SINAPI -Sistema Nacional de Preços da Construção Civil para o mês de referência.

5.2. Desse modo, não há parâmetros válidos de pesquisa mercadológica para este tipo de contratação, sendo adotado expressamente o índice SINAPI como condição mais favorável para obtenção de preços de referência.

**6 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS**

6.1.- O valor máximo estimado para o objeto desta licitação é de R\$ **182.734,07 ( cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sete centavos)**

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato serão custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários próprios da contratante.

**Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**Projeto/Atividade: 0101.01.031.0001.1004 – Manut. E Funcionamento dos Serviços Administrativos**

**Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações**

**8- PRAZO PARA EXECUÇÃO**

8.1 - O prazo para execução da obra é de 30 ( trinta) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviços.

**9 - DAS OBRIGAÇÕES :**

**9.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Visando a execução dos serviços objeto deste instrumento, a CONTRATADA se obriga a :

a) - Responder por todos os ônus referentes aos serviços contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, assim como taxas, impostos e quaisquer outras exigências legais ou regulamentares que venham a incidir sobre a atividade aqui pactuada.

b) - Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros, em razão de acidentes ou de ação, omissão, dolosa ou culposa, de proposto da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

### **A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

c) - A Contratada obriga-se a ressarcir a Câmara Municipal, os prejuízos causados por seus funcionários quando estes forem provocados por imperícia/imprudência ou desrespeito as normas técnicas vigentes.

d) Caberá à CONTRATADA a responsabilidade pela construção, operação, manutenção e limpeza do Canteiro de Obra para os serviços técnicos profissionais especializados de campo, bem como a segurança patrimonial dessas instalações e organização e manutenção do correspondente esquema de prevenção e combate a incêndios.

e) As instalações do Canteiro de Obras deverão ser executadas de forma a se obter edificações de bom aspecto e deverão conter somente as edificações absolutamente necessárias para atender aos serviços previstos.

f) As instalações das ligações provisórias de água, energia elétrica e esgoto deverão ser planejadas e executadas pela contratada;

9.1.1 - Além das obrigações já citadas, a Contratada obriga-se ainda :

a) assinar o termo do contrato no prazo estipulado no Edital;

b) cumprir, fielmente, suas prestações contratuais em conformidade com os termos do Edital e dos seus anexos, do contrato e da proposta;

c) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Câmara Municipal;

d) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;

e) assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais oriundos do contrato;

f) não opor embaraços ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual por parte do representante da Câmara Municipal, devendo prestar todas as informações requeridas e atender às determinações do fiscal para a correção de eventuais vícios encontrados;

g) outras previstas na Lei n° 8.666/93 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei n° 8.218/90).

h) a empresa contratada deverá observar, também, o dever de manter, durante a execução do contrato, todas as condições habilitatórias exigidas na licitação.

## **9.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.2.1. Efetuar o pagamento da contratada na forma e prazo estipulados no instrumento contratual.

9.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666/93;

9.2.3. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada;

9.2.4. Impedir que terceiros, sem autorização, forneçam o serviço objeto do contrato;

9.2.5. Não aceitar a prestação do serviço que esteja fora das especificações contratadas;



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

9.2.6. Comunicar imediatamente à contratada qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato.

**10. CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO**

10.1 - A licitante deverá estar ciente que durante a execução do contrato devem ser conduzidos os seguintes procedimentos:

- h) deve ser implantada a sinalização de alerta e de segurança de acordo com as normas pertinentes aos serviços;
- i) deve ser proibido o tráfego dos equipamentos fora do corpo da estrada para evitar danos desnecessários à vegetação e interferências na drenagem natural;
- j) caso haja necessidade de estradas de serviço fora da faixa de domínio, deve-se proceder ao cadastro de acordo com a legislação vigente;
- k) as áreas destinadas ao estacionamento e manutenção dos veículos devem ser devidamente sinalizadas, localizadas e operadas de forma que os resíduos não sejam carregados para os cursos d'água.
- l) As áreas devem ser devidamente recuperadas ao final das atividades.
- m) executará a obra de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Câmara Municipal, disponibilizando pessoal técnico especializado e não especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle e qualidade adequado;
- n) manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica e Técnico de Segurança do Trabalho, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria de Obras desta Prefeitura;
- o) as instalações das empresas licitantes e os equipamentos necessários à execução da obra estarão sujeitos à vistoria "in loco" pela Prefeitura Municipal, sempre que necessário, à exclusivo critério da contratante;
- p) a equipe técnica que participará da execução da obra, por ocasião da contratação e sempre que necessário, estará sujeita à aprovação do contratante;

10.2 - Concluída a obra, será expedido o respectivo Termo de Vistoria e recebimento Provisório, o que ocorrerá no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a comunicação feita pela contratada.

10.3 - O objeto desta licitação será recebido, pela Câmara Municipal, mediante Termo de Recebimento Definitivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, que será lavrado após a fiscalização final, uma vez terem sido realizadas todas as medições e aproprações referentes a acréscimos e modificações acordadas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

## **11. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente do país, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, diretamente na conta do contratado, para que o licitante vencedor deverá na oportunidade fornecer o número da conta e agência onde ocorrerá o crédito.

11.2. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

11.3. A Câmara Municipal de Buriticupu reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

11.4 – **Os pagamentos e as medições serão efetuados de acordo com o estabelecido na Planilha de Serviços, Quantidades e Preços, anexo deste Projeto Básico, mediante a apresentação da nota fiscal, devendo a medição estar devidamente atestada pela Fiscalização da obra, acompanhados ainda das Certidões Conjunta Negativa de Tributos Federais, FGTS e Débitos Trabalhistas para pessoa jurídica e ainda deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do certame licitatório.**

11.5– Na existência de erros, a **Câmara Municipal de Buriticupu/MA** devolverá a fatura ao **fornecedor** dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

11.6 - No caso de faturas apresentadas com atraso por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, o prazo de pagamento será acrescido dos dias de atraso da apresentação, sem que haja direito a qualquer acréscimo de preço, relativo a esse período.

11.7 - A **CONTRATADA** fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto das faturas emitidas, através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão-somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente no **CONTRATANTE**.

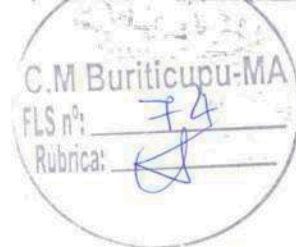
11.8 - O **CONTRATANTE** poderá descontar dos pagamentos, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela **CONTRATADA**.

11.9 - A primeira medição só será paga com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica -ART da obra contratada junto ao CREA/MA, bem como documentos que comprovem que a obra foi inscrita no INSS.

## **12 - CONTROLE AMBIENTAL**

12.1 - Os procedimentos de controle ambiental referem-se à proteção de corpos d'água, da vegetação litorânea e da segurança viária. A seguir são apresentados os cuidados e providências para proteção do meio ambiente, a serem observados no decorrer da execução da obra:

a) Devem ser observados os seguintes procedimentos na exploração das ocorrências de materiais:



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

- b) para as áreas de apoio necessárias a execução dos serviços deve ser observada as normas ambientais vigentes no DENIT;
- c) a contratada só poderá executar escavações nas áreas previstas no projeto ou naquelas que tiverem sido projetadas e especialmente aprovada pela fiscalização durante a construção. A exploração da área de empréstimo somente pode ser iniciada após a obtenção da autorização ambiental, qualquer alteração deve ser objeto de complementação;
- d) deve ser evitada a localização de áreas de apoio em áreas com restrições ambientais como: reservas ecológicas ou florestais, áreas de preservação permanente, de preservação cultural etc., ou mesmo em suas proximidades;

**13. EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO**

13.1 - A licitante deverá está ciente que durante a execução do contrato devem ser conduzidos os seguintes procedimentos:

- q) deve ser implantada a sinalização de alerta e de segurança de acordo com as normas pertinentes aos serviços;
- r) deve ser proibido o tráfego dos equipamentos fora do corpo da estrada para evitar danos desnecessários à vegetação e interferências na drenagem natural;
- s) caso haja necessidade de estradas de serviço fora da faixa de domínio, deve-se proceder ao cadastro de acordo com a legislação vigente;
- t) as áreas destinadas ao estacionamento e manutenção dos veículos devem ser devidamente sinalizadas, localizadas e operadas de forma que os resíduos não sejam carreados para os cursos d'água.
- u) As áreas devem ser devidamente recuperadas ao final das atividades.
- v) executará a obra de acordo com os projetos e as especificações técnicas exigidos, disponibilizando pessoal técnico especializado e não especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle e qualidade adequado;
- w) manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica e Técnico de Segurança do Trabalho, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Câmara Municipal;
- x) as instalações das empresas licitantes e os equipamentos necessários à execução da obra estarão sujeitos à vistoria "in loco" pela Câmara Municipal, sempre que necessário, à exclusivo critério da contratante;
- y) a equipe técnica que participará da execução da obra, por ocasião da contratação e sempre que



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

necessário, estará sujeita à aprovação do contratante;

13.2 - Concluída a obra, será expedido o respectivo Termo de Vistoria e recebimento Provisório, o que ocorrerá no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a comunicação feita pela contratada.

13.3 - O objeto desta licitação será recebido, pela Câmara Municipal, mediante Termo de Recebimento Definitivo, no prazo de 60 ( sessenta) dias, que será lavrado após a fiscalização final, uma vez terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações acordadas.

### **14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1** - Além de multa a **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **Contratado**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

**A)** advertência;

**B)** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal de Buriticupu/MA.

**C)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Buriticupu/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**D)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

**E)** as sanções previstas em “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em “b”.

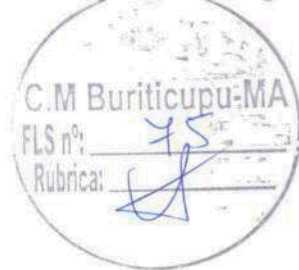
### **15- DA ELABORAÇÃO E DA APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**

15.1 – O presente Projeto foi elaborado nos termos da Lei, destinado ao atendimento de demanda desta Casa Legislativa.

15.2 – Este Projeto está atualizado e adequado ao que dispõe o Art. 6º, inciso IX da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e vai autorizado e assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa.

### **16 – MODALIDADE DA LICITAÇÃO**

16.1 – TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022 nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022**  
**ANEXO II**  
**Papel Timbrado do Firma**

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**  
**DE REPRESENTANTE**

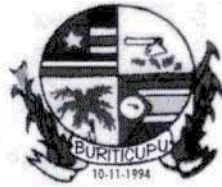
Local e Data: .....

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da Empresa ....., vem pela presente informar que o Sr. ...., é pessoa designada pela Empresa para representá-la perante essa Comissão, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos, em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022**  
**ANEXO III**  
**Papel Timbrado da Firma**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**  
**DA HABILITAÇÃO**

Local e Data: .....

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**Comissão Permanente de Licitação/CPL**

Prezados Senhores,

..... na qualidade de representante legal da Empresa ....., declara, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da TOMADA DE PREÇOS epigrafada, e que contra a empresa não existe pedido de falência ou concordata.

Buriticupu /MA, .....

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome, RG e assinatura do responsável legal





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022**  
**ANEXO IV**  
**Papel Timbrado da Firma**

**MODELO DO RESUMO DA PROPOSTA**

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**Comissão Permanente de Licitação/CPL**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao item 6 da TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2022 dessa **Câmara Municipal de Buriticupu**, apresentamos proposta para ....., dentro das seguintes condições:

- a) Denominação Comercial ou Razão Social, Endereço da Sede ou Domicílio, Número de Inscrição no CNPJ (MF) e demais características de identificação da licitante:
- b) Planilha de Preços de acordo com os quantitativos da Planilha, Anexo I deste Edital, preenchendo os campos destinados aos preços unitários e total, por algarismos e por extenso, em moeda nacional, já incluídos todos os itens de despesas, seja qual for o título ou natureza, impostos, taxas, contribuições, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários, fretes e quaisquer outros que possam influir direta ou indiretamente no custo final.
- c) Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o **BDI** aplicado, em modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes e **observadas as restrições quanto à apropriação de despesas com IRPJ e CSLL firmadas reiteradamente em decisões do Tribunal de Contas da União;**
- d) Planilha de Composição de Encargos Sociais, em modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes.
- e) Cronograma Físico-Financeiro compatível com o prazo de execução da obra, em modelo próprio, desde que contenha todas as informações necessárias.
- f) Prazo de validade da proposta de no mínimo **60 (sessenta)** dias contados a partir da data de abertura dos envelopes;
- g) Prazo de Execução da Obra de 30 ( trinta ) dias, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviços.
- h) Declaração expressa de que quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos e redução, a esse ou a qualquer título, sem quaisquer ônus adicionais.

Atenciosamente,

---

Carimbo e assinatura do representante legal



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022**  
**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO**  
**ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa....., signatária. Inscrita no CNPJ n°....., sediada à .....(endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

Local e data.....

.....  
Nome e assinatura do representante legal da empresa



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022**  
**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS  
DA HABILITAÇÃO**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS n° 01/2022  
Prezado Senhor,

\_\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_, sediada em  
\_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e do CPF n°  
\_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins, que em conformidade com a lei n° 10.520/02, que  
cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório.

.....(.....), ..... de ..... de 2022.

.....  
(nome, cargo, assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022**  
**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO:

CIDADE/ESTADO:

C.E.P.:

PONTO DE REFERÊNCIA:

TELEFONE:

(local e data por extenso)

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa)  
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A/O \_\_\_\_\_ (razão social da licitante), inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, R.G. n° \_\_\_\_\_, C.P.F n° \_\_\_\_\_, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/06

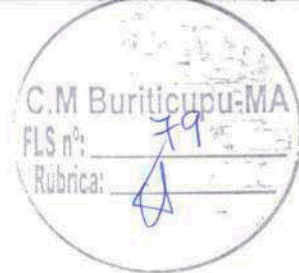
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3° da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em epígrafe, realizado pela Câmara Municipal de Buriticupu.

(local e data por extenso)

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022**  
**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

A empresa....., signatária. Inscrita no CNPJ n°....., sediada à  
.....(endereço completo), por seu representante legal, declara, expressamente que atende a todos  
os critérios de sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento do art. 6° e seus incisos, da Instrução  
Normativa n° 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG,  
bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no Projeto Básico.

Local e data.....

.....  
Nome e assinatura do representante legal da empresa



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022**

**ANEXO X**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE BURITICUPU E A EMPRESA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.526/0001-95, situada à Rua Nelson Pereira, 01 –centro, nesta cidade de BURITICUPU– Estado do Maranhão, neste ato representada por .....presidente, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, doravante denominada simplesmente **Contratante**. e a empresa..... com sede à ..... inscrita no CNPJ sob o n.º ..... representada neste ato pelo(a) Sr.(a) ..... doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos do Edital da TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022, seus Anexos e da Proposta de Preços que a este integram, independentemente de transcrição e se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** -O presente Contrato tem por objetivo a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução ....., objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - É de exclusiva responsabilidade da Contratada o pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a Contratante, nenhum vínculo empregatício.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A Contratada se compromete, na execução deste Contrato, a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA** - As obras e serviços ora contratados serão executados conforme os projetos e especificações técnicas, integrantes deste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA** - A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita qualidade técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da Contratante, devam ser refeitos.

**CLÁUSULA SEXTA** - A Contratante indicará um técnico como seu preposto, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A Contratada se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente aos serviços contratados, bem como, afixar placa de identificação da obra executada, conforme modelo apresentado pela Contratante.

**CLÁUSULA OITAVA** - A Contratada manterá permanentemente, na direção dos serviços, um profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta e indiretamente com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da Contratante, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

**CLÁUSULA NONA** - O prazo para execução da obra ora contratada será de 30 ( trinta ) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviços.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente Contrato só poderá ser objeto de prorrogação caso o motivo apresentado esteja devidamente enquadrado no art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, seja justificado por escrito e condicionado a parecer prévio da Prefeitura Municipal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Pela execução das obras e serviços, a Contratante pagará á Contratada o valor global de R\$ ..... ).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, acompanhada da respectiva medição, devidamente atestadas pelo setor competente, e acompanhada ainda das Certidões Conjunta Negativas de Tributos Federais, FGTS e Débitos Trabalhistas, e ainda deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do certame licitatório.

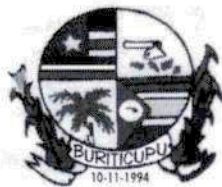
**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A Câmara Municipal , reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, caso os serviços não estejam de acordo com a especificação apresentada e aceita.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Na existência de erros, a Câmara Municipal, devolverá a fatura ao **fornecedor** dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

**PARÁGRAFO QUINTO** - No caso de faturas apresentadas com atraso por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, o prazo de pagamento será acrescido dos dias de atraso da apresentação, sem que haja direito a qualquer acréscimo de preço, relativo a esse período.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A **CONTRATADA** fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto das faturas emitidas, através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão-somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente no **CONTRATANTE**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

PARÁGRAFO SETIMO - O **CONTRATANTE** poderá descontar dos pagamentos, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os recursos orçamentários para fazer face às despesas desta licitação correrão por conta de recursos do Repasse Legislativo e estão contemplados na seguinte Dotação Orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**Projeto/Atividade: 0101.01.031.0001.1004 – Manut. E Funcionamento dos Serviços Administrativos**

**Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

A) Multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

B) Além da multa aludida na letra "A", a Contratante poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:

B.1) advertência;

B.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pela Câmara Municipal;

B.3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

B.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

B.5) As sanções previstas nos subitens B.1, B.3 e B.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no B.2.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Além das penalidades já declinadas e da obrigação de refazer ou demolir as obras não aprovadas pela fiscalização, a Contratada poderá ser suspensa de licitar perante a Contratante, que também comunicará o fato aos demais órgãos da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Por atraso no pagamento das faturas, a Contratante pagará à Contratada a multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor em atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada:

I - Quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

II - O uso indevido de patentes e registros;

III - Os fatos que, estando em mora a Contratada, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação das obras em construção, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo das obras e as indenizações e terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os preços ora contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A Contratante poderá declarar rescindido o presente Contrato, sem que assista à parte inadimplente direito a qualquer indenização, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

I - falência, concordata ou dissolução da Contratada;

II - inadimplência de qualquer de suas cláusulas;

III - interrupção dos trabalhos pela Contratada por mais de 10 (dez) dias consecutivos, sem motivos justificados;

IV - transferência do Contrato no todo ou em parte, sem prévia autorização da Contratante;

V - utilização deste Contrato para caucionar qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - As partes elegem o Foro desta cidade, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Contrato.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 ( duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinados.

Buriticupu/MA, .....

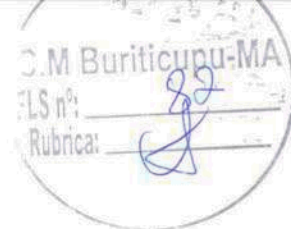
\_\_\_\_\_  
**Presidente do Legislativo**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**Assessoria Jurídica**

REF. Tomada de Preços nº 01/2022

**PARECER**

Senhora Presidente,

Vieram a esta Assessoria Jurídica para fins de análise e aprovação os autos do processo de Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de acessibilidade e modernização do plenário municipal,, com vistas ao cumprimento da obrigatoriedade prevista no parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações, prevê que as minutas de editais de licitação devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica, senão vejamos:

*"Art.38- .....*

*Parágrafo Único – As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".*

*Janeline Ferreira Feitosa*

100



100

100

100

100

100

100

100



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

O estudo realizado pela Assessoria Jurídica visa auferir a conformidade ao Edital e seus anexos com as exigências previstas no art. 40 e seguintes, da Lei de Licitações.

Os autos administrativos em tela referem-se à deflagração de procedimentos objetivando a contratação pretendida, devendo tal despesa está, sob responsabilidade do ordenador da despesa, adequada orçamentaria e financeiramente à Lei Orçamentária Anual e compatível com a PPA e a LDO, bem como não podendo incidir em fracionamento do objeto.

O pedido de deflagração do procedimento Licitatório foi devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente.

Seguindo seu regular tramite, foram os outros encaminhados à douta Comissão Permanente de Licitação que, por intermédio de seu responsável, solicitou exame e manifestação formal desta Assessoria Jurídica quanto à legalidade e às minutas constantes do normativo inscrito no art. 38, par. Único da Lei nº 8666/93.

Consta ainda a informação por parte do Setor Financeiro da dotação orçamentária por onde correrá a presente despesa.

É o relatório. Passo a opinar.

**I – FUNDAMENTAÇÃO**

Os atos administrativos que importem utilização de recursos públicos para aquisição de serviços e obras devem obedecer aos termos da Constituição

*Janeline Ferreira Jesus*

100

100

100







**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

Federal (art. 37 e ss.) e a Lei nº. 8666/93, a qual dispõe sobre as licitações e contratos na Administração Pública.

No âmbito das finalidades do Legislativo Municipal, mostra-se relevante a presente licitação, ou seja, para evitar solução de continuidade em serviços essenciais, seja para evitar fracionamento de despesas, o que é defeso por lei. Mostra-se assim, devidamente coadunada com os objetivos e metas a serem alcançados pelo Legislativo Municipal, a contratação em tela.

Quanto ao mais, compreendem-se pelo bojo processual que foram atendidos os requisitos inerentes ao procedimento, desde a escolha da modalidade correta, dado o objeto e valor.

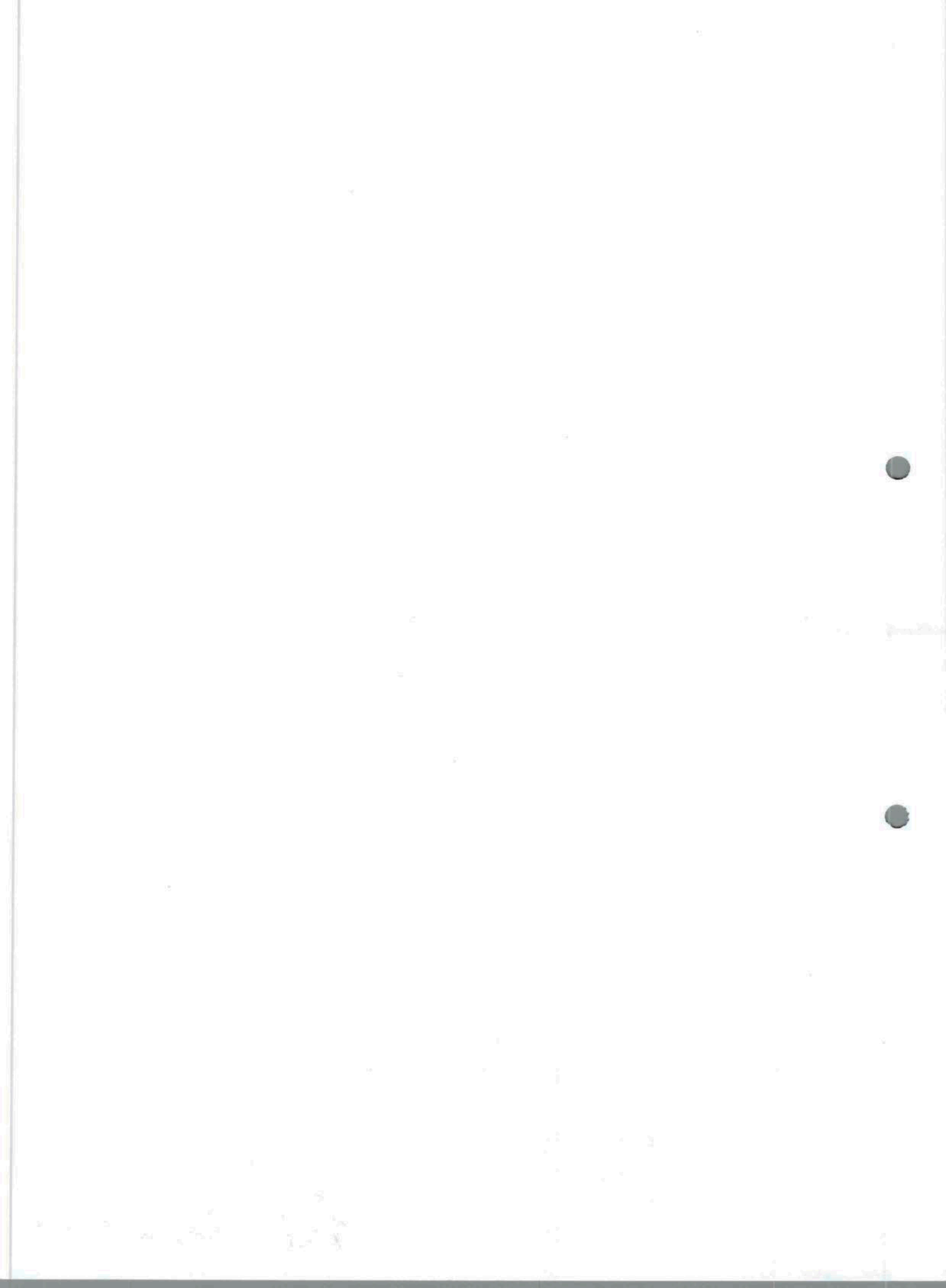
Resta, portanto, discorrer quanto aos aspectos legais da lei das licitações e contratos, vejamos:

Quanto aos aspectos legais da lei das licitações e contratos, tem-se que foram observadas as disposições contidas no art. 22, II e § 2º c/c o art. 23, I, 'b' e §§ 1.º ao 5.º da Lei nº 8666/93.

Tem-se, ainda, que a CPL bem analisou esta questão escolhendo a modalidade mais adequada ao objetivo do contrato, seja no que tange aos aspectos técnicos seja no que pertine ao valor a ser contratado.

Por fim, analisando as minutas do Edital, dos Anexos e do Contrato nota-se que os mesmos estão de acordo com o objeto a ser licitado, como tam-

*Jaqueline Ferreira Peixoto*





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

bém atendendo aos princípios básicos da Administração, a saber: Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência.

**II - CONCLUSÃO**

Antes o exposto, manifesta-se a Assessoria Jurídica pelo prosseguimento do procedimento licitatório em tela, modalidade Tomada de Preços, na medida em que o mesmo atende ao interesse público que justifica o certame, estando às minutas de Edital, Anexos e Contratos de acordo com o regime contido nos art. 40 e ss. da Lei de Licitações.

Resta, ainda, destacar a necessidade de contratação do objeto de interesse do Legislativo Municipal, visto que o § 1.º, art. 23 proíbe o fracionamento do objeto a ser licitado.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Buriticupu /MA, 12 de julho de 2022.

JAKELINE FERREIRA PEIXOTO

OAB N° 21063-MA  
Assessoria Jurídica

Handwritten text, possibly a signature or date, located at the bottom center of the page.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 18/2022 de 04 de janeiro de 2022, com sede à Rua Nelson Pereira Dias, 01 – centro - nesta cidade, torna público que realizará licitação, na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **Menor Preço Global**, e em conformidade com o disposto na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

A sessão pública da **TOMADA DE PREÇOS** terá início às **08:30HS do dia 17 de agosto de 2022**, devendo os envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação para o objeto definido neste Edital e seus Anexos serem entregues na Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço supra citado, na data e horário acima mencionados.

**1.0 - OBJETO**

1.1- O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de acessibilidade e modernização do plenário municipal, conforme especificações e definições constantes no Projeto Básico constante do Anexo I deste Edital.

1.2- O valor máximo estimado para o objeto desta licitação é de **RS 182.734,07 ( cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sete centavos)**

**2- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

2.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas especializadas no ramo da prestação de serviço de mesma natureza do objeto deste Edital.

2.2 - As empresas cadastradas na Câmara Municipal de Buriticupu ou em qualquer outro órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.3 - As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto a **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, como Carta Credencial, firmada pelo representante legal (Sócio-Gerente ou Dirigente), a ser entregue separadamente.

2.3.1 - É facultado a apresentação da credencial de que trata o item 2.3. A falta desse documento somente impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela mesma, durante o processo licitatório;

*BURUP*



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

### A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

2.4 - A licitante que vier representada por seu Sócio-Gerente ou Dirigente, fica dispensada do credenciamento de que trata o item 4.2., devendo comprovar esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente devidamente acompanhado de documento de identificação com foto;

2.5. Poderão participar também pessoas jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, em que deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração conforme modelo do Anexo IX, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, inciso II, da referida lei. A não entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006.

2.5.1. A declaração em questão deverá ser entregue à **Comissão Permanente de Licitação/CPL** logo no início da sessão de abertura devidamente acompanhada da Certidão Específica de microempresa expedido pela Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, ou órgão equivalente do domicílio do licitante, juntamente com o credenciamento, antes e separadamente dos envelopes (Proposta e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

### **3 - IMPEDIMENTOS:**

**3.1** - Não poderão participar direta ou indiretamente desta Licitação, além de outros casos de impedimentos previstos em Lei.

3.1.1 - Pessoas físicas ou jurídicas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida, comprovadamente, sua habilitação, ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar a Administração Pública;

3.1.2 - Empresa que tenham sócio ou gerentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores ou dirigentes de Órgão ou Entidade da Administração, ou que estejam cumprindo a penalidade aludida no item 3.1.1;

3.1.3 - Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas;

3.1.4 - Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição.

3.1.5 - Empresas que se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

### **3.2 - DO CREDENCIAMENTO**

3.2.1. O credenciamento far-se-á, por meio de instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social com a devida identificação, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos de assumir obrigações em decorrência de tal investidura, ou Declaração de Credenciamento conforme modelo no **ANEXO II**,



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

podendo ser em modelo próprio, devendo, qualquer dos documentos ser apresentado antes e separadamente.

3.2.2 Após o credenciamento será declarado, pela Presidente da CPL, a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

3.2.3. A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública, mais em nenhuma hipótese excluirá a licitante do certame.

3.2.4. Na ausência do credenciamento, serão mantidos os valores apresentados na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**4 - REPRESENTAÇÃO:**

4.1 - As licitantes deverão apresentar toda a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços no dia, local e horário citados no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, em invólucros distintos fechados e invioláveis em cuja parte externa, além da razão social e endereço, esteja escrito:

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**  
Rua Nelson Pereira Dias, 01 – Centro.  
**TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022/CPL**  
**ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**  
Rua Nelson Pereira Dias, 01 – Centro.  
**TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022/CPL**  
**ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA**

4.1.1 - É facultado a apresentação da credencial de que trata o subitem 3.2.1. A falta desse documento somente impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela mesma, durante o processo licitatório;

4.1.2 - Nenhuma pessoa física, embora credenciada por instrumento legal, poderá representar mais de um licitante. Considerar-se-á, ainda, que o legítimo representante da licitante, deterá amplos poderes para tomar quaisquer decisões relativamente a todas as fases, inclusive renúncia ao direito de interposição de recursos.

4.2 - Não serão consideradas propostas apresentadas por fac-simile, Internet, telegrama ou telex.

**5 - HABILITAÇÃO:**

5.1 - O envelope n° 01 deverá conter, em original ou cópias simples, devidamente, numeradas em ordem crescente e rubricadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em todas as folhas, exceto aqueles emitidos on line (via internet), que puderem de tal forma ser identificados. Caso a licitante deseje, poderá apresentar

*Bouy*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

cópias acompanhadas dos originais para que após a conferência sejam autenticadas por membros da Comissão, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento dos envelopes, os seguintes documentos:

**5.1.1 - Habilitação Jurídica:**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, estes deverão vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, nos quais deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de serviços compatíveis em características com o objeto da licitação;
- b) Registro Comercial no caso de empresa individual.
- c) Registro Comercial no caso de empresa individual;
- d) Rg e CPF do(s) proprietário(s).
- e) Cadastro Geral de Contribuintes de ICMS/SINTEGRA, emitida no site: [www.sefaz-ma.gov.br](http://www.sefaz-ma.gov.br) ou órgão equivalente do domicílio do licitante;

**5.1.2 - Regularidade Fiscal:**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ), no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a saber:
  - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, emitido no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, a saber;
  - Certidão Negativa de Débito de Tributos Estaduais, emitida no site: [www.sefaz-ma.gov.br](http://www.sefaz-ma.gov.br) ou órgão equivalente do domicílio do licitante;
  - Certidão Quanto a Dívida Ativa do Estado, emitida no site: [www.sefaz-ma.gov.br](http://www.sefaz-ma.gov.br) ou órgão equivalente do domicílio do licitante
  - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, ou órgão equivalente do domicílio do licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, a saber;
  - Certidão Negativa ou positiva com efeitos de Negativa, relativa ao ISS e TLFV, emitida no site: [www.semfaz.saoluis.ma.gov.br](http://www.semfaz.saoluis.ma.gov.br) ou órgão equivalente do domicílio do licitante;





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitida pelo site [www.cef.gov.br](http://www.cef.gov.br) ;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site: [www.jus.gov.br](http://www.jus.gov.br);

**5.1.3 - Qualificação Econômico-Financeira:**

a) - **Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove o **Capital Social ou Patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios:

5.1.3.1.- empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balço de Abertura**;

5.1.3.2. - Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou;
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou;
- d) Por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da **Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI**, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**.

5.1.3.3. - Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balço foi arquivado.

5.1.3.4. - A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Real ou Presumido** (que distribui lucros) deverá apresentar juntamente com o Balço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – **SPED CONTÁBIL**, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016.

b) Certidão negativa de Ações de Execuções de Falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de até 60 ( sessenta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

**5.1.4 - Qualificação Técnica:**

a) Registro ou inscrição da empresa e dos responsáveis técnicos com linha de serviço compatível com o objeto da licitação, expedido pelo CREA da circunscrição da licitante, válida na data da apresentação da proposta. As empresas sediadas em outras regiões de jurisdição do CREA deverão apresentar visto do CREA/MA, no termos do Art. 65, da Lei n.º 5.194, de 14/12/66.

*[assinatura]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

b) Prova de capacidade técnico-profissional, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbados no CREA, (Acervo Técnico), dando conta que o(s) profissional (ais) indicado(s) pela licitante como responsável (eis) técnico(s) já executou (ram) ou executa (am) a contento, serviços pertinentes ao objeto deste Edital. Vedada a apresentação de atestados genéricos.

c) Apresentação de acervo Técnico deverá vir acompanhado dos atestados e planilhas dos projetos e obras comprovando que o **responsável técnico** executou os serviços de características semelhantes ao objeto, de vulto igual ou superior ao objeto licitado;

d) Declaração expressa da proponente indicando o **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, devidamente registrado no órgão de classe competente, responsável pela execução do serviço até o recebimento definitivo da obra pela contratante, o mesmo não poderá ser substituído sem autorização formal da contratante;

### 5.1.5. - Documentação Complementar:

- a) Declaração de Credenciamento, nos termos do **ANEXO II**
- b) Declaração de cumprimento dos requisitos da habilitação, nos termos do **ANEXO VI**
- c) Declaração de localização e funcionamento da empresa nos termos do **ANEXO VII**
- d) Declaração de cumprimento do inciso XXXIII da Constituição Federal, nos termos do **ANEXO V**
- e) Declaração de cumprimento dos requisitos de Sustentabilidade Ambiental nos termos do **ANEXO IX**

5.2 - É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação.

5.3 - A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos do processo e não será devolvida à licitante.

5.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.5.- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

5.7. – Os documentos deverão, preferencialmente, ser apresentados na mesma ordem em que são exigidos no edital e deverão estar grampeados em outro meio de fixação em volume que permita o adequado manuseio da documentação.

5.8 – As declarações de Localização e Funcionamento da empresa e de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação deverão ser apresentadas FORA do envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação.

5.9 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em cópias autenticada através de Cartório competente, ou por esta CPL, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a abertura dos envelopes, mediante a apresentação dos originais para confronto, exceto aqueles emitidos pela internet, nos termos do Art. 682, § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão.

5.10 - Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**6 - PROPOSTA DE PREÇOS:**

6.1 - No **ENVELOPE Nº02**, adequadamente fechado, deverá conter, uma vias da Proposta de Preços datilografada ou impressa por qualquer meio usual, na língua portuguesa, em papel timbrado da licitante, devidamente, datada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo desejável ser numeradas e rubricadas em suas folhas, com o seguinte conteúdo:

6.1.1 - Denominação Comercial ou Razão Social, Endereço da Sede ou Domicílio, Número de Inscrição no CNPJ (MF) e demais características de identificação da licitante:

6.1.2 – Planilha de Preços de acordo com os quantitativos da Planilha, Anexo I deste Edital, preenchendo os campos destinados aos preços unitários e total, por algarismos e por extenso, em moeda nacional, já incluídos todos os itens de despesas, seja qual for o título ou natureza, impostos, taxas, contribuições, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários, fretes e quaisquer outros que possam influir direta ou indiretamente no custo final.

6.1.3 - Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o **BDI** aplicado, em modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes e **observadas as restrições quanto à apropriação de despesas com IRPJ e CSLL firmadas reiteradamente em decisões do Tribunal de Contas da União;**

6.1.4 – Planilha de Composição de Encargos Sociais, em modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes.

6.1.5 – Cronograma Físico-Financeiro compatível com o prazo de execução da obra, em modelo próprio, desde que contenha todas as informações necessárias.

6.1.6 - Prazo de validade da proposta de no mínimo **60 (sessenta)** dias contados a partir da data de abertura dos envelopes;

*BBUP*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

### **A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

6.1.7 – Prazo de Execução da Obra de 120 ( cento e vinte ) dias, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviços.

6.1.8 - Declaração expressa de que quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos e redução, a esse ou a qualquer título, sem quaisquer ônus adicionais.

6.2 - Ao apresentar sua proposta a licitante se submete a todas as cláusulas e condições deste Instrumento Convocatório. A proposta uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando a vencedora ao cumprimento de seu objeto, salvo ocorrência de motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela **CPL / CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, na forma do parágrafo 6º, do art. 43, da Lei nº8.666/93.

6.3 - Não serão consideradas propostas apresentadas por telegrama, Internet ou fac-simile, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar a dubiedade, principalmente em relação a valores, e não se considerará também, para fins de classificação, qualquer oferta de vantagem não previstas nesta Instrumento Convocatório;

6.4 - Em nenhuma hipótese a proposta poderá ser alterada, seja quanto ao preço, condições de pagamento ou quaisquer outras que importem em modificação das condições originais. Pedidos de retificação ou cancelamento, por engano na cotação ou especificação do material, somente poderão ser apreciados se formulados antes de abertas as propostas.

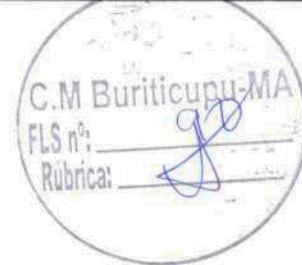
6.5 - Na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da Proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

6.6 - Havendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso, predominarão os últimos.

## **7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1 - A licitante deverá está ciente que durante a execução do contrato devem ser conduzidos os seguintes procedimentos:

- a) deve ser implantada a sinalização de alerta e de segurança de acordo com as normas pertinentes aos serviços;
- b) as áreas destinadas ao estacionamento e manutenção dos veículos devem ser devidamente sinalizadas, localizadas e operadas de forma que os resíduos não sejam carreados para os cursos d'água nem das vias.
- c) As áreas devem ser devidamente recuperadas ao final das atividades.
- d) executará a obra de acordo com os projetos e as especificações técnicas exigidas, disponibilizando pessoal técnico especializado e não especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

- e) manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica e Técnico de Segurança do Trabalho, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Câmara Municipal;
- f) as instalações das empresas licitantes e os equipamentos necessários à execução da obra estarão sujeitos à vistoria “in loco” pela Câmara Municipal, sempre que necessário, à exclusivo critério da contratante;
- g) a equipe técnica que participará da execução da obra, por ocasião da contratação e sempre que necessário, estará sujeita à aprovação do contratante;

7.2 – A contratada deverá ter disponibilidade para dar início aos serviços tão logo seja expedida a Ordem de Serviços, o que ocorrerá dentro da disponibilidade financeira, devidamente enquadrada no período contratual, sendo a **CONTRATADA** notificada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

7.3 - Concluída a obra, será expedido o respectivo Termo de Vistoria e recebimento Provisório, o que ocorrerá no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a comunicação feita pela contratada.

7.4 - O objeto desta licitação será recebido, pela Câmara Municipal, mediante Termo de Recebimento Definitivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, que será lavrado após a fiscalização final, uma vez terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações acordadas.

## **8 - JULGAMENTO:**

8.1 - O Julgamento da Fase de Habilitação, observará procedimentos que visem identificar dentre os licitantes as empresas aptas a contratar com a Administração e se desenvolverá da seguinte forma:

8.1.1 - Iniciar-se-á com a abertura dos invólucros contendo “Documentos de Habilitação”, a qual será rubricada pelos membros da **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU** e pelos representantes das licitantes presentes que o desejarem, procedendo-se ainda a conferência e análise da documentação neles contida, anunciando-se o resultado da habilitação ou designação de dia hora e local para a divulgação.

8.1.2 - Serão Habilitadas as licitantes que atenderam integralmente as exigências da documentação e Inabilitadas as licitantes que não apresentarem qualquer dos documentos na conformidade das exigências ou os apresentarem com adulterações, falsificações, emendas, rasuras ou ainda com seu prazo de validade vencido. A inabilitação será devidamente justificada pela Comissão Permanente de Licitação e impedirá o licitante de participar da fase subsequente do certame licitatório.

8.1.3 - Não estando presente a reunião de abertura dos invólucros “**Documentos de Habilitação**” todos os representantes dos licitantes, ou de a documentação for analisada posteriormente, o resultado da fase de habilitação e a data da abertura dos invólucros de “**PROPOSTAS DE PREÇOS**” poderá se encaminhado cada um aos licitantes ou transmitido para o email informado pelos licitantes quando da retira do Instrumento Convocatório e afixado no Quadro de Avisos da **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, abrindo-se o prazo para interposição de recurso.

*Buricu*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

### **A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

8.1.4 - Havendo desistência de todos os licitantes da intenção de interpor recurso, mediante manifestação formal de todos, registrado em Ata, ou concedido o prazo recursal, sem interposição de recurso, os invólucros de "**PROPOSTAS DE PREÇOS**", serão abertos.

8.1.5 - Aos inabilitados serão devolvidos os **ENVELOPES N° 02**, lacrados, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação. Os envelopes não reclamados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da comunicação do resultado da habilitação serão destruídos, independentemente de notificação específica aos interessados.

8.1.6 - Após a fase da habilitação e abertas as propostas, não cabe mais desclassificá-las por motivo relacionado com a habilitação, sujeitando-se o desistente à penalidade cabível, exceto se o pedido de desistência, for consequência de motivo justo, decorrente de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento das propostas e aceito pela **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**.

8.1.7 - O não comparecimento de qualquer convidado ou interessado a qualquer reunião marcada, não impedirá que ela se realize, não cabendo ou ausente direito a reclamação de qualquer natureza.

8.2 - O Julgamento da Fase de Classificação das Propostas se desdobra em duas etapas onde na primeira se busca a "**conformidade**" com as condições e exigências e na segunda é procurada a identificação da mais vantajosa para a administração dentre as que atenderam a primeira etapa e se desenvolverá da seguinte forma:

8.2.1 - Ultrapassada a Fase de Habilitação, serão abertos os invólucros contendo as Propostas de Preços, divulgando a **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU** às licitantes presentes, os valores oferecidos por cada uma sendo as propostas rubricadas pelos membros da **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU** representantes das licitantes que o desejarem;

8.2.2 - As propostas serão analisadas pelos licitantes, podendo a **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU** convocar as licitantes para esclarecimentos de qualquer natureza, que venha a facilitar o seu entendimento;

8.2.3 - O julgamento e classificação das propostas será feito, observando primeiramente se as propostas apresentadas atenderam a todas as exigências de conformidade constantes dos subitens 6.1.1 a 6.1.5. Aquelas que atenderem essa exigência à classificação da proposta será feita pelo critério de "Menor Preço Global".

8.2.4 - Em cumprimento aos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observado o seguinte:

- a) Nas licitações, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- b) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.
- c) Ocorrendo o empate a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da sessão, sob pena de preclusão.

e) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.3 - Serão desclassificadas as propostas que:

**A)** não atenderem, integralmente, às exigências deste Instrumento Convocatório;

**B)** Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequível, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, ou ainda que cotarem preços para materiais e/ou produtos, falsificados, adulterado em sua composição ou em condições ineficazes de uso sob qualquer forma;

8.3.1 - Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas a classificação será determinada por sorteio, na forma do § 2º, do art. 45, da Lei nº 8.666/93;

8.3.2 - Quando todas as propostas forem desclassificadas a **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU** poderá fixar prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas;

8.3.4 - O resultado do julgamento das propostas notificado mediante publicação na imprensa oficial, podendo por deliberação registrada em ata, ser afixado no **QUADRO DE AVISO** desta administração, à disposição dos interessados, ou comunicado por escrito, contados a partir a data da publicidade do aviso ou da intimação do ato;

8.3.5 - A **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU** poderá vincular a classificação das licitantes a realização de diligências para verificar a compatibilidade da licitante com o item que possa lhe ser adjudicado. E, conforme o caso, exigir que sejam apresentados documentos técnicos, termo de garantia, catálogos e demais elementos que comprovem adequados para a execução do objeto a ser adjudicado.

## **9 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

9.1 - Não havendo interposição de recursos quanto ao resultado da classificação, ou após o seu julgamento, será feito relatório circunstanciado, cabendo a **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU** adjudicar o objeto da licitação à vencedora..

9.2 - Homologada, a licitação será convocada à vencedora para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o Termo de Contrato;

*BBMP*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

9.3 - Ocorrendo o desatendimento ao prazo do item 9.2., a Administração convocará, segundo a ordem de classificação, outra licitante se não preferir proceder à nova licitação, impondo-se à licitante convocada em substituição da primeira à aceitação das mesmas condições da proposta vencedora, inclusive quanto ao preço.

9.4 - A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU** poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

### **10 - CONTRATO:**

10.1 - A contratação será regulada pelo Termo de Contrato a ser elaborado em coerência com a Minuta de Contrato constante do **Anexo X**, deste instrumento convocatório e da Proposta vencedora.

10.2 - As alterações contratuais, se houver, serão formalizadas por termos aditivos numerados em ordem crescente, sendo-lhes exigidas as mesmas formalidades do contrato originalmente elaborado, nos termos da legislação que rege a espécie.

### **11 - IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO:**

11.1 - Qualquer cidadão poderá formular impugnação ao presente instrumento convocatório por irregularidade na aplicação da lei, desde que observadas as condições de admissibilidade previstas no art. 41 da Lei nº 8.666/93 e seus parágrafos, devendo protocolar o pedido até 05 ( cinco) dias úteis, antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, devendo a **Comissão** julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

11.2 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido § 2º. do art. 41 da Lei nº. 8.666/93.

11.3 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, a licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciariam.

11.4 - Os recursos contra as decisões referentes a este processo licitatório serão dirigidos à autoridade superior, porém deverão ser formalizados/apresentados junto a **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**.

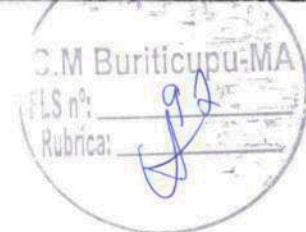
11.5 - A Comissão de Licitação franqueará aos interessados, vista do processo de Licitação, na sede da Administração no horário de funcionamento.

### **12 - PENALIDADES:**

12.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, além de multa na ordem de 5 (cinco por cento) do valor global da adjudicação.

12.2 - Pelo não cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos, incidirá multas diárias de 0,5% (meio)





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

sobre o valor do (s) produto (s) não entregue (s), enquanto perdurar o inadimplemento, limitada a 10% (dez por cento) do valor atualizado da contratação.

12.3 - O descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação assumida acarretará:

**A)** advertência;

**B)** multa não terá caráter compensatório, e a sua cobrança não isentará o licitante da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos ou os prejuízos por ela causados e serão deduzidos de quaisquer créditos que a mesma tenha junto ao Legislativo, e, no caso de valor excedente o mesmo será cobrado administrativa ou judicialmente; a multa moratória será auto-aplicável, não cabendo defesa prévia ao licitante;

**C)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, por até 02 (dois) anos, poderá ser aplicada quando ocorrer:

I – Apresentação de documentos falsos ou falsificados;

II – Retirada da proposta, após a fase de habilitação, sem que a Comissão de Licitação tenha aceito as justificativas apresentadas;

III – Recusa injustificada em assinar o empenho, contrato ou o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

IV – Reincidência de descumprimento das obrigações de contratações, acarretando prejuízos para a Administração, especialmente aquelas relativas às características dos materiais e/ou produtos, qualidade, quantidade, prazo ou recusa de fornecimento ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

V – Reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;

VI – Irregularidade que acarretem prejuízo a Administração, ensejando a frustração da Licitação ou impedindo a realização de ato administrativo pela Câmara Municipal;

VII - Ações com intuito de tumultuar licitações ou prejudicar as atividades da Administração;

VIII – Prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com a Administração;

IX – Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributo;

X – Pedido de cancelamento total ou parcial do objeto que lhes tenham sido adjudicado.

**A) declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. Esta penalidade poderá ser proposta a Prefeitura Municipal, quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo da **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, evidencia de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo a

*BWWP*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

Administração ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

12.3 - Nos prazos de defesa prévia e recurso administrativo, será aberta a vista do processo ao interessado.

### **13 – FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

13.1 – Os recursos orçamentários para fazer face às despesas desta licitação correrão por conta de recursos do Legislativo Municipal e estão contemplados na seguinte Dotação Orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**Projeto/Atividade: 0101.01.031.0001.1004 – Manut. E Funcionamento dos Serviços Administrativos**

**Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações**

### **14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

14.1 - Os casos omissos e as dúvidas serão dirimidas pela **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, com escopo na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.2 - A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade dos documentos ou da proposta não será causa de inabilitação ou de classificação.

14.3 - As licitantes poderão obter informações adicionais sobre a licitação, junto a **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no endereço acima citado ou mediante correspondência ao endereço da Prefeitura, no horário comercial obedecendo aos seguintes critérios:

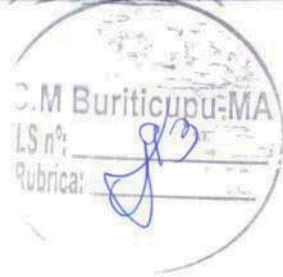
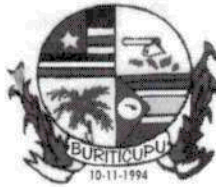
14.4 - Não serão levados em consideração pela **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, quaisquer consultas, pedidos ou reclamações relativos ao Instrumento Convocatório que não tenham sido formulados por escrito e devidamente protocolados, ou por email, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para recebimento dos envelopes;

14.4.1 - Não serão aceitas manifestações verbais entre as partes;

14.4.2 - Os esclarecimentos às consulentes serão comunicados a todas as demais firmas que tenham adquirido o presente Instrumento Convocatório;

14.4.3 - As manifestações da **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, será enviada, para o e-mail informado pela licitante, quando da retirada do Instrumento Convocatório, cabendo à licitante o dever de mantê-lo atualizado, para fins de intimações e notificações de estilo e praxe, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

14.5 - A **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU** poderá transferir de local, adiar o dia /ou horário de abertura desta Licitação por razões de interesse público e/ou administrativos próprios. A Autoridade Superior poderá revogá-la ou anulá-la de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre em despacho fundamentado, sem que caiba, aos participantes qualquer tipo de indenização. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, será a mesma realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

14.6 - A presente Licitação não importa necessariamente em contratação do seu objeto, podendo a **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU** revogá-la ou anula-la, no todo ou em parte, bem como prorrogar, a qualquer tempo os prazos para recebimento dos invólucros para sua abertura.

14.7 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inveracidade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor o cancelamento dos respectivos preços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

14.8 - É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade a ela superior em qualquer fase de Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, e eliminando qualquer proponente, em despacho fundamentado, sem que a esse assista direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, no caso de constatação de fato ou circunstância que desabone ou comprometa a execução do objeto da Licitação. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão responder, por escrito, no prazo determinado pela Comissão sob pena de inabilitação/desclassificação. Todas as comunicações deverão ser feitas por escrito.

14.9 - Todas as decisões referentes a este processo licitatório serão comunicadas aos licitantes mediante intimação, a qual poderá se dar nas próprias reuniões – se presente todos os licitantes – ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou, ainda, publicação em diário oficial, salvo se diferentemente dispuser a legislação.

14.10 - A licitante fica obrigada a informar o endereço eletrônico para as notificações, devendo manter os mesmos atualizados durante todo o processo licitatório, sob pena de serem consideradas válidas as notificações encaminhadas para o endereço ou e-mail indicados. A Administração se reserva o direito de transmitir via e-mail a Nota de Empenho e/ou Termo de Contrato, hipótese em que o prazo de entrega será contado a partir da data dessa transmissão.

14.11 - Os licitantes que desejarem proceder à autenticação, por servidor da Administração deverão fazê-lo com até 24 ( vinte e quatro ) horas de antecedência na **CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**. Não se admitirá autenticação na reunião de recebimento e abertura dos invólucros.

14.12 - Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL – situada a Rua Nelson Pereira Dias, 01 - Centro – neste município de Buriticupu/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 12 horas, na plataforma SINC CONTRATA, no Portal da Transparência ou na própria CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente.

14.13 - Havendo divergência entre os termos do Instrumento Convocatório e seus anexos, prevalecerá o Instrumento Convocatório.

14.14. Para fins de dirimir controvérsias decorrentes desta licitação, será considerado domicílio contratual eleito pelas partes, a cidade de Buriticupu, sendo unicamente competente o respectivo Foro.

14.15. Integram o presente Edital, independentemente de transcrição:

*BBUP*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**ANEXO I: (Projeto Básico).**

**ANEXO II: Modelo de Carta Credencial.**

**ANEXO III: Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93;**

**ANEXO IV: Modelo de Proposta.**

**ANEXO V: Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02;**

**ANEXO VI: Declaração de cumprimento dos requisitos da habilitação, com os termos deste Edital e seus Anexos;**

**ANEXO VII: Declaração de Localização e Funcionamento;**

**ANEXO VIII: Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte;**

**ANEXO IX: Declaração de cumprimento dos requisitos de Sustentabilidade Ambiental**

**ANEXO X: Minuta do Contrato e Ordem de Serviços.**

BURITICUPU/MA, 29 DE JULHO DE 2022.

**BENILDA BARROS DE MORAES PEREIRA**

Presidente/CPL



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022**

**ANEXO I**  
**PROJETO BÁSICO**

**1. OBJETO:**

**1.1.** Este Projeto visa a orientar na contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de acessibilidade e modernização do plenário do legislativo, conforme especificação abaixo:

**1.2.** Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos e deve ser considerado como complementar às demais exigências dos documentos contratuais.

**2. JUSTIFICATIVA:**

**2.1.** A promoção da cidadania, que se materializa, também, por meio da acessibilidade, não é facultativa, trata-se de uma obrigatoriedade a ser observada, por imposição legal, a todos os setores da sociedade, tanto nas novas construções, públicas ou privadas, como nas reformas, o que se inicia quando da elaboração dos respectivos projetos.

Cabe ressaltar que a falta de acessibilidade do espaço construído, às pessoas com deficiência, acelera ainda mais o processo de afastamento de convívio, fazendo com que a exclusão espacial e a exclusão social tenham o mesmo significado. Portanto, muitas das limitações e incapacidades de algumas pessoas se deve à deficiência do espaço construído de abrigar diversidades, demonstrando que “a deficiência em si não é o fator causador da imobilidade e sim a falta de adequação do meio” (DUARTE e COHEN, 2004, p. 6).

Neste contexto, os ambientes públicos das cidades apresentam várias interferências e barreiras arquitetônicas, que tornam impraticável a livre locomoção, em especial das pessoas com deficiência, as quais se deparam com obstáculos que acentuam suas limitações, impedem a expressão de suas habilidades e circulação de maneira segura e independente pelas calçadas e ruas. Tais barreiras contribuem por desestimular essas pessoas a sair de casa, a pé ou motorizadas, obrigando-as a ver, segundo Rabelo (2008, p.15), “a vida passar através das janelas” e privando-as de ir ao encontro do exercício pleno da cidadania com direito à educação, saúde e trabalho.

Ressalta-se que construir ou tornar os ambientes acessíveis alcançará, não somente as pessoas com deficiência, mas também pessoas com mobilidade reduzida, que são aquelas que têm dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, bem como as pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo. Mas, como uma obra pública deve contemplar essas pessoas, a fim de que todos possam exercer sua cidadania? Uma resposta sugerida é: com

*B. M. P.*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

### **A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

o devido planejamento, que se compõe de diversas etapas, dentre as quais destaca-se a elaboração e execução de projetos de acessibilidade.

Isto posto, justificamos nossa necessidade da contratação.

### **3 – PLANILHAS**

**3.1 – QUAISQUER PLANILHAS QUE COMPÕEM O PROJETO, QUE POSSAM CORROBORAR NA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS, ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NA SALA DA CPL, PODENDO SER DISPONIBILIZADA EM MÍDIA DIGITAL.**

**OBS. Os interessados deverão apresentar mídia digital para disponibilização dos arquivosb**

### **4. SUSTENTABILIDADE**

**4.1. -** Os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Termo de Referência foram verificados a partir do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 2ª edição, setembro/2019, aplicáveis a presente contratação.

**4.2. -** Em observância a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro 2010, os projetos consideraram o uso de materiais e equipamentos que irão reduzir o impacto ambiental, tais como:

- a) Utilização de equipamentos de climatização mecânica com baixo consumo de energia, e serão instalados em ambientes realmente indispensáveis;
- b) Utilização de equipamentos de climatização mecânica com baixo consumo de energia, e serão instalados em ambientes
- c) Utilização de materiais recicláveis e/ou biodegradáveis, reduzindo a necessidade de manutenção;
- d) Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, e a coleta seletiva do papel para reciclagem, promovendo sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, nos termos da IN MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995, e do Decreto nº 5.940/2006, ou outra forma de destinação adequada, quando for o caso.
- e) Os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização à coleta seletiva.
- f) Otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição, por meio das seguintes medidas, dentre outras:
  - Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;
  - Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
  - Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
  - Racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica) e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;
  - Empregar, na lavagem, água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (água de chuva, poços cuja água seja certificada isenta de contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros);
  - d) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários,
- g) Observância ao gerenciamento de resíduos à serem gerados, conforme determina a Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.
- g) A LICITANTE contemplada deverá seguir além destas, demais recomendações e legislações vigentes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

f) A LICITANTE deverá apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental conforme modelo do ANEXO IX, podendo ser em modelo próprio

**5. NOTA TÉCNICA SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS**

5.1 – Foram utilizados apenas as compilações existentes no SINAPI -Sistema Nacional de Preços da Construção Civil para o mês de referência.

5.2. Desse modo, não há parâmetros válidos de pesquisa mercadológica para este tipo de contratação, sendo adotado expressamente o índice SINAPI como condição mais favorável para obtenção de preços de referência.

**6 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS**

6.1.- O valor máximo estimado para o objeto desta licitação é de R\$ **182.734,07 ( cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sete centavos)**

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato serão custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários próprios da contratante.

**Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**Projeto/Atividade: 0101.01.031.0001.1004 – Manut. E Funcionamento dos Serviços Administrativos**

**Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações**

**8- PRAZO PARA EXECUÇÃO**

8.1 - O prazo para execução da obra é de 30 ( trinta) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviços.

**9 - DAS OBRIGAÇÕES :**

**9.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Visando a execução dos serviços objeto deste instrumento, a CONTRATADA se obriga a :

a) - Responder por todos os ônus referentes aos serviços contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, assim como taxas, impostos e quaisquer outras exigências legais ou regulamentares que venham a incidir sobre a atividade aqui pactuada.

b) - Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros, em razão de acidentes ou de ação, omissão, dolosa ou culposa, de proposto da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir.

*BBUP*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

- c) - A Contratada obriga-se a ressarcir a Câmara Municipal, os prejuízos causados por seus funcionários quando estes forem provocados por imperícia/imprudência ou desrespeito as normas técnicas vigentes.
- d) Caberá à CONTRATADA a responsabilidade pela construção, operação, manutenção e limpeza do Canteiro de Obra para os serviços técnicos profissionais especializados de campo, bem como a segurança patrimonial dessas instalações e organização e manutenção do correspondente esquema de prevenção e combate a incêndios.
- e) As instalações do Canteiro de Obras deverão ser executadas de forma a se obter edificações de bom aspecto e deverão conter somente as edificações absolutamente necessárias para atender aos serviços previstos.
- f) As instalações das ligações provisórias de água, energia elétrica e esgoto deverão ser planejadas e executadas pela contratada;

9.1.1 - Além das obrigações já citadas, a Contratada obriga-se ainda :

- a) assinar o termo do contrato no prazo estipulado no Edital;
- b) cumprir, fielmente, suas prestações contratuais em conformidade com os termos do Edital e dos seus anexos, do contrato e da proposta;
- c) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Câmara Municipal;
- d) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;
- e) assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais oriundos do contrato;
- f) não opor embaraços ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual por parte do representante da Câmara Municipal, devendo prestar todas as informações requeridas e atender às determinações do fiscal para a correção de eventuais vícios encontrados;
- g) outras previstas na Lei n° 8.666/93 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei n° 8.218/90).
- h) a empresa contratada deverá observar, também, o dever de manter, durante a execução do contrato, todas as condições habilitatórias exigidas na licitação.

### **9.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.2.1. Efetuar o pagamento da contratada na forma e prazo estipulados no instrumento contratual.
- 9.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666/93;
- 9.2.3. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada;
- 9.2.4. Impedir que terceiros, sem autorização, forneçam o serviço objeto do contrato;
- 9.2.5. Não aceitar a prestação do serviço que esteja fora das especificações contratadas;





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

9.2.6. Comunicar imediatamente à contratada qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato.

**10. CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO**

10.1 - A licitante deverá estar ciente que durante a execução do contrato devem ser conduzidos os seguintes procedimentos:

- h) deve ser implantada a sinalização de alerta e de segurança de acordo com as normas pertinentes aos serviços;
- i) deve ser proibido o tráfego dos equipamentos fora do corpo da estrada para evitar danos desnecessários à vegetação e interferências na drenagem natural;
- j) caso haja necessidade de estradas de serviço fora da faixa de domínio, deve-se proceder ao cadastro de acordo com a legislação vigente;
- k) as áreas destinadas ao estacionamento e manutenção dos veículos devem ser devidamente sinalizadas, localizadas e operadas de forma que os resíduos não sejam carreados para os cursos d'água.
- l) As áreas devem ser devidamente recuperadas ao final das atividades.
- m) executará a obra de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Câmara Municipal, disponibilizando pessoal técnico especializado e não especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle e qualidade adequado;
- n) manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica e Técnico de Segurança do Trabalho, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria de Obras desta Prefeitura;
- o) as instalações das empresas licitantes e os equipamentos necessários à execução da obra estarão sujeitos à vistoria "in loco" pela Prefeitura Municipal, sempre que necessário, à exclusivo critério da contratante;
- p) a equipe técnica que participará da execução da obra, por ocasião da contratação e sempre que necessário, estará sujeita à aprovação do contratante;

10.2 - Concluída a obra, será expedido o respectivo Termo de Vistoria e recebimento Provisório, o que ocorrerá no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a comunicação feita pela contratada.

10.3 - O objeto desta licitação será recebido, pela Câmara Municipal, mediante Termo de Recebimento Definitivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, que será lavrado após a fiscalização final, uma vez terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações acordadas.

*BBUP*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

### **11. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente do país, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, diretamente na conta do contratado, para que o licitante vencedor deverá na oportunidade fornecer o número da conta e agência onde ocorrerá o crédito.

11.2. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

11.3. A Câmara Municipal de Buriticupu reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

11.4 – **Os pagamentos e as medições serão efetuados de acordo com o estabelecido na Planilha de Serviços, Quantidades e Preços, anexo deste Projeto Básico, mediante a apresentação da nota fiscal, devendo a medição estar devidamente atestada pela Fiscalização da obra, acompanhados ainda das Certidões Conjunta Negativa de Tributos Federais, FGTS e Débitos Trabalhistas para pessoa jurídica e ainda deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do certame licitatório.**

11.5– Na existência de erros, a **Câmara Municipal de Buriticupu/MA** devolverá a fatura ao **fornecedor** dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

11.6 - No caso de faturas apresentadas com atraso por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, o prazo de pagamento será acrescido dos dias de atraso da apresentação, sem que haja direito a qualquer acréscimo de preço, relativo a esse período.

11.7 - A **CONTRATADA** fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto das faturas emitidas, através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão-somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente no **CONTRATANTE**.

11.8 - O **CONTRATANTE** poderá descontar dos pagamentos, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela **CONTRATADA**.

11.9 - A primeira medição só será paga com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica -ART da obra contratada junto ao CREA/MA, bem como documentos que comprovem que a obra foi inscrita no INSS.

### **12 - CONTROLE AMBIENTAL**

12.1 - Os procedimentos de controle ambiental referem-se à proteção de corpos d'água, da vegetação litorânea e da segurança viária. A seguir são apresentados os cuidados e providências para proteção do meio ambiente, a serem observados no decorrer da execução da obra:

a) Devem ser observados os seguintes procedimentos na exploração das ocorrências de materiais:



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

- b) para as áreas de apoio necessárias a execução dos serviços deve ser observada as normas ambientais vigentes no DENIT;
- c) a contratada só poderá executar escavações nas áreas previstas no projeto ou naquelas que tiverem sido projetadas e especialmente aprovada pela fiscalização durante a construção. A exploração da área de empréstimo somente pode ser iniciada após a obtenção da autorização ambiental, qualquer alteração deve ser objeto de complementação;
- d) deve ser evitada a localização de áreas de apoio em áreas com restrições ambientais como: reservas ecológicas ou florestais, áreas de preservação permanente, de preservação cultural etc., ou mesmo em suas proximidades;

**13. EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO**

13.1 - A licitante deverá está ciente que durante a execução do contrato devem ser conduzidos os seguintes procedimentos:

- q) deve ser implantada a sinalização de alerta e de segurança de acordo com as normas pertinentes aos serviços;
- r) deve ser proibido o tráfego dos equipamentos fora do corpo da estrada para evitar danos desnecessários à vegetação e interferências na drenagem natural;
- s) caso haja necessidade de estradas de serviço fora da faixa de domínio, deve-se proceder ao cadastro de acordo com a legislação vigente;
- t) as áreas destinadas ao estacionamento e manutenção dos veículos devem ser devidamente sinalizadas, localizadas e operadas de forma que os resíduos não sejam carregados para os cursos d'água.
- u) As áreas devem ser devidamente recuperadas ao final das atividades.
- v) executará a obra de acordo com os projetos e as especificações técnicas exigidos, disponibilizando pessoal técnico especializado e não especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle e qualidade adequado;
- w) manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica e Técnico de Segurança do Trabalho, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Câmara Municipal;
- x) as instalações das empresas licitantes e os equipamentos necessários à execução da obra estarão sujeitos à vistoria "in loco" pela Câmara Municipal, sempre que necessário, à exclusivo critério da contratante;
- y) a equipe técnica que participará da execução da obra, por ocasião da contratação e sempre que

*BRUP*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

### **A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

necessário, estará sujeita à aprovação do contratante;

13.2 - Concluída a obra, será expedido o respectivo Termo de Vistoria e recebimento Provisório, o que ocorrerá no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a comunicação feita pela contratada.

13.3 - O objeto desta licitação será recebido, pela Câmara Municipal, mediante Termo de Recebimento Definitivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, que será lavrado após a fiscalização final, uma vez terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações acordadas.

#### **14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1** - Além de multa a **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **Contratado**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

**A)** advertência;

**B)** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal de Buriticupu/MA.

**C)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Buriticupu/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**D)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

**E)** as sanções previstas em "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em "b".

#### **15- DA ELABORAÇÃO E DA APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**

15.1 - O presente Projeto foi elaborado nos termos da Lei, destinado ao atendimento de demanda desta Casa Legislativa.

15.2 - Este Projeto está atualizado e adequado ao que dispõe o Art. 6º, inciso IX da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e vai autorizado e assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa.

#### **16 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO**

16.1 - TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022 nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022**  
**ANEXO II**  
**Papel Timbrado do Firma**

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**  
**DE REPRESENTANTE**

Local e Data: .....

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da Empresa ....., vem pela presente informar que o Sr. ...., é pessoa designada pela Empresa para representá-la perante essa Comissão, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos, em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_

*BBuy*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022**  
**ANEXO III**  
**Papel Timbrado da Firma**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**  
**DA HABILITAÇÃO**

Local e Data: .....

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**Comissão Permanente de Licitação/CPL**

Prezados Senhores,

..... na qualidade de representante legal da Empresa ....., declara, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da TOMADA DE PREÇOS epigrafada, e que contra a empresa não existe pedido de falência ou concordata.

Buriticupu /MA, .....

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome, RG e assinatura do responsável legal



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022**  
**ANEXO IV**  
**Papel Timbrado da Firma**

**MODELO DO RESUMO DA PROPOSTA**

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**Comissão Permanente de Licitação/CPL**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao item 6 da TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2022 dessa **Câmara Municipal de Buriticupu**, apresentamos proposta para ....., dentro das seguintes condições:

- a) Denominação Comercial ou Razão Social, Endereço da Sede ou Domicílio, Número de Inscrição no CNPJ (MF) e demais características de identificação da licitante:
- b) Planilha de Preços de acordo com os quantitativos da Planilha, Anexo I deste Edital, preenchendo os campos destinados aos preços unitários e total, por algarismos e por extenso, em moeda nacional, já incluídos todos os itens de despesas, seja qual for o título ou natureza, impostos, taxas, contribuições, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários, fretes e quaisquer outros que possam influir direta ou indiretamente no custo final.
- c) Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o **BDI** aplicado, em modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes e **observadas as restrições quanto à apropriação de despesas com IRPJ e CSLL firmadas reiteradamente em decisões do Tribunal de Contas da União;**
- d) Planilha de Composição de Encargos Sociais, em modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes.
- e) Cronograma Físico-Financeiro compatível com o prazo de execução da obra, em modelo próprio, desde que contenha todas as informações necessárias.
- f) Prazo de validade da proposta de no mínimo **60 (sessenta)** dias contados a partir da data de abertura dos envelopes;
- g) Prazo de Execução da Obra de 30 ( trinta ) dias, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviços.
- h) Declaração expressa de que quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos e redução, a esse ou a qualquer título, sem quaisquer ônus adicionais.

Atenciosamente,

---

Carimbo e assinatura do representante legal





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022**  
**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO**  
**ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa....., signatária. Inscrita no CNPJ nº....., sediada à .....(endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

Local e data.....

.....  
Nome e assinatura do representante legal da empresa

*BBUP*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022  
ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS  
DA HABILITAÇÃO**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS n° 01/2022

Prezado Senhor,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_, sediada em  
\_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e do CPF n°  
\_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins, que em conformidade com a lei n° 10.520/02, que  
cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório.

.....(.....), ..... de ..... de 2022.

.....  
(nome, cargo, assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022**  
**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO:

CIDADE/ESTADO:

C.E.P.:

PONTO DE REFERÊNCIA:

TELEFONE:

(local e data por extenso)

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa)  
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

*Buriticupu*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A/O \_\_\_\_\_ (razão social da licitante), inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, R.G. n° \_\_\_\_\_, C.P.F n° \_\_\_\_\_, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/06

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3° da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em epígrafe, realizado pela Câmara Municipal de Buriticupu.

(local e data por extenso)

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022**  
**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE**  
**SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

A empresa....., signatária. Inscrita no CNPJ n°....., sediada à  
.....(endereço completo), por seu representante legal, declara, expressamente que atende a todos  
os critérios de sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento do art. 6° e seus incisos, da Instrução  
Normativa n° 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG,  
bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no Projeto Básico.

Local e data.....

.....  
Nome e assinatura do representante legal da empresa

*Buriticupu*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022**

**ANEXO X**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE BURITICUPU E A EMPRESA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.526/0001-95, situada à Rua Nelson Pereira, 01 –centro, nesta cidade de BURITICUPU– Estado do Maranhão, neste ato representada por .....presidente, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, doravante denominada simplesmente **Contratante**. e a empresa..... com sede à ..... inscrita no CNPJ sob o n.º ..... representada neste ato pelo(a) Sr.(a) ..... doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos do Edital da TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022, seus Anexos e da Proposta de Preços que a este integram, independentemente de transcrição e se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** -O presente Contrato tem por objetivo a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução ....., objeto da TOMADA DE PREÇOS n° 01/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - É de exclusiva responsabilidade da Contratada o pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a Contratante, nenhum vínculo empregatício.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A Contratada se compromete, na execução deste Contrato, a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA** - As obras e serviços ora contratados serão executados conforme os projetos e especificações técnicas, integrantes deste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA** - A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita qualidade técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da Contratante, devam ser refeitos.

**CLÁUSULA SEXTA** - A Contratante indicará um técnico como seu preposto, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A Contratada se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente aos serviços contratados, bem como, afixar placa de identificação da obra executada, conforme modelo apresentado pela Contratante.

**CLÁUSULA OITAVA** - A Contratada manterá permanentemente, na direção dos serviços, um profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta e indiretamente com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da Contratante, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

**CLÁUSULA NONA** - O prazo para execução da obra ora contratada será de 30 ( trinta ) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviços.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente Contrato só poderá ser objeto de prorrogação caso o motivo apresentado esteja devidamente enquadrado no art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, seja justificado por escrito e condicionado a parecer prévio da Prefeitura Municipal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Pela execução das obras e serviços, a Contratante pagará á Contratada o valor global de R\$ ..... ).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, acompanhada da respectiva medição, devidamente atestadas pelo setor competente, e acompanhada ainda das Certidões Conjunta Negativas de Tributos Federais, FGTS e Débitos Trabalhistas, e ainda deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do certame licitatório.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A Câmara Municipal , reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, caso os serviços não estejam de acordo com a especificação apresentada e aceita.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Na existência de erros, a Câmara Municipal, devolverá a fatura ao **fornecedor** dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

**PARÁGRAFO QUINTO** - No caso de faturas apresentadas com atraso por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, o prazo de pagamento será acrescido dos dias de atraso da apresentação, sem que haja direito a qualquer acréscimo de preço, relativo a esse período.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A **CONTRATADA** fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto das faturas emitidas, através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão-somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente no **CONTRATANTE**.

*Buriticupu*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**PARÁGRAFO SETIMO - O CONTRATANTE** poderá descontar dos pagamentos, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA -** Os recursos orçamentários para fazer face às despesas desta licitação correrão por conta de recursos do Repasse Legislativo e estão contemplados na seguinte Dotação Orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**Projeto/Atividade: 0101.01.031.0001.1004 – Manut. E Funcionamento dos Serviços Administrativos**

**Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-** Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

A) Multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

B) Além da multa aludida na letra "A", a Contratante poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:

B.1) advertência;

B.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pela Câmara Municipal;

B.3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

B.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

B.5) As sanções previstas nos subitens B.1, B.3 e B.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no B.2.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -** Além das penalidades já declinadas e da obrigação de refazer ou demolir as obras não aprovadas pela fiscalização, a Contratada poderá ser suspensa de licitar perante a Contratante, que também comunicará o fato aos demais órgãos da Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -** Por atraso no pagamento das faturas, a Contratante pagará à Contratada a multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor em atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -** Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada:

I - Quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

II - O uso indevido de patentes e registros;

III - Os fatos que, estando em mora a Contratada, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação das obras em construção, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo das obras e as indenizações e terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os preços ora contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A Contratante poderá declarar rescindido o presente Contrato, sem que assista à parte inadimplente direito a qualquer indenização, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

I - falência, concordata ou dissolução da Contratada;

II - inadimplência de qualquer de suas cláusulas;

III - interrupção dos trabalhos pela Contratada por mais de 10 (dez) dias consecutivos, sem motivos justificados;

IV - transferência do Contrato no todo ou em parte, sem prévia autorização da Contratante;

V - utilização deste Contrato para caucionar qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - As partes elegem o Foro desta cidade, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Contrato.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 ( duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinados.

Buriticupu/MA, .....

\_\_\_\_\_  
**Presidente do Legislativo**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

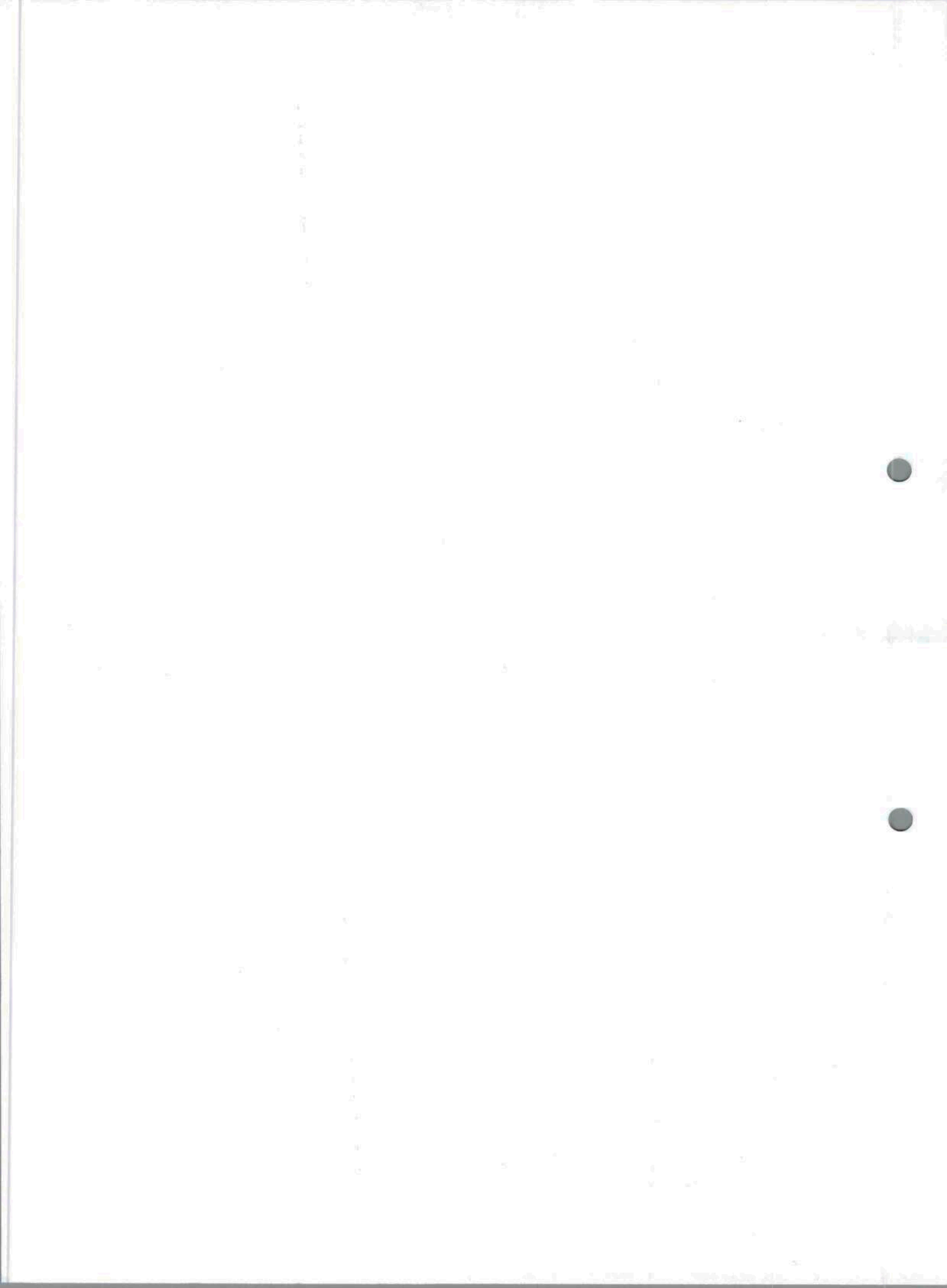
*BRUP*





## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

AVISO DE LICITAÇÃO: A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2022. Objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia civil para execução da obra de acessibilidade e modernização do plenário legislativo municipal. REALIZAÇÃO: 17/08/2022 às 08:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBSERVAÇÕES: A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, na sala da CPL, sito à Rua Nelson Pereira Dias, 01 – centro, no horário das 8 às 13 horas, e na Plataforma Sinc Contrata e no Portal da Transparência da Câmara Municipal. Buriticupu, 29 de julho de 2022. Benilda Barros de Moraes Pereira –Presidente da CPL





C.M. Buriticupu-MA  
FLS nº: 100  
Rúbrica: [assinatura]

tomada de decisões na correção, prevenção de irregularidades, e cumprimento da legislação, para atender a Câmara Municipal de Arame - MA. VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). FAVORECIDO: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA. Arame - MA, 21 de Julho de 2022. Marcus Vinicius dos Santos Pinto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DL 009/2022-CMA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 009/2022-CMA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 009/2022-CMA. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que consta do processo administrativo que trata de pessoa jurídica **INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA** a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida pessoa jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Arame - MA, 21 de Julho de 2022. Sr. SIDNEI COSTA BARBOSA - Presidente da Câmara Municipal de Arame - MA.

### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO:** A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2022. Objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia civil para execução da obra de acessibilidade e modernização do plenário legislativo municipal. **REALIZAÇÃO:** 17/08/2022 às 08:30 horas. **DIPLOMA LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBSERVAÇÕES:** A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, na sala da CPL, sito à Rua Nelson Pereira Dias, 01 - centro, no horário das 8 às 13 horas, e na Plataforma Sinc Contrata e no Portal da Transparência da Câmara Municipal. Buriticupu, 29 de julho de 2022. Benilda Barros de Moraes Pereira - Presidente da CPL.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022.** A Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, torna público que após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: contratação dos serviços de assessoria e consultoria no auxílio dos procedimentos, por intermédio de orientação na formalização dos trabalhos a serem desenvolvidos e executados pelo setor de licitações do Legislativo Municipal de Itinga do Maranhão/MA, conforme Edital, seus anexos e no Termo de Referência. Cujo procedimento teve-se como licitante vencedor a empresa: Fornecedor: ELFO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 40.367.081/0001-87, pelo valor total adjudicado de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Portanto, na condição de Ordenador de Despesa do Legislativo Municipal, nesta data, e considerando o resultado apresentado no Pregão Eletrônico nº 003/2022, e no uso de minhas atribuições que me são conferidas por Lei, e ainda tendo em vista os procedimentos anteriormente previstos no Edital da citada licitação, que foi regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada no que coube a Lei 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, e nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Itinga do Maranhão/MA, 26 de julho de 2022 - Fabiano Alves Bezerra - Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:** Tomada de Preços **NÚMERO:** 005/2022 **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** Menor preço. **OBJETO:** Contratação de empresa de eng-

nharia para realização de serviços de adequação de estradas vicinais no município de Aldeias Altas - Ma, referente contrato de repasse nº 924451/2021/MDR/CAIXA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte **LOCAL:** Prédio da Comissão Permanente de Licitação. **ENDEREÇO:** Av. João Rosa, 285, Centro, Aldeias Altas - Ma. **DATA:** 17 de agosto de 2022. **HORÁRIO:** 10:00 (dez horas). **EDITAL:** : Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de adequação de estradas vicinais no município de Aldeias Altas - Ma, referente contrato de repasse nº 924451/2021/MDR/CAIXA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte. **LOCAL:** Prédio da Comissão Permanente de Licitação. **ENDEREÇO:** Av. João Rosa, 285, Centro, Aldeias Altas - Ma. **DATA:** 17 de agosto de 2022. **HORÁRIO:** 10:00 (dez horas). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2a a 6a feira no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirado gratuitamente. **PRESIDENTE DA CPL:** Igor Mario C. dos Santos Aldeias Altas - Ma, 26 de julho de 2022.

**AVISO AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **NÚMERO:** 033/2022 **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/19, decreto Federal nº 8538/15, decreto federal 7892/13, decreto municipal de nº 138/21, e decreto municipal de 139/21, Lei nº 123/06, Lei complementar 147/14 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93. **TIPO:** Menor preço por item. **OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa especializada para eventual e futura Aquisição de mobiliário para atender os interesses da Secretaria Municipal de educação, ciência, tecnologia e inovação, do município de Aldeias Altas - Ma. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de educação, ciência, tecnologia e inovação. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 11 de agosto de 2022. **HORÁRIO:** 09:00 (nove horas). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. **PRESIDENTE DA CPL:** Igor Mario C. dos Santos Aldeias Altas - Ma, 26 de julho de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **NÚMERO:** 034/2022 **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/19, decreto Federal nº 8538/15, decreto federal 7892/13, decreto municipal de nº 138/21, e decreto municipal de 139/21, Lei nº 123/06, Lei complementar 147/14 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93. **TIPO:** Menor preço por item. **OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa especializada para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de material gráfico, com fornecimento de material para atender as demandas de interesse de diversas Secretarias do município de Aldeias Altas - Ma. **ORGÃO SOLICITANTE:** Diversas Secretarias. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 12 de agosto de 2022. **HORÁRIO:** 09:00 (nove horas). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. **PRESIDENTE DA CPL:** Igor Mario C. dos Santos Aldeias Altas - Ma, 26 de julho de 2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO** Na publicação do diário oficial do estado do dia 21/07/2022, página 16, Tomada de Preço nº 19/2022 a abertura ocorrerá dia 09 de julho de 2022. **Letra-se a abertura ocorrerá dia 09 de agosto de 2022.** **DATA:** Barra do Corda (MA), 25 de julho de 2022. **ASS:** Maria Edilma Ferreira Miranda **CARGO:** Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento e Gestão. /Barra do Corda - MA.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022 - PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.786/2022 A** Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessa-

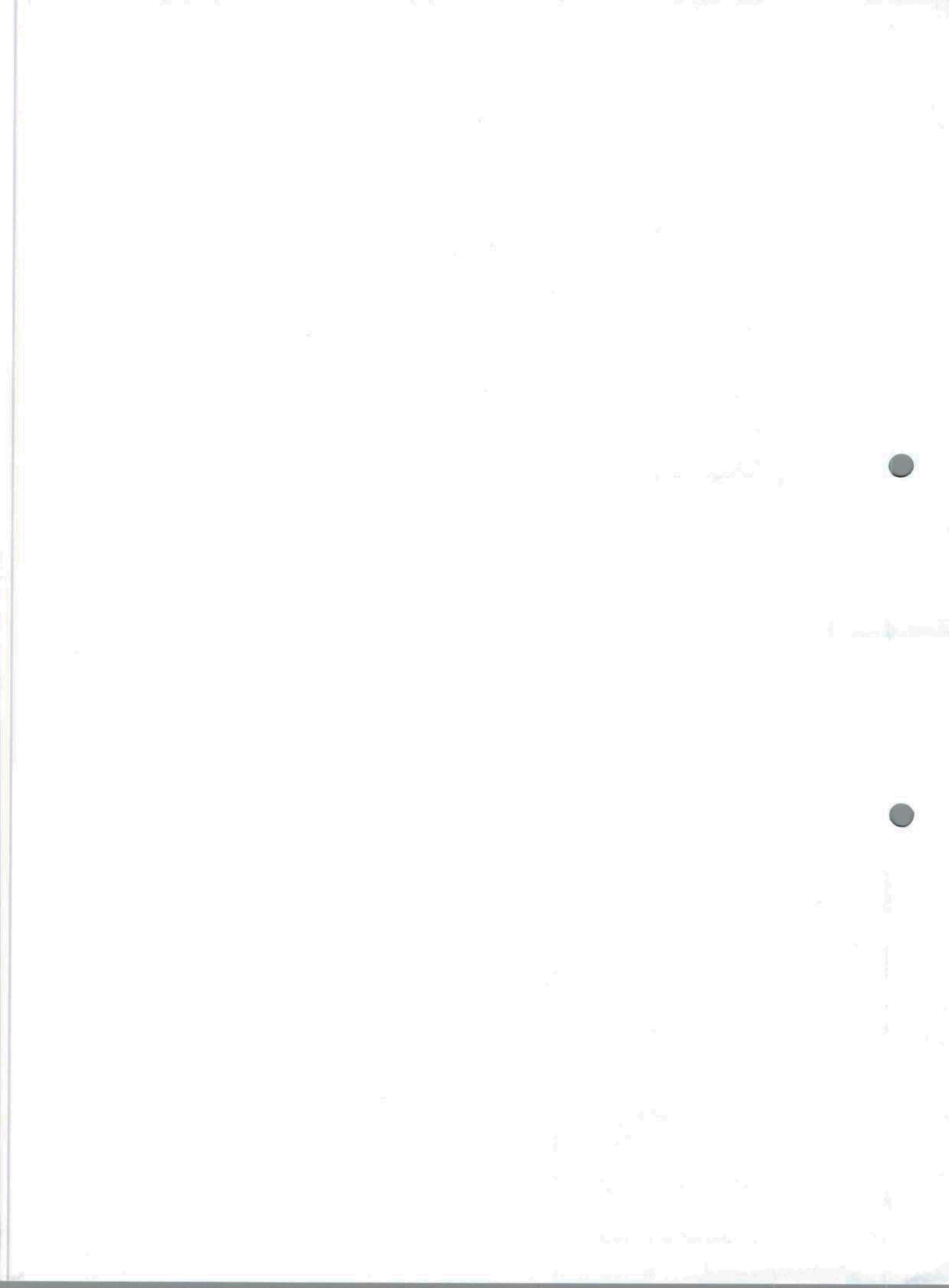




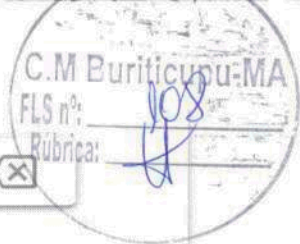
### Criar Json

Procedimento ▼

<b>cnpj_ug</b>	<input type="text" value="01612526000195"/>
<b>id_contratacao</b>	<input type="text" value="TP012022"/>
<b>numero_processo</b>	<input type="text" value="2102325.35/2022"/>
<b>ano_processo</b>	<input type="text" value="2022"/>
<b>numero_procedimento</b>	<input type="text" value="01"/>
<b>ano_procedimento</b>	<input type="text" value="2022"/>
<b>data_publicacao</b>	<input type="text" value="AAAA-MM-DD"/>
<b>numero_lei</b>	<input type="text" value="8666"/>
<b>ano_lei</b>	<input type="text" value="1993"/>
<b>cod_procedimento</b>	<input type="text" value="Tomada de Preços"/> <input type="button" value="✕"/>
<b>critério</b>	<input type="text" value="Menor Preço"/> <input type="button" value="✕"/>
<b>finalidade</b>	<input type="text" value="Contratação de obras e s..."/> <input type="button" value="✕"/>
<b>sistema_pregao</b>	<input type="text"/>
<b>data_adesao</b>	<input type="text" value="AAAA-MM-DD"/>







regime\_execucao

Empreitada por preço glo...



objeto

Contratação de empresa do ramo de enge

valor\_estimado

182734.07

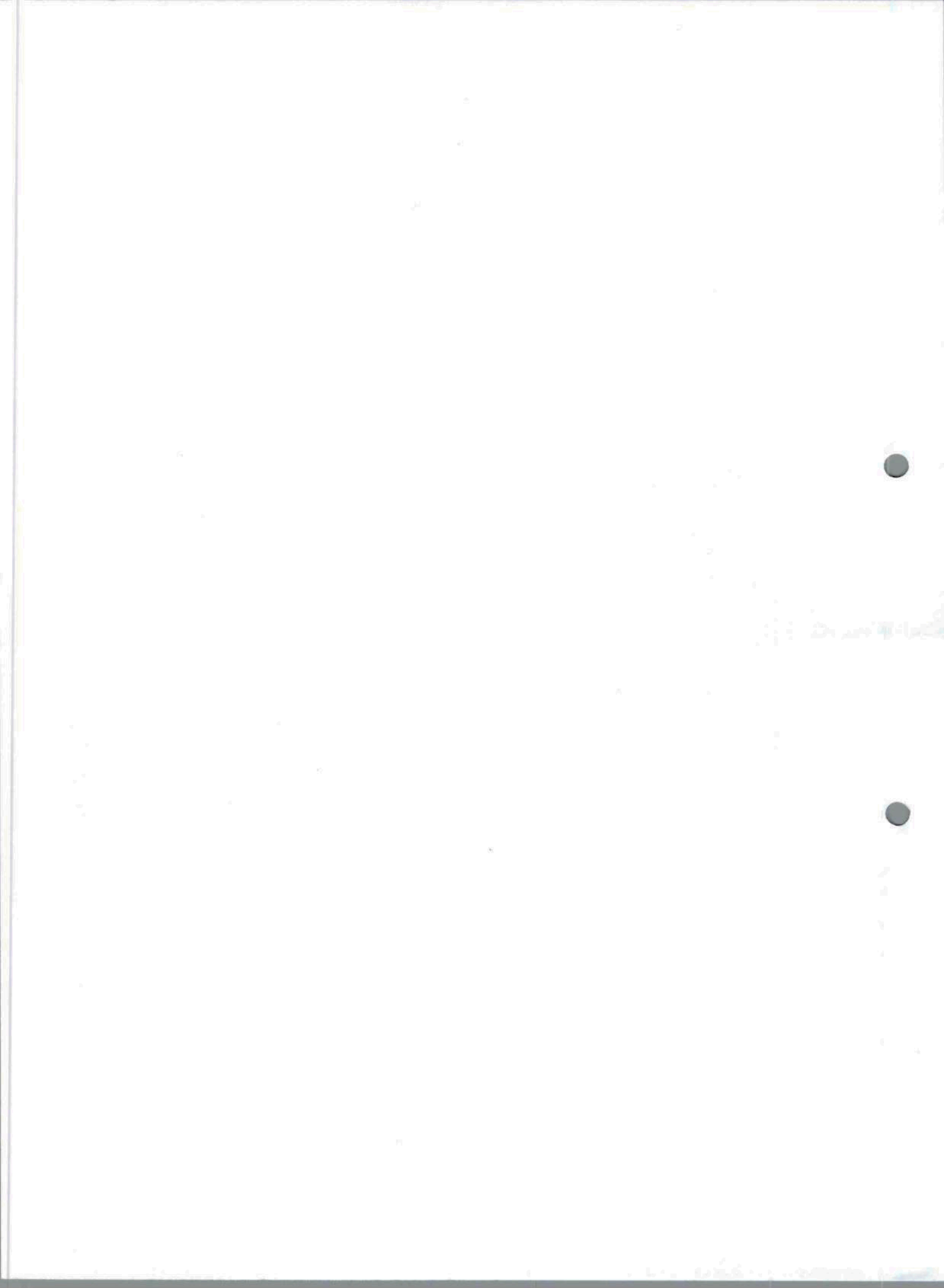
data\_sessao

AAAA-MM-DD

cpf\_autoridade

238.392.103-30

GERAR JSON





**Câmara Municipal de Buriticupu**  
Rua Nelson Pereira Dias, 01 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA  
CNPJ: 01.612.526/0001-95 - Tel: 98 36646420 - Site: www.cmburiticupu.ma.gov.br

<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b>			
<b>NÚMERO</b>	001/2022	<b>SITUAÇÃO</b>	ABERTA
<b>MODALIDADE</b>	TOMADA DE PREÇOS	<b>DATA</b>	17/08/2022
<b>TIPO</b>	MENOR PREÇO	<b>HORA</b>	08:30

**LOCAL DA LICITAÇÃO**  
CAMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

**OBJETO DA LICITAÇÃO**  
O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO MUNICIPAL.

*Data da publicação do(a) aviso de licitação: 17/08/2022*

### **ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) **TOMADA DE PREÇOS - 001/2022** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://cmburiticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=30>.

*Buriticupu/Ma, 17 de Agosto de 2022.*

**Benilda Barros de Moraes Pereira**  
Presidente Cpl

**Câmara Municipal de Buriticupu**  
Rua Nelson Pereira Dias, 01 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA  
CNPJ: 01.612.526/0001-95 - Tel: 98 36646420 - Site: www.cmburiticupu.ma.gov.br

<https://cmburiticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=30>







**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
CNPJ. 01.612.526/0001-95

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 01/2022**

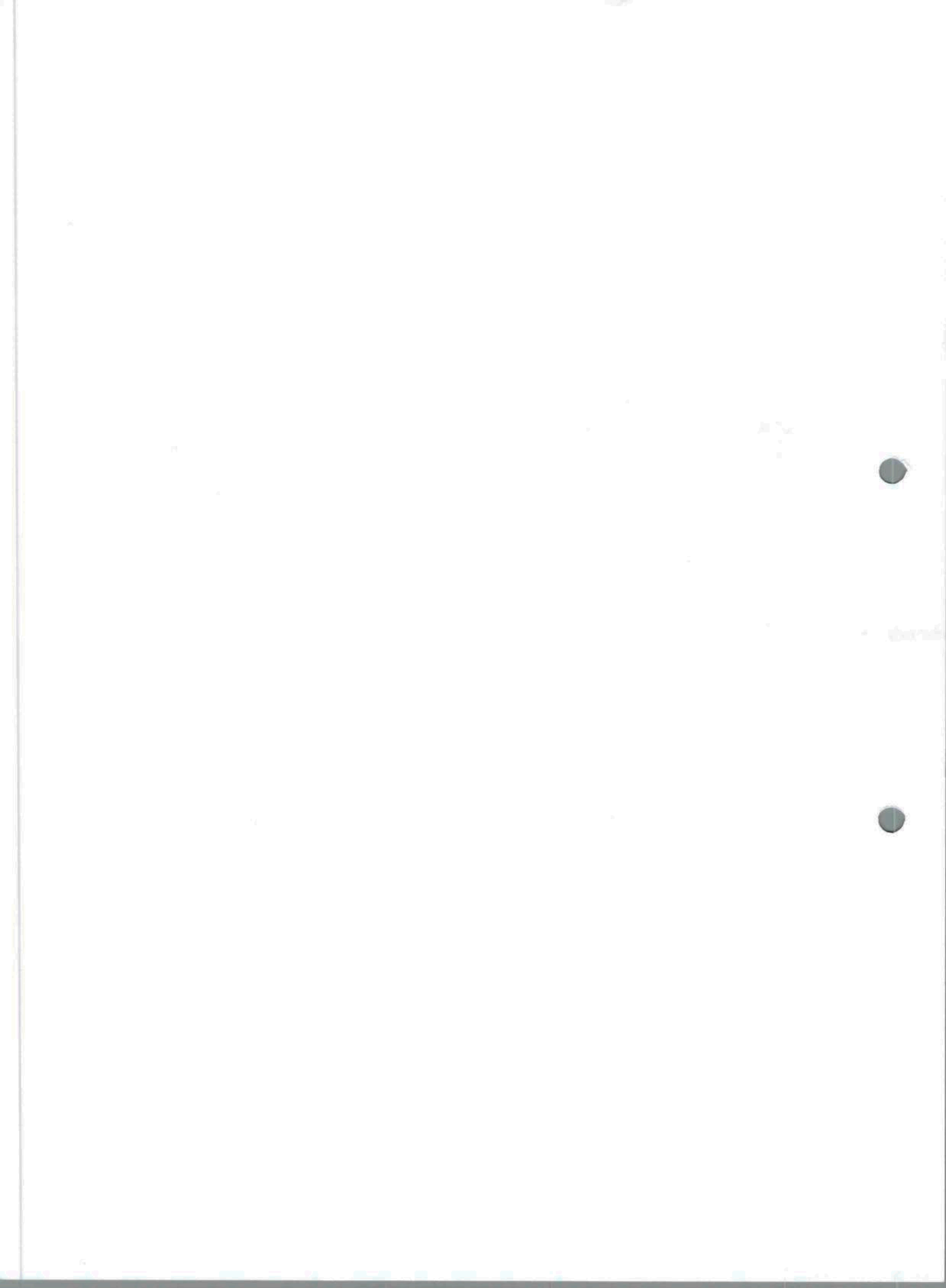
Data/hora: 17/01/2022 às 08:30 horas.

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de acessibilidade e modernização do plenário municipal.

**COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO EDITAL**

NOME DA EMPRESA	DATA	ASSINATURA
MP DE SOUSA CONSTRUTORA	02/08	Kaio Roberto Silva

*Benilda Barros de Moraes Pereira*  
**BENILDA BARROS DE MORAES PEREIRA**  
Presidente da CPL





# CREENCIAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA  
LOCAL: RUA NELSON PEREIRA DIAS Nº 01

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

DATA DA LICITAÇÃO: 17 DE AGOSTO DE 2022  
HORARIO: 08HS 30MIN

DPA

Bbwp

01

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022  
DATA DA LICITAÇÃO: 17 DE AGOSTO DE 2022  
HORARIO: 08HS 30MIN  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL.

### PROCURAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

OUTORGANTE: A M P DE SOUSA CONSTRUTORA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.506.330/0001-63, SEDIADA NA RUA MANOEL MOTA, 718, POEIRÃO, PASTOS BONS-MA, CEP: 65870-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR LEGAL O SR. MOISES PEREIRA DE SOUSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 059992252016-9-SSP-MA E DO CPF Nº 086.037.763-69, DECLARA, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL:

OUTORGADO: NOMEIA E CONSTITUI REPRESENTANTE LEGAL SR. KACIO GALVÃO SILVA PORTADOR DA CNH: Nº 07089580610 E CPF Nº 610.898.023-07, AO QUAL ORTOGA AMPLOS PODERES PARA REPRESENTÁ-LA JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, NA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, INCLUSIVE COM PODERES PARA ASSINA QUALQUER DOCUMENTOS NAS FASES DA LICITAÇÃO, ASSINAR CONTRATOS, INTERPOR OU DESISTIR DE RECURSOS, RECEBER INTIMAÇÕES, FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇOS, ENFIM PRATICAR TODOS OS ATOS QUE JULGAR A NECESSÁRIO AO CITADO NO REFERENTE PROCESSO ACIMA ESPECIFICADO.

6º TABELIONATO

PASTOS BONS-MA, 15 DE AGOSTO DE 2022

MOISES PEREIRA DE SOUSA

MOISES PEREIRA DE SOUSA


CPF Nº 086.037.763-69

RG Nº 0599922520169

ADMINISTRADOR

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping  
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.nof.br

Reconhecimento por semelhança a firma de: MOISES PEREIRA DE SOUSA  
Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo: REC FIR 156745J7IMOPCCSBI 38R92  
Data/Hora: 15/08/2022 15:18:52, Alo: 13.17.2  
Parte(s): MOISES PEREIRA DE SOUSA, Total R\$ 5.69 Emol  
R\$ 5,4 FERC R\$ 0.16 FADEP R\$ 0.20 FEMP R\$ 0.20  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



VALIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE

8  
RPA  
Broup  
02



Handwritten notes in the top left corner, including the number '10' and some illegible scribbles.

Handwritten notes in the top right corner, including the number '11' and some illegible scribbles.

Handwritten notes in the upper middle section, containing several lines of text and some mathematical symbols.

Handwritten title or section header in the center of the page.

Handwritten notes in the middle section, starting with a list of items or points.

Handwritten notes in the lower middle section, continuing the list or text from the previous block.

Handwritten notes or a signature line in the lower section.



Handwritten notes or a signature at the bottom of the page.

A small rectangular stamp or logo at the bottom center of the page.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: RACIO GALVÃO SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 0449113420120 SESP MA

CPF: 610.898.023-07 DATA NASCIMENTO: 15/09/1995

FILIAÇÃO: MANOEL DO CARMO DA SILVA  
RAIMUNDA DO ROSARIO GALVÃO SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A

Nº REGISTRO: 87089510612 VALIDADE: 07/08/2023 16/07/2018

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Racio Galvão Silva*

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 31/07/2019

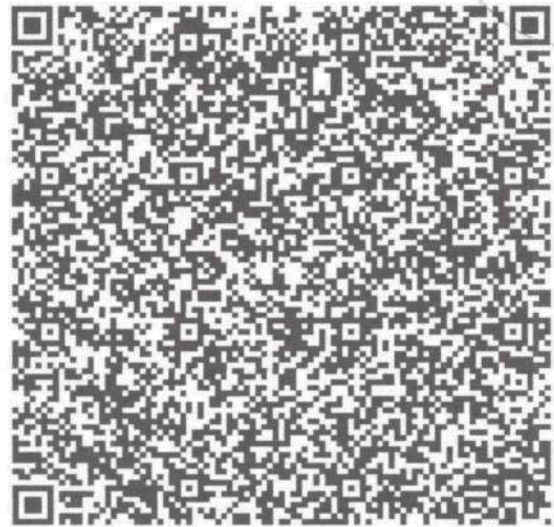
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO PR504345677 MA040933172

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1887480037

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

C.M Buriticupu-MA  
nº: [assinatura]  
Rubrica: [assinatura]

*J*

*Bourp*

*03*

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
"M P DE SOUSA CONSTRUTORA"**

C.M. Brásilia - MA

Rubrica:

Pelo presente instrumento particular **MOISES PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário nascido em 04/06/2001 em Pastos Bons - MA, portador do RG: 0599922520169 SSP/MA e CPF: 086.037.763-69, residente e domiciliado na cidade de Pastos Bons - MA, na RUA MONOEL MOTA, nº 718, POEIRÃO, CEP: 65.870-000, titular da empresa individual **M P DE SOUSA CONSTRUTORA**, com sede na RUA MONOEL MOTA, nº 718, POEIRÃO, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000, com ato constitutivo arquivado na JUCEMA, inscrito no CNPJ nº 37.506.330/0001-63 resolve alterar o empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª:** O capital social que era de 30.000,00 (trinta mil reais) aumentará para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo a diferença no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) está sendo integralizada neste ato em moeda corrente do país pelo sócio (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

**A VISTA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA ALTERA E CONSOLIDA O ATO CONSTITUTIVO COM A SEGUINTE REDAÇÃO.**

**Cláusula 1ª** - A Empresa gira sob o nome empresarial "**M P DE SOUSA CONSTRUTORA**" com sede na RUA MONOEL MOTA, nº 718, POEIRÃO, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000.

**Cláusula 2ª:** O Capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Cláusula 3ª:** O objeto social é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (tanques para combustíveis, obras de estabilidade, enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento);
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (aluguel (locação) de máquinas de terraplenagem com operador);
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

J PRA BOWUP

04

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

ANN ARBOR, MICHIGAN

1968

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY  
ANN ARBOR, MICHIGAN  
1968

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY  
ANN ARBOR, MICHIGAN  
1968

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY  
ANN ARBOR, MICHIGAN  
1968

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY  
ANN ARBOR, MICHIGAN  
1968

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY  
ANN ARBOR, MICHIGAN  
1968

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY  
ANN ARBOR, MICHIGAN  
1968

Página 2 de 4  
C.M. Buriticupu-MA  
Fls nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
"M P DE SOUSA CONSTRUTORA"**

- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de dutos e tubulações, instalação de sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo);
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (ar condicionado. Condicionadores de ar para uso comercial, copiadoras);
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 52.12-5-00 - Carga e descarga;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, motocicletas e ônibus);
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas (serviço de dedetização, desinfecção e fumigação);
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almoxarifado, arrumação de estoque, reposição de mercadorias em supermercados);
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**Cláusula 4ª:** A empresa iniciou suas atividades em 23/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusulas 5ª:** O Empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

J  
QSA  
B&BUP.  
05

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
"M P DE SOUSA CONSTRUTORA"**



**Cláusula 6ª:** A EMPRESA INDIVIDUAL poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo Titular da Empresa.

**Cláusula 7ª:** Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**Cláusula 8ª:** Fica eleito o foro de Pastos Bons/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

**Cláusula 9ª:** E por estar justo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via.

Pastos Bons - MA, 29 de outubro de 2021.

**MOISES PEREIRA DE SOUSA**  
Empresário



BRUP  
06

THE UNIVERSITY OF THE SOUTH PACIFIC  
SCHOOL OF DISTANCE EDUCATION  
SUVA, FIJI

1. The purpose of this course is to provide students with a comprehensive understanding of the principles and practices of distance education. This includes the role of technology in learning, the design of effective courses, and the management of distance learning environments.

2. The course is designed for students who are interested in pursuing a career in distance education or who wish to enhance their skills in this field. It is a compulsory course for students enrolled in the Bachelor of Education (Distance Education) program.

3. The course is delivered through a combination of self-paced learning materials, including textbooks, articles, and videos, and interactive activities, such as discussion forums and group projects.

4. The course is assessed through a combination of written assignments, practical projects, and a final examination.

5. The course is taught by experienced lecturers who are experts in the field of distance education.

6. The course is available in both English and Fijian.  
7. The course is available in both print and digital formats.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P DE SOUSA CONSTRUTORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08603776369	MOISES PEREIRA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2021 12:17 SOB N° 20211355658.  
PROTOCOLO: 211355658 DE 09/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108260524. CNPJ DA SEDE: 37506330000163.  
NIRE: 21102322926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2021.  
M P DE SOUSA CONSTRUTORA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*




C.M Buriticupu-MA  
 FLS nº: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

6º Tabelionato de Notas de São Luís  
 Andreia Nogueira Castro  
 Escrevente Autorizada

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
 PEDRO FERREIROS DE CAVALCANTE LIMA, Escrevente Autorizado | Av. São Luís 804 de Fátima, 8 - Pólo Anil Shopping  
 Pólo Salsão - Bairro Turia - São Luís/MA - CEP: 65.035-470 - Telefone: (98) 3015-6036 - www.6tabelionato.ma.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fe  
 Andreia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA  
 Selo AUTENT: 166745140BTOL3719MH918  
 Data/Hora: 05/07/2022 16:17:22. Alo: 13.18. Total R\$ 5,69 Emol  
 R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MOISES PEREIRA DE SOUSA

ABOLITURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

4º TABELIONATO  
 C.M. Buriticupu - Maranhão

Rua Ruchuelo, 103, João Paulo, São Luís-MA  
 Tel: (98) 3243-5695 - Whats: (98) 9913-71463 - [cm.buriticupu@tjma.jus.br](mailto:cm.buriticupu@tjma.jus.br)

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original FRANCISCO  
 GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário  
 Em Test.: TJMA  
 AUTENT031013JSH0UZF3RHD7651, 09 de Dezembro de  
 2021, 09:53:25. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 -  
 FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em  
[selo.tjma.jus.br](https://selo.tjma.jus.br)

VALIDO SOBRETE SEM EMENDAS OU RASURAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 059992252016-9

DATA DE EMISSÃO 12/09/2016

MOISES PEREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUSA E METRILUCE PEREIRA DE BRITO

NACIONALIDADE PASTOS BONS - MA

DATA DE NASCIMENTO 04/06/2001

NASC. N. 0017562 FLS. 241 LIV. 00018

CIVILIDADE \*\*\*\*\*

TIPO DE TITULAR P-239

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO TABELIONATO

LEI Nº 116 DE 25/08/83

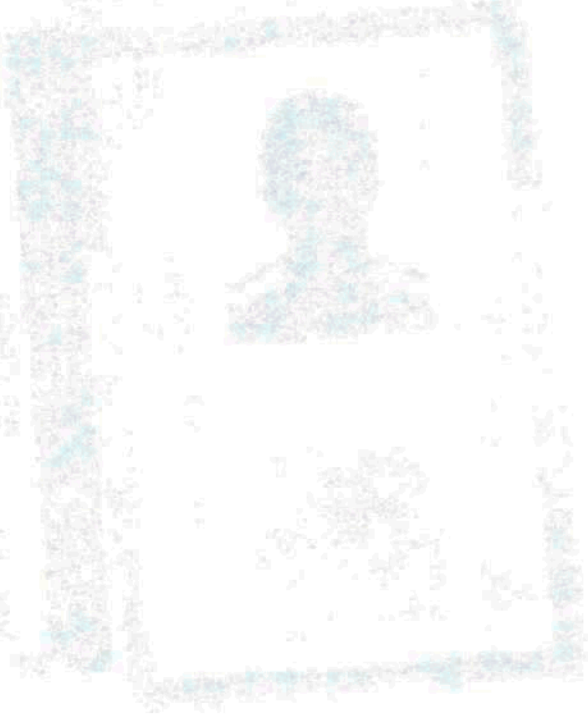
VIA-01

Handwritten signatures and initials: X, GPA, Baurup, OY



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY  
1100 EAST 58TH STREET  
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY  
1100 EAST 58TH STREET  
CHICAGO, ILL. 60637





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 086.037.763-69

Nome: MOISES PEREIRA DE SOUSA

Data de Nascimento: 04/06/2001

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 15/09/2016

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 09:44:19 do dia 03/08/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 84CB.6EDB.15F8.A871



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

*J*  
*BRUP*  
*PPA*  
*09*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C.M. Buriticupu-MA

FLS nº: 120

Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.506.330/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M P DE SOUSA CONSTRUTORA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO JM	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MONOEL MOTA	NÚMERO 718	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO POEIRAO	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
-------------------	----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3244-1347
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 09:26:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

QRA  
Babu  
10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C.M. Buriticupu-MA  
FLS nº: \_\_\_\_\_  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
37.506.330/0001-63  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
23/06/2020

NOME EMPRESARIAL  
M P DE SOUSA CONSTRUTORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
52.12-5-00 - Carga e descarga  
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R MONOEL MOTA

NÚMERO  
718

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.870-000

BAIRRO/DISTRITO  
POEIRA

MUNICÍPIO  
PASTOS BONS

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
JM.J.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(98) 3244-1347

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
23/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 09:26:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

ORA  
j  
11

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES



DEPARTMENT OF EDUCATION

Office Memorandum  
TO: [Name]  
FROM: [Name]  
SUBJECT: [Subject]  
[Main body of the memorandum containing several paragraphs of text, including a date and a signature block at the bottom.]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C.M. Buriticupu-MA  
FLS nº: *[assinatura]*  
Rubrica: *[assinatura]*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.506.330/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**M P DE SOUSA CONSTRUTORA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes  
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO <b>R MONOEL MOTA</b>	NÚMERO <b>718</b>	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>65.870-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POEIRAO</b>	MUNICÍPIO <b>PASTOS BONS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 3244-1347</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/06/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 09:26:45 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
12

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DATA DA LICITAÇÃO: 17 DE AGOSTO DE 2022

HORARIO: 08HS 30MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL.

ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

M P DE SOUSA CONSTRUTORA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.506.330/0001-63, SEDIADA NA RUA MANOEL MOTA, 718, POEIRÃO, PASTOS BONSA-MA, CEP: 65870-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR LEGAL O SR. MOISES PEREIRA DE SOUSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 059992252016-9-SSP-MA E DO CPF Nº 086.037.763-69, D E C L A R A, PARA OS FINS DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO:

(X) MICROEMPRESA, CONFORME INC. I DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INC. II DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

A LICITANTE D E C L A R A, AINDA, QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO NO § 4 DO ART. 3º DA MENCIONADA LEI, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU.

PASTOS BONSA-MA, 15 DE AGOSTO DE 2022

MOISES PEREIRA DE SOUSA  
Moises Pereira de Sousa  
CPF Nº 086.037.763-69  
RG Nº 0599922520169  
Administrador

QPA  
Buriticupu  
13



Handwritten notes in the top right corner, possibly a date or page reference.

Handwritten text in the upper middle section of the page.

Handwritten text in the middle section of the page.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text in the lower section of the page.

Handwritten text in the lower section of the page.

Handwritten text at the bottom center of the page.



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **M P DE SOUSA CONSTRUTORA**, estabelecido(a) na RUA MONOEL MOTA, 718, POEIRAO, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Pastos Bons - MA, 16/06/2020

\_\_\_\_\_  
MOISES PEREIRA DE SOUSA  
Empresário

*\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

[assinatura] [assinatura] 14

... ..

...

...

...

...

...

...



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P DE SOUSA CONSTRUTORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08603776369	MOISES PEREIRA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2020 SOB N° 21102322926.  
PROTOCOLO: 200397788 DE 23/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002583844. NIRE: 21102322926.  
M P DE SOUSA CONSTRUTORA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/06/2020  
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

*ORAJ*  
*BRAUP*  
*15*

1945

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
57 SOUTH EAST ASIAN BLVD.  
CHICAGO, ILLINOIS



# ALUMINUM FLUORIDE

ALUMINUM FLUORIDE

## PREPARATION

ALUMINUM FLUORIDE

ALUMINUM FLUORIDE

ALUMINUM FLUORIDE

ALUMINUM FLUORIDE

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M P DE SOUSA CONSTRUTORA			Protocolo: MAC2202021357
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102322926	CNPJ 37.506.330/0001-63	Arquivamento do Ato de Inscrição 23/06/2020	Início de Atividade 23/06/2020
Endereço Completo Rua MONOEL MOTA, Nº 718, POEIRAO-Pastos Bons/MA- CEP65870-000			
Objeto 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (ALUGUEL (LOCACAO) DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR) 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULACOES, INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALACOES HIDRAULICAS POR VAUJO) 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALMOXARIFADO, ARRUMACAO DE ESTOQUE, REPOSICAO DE MERCADORIAS EM SUPERMERCADOS) 4211/02 - SINALIZACAO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS 4221-9/01- CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4299-5/99- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIOR MENTE (TANQUES PARA COMBUSTIVEIS, OBRAS DE ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLOPICO, RIP-RAP, GABIAO, BERNA, ESCALONAMENTO) 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES, MOTOCICLETAS E ONIBUS) 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 3812-2/00 -COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 8122-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (SERVICO DE DEDETIZACAO, DESINFECCAO E FUMIGACAO) 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4751-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.69-9-99- COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL, COPIADORAS).			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 15/06/2022	Número 20220751137	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MOISES PEREIRA DE SOUSA			
Identidade: 0599922520169		CPF: 086.037.763-69	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2022, às 10:46:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N7ENAMGW.

RPA  
16



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M P DE SOUSA CONSTRUTORA	Protocolo: MAC2202021357
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	



MAC2202021357

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
2 de 2  
17



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

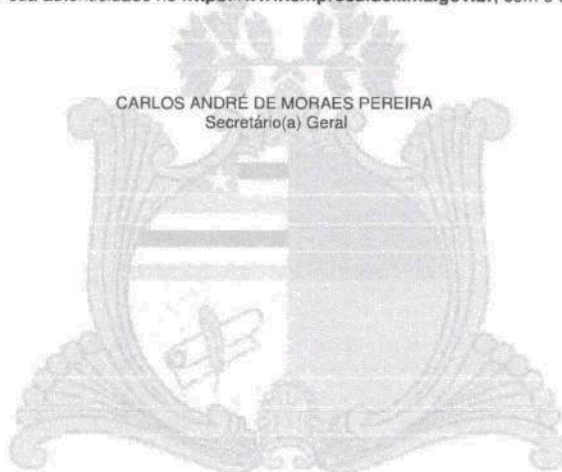
Certificamos que M P DE SOUSA CONSTRUTORA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202021401	
NIRE 21102322926 CNPJ 37.506.330/0001-63		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MONOEL MOTA, Nº 718, xxxxx, POEIRAO - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220751137	15/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20211408280	23/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211355658	10/11/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211355658	10/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20200397788	23/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	20200423762	23/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102322926	23/06/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2022, às 10:46:31 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AGVVVHL1.



MAC2202021401

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



Handwritten signatures and initials: JSA, Broup, 18, and 1 de 1.



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DATA DA LICITAÇÃO: 17 DE AGOSTO DE 2022

HORARIO: 08HS 30MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL.

ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

DECLARO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A EMPRESA

M P DE SOUSA CONSTRUTORA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.506.330/0001-63, SEDIADA NA RUA MANOEL MOTA, 718, POEIRÃO, PASTOS BONS-MA, CEP: 65870-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR LEGAL O SR. MOISES PEREIRA DE SOUSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 059992252016-9-SSP-MA E DO CPF Nº 086.037.763-69, ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO.

DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

ENDEREÇO: RUA MANOEL MOTA, 718, POEIRÃO, PASTOS BONS-MA.

CIDADE/ESTADO: PASTOS BONS-MA

C.E.P: 65870.000

PONTO DE REFERÊNCIA:

EM FRENTE: POSTO SATÉLITE  
DA ESQUEDA: HOTEL FAVORITO

TELEFONE:

(98) 99961-5316

(98) 98530-7009

PASTOS BONS-MA, 15 DE AGOSTO DE 2022

Moises Pereira de Sousa  
Moises Pereira de Sousa  
CPF Nº 086.037.763-69  
RG Nº 0599922520169  
Administrador

OPA [assinatura]

BRUNO [assinatura]

19

Handwritten notes or numbers in the top right corner.

Handwritten text in the upper middle section of the page.

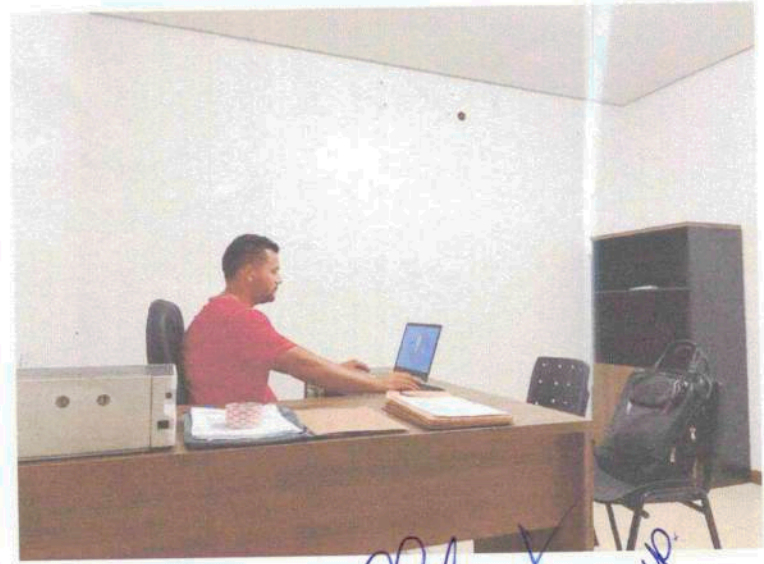
Handwritten text in the middle section of the page.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text in the bottom right section of the page.

Handwritten text or a stamp at the bottom center of the page.

Small handwritten mark or number at the bottom left corner.



*GRA*  
*20*

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



*OPA* *[Signature]* *BRUNO 24*

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DATA DA LICITAÇÃO: 17 DE AGOSTO DE 2022

HORARIO: 08HS 30MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

ANEXO VI  
DECLARAÇÃO EXPRESSA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS  
DA HABILITAÇÃO

A  
M P DE SOUSA CONSTRUTORA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.506.330/0001-63, SEDIADA NA RUA MANOEL MOTA, 718, POEIRÃO, PASTOS BONS-MA, CEP: 65870-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR LEGAL O SR. MOISES PEREIRA DE SOUSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 059992252016-9-SSP-MA E DO CPF Nº 086.037.763-69, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO.

PASTOS BONS-MA, 15 DE AGOSTO DE 2022

Moises PEREIRA DE SOUSA  
Moises Pereira de Sousa  
CPF Nº 086.037.763-69  
RG Nº 0599922520169  
Administrador

PA J  
22

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DATA DA LICITAÇÃO: 17 DE AGOSTO DE 2022

HORARIO: 08HS 30MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL.

ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO  
DA HABILITAÇÃO

A

M P DE SOUSA CONSTRUTORA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.506.330/0001-63, SEDIADA NA RUA MANOEL MOTA, 718, POEIRÃO, PASTOS BONS-MA, CEP: 65870-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR LEGAL O SR. MOISES PEREIRA DE SOUSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 059992252016-9-SSP-MA E DO CPF Nº 086.037.763-69, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 32 DA LEI 8.666/93, QUE ATÉ A DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, NENHUM FATO OCORREU QUE INABILITE A EMPRESA A PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS EPIGRAFADA, E QUE CONTRA A EMPRESA NÃO EXISTE PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA.

PASTOS BONS-MA, 15 DE AGOSTO DE 2022

Moises Pereira de Sousa  
Moises Pereira de Sousa  
CPF Nº 086.037.763-69  
RG Nº 0599922520169  
Administrador

Handwritten initials: RPA

Handwritten signature

Handwritten initials: 25

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DATA DA LICITAÇÃO: 17 DE AGOSTO DE 2022

HORARIO: 08HS 30MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A

M P DE SOUSA CONSTRUTORA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.506.330/0001-63, SEDIADA NA RUA MANOEL MOTA, 718, POEIRÃO, PASTOS BONS-MA, CEP: 65870-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR LEGAL O SR. MOISES PEREIRA DE SOUSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 059992252016-9-SSP-MA E DO CPF Nº 086.037.763-69, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI NO SEU QUADRO DE PESSOAL, MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NOTURNA, PERIGOSA OU INSALUBRE, BEM COMO NÃO UTILIZA PARA QUALQUER TRABALHO OU ATIVIDADE, MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, EXCETO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (CATORZE) ANOS, EM CONFORMIDADE COM O INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL R COM A LEI Nº 9.854/99.

PASTOS BONS-MA, 15 DE AGOSTO DE 2022

Moises PEREIRA DE Sousa  
Moises Pereira de Sousa  
CPF Nº 086.037.763-69  
RG Nº 0599922520169  
Administrador

QPA

J

Burup

29

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022  
DATA DA LICITAÇÃO: 17 DE AGOSTO DE 2022  
HORARIO: 08HS 30MIN  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A

M P DE SOUSA CONSTRUTORA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.506.330/0001-63, SEDIADA NA RUA MANOEL MOTA, 718, POEIRÃO, PASTOS BONS-MA, CEP: 65870-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR LEGAL O SR. MOISES PEREIRA DE SOUSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 059992252016-9-SSP-MA E DO CPF Nº 086.037.763-69, DECLARA, EXPRESSAMENTE QUE ATENDE A TODOS OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

ESTOU CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DO CUMPRIMENTO DO ART. 6º E SEUS INCISOS, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – MPOG, BEM COMO DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE DISPOSTOS NO PROJETO BÁSICO.

PASTOS BONS-MA, 15 DE AGOSTO DE 2022

Moises Pereira de Sousa  
Moises Pereira de Sousa  
CPF Nº 086.037.763-69  
RG Nº 0599922520169  
Administrador

PA  
BRUP  
26



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DATA DA LICITAÇÃO: 17 DE AGOSTO DE 2022

HORARIO: 08HS 30MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

### CARTA PROPOSTA

A

M P DE SOUSA CONSTRUTORA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.506.330/0001-63, SEDIADA NA RUA MANOEL MOTA, 718, POEIRÃO, PASTOS BONS-MA, CEP: 65870-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR LEGAL O SR. MOISES PEREIRA DE SOUSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 059992252016-9-SSP-MA E DO CPF Nº 086.037.763-69, PROPÕE A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

#### PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: M P DE SOUSA CONSTRUTORA

CNPJ: 37.506.330/0001-63

ENDEREÇO: RUA MANOEL MOTA, 718, POEIRÃO, PASTOS BONS-MA, CEP: 65870-000

E-MAIL: [mpdesousacontrutora@gmail.com](mailto:mpdesousacontrutora@gmail.com)

TELEFONE: (98) 99961-5316, (98) 98530-7909

#### DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3649-8

CC: 52729-7

#### 2: PROPOSTA DE PREÇOS:

IMPORTA A PROPOSTA NO VALOR R\$ 182.698,18 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL SEISSENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), CONFORME A PLANILHA ORCAMENTARIA.

3: PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.

4: PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

5: DECLARAMOS QUE NO PREÇO ACIMA COTADO ESTÃO COMPUTADAS TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, TRIBUTOS, IMPOSTO, TAXAS E DESPESAS, SEJA QUAL FOR O SEU TÍTULO OU NATUREZA, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTA E FISCAIS, ISS, DESPESA DE VIAGEM, LOCOMOÇÃO, ESTADIA, ALIMENTAÇÃO E QUAISQUER OUTRAS, SEGUNDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, REPRESENTANDO A COMPENSAÇÃO INTEGRAL PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

PASTOS BONS-MA, 15 DE AGOSTO DE 2022

MOISES PEREIRA DE SOUSA  
Moises Pereira de Sousa  
CPF Nº 086.037.763-69  
RG Nº 0599922520169  
Administrador

000001

01-12

BRUMP

8



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022  
DATA DA LICITAÇÃO: 17 DE AGOSTO DE 2022  
HORARIO: 08HS 30MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL.

DECLARAÇÃO EMPRESA SOB ITEM 6.1.8

A

M P DE SOUSA CONSTRUTORA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.506.330/0001-63, SEDIADA NA RUA MANOEL MOTA, 718, POEIRÃO, PASTOS BONS-MA, CEP: 65870-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR LEGAL O SR. MOISES PEREIRA DE SOUSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 059992252016-9-SSP-MA E DO CPF Nº 086.037.763-69, DECLARA, DE QUE QUAISQUER TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS, NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS E REDUÇÃO, A ESSE OU A QUALQUE TITULO, SEM QUAISQUER ÔNUS ADICIONAIS.

PASTOS BONS-MA, 15 DE AGOSTO DE 2022

Moises Pereira de Sousa  
Moises Pereira de Sousa  
CPF Nº 086.037.763-69  
RG Nº 0599922520169  
Administrador

000002

MP/MP

8

Handwritten notes at the top of the page, including the word "Lecture" and some illegible text.

Main body of handwritten notes, organized into two columns. The text is mostly illegible but appears to be a structured list or set of notes.

Small handwritten notes or a signature located in the lower middle section of the page.

C.M Buriticupu-MA

FLS nº: *108*

Rubrica: *[assinatura]*

**MP DE SOUZA CONSTRUTORA**

CNPJ: 37.506.330/0001-63

END: Rua Manoel Mota, Nº 718, Poirão, Pastos Bons- MA, Cep: 65.870-000



**MP**

DE SOUZA CONSTRUTORA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

VALIDADE: 60 Dias

**I - ORÇAMENTO - RESUMO**

PROPONENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de acessibilidade e modernização do plenário municipal, conforme especificações e definições constantes no Projeto Básico constante do Anexo I deste Edital

LOCAL: BURITICUPU - MA

REF. SINAPI - SEINFRA - ORSE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 74,00% (HORA) 39,57% (MÊS) COM DESONERAÇÃO

n	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS INICIAIS	3.133,56	1,72 %
2	PINTURA INTERNA	70.148,70	38,40 %
3	PINTURA EXTERNA	35.099,27	19,21 %
4	COBERTURA	70.147,05	38,40 %
5	PISO TÁTIL	1.677,69	0,92 %
6	SERVIÇOS FINAIS	2.491,91	1,36 %
Total sem BDI			145.964,89
Total do BDI			36.733,29
Total Geral			182.698,18

*Moisés Pereira de Sousa*  
Moisés Pereira de Sousa  
CPF Nº 086.037.763-69  
RG Nº 0599922520169  
Administrador

*João José Neves Ribeiro*  
João José Neves Ribeiro  
CREA-MA 1105193308  
CPF: 104.336.273-87

000003

*[assinaturas]*

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



CONFIDENTIAL

C.M Buriticupu-MA  
 FLS nº: 139  
 Rubrica: K

MP DE SOUZA CONSTRUTORA  
 CNPJ: 37.506.330/0001-63  
 END: Rua Manoel Mota, Nº 716, Povoado, Passos D'Areia, MA, Cep: 85.670-000



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022  
 VALIDADE: 60 Dias

ORÇAMENTO - UNIFICADO  
 PROPONENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de acessibilidade e modernização do plenário municipal, conforme especificações e definições constantes no Projeto Básico constante do Anexo I deste Edital

LOCAL: BURITICUPU - MA  
 REF. SINAPI - SEINFRA - ORSE  
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 74,00% (HORA) 39,57% (MÊS) COM DESONERAÇÃO  
 BDI: 25,16%

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>3.133,56</b>	<b>1,72 %</b>
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	417,21	522,29	3.133,56	1,72 %
2		<b>PINTURA INTERNA</b>					<b>70.148,70</b>	<b>38,40 %</b>
2.1		<b>PINTURA EM TETO</b>					<b>19.825,29</b>	<b>10,74 %</b>
2.1.1	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	230,73	20,69	25,89	5.073,59	3,27 %
2.1.2	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	769,11	14,18	17,75	13.651,70	7,47 %
2.2		<b>PINTURA EM PAREDES</b>					<b>43.956,11</b>	<b>24,06 %</b>
2.2.1	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	649,29	11,64	14,57	9.445,58	5,17 %
2.2.2	88490 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	2190,08	12,76	15,97	34.510,53	18,89 %
2.3		<b>PINTURA EM MADEIRA</b>					<b>6.267,30</b>	<b>3,59 %</b>
2.3.1	84659 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	320,2	16,39	20,51	6.567,30	3,59 %
3		<b>PINTURA EXTERNA</b>					<b>35.089,27</b>	<b>19,21 %</b>
3.1	96135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_05/2017	m²	442,82	20,16	25,23	11.172,34	6,12 %
3.2	95626 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_11/2016	m²	1476,06	12,95	16,21	23.926,93	13,10 %
4		<b>COBERTURA</b>					<b>70.147,05</b>	<b>38,40 %</b>
4.1	9210 ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal costado, tabeiana ou similar, com reposição de 50% do material	m²	499	114,60	143,45	70.147,05	38,40 %
5		<b>PISO-TATEL</b>					<b>1.677,69</b>	<b>0,92 %</b>
5.1	101094 SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_05/2020	M	9,6	139,61	174,76	1.677,69	0,92 %
6		<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>2.491,91</b>	<b>1,36 %</b>
6.1	COMP007 Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	769,11	2,59	3,24	2.491,91	1,36 %
							<b>Total sem BDI</b>	<b>145.964,89</b>
							<b>Total do BDI</b>	<b>36.733,29</b>
							<b>Total Geral</b>	<b>182.698,18</b>

Moises Pereira de Sousa  
 Moises Pereira de Sousa  
 CPF Nº 086.037.763-69  
 RG Nº 0599922520169  
 Administrador

João Jose Neves Ribeiro  
 CREA-MA 1105193306  
 CPF: 104.336.273-87

8

000004

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

**MP DE SOUZA CONSTRUTORA**

CNPJ: 37.506.330/0001-63

END: Rua Manoel Mota, Nº 718, Poirão, Pastos Bons- MA, Cep: 65.870-000



**M P**

**DE SOUZA CONSTRUTORA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**VALIDADE: 60 Dias**

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**PROPONENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de acessibilidade e modernização do plenário municipal, conforme especificações e definições constantes no Projeto Básico constante do Anexo I deste Edital

**LOCAL: BURITICUPU - MA**

**REF. SINAPI - SEINFRA - ORSE**

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 74,00% (HORA) 39,57% (MÊS) COM DESONERAÇÃO**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	100,00%
		3.133,56	3.133,56
2	PINTURA INTERNA	100,00%	100,00%
		70.148,70	70.148,70
3	PINTURA EXTERNA	100,00%	100,00%
		35.099,27	35.099,27
4	COBERTURA	100,00%	100,00%
		70.147,05	70.147,05
5	PISO TÁTIL	100,00%	100,00%
		1.677,69	1.677,69
6	SERVIÇOS FINAIS	100,00%	100,00%
		2.491,91	2.491,91
Porcentagem			100,0%
Custo			182.698,18
Porcentagem Acumulado			100,0%
Custo Acumulado			182.698,18

*Moises Pereira de Souza*  
Moises Pereira de Souza  
CPF Nº 086.037.763-69  
RG Nº 0599922520169  
Administrador

00000

*João José Neves Ribeiro*  
João José Neves Ribeiro  
CREA-MA 1105193306  
CPF: 104.336.273-87





Quincy

Washington State  
Department of Ecology  
3600 University Way  
Seattle, WA 98105  
Phone: (206) 462-3000  
Fax: (206) 462-3001

Dear Mr. [Name],  
[Address]  
[City, State, ZIP]  
[Phone Number]

Re: [Subject]  
[Detailed text of the letter]

Sincerely,  
[Signature]

[Typed Name]  
[Title]

cc: [List of recipients]

[Faint text on the left side of the page]

[Faint text in the middle section]

[Handwritten notes or signatures]

Washington State  
Department of Ecology  
3600 University Way  
Seattle, WA 98105  
Phone: (206) 462-3000  
Fax: (206) 462-3001

C.M Buriticupu-MA

FLS nº: 149

Rubrica: [assinatura]

**MP DE SOUZA CONSTRUTORA**

CNPJ: 37.506.330/0001-63

END: Rua Manoel Mota, Nº 718, Poirão, Pastos Bons- MA, Cep: 65.870-000



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

VALIDADE: 60 Dias

**COMPOSIÇÃO DO BDI**

PROPONENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de acessibilidade e modernização do plenário municipal, conforme especificações e definições constantes no Projeto Básico constante do Anexo I deste Edital

LOCAL: BURITICUPU - MA

REF. SINAPI - SEINFRA - ORSE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 74,00% (HORA) 39,57% (MÊS) COM DESONERAÇÃO

**COMPOSIÇÃO DO BDI SERVIÇOS - COM DESONERAÇÃO**

( Bonificação e Despesas Indiretas )

GRUPO A	7,27%
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,00%
S + G - TAXA DE SEGUROS + GARANTIAS	1,00%
R - TAXA DE RISCOS	1,27%
GRUPO B	0,59%
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
GRUPO C	7,45%
L - LUCRO	7,45%
I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS	7,38%
PIS (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES - 1ª FAIXA)	0,19%
COFINS (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES - 1ª FAIXA)	0,89%
ISSQN (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES - 1ª FAIXA)	1,80%
FD - FATOR DE DESONERAÇÃO	4,50%
<b>BDI COM IMPOSTOS</b>	<b>25,18%</b>

Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

AC = taxa de Administração Central;

S = Taxa de Seguros

R = taxa de risco

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, FD)

$$BDI = \left\{ \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right\} = 25,18\%$$

Moises Pereira de Sousa

Moises Pereira de Sousa  
CPF Nº 086.037.763-69  
RG Nº 0599922520169  
Administrador

João Jose Neves Ribeiro  
CREA-MA 1105193306  
CPF: 104.336.273-87

000006

8

RA  
BONUP

Handwritten notes and diagrams, including a large sketch of a structure or system. The text is mirrored and appears to be bleed-through from the reverse side of the page. Some legible fragments include "COMPARISON OF...", "STRUCTURE...", and "SYSTEM...".

Handwritten notes at the bottom left corner, including the words "SYSTEM" and "STRUCTURE".

C.M Buriticupu-MA  
 FLS nº: 142  
 Rubrica: JK

**MP DE SOUZA CONSTRUTORA**  
 CNPJ: 37.506.330/0001-63  
 END: Rua Manoel Mota, Nº 718, Poirão, Pastos Bons- MA, Cep: 65.870-000



**MP DE SOUZA CONSTRUTORA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

VALIDADE: 60 Dias

**COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS**

PROPONENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de acessibilidade e modernização do plenário municipal, conforme especificações e definições constantes no Projeto Básico constante do Anexo I deste Edital

LOCAL: BURITICUPU - MA

REF. SINAPI - SEINFRA - ORSE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 74,00% (HORA) 39,57% (MÊS) COM DESONERAÇÃO

TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL  
 VIRGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021 - DATA PULICAÇÃO 01/2022 - ATULIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>11,00%</b>	<b>11,00%</b>	<b>31,00%</b>	<b>31,00%</b>
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,66%	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,84%	8,33%	10,84%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	Não incide	1,48%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,13%	7,02%	9,13%	7,02%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>45,04%</b>	<b>16,73%</b>	<b>45,04%</b>	<b>16,73%</b>
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,46%	4,49%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,54%	3,49%	4,54%	3,49%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11%	2,39%	3,11%	2,39%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>12,63%</b>	<b>9,71%</b>	<b>12,63%</b>	<b>9,71%</b>
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	4,95%	1,84%	13,96%	5,19%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,30%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>5,33%</b>	<b>2,13%</b>	<b>14,36%</b>	<b>5,49%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>74,00%</b>	<b>39,57%</b>	<b>103,03%</b>	<b>62,93%</b>

Em observância ao Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário, as empresas optantes pelo Simples Nacional na composição de encargos sociais não devem incluir os gastos relativos às contribuições a que estão dispensadas de recolhimento (SESI, SENAI, SEBRAE, etc), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da Lei Complementar n. 126/2006.

Em atendimento a Lei 12.546/2011 as empresas deverão observar a obrigatoriedade de desoneração da folha de pagamento.

*Moisés Pereira de Sousa*  
 Moisés Pereira de Sousa  
 CPF Nº 086.037.763-69  
 RG Nº 0599922520169  
 Administrador

*João José Neves Ribeiro*  
 João José Neves Ribeiro  
 CREA-MA 1105193306  
 CPF: 104.336.273-87

000001

*PS*

*BRUNO*

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.

000000

Handwritten text at the bottom right corner, possibly a date or reference number.

C.M Buriticupu-MA  
 FLS nº: 143  
 Rubrica: 08

**MP DE SOUZA CONSTRUTORA**

CNPJ: 37.506.330/0001-63

END: Rua Manoel Mota, Nº 718, Poirão, Pastos Bons- MA, Cep: 65.870-000



**MP**  
 DE SOUZA CONSTRUTORA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

VALIDADE: 80 Dias

**CURVA ABC - SERVIÇOS**

PROponente: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de acessibilidade e modernização do plenário municipal, conforme especificações e definições constantes no Projeto Básico constante do Anexo I deste Edital

LOCAL: BURITICUPU - MA

REF: SINAPI - SEINFRA - ORSE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 74,00% (HORA) 39,57% (MÊS) COM DESONERAÇÃO

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
9210	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 50% do material	Telhamento	m²	489,0	143,45	70.147,05	38,40	38,40
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	2.160,98	15,97	34.510,53	18,89	57,28
95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_11/2016	PINT - PINTURAS	m²	1.476,08	16,21	23.926,93	13,10	70,38
88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	769,11	17,76	13.851,70	7,47	77,85
90135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	442,82	25,23	11.172,34	6,12	83,97
88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	648,29	14,57	9.445,58	5,17	89,14
84659	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	320,2	20,51	6.567,30	3,59	92,73
88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	230,73	25,89	5.973,59	3,27	96,00
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	522,26	3.133,56	1,72	97,72
COMP007	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M²	769,11	3,24	2.491,91	1,36	99,08
101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE	PISO - PISOS	M	9,6	174,76	1.677,69	0,92	100,00
							<b>Total sem BDI</b>		<b>145.964,89</b>
							<b>Total do BDI</b>		<b>36.733,29</b>
							<b>Total Geral</b>		<b>182.698,18</b>

*Moises Pereira de Sousa*  
 Moises Pereira de Sousa  
 CPF Nº 086.037.763-69  
 RG Nº 0599922520169  
 Administrador

*João Jose Neves Ribeiro*  
 João Jose Neves Ribeiro  
 CREA-MA 1105193306  
 CPF: 104.336.273-87

*8*

000003

*PA*  
*Bouy*

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is scattered across the upper and middle sections of the document.

Small, illegible text fragments located in the lower right quadrant of the page.

DRUGS

13

C.M Buriticupu-MA  
 FLS nº: 144  
 Rubrica:



MP DE SOUZA CONSTRUTORA  
 CNPJ: 37.506.330/0001-63  
 END: Rua Manoel Mota, Nº 718, Poirão, Pastos Bons- MA, Cep: 65.870-000

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

VALIDADE: 60 Dias

COMPOSIÇÃO DE CUSTO - BASES NACIONAIS

PROPOSTANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
 OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de acessibilidade e modernização do plenário municipal, conforme especificações e definições constantes no Projeto Básico constante do Anexo I deste Edital  
 LOCAL: BURITICUPU - MA  
 REF. SINAPI - SEINFRA - ORSE  
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 74,00% (HORA) 39,57% (MÉS) COM DESONERAÇÃO

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	417,21	417,21
94802 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4:5+1:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	301,84	3,01
88202 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,63	18,63
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	14,15	28,30
00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADÉSIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	315,00	315,00
00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM FPMUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,0000000	10,25	41,00
00005075 SINAPI	FREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 38 (2 3/4 X 1 1/2)	Material	KG	0,1100000	23,40	2,57
00004417 SINAPI	SARRAFÃO AFORELHADO 2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBIA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,0000000	8,70	8,70
	MO sem LS =>			21,97		19,18
	Valor do BDI =>			105,05		38,05
						522,26
88498 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOIS, AF. 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	20,69	20,69
88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6720000	19,94	13,39
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	14,15	3,49
00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	0,81	0,08
00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,5550200	2,40	3,73
	MO sem LS =>			7,57		5,80
	Valor do BDI =>			5,29		13,17
						25,65
88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS, AF. 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,18	14,18
88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	18,84	4,88
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	14,15	1,26
00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	24,47	8,07
	MO sem LS =>			2,74		2,03
	Valor do BDI =>			3,57		4,77
						17,75
88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS, AF. 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,84	11,84
88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3120000	18,84	6,32
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	14,15	1,61
00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	0,81	0,08
00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,5550200	2,40	3,73
	MO sem LS =>			3,51		2,58
	Valor do BDI =>			2,93		6,10
						14,87
88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS, AF. 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,78	12,78
88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	18,94	3,72
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	14,15	0,97
00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	24,47	8,07
	MO sem LS =>			2,10		1,68
	Valor do BDI =>			3,21		3,86
						15,97
84658 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOIS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,39	16,39
88316 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,94	6,98
96316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,15	3,53
00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0400000	16,29	0,64
00007288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1600000	39,02	6,24
	MO sem LS =>			4,26		3,15
	Valor do BDI =>			4,12		7,42
						20,51
96135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOIS, AF. 05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	20,16	20,16
88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5710000	19,94	11,38
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	14,15	2,02
00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	0,81	0,08
00043651 SINAPI	MASSA ACRÍLICA PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,5518400	4,31	6,68
	MO sem LS =>			6,01		4,44
	Valor do BDI =>			6,07		10,45
						25,23
95626 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOIS, AF. 11/2016	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,95	12,95
88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3440000	19,94	6,85
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	14,15	1,21
00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2000000	24,47	4,89
	MO sem LS =>			3,61		2,68
	Valor do BDI =>			3,28		6,29
						16,21
9210 ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, labeleiras ou similar, com reposição de 50% do material	Tolhamento	m²	1,0000000	114,60	114,60
30 ORSE	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	0,5000000	21,30	10,65
8 ORSE	Remoção de tolhamento com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	8,83	8,83
196 ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusivo peças principais	Madeiramento	m²	0,5000000	103,89	51,94

8

Silveira

M

000009  
 SPA  
 BRUNO



100

Handwritten notes and tables, possibly a ledger or account book, with multiple columns and rows of entries. The text is faint and difficult to read.

100000

Composição	278	ORSE	Limpeza (Lavagem) de telhas	Tábua	m²	0,3000000	2,80	2,51	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Providência	h	1,0000000	3,45	3,25	
Composição	10541	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Providência	h	0,4000000	1,35	1,27	
Composição	4711	ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, compr=50cm, 26 un/m² (fabalena ou similar)	Material	un	13,0000000	1,20	15,80	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	15,35	7,65	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,86	10,86	
				MO sem LS =>	20,72	LS =>	22,00	MO com LS =>	51,72
				Valor do BDI =>	28,85			Valor com BDI =>	143,45
Composições Auxiliares									
Composição	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Total
Composição	101084	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_05/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	138,61		138,61
Composição	88308	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4370000	18,87		8,24
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2180000	14,15		3,08
Insumo	00037505	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2150000	3,04		3,89
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,2400000	0,68		0,16
Insumo	00038186	SINAPI	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material	m²	0,2500000	497,78		124,44
				MO sem LS =>	5,30	LS =>	3,93	MO com LS =>	9,23
				Valor do BDI =>	35,16			Valor com BDI =>	174,76
Composição	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Total
Composição	CMAP007	Projetos	LIMPEZA FINAL DA OBRA	PAVL - PAVIMENTAÇÃO	M	1,0000000	2,58		2,59
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	14,15		1,98
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,9500000	12,30		0,81
				MO sem LS =>	0,68	LS =>	0,65	MO com LS =>	1,54
				Valor do BDI =>	0,85			Valor com BDI =>	3,24

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Drumlin

Station	Time	Temperature	Wind	Humidity	Pressure	Clouds	Remarks
1	08:00	55	SE 10	75	30.1	100	Clear
2	09:00	58	SE 12	78	30.1	100	Clear
3	10:00	60	SE 15	80	30.1	100	Clear
4	11:00	62	SE 18	82	30.1	100	Clear
5	12:00	65	SE 20	85	30.1	100	Clear
6	13:00	68	SE 22	88	30.1	100	Clear
7	14:00	70	SE 25	90	30.1	100	Clear
8	15:00	72	SE 28	92	30.1	100	Clear
9	16:00	75	SE 30	95	30.1	100	Clear
10	17:00	78	SE 32	98	30.1	100	Clear
11	18:00	80	SE 35	100	30.1	100	Clear
12	19:00	82	SE 38	100	30.1	100	Clear
13	20:00	85	SE 40	100	30.1	100	Clear
14	21:00	88	SE 42	100	30.1	100	Clear
15	22:00	90	SE 45	100	30.1	100	Clear
16	23:00	92	SE 48	100	30.1	100	Clear
17	00:00	95	SE 50	100	30.1	100	Clear
18	01:00	98	SE 52	100	30.1	100	Clear
19	02:00	100	SE 55	100	30.1	100	Clear
20	03:00	102	SE 58	100	30.1	100	Clear
21	04:00	105	SE 60	100	30.1	100	Clear
22	05:00	108	SE 62	100	30.1	100	Clear
23	06:00	110	SE 65	100	30.1	100	Clear
24	07:00	112	SE 68	100	30.1	100	Clear
25	08:00	115	SE 70	100	30.1	100	Clear

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Insu	9533 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,14	0,14	0,14
Insu	0001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	15,38	0,14	0,14
			MO sem LS =>	0,08			0,08
			Valor do BDI =>	0,06			0,06
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Insu	9538 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,08	0,08
Insu	0003766 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,006700	0,08	0,08
			MO sem LS =>	0,06			0,06
			Valor do BDI =>	0,02			0,02
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Insu	9533 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,26	0,26
Insu	0004759 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,017200	0,26	0,26
			MO sem LS =>	0,15			0,15
			Valor do BDI =>	0,06			0,06
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Insu	9537 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,18	0,18
Insu	0004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,012000	0,18	0,18
			MO sem LS =>	0,10			0,10
			Valor do BDI =>	0,04			0,04
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Insu	9538 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,18	0,18
Insu	0006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,017200	0,18	0,18
			MO sem LS =>	0,10			0,10
			Valor do BDI =>	0,04			0,04
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Insu	30 ORSE	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	1,000000	21,30	21,30
Insu	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,300000	3,65	4,74
Insu	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,130000	3,55	0,46
Insu	0001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,130000	15,38	1,99
Insu	0006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,300000	10,86	14,11
			MO sem LS =>	8,25			16,10
			Valor do BDI =>	2,38			26,59
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Insu	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,000000	3,55	3,55
Insu	158 ORSE	Ativo (Participação em empreitada)	Material	un	5,715000	14,79	1,42
Insu	841 ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,001500	173,83	0,26
Insu	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,000700	6,00	0,00
Insu	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,084500	4,00	0,26
Insu	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,004500	12,54	0,05
Insu	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,004500	165,00	0,74
Insu	10517 ORSE	Exames admissionais/dimensionais (checkup)	Serviços	cl	0,000400	300,00	0,12
Insu	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,000200	22,88	0,00
Insu	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,000100	30,00	0,00
Insu	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,004500	4,90	0,02
Insu	10599 ORSE	Protetor solar fpx 30 com 120ml	Material	un	0,001800	35,90	0,06
Insu	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,000200	15,15	0,00
Insu	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,101800	5,00	0,50
Insu	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,000200	37,99	0,00
Insu	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,000100	916,00	0,09
Insu	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,000100	246,00	0,02
Insu	00012893 SINAPI	BOITA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,000700	67,20	0,04
Insu	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,000200	18,20	0,00
Insu	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL, COM SUSPENSÃO DE POLIÉTILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,000600	14,00	0,00
Insu	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipamento	PAR	0,002300	12,60	0,02
			MO sem LS =>	0,00			0,00
			Valor do BDI =>	0,89			4,44
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Insu	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,000000	3,65	3,65
Insu	158 ORSE	Ativo (Participação em empreitada)	Material	un	0,101800	14,00	1,42
Insu	841 ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,001500	173,83	0,26
Insu	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,000800	5,00	0,00
Insu	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,084100	4,00	0,37
Insu	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,000100	31,50	0,00
Insu	4728 ORSE	Talhadore chata 10" Talhadore chata 10"	Material	un	0,000300	13,85	0,00
Insu	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,004500	165,00	0,74
Insu	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,004500	12,54	0,05
Insu	10599 ORSE	Protetor solar fpx 30 com 120ml	Material	un	0,001800	35,90	0,06
Insu	10598 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,004500	4,90	0,02
Insu	10517 ORSE	Exames admissionais/dimensionais (checkup)	Serviços	cl	0,000400	300,00	0,12
Insu	10786 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,000200	36,00	0,00
Insu	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,101800	5,00	0,50
Insu	00012893 SINAPI	BOITA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,000800	67,20	0,05
Insu	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,000600	14,00	0,06
Insu	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,000200	18,20	0,00
Insu	0000711 SINAPI	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,000200	272,00	0,05
Insu	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipamento	PAR	0,002300	12,60	0,02
			MO sem LS =>	0,00			0,00
			Valor do BDI =>	0,91			4,58
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Insu	278 ORSE	Limpeza (Lavagem) de telhas	Telhamento	m²	1,000000	2,90	2,90
Insu	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,200000	3,65	0,73
Insu	0000811 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,200000	10,86	2,17
			MO sem LS =>	1,25			2,17
			Valor do BDI =>	0,73			3,63
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Insu	196 ORSE	Mediamento em massaranduba madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusiva peças principais	Mediamento	m²	1,000000	103,89	103,89
Insu	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,200000	3,65	4,38
Insu	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,200000	3,55	4,26
Insu	1874 ORSE	Madeira massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa)	Material	m	5,000000	3,92	19,60
Insu	8410 ORSE	Ripão massaranduba serrada 5cm x 3cm Ripão massaranduba serrada 5cm x 3cm	Material	m	3,330000	11,76	39,19
Insu	0001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,200000	15,38	18,45
Insu	0005967 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,200000	24,84	4,98
Insu	0006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,200000	10,86	13,03
			MO sem LS =>	18,08			31,48
			Valor do BDI =>	26,15			130,04
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Insu	8537 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	15,26	15,26
Insu	9538 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,08	0,08
Insu	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,000000	0,01	0,01
Insu	0004388 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,76	0,76
Insu	0003732 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,000000	0,61	0,61
Insu	0004346 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,01	0,01
Insu	0003766 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,000000	13,01	13,01
Insu	0003733 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,000000	0,01	0,01
Insu	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,000000	0,57	0,57
			MO sem LS =>	7,52			13,09
			Valor do BDI =>	3,84			19,10

8

Pibeiro

PA

PA PA PA

PA

*[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]*

Printed



Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição Auxiliar	86308 SINAPI 95371 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H H	1,0000000 1,0000000	0,26 0,26	10,37 0,26		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74		
Insumo	00047590 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,38	15,38		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
				MO sem LS =>	8,98	LS =>	6,65	MO com LS =>	15,54
				Valor do BDI =>	4,75			Valor com BDI =>	20,52
Composição Auxiliar	86310 SINAPI 95372 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H H	1,0000000 1,0000000	18,94 0,18	18,94 0,18		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,50	1,50		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,48	1,48		
Insumo	0004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,38	15,38		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
				MO sem LS =>	8,94	LS =>	6,62	MO com LS =>	15,56
				Valor do BDI =>	5,02			Valor com BDI =>	20,58
Composição Auxiliar	91 ORSE 10549 ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas Encargos Complementares - Servente	Tipo Demolições / Remoções Provisórios	m² h	1,0000000 0,0000000	8,83 3,65	8,83 2,19		
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,9900000	3,55	0,21		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,9900000	15,38	0,92		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	10,86	0,51		
				MO sem LS =>	4,27	LS =>	3,18	MO com LS =>	7,43
				Valor do BDI =>	2,47			Valor com BDI =>	12,30
Composição Auxiliar	86318 SINAPI 95378 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H H	1,0000000 1,0000000	14,15 0,18	14,15 0,18		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,56	0,50		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,86	10,86		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
				MO sem LS =>	8,34	LS =>	4,70	MO com LS =>	11,04
				Valor do BDI =>	3,58			Valor com BDI =>	17,71
<b>Total sem BDI</b>							<b>145.964,89</b>		
<b>Total do BDI</b>							<b>36.733,29</b>		
<b>Total Geral</b>							<b>182.698,18</b>		

Moses Pereira de Sousa  
Moses Pereira de Sousa  
CPF Nº 086.037.763-69  
RG Nº 0599922520169  
Administrador

João Jose Neves Ribeiro  
CREA-MA 1105193306  
CPF: 104.336.273-87

Handwritten signature or mark.

Handwritten notes: 000012, PPA, BDDUP

1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...

...

...

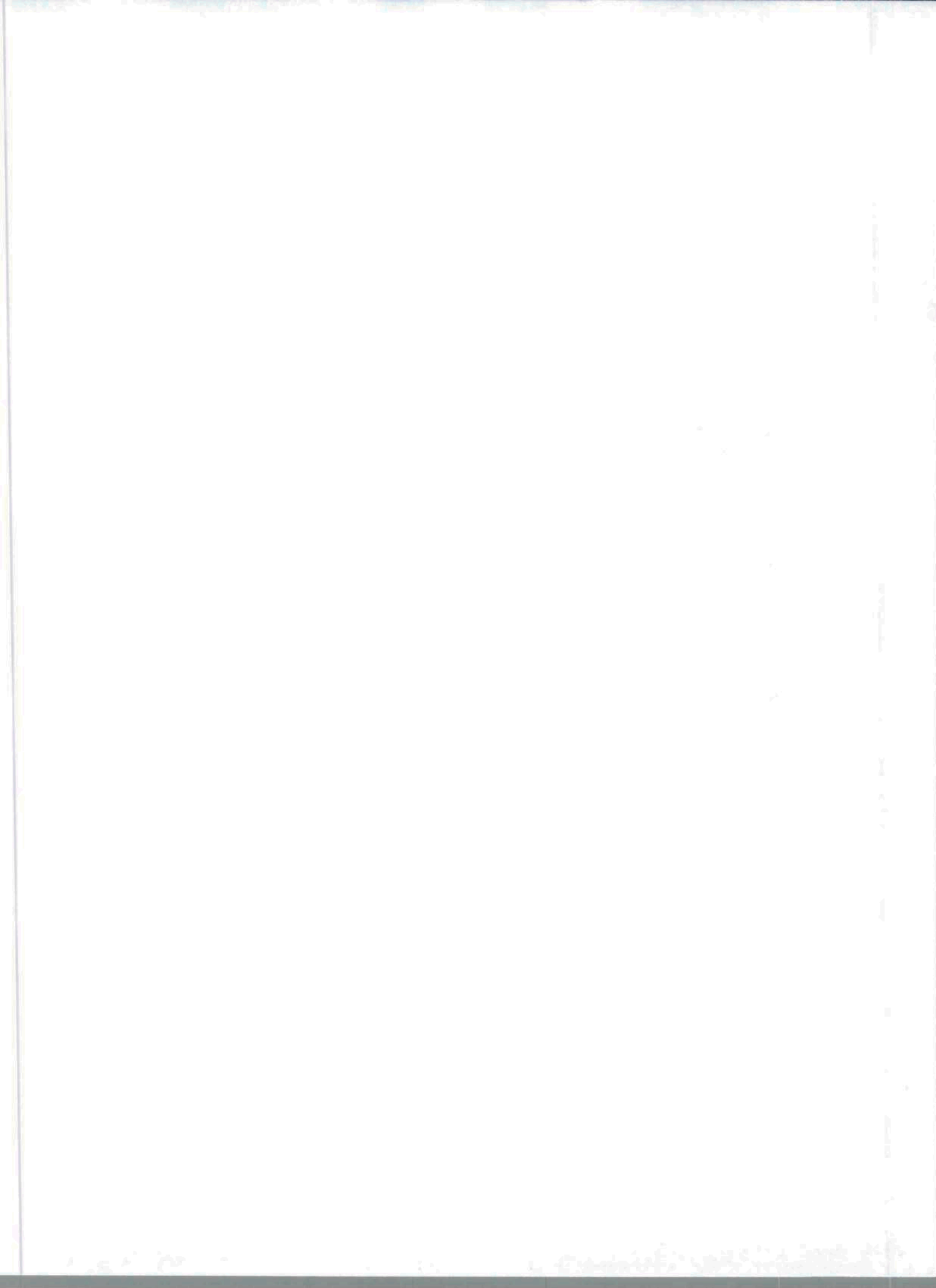
## ENVELOPE 2: PROPOSTA DE PREÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
LOCAL: RUA NELSON PEREIRA DIAS N° 01, CEP: 65.393-000  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

DATA DA LICITAÇÃO: 17 DE AGOSTO DE 2022  
HORARIO: 08HS 30MIN





# DOCUMENTAÇÃO

PARA

HABILITAÇÃO

8

ORA

Bouy

000001



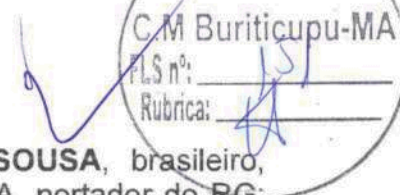
# HABILITAÇÃO JURÍDICA

*J*  
*Bouy*

*QPA*

000002

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO  
INDIVIDUAL  
"M P DE SOUSA CONSTRUTORA"**



Pelo presente instrumento particular **MOISES PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário nascido em 04/06/2001 em Pastos Bons - MA, portador do RG: 0599922520169 SSP/MA e CPF: 086.037.763-69, residente e domiciliado na cidade de Pastos Bons – MA, na RUA MONOEL MOTA, nº 718, POEIRÃO, CEP: 65.870-000, titular da empresa individual **M P DE SOUSA CONSTRUTORA** com sede na RUA MONOEL MOTA, nº 718, POEIRÃO, Pastos Bons – MA, CEP: 65.870-000, com ato constitutivo arquivado na JUCEMA, inscrito no CNPJ nº 37.506.330/0001-63 resolve alterar o empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª:** O capital social que era de 30.000,00 (trinta mil reais) aumentará para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo a diferença no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) está sendo integralizada neste ato em moeda corrente do país pelo sócio (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

**A VISTA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA ALTERA E CONSOLIDA O ATO CONSTITUTIVO COM A SEGUINTE REDAÇÃO.**

**Cláusula 1ª –** A Empresa gira sob o nome empresarial **"M P DE SOUSA CONSTRUTORA"** com sede na RUA MONOEL MOTA, nº 718, POEIRÃO, Pastos Bons – MA, CEP: 65.870-000.

**Cláusula 2ª:** O Capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Cláusula 3ª:** O objeto social é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (tanques para combustíveis, obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento);
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (aluguel (locação) de máquinas de terraplenagem com operador);
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

QPA

000003

BRUNO

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
"M P DE SOUSA CONSTRUTORA"**

C.M. Buriticupu-MA

FLS nº: 152

Rubrica:

- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de dutos e tubulações, instalação de sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo);
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (ar condicionado. Condicionadores de ar para uso comercial, copiadoras);
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 52.12-5-00 - Carga e descarga;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, motocicletas e ônibus);
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas (serviço de dedetização, desinfecção e fumigação);
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (almojarifado, arrumação de estoque, reposição de mercadorias em supermercados);
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**Cláusula 4ª:** A empresa iniciou suas atividades em 23/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusulas 5ª:** O Empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

800004

*MP*  
*PA*

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
"M P DE SOUSA CONSTRUTORA"**

Buriticupu-MA  
FLS nº: 153  
Rúbrica: [assinatura]

**Cláusula 6ª:** A EMPRESA INDIVIDUAL poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo Titular da Empresa.

**Cláusula 7ª:** Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**Cláusula 8ª:** Fica eleito o foro de Pastos Bons/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

**Cláusula 9ª:** E por estar justo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via.

Pastos Bons - MA, 29 de outubro de 2021.

**MOISES PEREIRA DE SOUSA**  
Empresário

[assinatura]

[assinatura]

000005



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P DE SOUSA CONSTRUTORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08603776369	MOISES PEREIRA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2021 12:17 SOB N° 20211355658.  
PROTOCOLO: 211355658 DE 09/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108260524. CNPJ DA SEDE: 37506330000163.  
NIRE: 21102322926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2021.  
M P DE SOUSA CONSTRUTORA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000006

8  
MP

MPA


C.M Buriticupu-MA  
 FLS nº: 155  
 Rubrica: *[Signature]*

6º Tabelionato de Notas de São Luís  
 Andreia Nogueira Castro  
 Escritura Autorizada

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião  
 Piso Subsolo - Bairro Jari - São Luís - MA - CEP 65.055-010 - Telefone: (98) 3074-9005 - www.tabelionato.ma.br

A presente copia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fe

Andreia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada  
 Poder Judiciário - T.J.MA  
 Selo AUTENT156745QZJS8UL5AQPVH70  
 Data/Hora: 05/07/2022 16:17:20. Atrib: 13.18. Total R\$ 5.69 Emol  
 R\$ 5.14 FERC R\$ 0.15 FADEP R\$ 0.20 FEMP R\$ 0.20  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL



MOISÉS PEREIRA DE SOUSA

ASSINATURA DO TITULAR

4º TABELIONATO  
 TABELÃO DE IDENTIDADE

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
 Tel: (98) 3241-5695 - Whats: (98) 99137-1461 - [www.selo.tjma.jus.br](http://www.selo.tjma.jus.br)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

059992252016-9

MOISÉS PEREIRA DE SOUSA

RAMUNDO OLIVEIRA DE SOUSA E NEIRILUCE PEREIRA DE BRITO

PASTOS BONS - MA

NASC. N. 0017562 FLS. 241 LIV. 00010

DATA DE REGISTRO: 04/06/2001

12/09/2016


VIA-01

ASSINATURA DO TITULAR  
 LEIN 47118 DE 20/08/83

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário Em Test.: T.J.MA da verdade.  
 AUTENT031013JSHOUZTF3RHD7851, 09 de Dezembro de 2021, 08:53:25. Total 5,12 - Emol: 4,83 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em [selo.tjma.jus.br](https://selo.tjma.jus.br)



VALIDA SEM ENFERMAS OU RASURAS

000007  
*OPA*

*[Signature]*  
 BRUNO





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 086.037.763-69

Nome: MOISES PEREIRA DE SOUSA

Data de Nascimento: 04/06/2001

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 15/09/2016

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 09:44:19 do dia 03/08/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 84CB.6EDB.15F8.A871



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

*aka*

000008

*BBuy*



Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.506.330/0001-63 Inscrição Estadual: 12.738701-3

Razão Social: M P DE SOUSA CONSTRUTORA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MONOEL MOTA

Número: 718 Complemento:

Bairro: POEIRAO

Município: PASTOS BONS UF: MA

CEP: 65870000 DDD: Telefone: 32441347

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5212500	CARGA E DESCARGA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

*Bonus*

000009

*APA*

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 24/03/2022**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4669999), 10/01/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 03/08/2022**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Handwritten signature and initials.

RPA 000010



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



Nº DE INSCRIÇÃO		<b>CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	
34-0799			
NOME EMPRESARIAL M P DE SOUSA CONSTRUTORA		CNPJ 37.506.330/0001-63	✓
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) M P DE SOUSA CONSTRUTORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
38.11-44-00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS		
38.12-2-00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS		
38.21-1-00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS		
38.22-0-00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS		
42.11-1-01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
42.11-1-02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS		
42.12-0-00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
42.13-8-00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS		
42.21-9-01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
42.21-9-02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
42.92-8-01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS		
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
42.99-5-99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping  
 Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fe.  
 Andreia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: AUTENT156745RFQORPC684OGSR61  
 Data/Hora: 05/07/2022 16:17:05, Ato: 13.18, Total R\$ 5.69 Emol  
 R\$ 5.14 FERC R\$ 0.15 FADEP R\$ 0.20 FEMP R\$ 0.20  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

6º Tabelionato de Notas de São Luís  
 Andreia Nogueira Castro  
 Escrevente Autorizada

Ludmila Xavier Mendes Mota  
 Secretária de Finanças  
 CPF 224.674.243-91

OPA

000011



Faint text or header information in the top right corner.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA Y CENSOS  
ESTADÍSTICA NACIONAL  
CALLE DE LA INDEPENDENCIA, 1000  
BOGOTÁ, D. C.

# CARTÃO DE REGISTRO MUNICIPAL

1950

MUNICÍPIO DE BOGOTÁ  
CALLE DE LA INDEPENDENCIA, 1000

Nome do Registrado: \_\_\_\_\_  
Número do Registro: \_\_\_\_\_

Assinatura do Registrado: \_\_\_\_\_

1950

Este documento serve para a identificação e registro dos cidadãos do Município de Bogotá.  
 O registro é obrigatório para todos os habitantes maiores de 16 anos.  
 O presente cartão deve ser mantido em local seguro e apresentado sempre que solicitado.  
 Qualquer alteração de dados deve ser comunicada imediatamente ao Instituto Nacional de Estatística e Censos.  
 Este cartão não substitui a identidade nacional, mas complementa o registro municipal.  
 O registro é gratuito e a validade é de 10 (dez) anos.  
 O não cumprimento das obrigações de registro pode acarretar penalidades legais.  
 Para mais informações, consulte o Instituto Nacional de Estatística e Censos ou o Departamento Administrativo de Registro Civil.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA Y CENSOS

MUNICÍPIO DE BOGOTÁ  
CALLE DE LA INDEPENDENCIA, 1000



**PREFEITURA DE  
PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

43.11-8-01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
43.11-8-02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
43.12-6-02	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
43.13-4-00	OBRAS DE TERRAPLANAGEM
43.21-5-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3-02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.29-1-99	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÃO EM CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.30-4-01	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
43.30-4-03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
43.30-4-04	SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.30-4-05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
43.99-1-03	OBRAS DE ALVENARIA
43.99-1-05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
46.69-9-99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
47.42-3-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47.44-0-99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47.51-2-02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
49.23-0-02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
49.27-8-00	TRANSPORTE ESCOLAR
49.30-2-02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
42.12-5-00	CARGA E DESCARGA
71.11-1-00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**

PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luis Rei de França, 9 - Rio Amil Shopping  
Piso Subsolo - Bairro Turi - São Luis/MA - CEP: 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-9000 - www.6tabelionato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fe

Andréia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENT1567452GPSE0LDPBY2P943

Data/Hora: 05/07/2022 16:17:00, Ato: 13.18, Total R\$ 5.69 Emol

R\$ 5.14 FERC R\$ 0.15 FADEP R\$ 0.20 FEMP R\$ 0.20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



6º Tabelionato de Notas de São Luís  
Andréia Nogueira Castro  
Escrevente Autorizada

[Signature]  
Ludimá Xavier Santos Mota  
Secretaria de Finanças  
CPF 224.674.243-91

000012

OPA

[Signature]



Faint text at the top right of the page.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

1954 MAR 10 10 30 AM '54

Main body of the document containing several paragraphs of text, which is extremely faint and illegible.

CHICAGO  
UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



71.12-0-00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
77.11-0-00	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOS
77.19-5-99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOS
77.31-4-00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
77.32-2-01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXETO ANDAIMES
77.32-2-02	ALUGUEL DE ANDAIMES
81.11-7-00	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXETO CONDOMÍNIOS E PREDIAIS
81.21-4-00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
81.22-3-00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
81.30-3-00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
82.99-7-99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
95.11-8-00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO	REGIME DE TRIBUTAÇÃO NORMAL
OPTANTE PELO SIMPLES  ( x ) SIM ( ) NÃO	DATA DA EMISSÃO / VALIDADE 07/01/2022 11:44:38 Válido até o dia 31/12/2022

*Assinatura*  
Liduína Xavier Sandes Mota  
Secretaria de Finanças  
CPF 224.674.243-91  
LIDUINA XAVIER SANDES MOTA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**

PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luis Rd de França, 8 - Rio Anil Shopping  
Piso Subsolo - Bairro Turi - São Luis/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6096 - www.6tabelionato.nol.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.  
Andreia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo: AUTENT1567455YPSLHUB6ZPGM784  
Data/Hora: 05/07/2022 16:16:57, Ato: 13.18, Total R\$ 5.69 Emol  
R\$ 5.14 FERC R\$ 0.15 FADEP R\$ 0.20 FEMP R\$ 0.20  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



6º Tabelionato de Notas de São Luís  
Andreia Nogueira Castro  
Escrevente Autorizada

000013

*Assinatura*

*Assinatura*







# REGULARIDADE FISCAL

*[Handwritten signature]*  
BBUP

000014  
*ASA*

REGULAMEN DE FISCAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C.M Buriticupu-MA  
FLS nº:  
Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.506.330/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2020	
NOME EMPRESARIAL M P DE SOUSA CONSTRUTORA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO JM	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MONOEL MOTA	NÚMERO 718	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO POEIRAO	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JM.J.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3244-1347		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 09:26:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

000015

PROCESSED BY THE NATIONAL ARCHIVES

U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1964



Faint, mostly illegible text, possibly a form or document, with some visible words and markings.

RECEIVED

U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1964

U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1964

U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1964

10000



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C.M. Buriticupu-MA  
F.L.S. nº: 16.4  
Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.506.330/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
M P DE SOUSA CONSTRUTORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MONOEL MOTA	NÚMERO 718	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO POEIRAO	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
-------------------	----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3244-1347
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 09:26:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

[assinatura]

[assinatura]

• 000016

[assinatura]

REGISTRO NACIONAL DE PERIODICOS



Form fields for registration details, including fields for title, author, and publication information.

REGISTRO NACIONAL DE PERIODICOS - FOLHA 001 DE 001

00018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C.M. Buíçupu-MA  
FLS nº: 165  
Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.506.330/0001-63 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/06/2020	
NOME EMPRESARIAL M P DE SOUSA CONSTRUTORA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R MONOEL MOTA		NÚMERO 718	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO POEIRAO		MUNICÍPIO PASTOS BONS		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM			TELEFONE (98) 3244-1347		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 09:26:45 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[assinatura]

[assinatura]

000017

OPA





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M P DE SOUSA CONSTRUTORA**  
CNPJ: **37.506.330/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:01:02 do dia 11/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2022.

Código de controle da certidão: **5632.D801.A2D2.2B25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

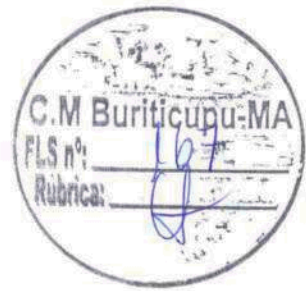
*Handwritten signature*  
*MP*

000018

*OPA*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MOISES PEREIRA DE SOUSA**  
CPF: **086.037.763-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:43 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **B8CE.9A45.4FE9.9A25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*J*  
*BBU/PA*

000019

*OPA*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 130175/22

**Data da**

21/07/2022 08:38:20 ✓

**Inscrição Estadual:** 127387013

**CPF/CNPJ:** 37506330000163

**Razão Social:** M P DE SOUSA CONSTRUTORA

**Endereço:** RUA MONOEL MOTA, 718 CEP: 65870000 - POEIRAO

**Telefone:** (98)32441347

**Município:** PASTOS BONS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 18/11/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

8  
Baur

000020

OPA

**Data Impressão:** 21/07/2022 08:38:20



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 051786/22

**Data da** 21/07/2022 08:40:28 ✓

**Inscrição Estadual:** 127387013

**CPF/CNPJ:** 37506330000163

**Razão Social:** M P DE SOUSA CONSTRUTORA

**Endereço:** RUA MONOEL MOTA, 718 CEP: 65870000 - POEIRAO

**Telefone:** (98)32441347

**Município:** PASTOS BONS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 18/11/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

000021

APA

**Data Impressão:** 21/07/2022 08:40:28

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022  
DATA DA LICITAÇÃO: 17 DE AGOSTO DE 2022  
HORARIO: 08HS 30MIN  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A  
M P DE SOUSA CONSTRUTORA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.506.330/0001-63, SEDIADA NA RUA MANOEL MOTA, 718, POEIRÃO, PASTOS BONS-MA, CEP: 65870-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR LEGAL O SR. MOISES PEREIRA DE SOUSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 059992252016-9-SSP-MA E DO CPF Nº 086.037.763-69, D E C L A R A, PARA OS FINS DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO:

(X) MICROEMPRESA, CONFORME INC. I DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INC. II DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

A LICITANTE D E C L A R A, AINDA, QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO NO § 4 DO ART. 3º DA MENCIONADA LEI, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU.

PASTOS BONS-MA, 15 DE AGOSTO DE 2022 ✓

Moises Pereira de Sousa  
Moises Pereira de Sousa  
CPF Nº 086.037.763-69  
RG Nº 0599922520169  
Administrador

• 000022



Burup

OPA



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **M P DE SOUSA CONSTRUTORA**, estabelecido(a) na RUA MONOEL MOTA, 718, POEIRAO, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Pastos Bons - MA, 16/06/2020 ✓

\_\_\_\_\_  
MOISES PEREIRA DE SOUSA  
Empresário

*\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

8  
000023

OPA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P DE SOUSA CONSTRUTORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08603776369	MOISES PEREIRA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2020 SOB N° 21102322926.  
PROTOCOLO: 200397788 DE 23/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002583844. NIRE: 21102322926.  
M P DE SOUSA CONSTRUTORA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/06/2020  
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

000024

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M P DE SOUSA CONSTRUTORA			Protocolo: MAC2202021357
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102322926	CNPJ 37.506.330/0001-63	Arquivamento do Ato de Inscrição 23/06/2020	Início de Atividade 23/06/2020
<b>Endereço Completo</b> Rua MONOEL MOTA, Nº 718, POEIRAO-Pastos Bons/MA- CEP65870-000			
<b>Objeto</b> 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (ALUGUEL (LOCAAO) DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR) 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULACOES, INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALACOES HIDRAULICAS POR VACUO) 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALMOXARIFADO, ARRUMACAO DE ESTOQUE, REPOSICAO DE MERCADORIAS EM SUPERMERCADOS) 4211/02 - SINALIZACAO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIOR MENTE (TANQUES PARA COMBUSTIVEIS, OBRAS DE ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLOPICO, RIP-RAP, GABIAO, BERNA, ESCALONAMENTO) 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 77.19-5-99 - LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, MOTOCICLETAS E ONIBUS) 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.11-0-00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 3812-2/00 -COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 8122-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (SERVICO DE DEDETIZACAO, DESINFECCAO E FUMIGACAO) 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4751-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.69-9-99- COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL, COPIADORAS).			
<b>Capital</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 15/06/2022	<b>Número</b> 20220751137	<b>Ato/eventos</b> 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	<b>Situação ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: MOISES PEREIRA DE SOUSA</b>		<b>CPF:</b> 086.037.763-69	
<b>Identidade:</b> 0599922520169		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2022, às 10:46:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **N7ENAMGW**.



MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

DATE: 10/15/50

TO: DIRECTOR

FROM: SAC, NEW YORK

SUBJECT: [Illegible]

[Extremely faint and illegible body text, likely containing a detailed report or memorandum.]

[Faint text at the bottom of the page, possibly including a signature block or distribution list.]



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M P DE SOUSA CONSTRUTORA	Protocolo: MAC2202021357
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	



MAC2202021357

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

000026

*OPA*

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, which is mostly illegible due to blurring.

Handwritten text in the upper middle section of the page.

Handwritten text in the middle section of the page.

Handwritten text in the middle section of the page.

Handwritten text in the middle section of the page, possibly a list or table.

Handwritten text in the middle section of the page.

00005R

5000

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

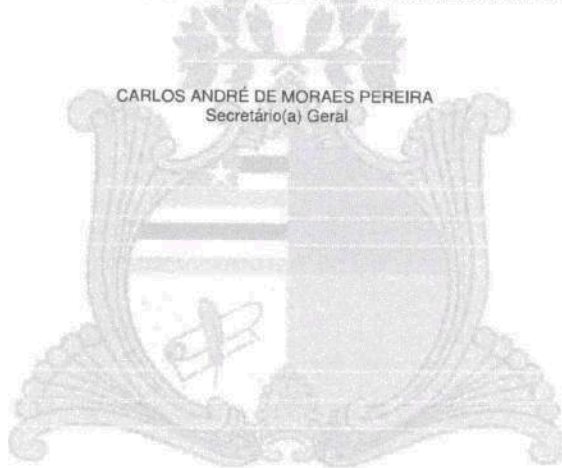
Certificamos que M P DE SOUSA CONSTRUTORA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202021401	
NIRE 21102322926 CNPJ 37.506.330/0001-63		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MONOEL MOTA, Nº 718, xxxxx, POEIRAO - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220751137	15/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20211408280	23/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211355658	10/11/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211355658	10/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20200397788	23/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	20200423762	23/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102322926	23/06/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2022, às 10:46:31 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AGVVVHL1.



MAC2202021401

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



*[assinatura]*

000027

*[assinatura]*

Handwritten notes in the top left corner, including a circular diagram with internal lines and some illegible text.

Handwritten notes at the top right, including the date "1962.12.10" and other illegible text.

SECRET 10.17.62

Handwritten text lines below the header, possibly indicating a subject or reference.

Large block of handwritten text in the upper middle section, containing several lines of illegible script.

Large block of handwritten text in the middle section, appearing to be a list or detailed notes, with some lines indented.

A small, dense block of handwritten text located in the lower right quadrant of the page.

Handwritten text lines at the bottom center of the page.

SECRET



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

### DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: M P DE SOUSA CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 37.506.330/0001-63

EDEREÇO: RUA MANOEL MOTA, 718

BAIRRO SÃO JOSÉ

MUNICÍPIO: PASTOS BONS-MA

CEP: 65870-000

**FINALIDADE:** Negativa de Débitos de Tributos Municipais – IPTU, ISS, ISSQN, TLF, ALVARÁ.

**CERTIFICO** a quem possa interessar que a empresa acima citada, nada deve a receita municipal referente aos impostos acima mencionado, sendo assim não constando nenhum débito impeditivo para expedição desta, com validade abaixo mencionada, eu Liduina Xavier Sandes Mota – Secretária Municipal de Finanças, fiz busca, constatei e certifico ressalva a hipótese no artigo 219 até 221, da consolidação da lei tributária do município (LEI nº. 93/2000-A DE 21/12/2000)

EXPEDIÇÃO: 06/04/2022

VALIDADE: 31/12/2022

LIDUINA XAVIER  
SANDES  
MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por LIDUINA XAVIER  
SANDES MOTA:22467424391  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA  
MINAS v5, ou=22842417000158, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1, cn=LIDUINA XAVIER  
SANDES MOTA:22467424391  
Dados: 2022.04.06 09:56:43 -03'00'

**Liduina Xavier Sandes Mota**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

000028

Handwritten text at the top right of the page.

Handwritten text in the upper middle section.

Handwritten text in the middle right section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower section, appearing as a list or series of notes.

Handwritten text in the lower section, possibly a sub-section header.

Handwritten text in the lower section, possibly a list or series of notes.

Handwritten text at the bottom left of the page.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks.



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS** | UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

## CERTIDÃO NEGATIVA DA DIVIDA ATIVA

### DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: M P DE SOUSA CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 37.506.330/0001-63

EDEREÇO: RUA MANOEL MOTA, 718

BAIRRO SÃO JOSÉ

MUNICIPIO: PASTOS BONS-MA

CEP: 65870-000

FINALIDADE: Negativa de Débitos da Dívida Ativa

**CERTIFICO** a quem possa interessar que a empresa acima citada, nada deve a receita municipal referente aos impostos acima mencionado, sendo assim não constando nenhum débito impeditivo para expedição desta, com validade abaixo mencionada, eu Liduina Xavier Sandes Mota – Secretária Municipal de Finanças, fiz busca, constatei e certifico ressalva a hipótese no artigo 219 até 221, da consolidação da lei tributária do município (LEI nº. 93/2000-A DE 21/12/2000)

EXPEDIÇÃO: 06/04/2022

VALIDADE: 31/12/2022

LIDUINA XAVIER  
SANDES  
MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por LIDUINA XAVIER  
SANDES MOTA:22467424391  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS  
v3, ou=27842417000158, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1, cn=LIDUINA XAVIER  
SANDES MOTA:22467424391  
Dados: 2022.04.06 09:57:00 -03'00'

Liduina Xavier Sandes Mota

Secretaria Municipal de Finanças

000029



... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.506.330/0001-63

**Razão Social:** M P DE SOUSA CONSTRUTORA

**Endereço:** RUA MANOEL MOTA / POEIRAO / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2022 a 26/08/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022072803473570091935

Informação obtida em 03/08/2022 09:40:11 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

QPA 000030

Bourup



Handwritten text at the top right of the page, possibly a name or title.

Handwritten text below the top right, possibly a date or location.

Handwritten text in the middle section, possibly a list or description.

Handwritten text in the lower middle section, possibly a paragraph or note.

Handwritten text in the lower middle section, possibly a paragraph or note.

Handwritten text in the lower middle section, possibly a paragraph or note.

Handwritten text in the lower middle section, possibly a paragraph or note.

Handwritten text in the lower middle section, possibly a paragraph or note.

Handwritten text in the lower middle section, possibly a paragraph or note.

000000



# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 37.506.330/0001-63

Razão social: M P DE SOUSA CONSTRUTORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803473570091935
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903421057711190
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003132358709311
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104274384803252
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304123971333269
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402482847199813
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503234706564966
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702593925475010
23/02/2022	23/02/2022 a 24/03/2022	2022022301450264662575
04/02/2022	04/02/2022 a 05/03/2022	2022020411085345518008
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010401362147117140
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121601262813782418
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112701331831209733
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110801093374379681
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102001225300714951
01/10/2021	01/10/2021 a 30/10/2021	2021100101310298537764
12/09/2021	12/09/2021 a 11/10/2021	2021091201022561660257
24/08/2021	24/08/2021 a 22/09/2021	2021082401230235921649
05/08/2021	05/08/2021 a 03/09/2021	2021080501574620240060
18/04/2021	18/04/2021 a 15/08/2021	2021041801032455627837
30/03/2021	30/03/2021 a 28/04/2021	2021033001385931030729
11/03/2021	11/03/2021 a 09/04/2021	2021031101251458056484
20/02/2021	20/02/2021 a 21/03/2021	2021022001280739544653
01/02/2021	01/02/2021 a 02/03/2021	2021020101422486316031
13/01/2021	13/01/2021 a 11/02/2021	2021011302550843788520
25/12/2020	25/12/2020 a 23/01/2021	2020122502332713911994
06/12/2020	06/12/2020 a 04/01/2021	2020120601415006075287
17/11/2020	17/11/2020 a 16/12/2020	2020111702220369815740
29/10/2020	29/10/2020 a 27/11/2020	2020102902160197348377
10/10/2020	10/10/2020 a 08/11/2020	2020101001535632623600
21/09/2020	21/09/2020 a 20/10/2020	2020092102465312636685

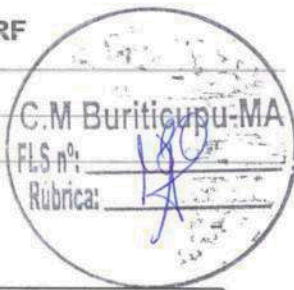
*[Handwritten signature]*

*RPA*

000031



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/09/2020	02/09/2020 a 01/10/2020	2020090202304182793930
13/08/2020	13/08/2020 a 11/09/2020	2020081302265156042760



Resultado da consulta em 03/08/2022 09:40:40

[Voltar](#)

*J*  
*BBUP*  
000032  
*CPA*

191 25 0-100

191 25 0-100

191 25 0-100

191 25 0-100  
191 25 0-100

191 25 0-100  
191 25 0-100

191 25 0-100  
191 25 0-100

191 25 0-100

191 25 0-100

000035



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M P DE SOUSA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.506.330/0001-63  
Certidão n°: 14060652/2022  
Expedição: 04/05/2022, às 11:54:03  
Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M P DE SOUSA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.506.330/0001-63, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

OPR  
000033  
Bourp







MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

EMPREGADOR: M P DE SOUSA CONSTRUTORA

INSCRIÇÃO: 37.506.330/0001-63

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/08/2022, às 09:36:21, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: V32VBV9S5P

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

000034



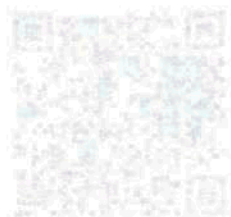
1952  
1953

STATE OF CALIFORNIA  
DEPARTMENT OF REVENUE  
DIVISION OF TAX SERVICES  
SAN FRANCISCO

STATE OF CALIFORNIA  
DEPARTMENT OF REVENUE  
DIVISION OF TAX SERVICES  
SAN FRANCISCO

STATE OF CALIFORNIA  
DEPARTMENT OF REVENUE  
DIVISION OF TAX SERVICES  
SAN FRANCISCO

STATE OF CALIFORNIA  
DEPARTMENT OF REVENUE  
DIVISION OF TAX SERVICES  
SAN FRANCISCO





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** MOISES PEREIRA DE SOUSA

**INSCRIÇÃO:** 086.037.763-69

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 03/08/2022, às 09:37:52, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: QULKKVZ7E6

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

000035

ORA



1970s-1980s

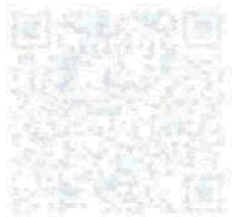
EXPERIMENTAL MODEL OF THE...  
INSTRUMENT OF THE...

THE... OF THE... OF THE...

THE... OF THE... OF THE...  
THE... OF THE... OF THE...

THE... OF THE... OF THE...  
THE... OF THE... OF THE...

THE... OF THE... OF THE...  
THE... OF THE... OF THE...



1970s-1980s



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** M P DE SOUSA CONSTRUTORA (GRUPO JM)

**CNPJ:** 37.506.330/0001-63

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 03/08/2022, às 09h35

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 06/2022

**Última competência processada da RAIS:** 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código 4InqPMK.

000036



# GOVERNMENT OF MADHYA PRADESH DEPARTMENT OF TRADING AND COMMERCE

## NOTICE

NOTICE INVITING TENDERS FOR THE SUPPLY OF  
ITEMS SPECIFIED IN THE ATTACHED SCHEDULE

THE TENDERS ARE INVITED FOR THE SUPPLY OF THE

ITEMS SPECIFIED IN THE ATTACHED SCHEDULE. THE  
TENDERS SHOULD BE SUBMITTED TO THE  
OFFICE OF THE CHIEF EXECUTIVE OFFICER,  
DEPARTMENT OF TRADING AND COMMERCE,  
GOVERNMENT OF MADHYA PRADESH,  
LAKHNAO, U.P. ON OR BEFORE

DATE: 15/11/2015 AT 11:00 AM.  
THE TENDERS SHOULD BE OPENED AT THE

OFFICE OF THE CHIEF EXECUTIVE OFFICER,  
DEPARTMENT OF TRADING AND COMMERCE,  
GOVERNMENT OF MADHYA PRADESH,  
LAKHNAO, U.P. ON THE DATE AND AT THE

TIME MENTIONED ABOVE. THE TENDERS  
SHOULD BE IN ENGLISH AND IN THE  
HINDI LANGUAGE.

THE TENDERS SHOULD BE SEALED AND  
MARKED AS 'TENDERS FOR THE SUPPLY OF  
ITEMS SPECIFIED IN THE ATTACHED  
SCHEDULE'.

15/11/2015



# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

000037

[Signature]

[Signature]



112

QUALIFICAÇÃO  
ECONÔMICO-FINANCEIRA

Edição

15



### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M P DE SOUSA CONSTRUTORA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.506.330/0001-63  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 44.928,62	R\$ 315.093,43
Ativo Circulante		R\$ 44.928,62	R\$ 315.093,43
Disponibilidades		R\$ 25.648,62	R\$ 283.720,43
Numerários em Espécie		R\$ 25.648,62	R\$ 283.720,43
Caixa Geral		R\$ 25.648,62	R\$ 283.720,43
Caixa		R\$ 25.648,62	R\$ 283.720,43
Clientes		R\$ 12.700,00	R\$ 21.791,00
Clientes Nacionais		R\$ 12.700,00	R\$ 21.791,00
Duplicatas a Receber		R\$ 12.700,00	R\$ 21.791,00
Clientes Diversos		R\$ 12.700,00	R\$ 21.791,00
Estoques		R\$ 6.580,00	R\$ 9.582,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 6.580,00	R\$ 9.582,00
Estoques de Materiais		R\$ 6.580,00	R\$ 9.582,00
Materiais Secundários		R\$ 6.580,00	R\$ 9.582,00
*** Passivo ***		R\$ 44.928,62	R\$ 315.093,43
Passivo Circulante		R\$ 6.580,00	R\$ 4.157,00
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 6.580,00	R\$ 4.157,00
Fornecedores		R\$ 6.580,00	R\$ 4.157,00
Fornecedores Nacionais		R\$ 6.580,00	R\$ 4.157,00
Fornecedores Diversos		R\$ 6.580,00	R\$ 4.157,00
Patrimônio Líquido		R\$ 38.348,62	R\$ 310.936,43
Capital Realizado		R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social		R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00
Reservas		R\$ 8.348,62	R\$ 10.936,43
Reservas		R\$ 8.348,62	R\$ 10.936,43
Reservas de Lucros		R\$ 8.348,62	R\$ 10.936,43
Reserva Legal		R\$ 6.000,00	R\$ 8.587,81
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 2.348,62	R\$ 2.348,62
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.85.B8.6F.43.5A.1A.BC.E1.F2.CD.7E.BD.21.EB.C2.56.2F.67.C0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 9.0.3 do Visualizador

000038

Handwritten signature/initials.

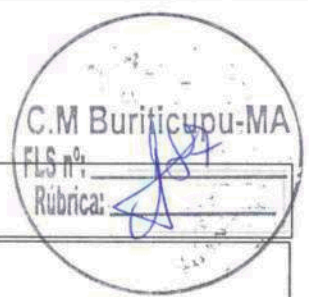
செய்தியின் விவரம்

செய்தியின் விவரம்: 178 மீட்டர் உயரம் கொண்ட செய்தியின் விவரம். இது 1980-81 ஆம் ஆண்டு கட்டப்பட்டது. இது 1980-81 ஆம் ஆண்டு கட்டப்பட்டது.

பகுதி	அளவு	மதிப்பு	மொத்தம்
பகுதி 1	100 மீட்டர்	10000	10000
பகுதி 2	50 மீட்டர்	5000	15000
பகுதி 3	25 மீட்டர்	2500	17500
பகுதி 4	12.5 மீட்டர்	1250	18750
பகுதி 5	6.25 மீட்டர்	625	19375
பகுதி 6	3.125 மீட்டர்	312.5	19687.5
பகுதி 7	1.5625 மீட்டர்	156.25	19843.75
பகுதி 8	0.78125 மீட்டர்	78.125	20021.875
பகுதி 9	0.390625 மீட்டர்	39.0625	20160.9375
பகுதி 10	0.1953125 மீட்டர்	19.53125	20280.46875
பகுதி 11	0.09765625 மீட்டர்	9.765625	20380.234375
பகுதி 12	0.048828125 மீட்டர்	4.8828125	20465.1171875
பகுதி 13	0.0244140625 மீட்டர்	2.44140625	20537.2578125
பகுதி 14	0.01220703125 மீட்டர்	1.220703125	20600.478515625
பகுதி 15	0.006103515625 மீட்டர்	0.6103515625	20655.893846875
பகுதி 16	0.0030517578125 மீட்டர்	0.30517578125	20704.411671875
பகுதி 17	0.00152587890625 மீட்டர்	0.152587890625	20747.270578125
பகுதி 18	0.000762939453125 மீட்டர்	0.0762939453125	20785.346875
பகுதி 19	0.0003814697265625 மீட்டர்	0.03814697265625	20819.38046875
பகுதி 20	0.00019073486328125 மீட்டர்	0.019073486328125	20849.3918

200000

செய்தியின் விவரம்: 178 மீட்டர் உயரம் கொண்ட செய்தியின் விவரம். இது 1980-81 ஆம் ஆண்டு கட்டப்பட்டது. இது 1980-81 ஆம் ஆண்டு கட்டப்பட்டது.



### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M P DE SOUSA CONSTRUTORA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.506.330/0001-63  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.85.B8.6F.43.5A.1A.BC.E1.F2.CD.7E.BD.21.EB.C2.56.2F.67.C0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

000039

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph, which is mostly illegible due to blurriness.

Handwritten text in the middle section of the page, appearing to be a list or a set of notes.

Handwritten text at the bottom of the page, including what appears to be a signature or a concluding statement.

000000



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M P DE SOUSA CONSTRUTORA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.506.330/0001-63  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 9.091,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 9.091,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 9.091,00
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (6.503,19)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (6.503,19)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 2.587,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.85.B8.6F.43.5A.1A.BC.E1.F2.CD.7E.BD.21.EB.C2.56.2F.67.C0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

000040

1. 1950-51  
 2. 1951-52  
 3. 1952-53  
 4. 1953-54  
 5. 1954-55  
 6. 1955-56  
 7. 1956-57  
 8. 1957-58  
 9. 1958-59  
 10. 1959-60  
 11. 1960-61  
 12. 1961-62  
 13. 1962-63  
 14. 1963-64  
 15. 1964-65  
 16. 1965-66  
 17. 1966-67  
 18. 1967-68  
 19. 1968-69  
 20. 1969-70  
 21. 1970-71  
 22. 1971-72  
 23. 1972-73  
 24. 1973-74  
 25. 1974-75  
 26. 1975-76  
 27. 1976-77  
 28. 1977-78  
 29. 1978-79  
 30. 1979-80  
 31. 1980-81  
 32. 1981-82  
 33. 1982-83  
 34. 1983-84  
 35. 1984-85  
 36. 1985-86  
 37. 1986-87  
 38. 1987-88  
 39. 1988-89  
 40. 1989-90  
 41. 1990-91  
 42. 1991-92  
 43. 1992-93  
 44. 1993-94  
 45. 1994-95  
 46. 1995-96  
 47. 1996-97  
 48. 1997-98  
 49. 1998-99  
 50. 1999-00  
 51. 2000-01  
 52. 2001-02  
 53. 2002-03  
 54. 2003-04  
 55. 2004-05  
 56. 2005-06  
 57. 2006-07  
 58. 2007-08  
 59. 2008-09  
 60. 2009-10  
 61. 2010-11  
 62. 2011-12  
 63. 2012-13  
 64. 2013-14  
 65. 2014-15  
 66. 2015-16  
 67. 2016-17  
 68. 2017-18  
 69. 2018-19  
 70. 2019-20  
 71. 2020-21  
 72. 2021-22  
 73. 2022-23  
 74. 2023-24  
 75. 2024-25  
 76. 2025-26  
 77. 2026-27  
 78. 2027-28  
 79. 2028-29  
 80. 2029-30  
 81. 2030-31  
 82. 2031-32  
 83. 2032-33  
 84. 2033-34  
 85. 2034-35  
 86. 2035-36  
 87. 2036-37  
 88. 2037-38  
 89. 2038-39  
 90. 2039-40  
 91. 2040-41  
 92. 2041-42  
 93. 2042-43  
 94. 2043-44  
 95. 2044-45  
 96. 2045-46  
 97. 2046-47  
 98. 2047-48  
 99. 2048-49  
 100. 2049-50

Year	Value	Year	Value
1950-51	100	1975-76	100
1951-52	105	1976-77	105
1952-53	110	1977-78	110
1953-54	115	1978-79	115
1954-55	120	1979-80	120
1955-56	125	1980-81	125
1956-57	130	1981-82	130
1957-58	135	1982-83	135
1958-59	140	1983-84	140
1959-60	145	1984-85	145
1960-61	150	1985-86	150
1961-62	155	1986-87	155
1962-63	160	1987-88	160
1963-64	165	1988-89	165
1964-65	170	1989-90	170
1965-66	175	1990-91	175
1966-67	180	1991-92	180
1967-68	185	1992-93	185
1968-69	190	1993-94	190
1969-70	195	1994-95	195
1970-71	200	1995-96	200
1971-72	205	1996-97	205
1972-73	210	1997-98	210
1973-74	215	1998-99	215
1974-75	220	1999-00	220
1975-76	225	2000-01	225
1976-77	230	2001-02	230
1977-78	235	2002-03	235
1978-79	240	2003-04	240
1979-80	245	2004-05	245
1980-81	250	2005-06	250
1981-82	255	2006-07	255
1982-83	260	2007-08	260
1983-84	265	2008-09	265
1984-85	270	2009-10	270
1985-86	275	2010-11	275
1986-87	280	2011-12	280
1987-88	285	2012-13	285
1988-89	290	2013-14	290
1989-90	295	2014-15	295
1990-91	300	2015-16	300
1991-92	305	2016-17	305
1992-93	310	2017-18	310
1993-94	315	2018-19	315
1994-95	320	2019-20	320
1995-96	325	2020-21	325
1996-97	330	2021-22	330
1997-98	335	2022-23	335
1998-99	340	2023-24	340
1999-00	345	2024-25	345
2000-01	350	2025-26	350
2001-02	355	2026-27	355
2002-03	360	2027-28	360
2003-04	365	2028-29	365
2004-05	370	2029-30	370
2005-06	375	2030-31	375
2006-07	380	2031-32	380
2007-08	385	2032-33	385
2008-09	390	2033-34	390
2009-10	395	2034-35	395
2010-11	400	2035-36	400
2011-12	405	2036-37	405
2012-13	410	2037-38	410
2013-14	415	2038-39	415
2014-15	420	2039-40	420
2015-16	425	2040-41	425
2016-17	430	2041-42	430
2017-18	435	2042-43	435
2018-19	440	2043-44	440
2019-20	445	2044-45	445
2020-21	450	2045-46	450
2021-22	455	2046-47	455
2022-23	460	2047-48	460
2023-24	465	2048-49	465
2024-25	470	2049-50	470

010000



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: M P DE SOUSA CONSTRUTORA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.506.330/0001-63  
Número de Ordem do Livro: 2

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	M P DE SOUSA CONSTRUTORA
NIRE	21102322926
CNPJ	37.506.330/0001-63
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Pastos Bons
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/06/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1531

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	M P DE SOUSA CONSTRUTORA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1531
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.85.B8.6F.43.5A.1A.BC.E1.F2.CD.7E.BD.21.EB.C2.56.2F.67.C0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

000041  
ORA

BOUP



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. This is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part outlines the various methods used to collect and analyze data. These methods include surveys, interviews, and focus groups, each providing valuable insights into the organization's performance and the needs of its stakeholders.

3. The third part of the document details the results of the data collection process. It highlights key findings and trends that have emerged, providing a clear picture of the organization's current state and areas that require attention.

4. Finally, the document concludes with a series of recommendations and action items. These are designed to address the identified issues and improve the organization's overall effectiveness and efficiency.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.3

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21102322926	CNPJ 37.506.330/0001-63
NOME EMPRESARIAL M P DE SOUSA CONSTRUTORA	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DF.85.B8.6F.43.5A.1A.BC.E1.F2.CD.7E.BD.21.EB.C2.56.2F.67.C0	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	37506330000163	M P DE SOUSA CONSTRUTORA: 37506330000163	262197576068563719 2	06/10/2021 a 06/10/2022	Sim
Contador	51553082320	JONIVALDO DA SILVA REIS:51553082320	155464764006683121 9	27/07/2021 a 27/07/2022	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

DF.85.B8.6F.43.5A.1A.BC.E1.F2.CD.  
7E.BD.21.EB.C2.56.2F.67.C0-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 14/06/2022 às 14:27:15  
B6.91.43.AA.F5.BD.71.90  
6B.83.E1.92.1D.0E.F5.E5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*Handwritten signatures and stamps:*  
000042  
OPA

Handwritten notes at the top of the page, including a list of items or names.

Second section of handwritten notes, appearing as a list or series of entries.

Third section of handwritten notes, continuing the list or entries.

Fourth section of handwritten notes, with some entries appearing more detailed.

Fifth section of handwritten notes, showing further entries.

Sixth section of handwritten notes, located near the bottom of the page.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JONCIVALDO DA SILVA REIS
REGISTRO.....	: MA-010827/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.530.823-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/06/2022 as 12:13:03.  
Válido até: 31/08/2022.  
Código de Controle: 689591.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*J*  
*BBUP*

000043

02/06/2022 12:15  
*OPA*



STATE OF NEW YORK  
IN SENATE  
January 10, 1907.

REPORT OF THE  
COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE  
IN RESPONSE TO A RESOLUTION PASSED BY THE SENATE  
MAY 11, 1906.

ALBANY:  
J. B. LIPPINCOTT COMPANY,  
PRINTERS,  
1907.

NEW YORK:  
THE STATE OF NEW YORK,  
1907.

THE STATE OF NEW YORK,  
1907.

THE STATE OF NEW YORK,  
1907.



# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: M P DE SOUSA CONSTRUTORA - CNPJ: 37.506.330/0001-63  
Endereço: R MONOEL MOTA, Complemento: , N.º: 718, Bairro: POEIRAO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870-000, Telefone: (98) 32441347  
NIRE: 21102322926 - Data: 23/06/2020

## Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa M P DE SOUSA CONSTRUTORA situada na Rua Manoel Mota 718, Poeirão, Pastos Bons-MA, CEP 65870-000, é prestadora de serviços no ramo da Construção Civil, tendo como atividade principal 41.20-4-00 - Construção de edifícios. Está em plena atividade desde 23/06/2020.

## Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa M P DE SOUSA CONSTRUTORA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com a norma ITG 1000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade ( CFC ).

## Nota 3 - Práticas Contábeis

### 3.1 - Disponibilidades

A empresa utiliza a conta CAIXA como fonte de disponibilidade, e o saldo constante trata-se de valor de capital aplicado pelo Titular da empresa, com risco muito baixo de alteração de valor.

### 3.2 - Estoques

Possui um estoque de Materiais Secundários que são utilizados na prestação de serviços.

### 3.3 - Depreciação

Não possui Ativo Imobilizado.

## Nota 4 - Patrimônio Líquido

### 4.1 - Divisão do Capital Social

O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado.

NOME	VALOR R\$
MOISES PEREIRA DE SOUSA	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 300.000,00

### 4.2 - Resultado do Exercício

Na apuração do resultado patrimonial do exercício de 2021, verificou-se Lucro a ser distribuído conforme vontade do Titular da Empresa.

## Nota 5 - Eventos subsequentes

O Adminstrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

Joncivaldo da Silva Reis  
Tec em Contabilidade  
CRC/MA 010827-0

Moisés Pereira de Sousa  
Titular  
CPF.:086.037.763-69

000044

Handwritten notes at the top of the page, including the word "SOLUTION" and some mathematical expressions.

Handwritten notes in the upper middle section, containing mathematical derivations and equations.

Handwritten notes in the middle section, including a table with columns and rows of numbers.

Handwritten notes in the lower middle section, featuring mathematical formulas and calculations.

Handwritten notes in the lower section, including a table and further mathematical work.

Handwritten notes in the bottom section, containing a table and concluding remarks.

Handwritten text at the bottom left, possibly a signature or reference.

Handwritten text in the bottom left area, including a date "1958".

Handwritten text in the bottom right area, possibly a reference or note.

Small handwritten text or initials.

Small handwritten text or initials.

# Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: M.P DE SOUSA CONSTRUTORA - CNPJ: 37.506.330/0001-63



Página 2 de 3  
Pag.: 2

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R MONOEL MOTA, Complemento: , N.º: 718, Bairro: POEIRAO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000; Telefone: (98) 32441347

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento ( 4.157,00 + 0,00 ) / 315.093,43 Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1	0,01
LC	Liquidez Corrente 315.093,43 / 4.157,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	75,80
LG	Liquidez Geral ( 315.093,43 + 0,00 ) / ( 4.157,00 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizavel a longo prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	75,80
LI	Liquidez Imediata 283.720,43 / 4.157,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	68,25
ML	Margem Líquida ( 2.587,81 / 9.091,00 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	28,47
SG	Solvencia geral 315.093,43 / ( 4.157,00 + 0,00 ) Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maior melhor	c1/(c201+c203)	75,80

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

Joncivaldo da Silva Reis  
Tec em Contabilidade  
CRC/MA 010827-0

Moisés Pereira de Sousa  
Titular  
CPF.:086.037.763-69

000045

Fim



1.  $\frac{1}{x^2} = x^{-2}$   
 $\frac{d}{dx} x^{-2} = -2x^{-3} = -\frac{2}{x^3}$

2.  $\frac{1}{x^3} = x^{-3}$   
 $\frac{d}{dx} x^{-3} = -3x^{-4} = -\frac{3}{x^4}$

3.  $\frac{1}{x^4} = x^{-4}$   
 $\frac{d}{dx} x^{-4} = -4x^{-5} = -\frac{4}{x^5}$

4.  $\frac{1}{x^5} = x^{-5}$   
 $\frac{d}{dx} x^{-5} = -5x^{-6} = -\frac{5}{x^6}$

5.  $\frac{1}{x^6} = x^{-6}$   
 $\frac{d}{dx} x^{-6} = -6x^{-7} = -\frac{6}{x^7}$

6.  $\frac{1}{x^7} = x^{-7}$   
 $\frac{d}{dx} x^{-7} = -7x^{-8} = -\frac{7}{x^8}$

7.  $\frac{1}{x^8} = x^{-8}$   
 $\frac{d}{dx} x^{-8} = -8x^{-9} = -\frac{8}{x^9}$

8.  $\frac{1}{x^9} = x^{-9}$   
 $\frac{d}{dx} x^{-9} = -9x^{-10} = -\frac{9}{x^{10}}$

9.  $\frac{1}{x^{10}} = x^{-10}$   
 $\frac{d}{dx} x^{-10} = -10x^{-11} = -\frac{10}{x^{11}}$

10.  $\frac{1}{x^{11}} = x^{-11}$   
 $\frac{d}{dx} x^{-11} = -11x^{-12} = -\frac{11}{x^{12}}$

11.  $\frac{1}{x^{12}} = x^{-12}$   
 $\frac{d}{dx} x^{-12} = -12x^{-13} = -\frac{12}{x^{13}}$

$\frac{d}{dx} x^{-n} = -nx^{-n-1}$   
 $= -\frac{n}{x^{n+1}}$

$\frac{d}{dx} x^{-n} = -nx^{-n-1}$   
 $= -\frac{n}{x^{n+1}}$

12.  $\frac{1}{x^{13}} = x^{-13}$   
 $\frac{d}{dx} x^{-13} = -13x^{-14} = -\frac{13}{x^{14}}$



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P DE SOUSA CONSTRUTORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08603776369	MOISES PEREIRA DE SOUSA
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2022 12:50 SOB Nº 20220751137.  
PROTOCOLO: 220751137 DE 15/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207704968. CNPJ DA SEDE: 37506330000163.  
NIRE: 21102322926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2022.  
M P DE SOUSA CONSTRUTORA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000046

PA

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title.



### AJIKOH: s. 104 - TANGGISA

Handwritten text line below the section header.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or detailed notes.



Handwritten text at the bottom left of the page.

Handwritten text at the bottom center of the page.

Handwritten text at the bottom left, below the first block.

Handwritten text at the bottom center, below the second block.

CERTJUDONE-VNPB - 742022  
Código de validação: 3C1A9C26F7

Número da guia: 22055001001305955.

### Certidão - Falência ou Recuperação Judicial

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do dia **09 do mês de agosto do ano de dois mil e doze(2012) até o dia 09 de agosto de 2022**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra a firma: **M P DE SOUSA CONSTRUTORA, CNPJ. Nº 37.506.330/0001-63**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pastos Bons, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Procurador de Justiça Waldemar Linhares Carneiro”, nesta cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Eu, Alan Rafael de Sena dos Santos, Auxiliar Judiciário, mat. 165837, consultei e digitei. E eu, Larissa Alencar dos Santos Arruda, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Pastos Bons/MA, 12 de agosto de 2022.

LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única de Pastos Bons  
Matrícula 202028

Documento assinado. PASTOS BONS, 12/08/2022 13:39 (LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA )





Faint text centered below the stamp, possibly a title or header.

Faint text on the right side of the page, possibly a date or reference.

Faint text on the right side of the page, possibly a signature or name.

சென்னை நகராட்சி நிர்வாகப் பேரவை

Main body of text in Tamil, containing several paragraphs of official communication or a report.

சென்னை நகராட்சி நிர்வாகப் பேரவை  
சென்னை நகராட்சி நிர்வாகப் பேரவை  
சென்னை நகராட்சி நிர்வாகப் பேரவை

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.





**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 30/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**M P DE SOUSA CONSTRUTORA**  
37.506.330/0001-63

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/08/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.D8N0.IOSY.CXL7.MH4W.4AKN**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

*J*

000048

*Bourup*

*OPA*



Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Handwritten text in the upper middle section of the page.

Handwritten text in the middle section of the page, appearing as a list or series of notes.

Handwritten section header or title in the middle-right area.

Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs or detailed notes.

Handwritten text at the bottom of the main content area, possibly a conclusion or signature.

Handwritten text at the bottom left of the page.

Handwritten text at the very bottom of the page, possibly a footer or additional notes.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)**  
**1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 30/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MOISES PEREIRA DE SOUSA**

086.037.763-69

( MEIRILUCE PEREIRA DE BRITO / RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUSA )

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/08/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.F41H.1XEH.6IKC.P3BU.93BG**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

000049

*QPA*





සමස්ත පාලන කමිටුවේ වාර්ෂික වාර්තාව 2019

සමස්ත පාලන කමිටුවේ වාර්ෂික වාර්තාව 2019

සමස්ත පාලන කමිටුවේ වාර්ෂික වාර්තාව 2019

සමස්ත පාලන කමිටුවේ වාර්ෂික වාර්තාව 2019

සමස්ත පාලන කමිටුවේ වාර්ෂික වාර්තාව 2019

සමස්ත පාලන කමිටුවේ වාර්ෂික වාර්තාව 2019

සමස්ත පාලන කමිටුවේ වාර්ෂික වාර්තාව 2019

සමස්ත පාලන කමිටුවේ වාර්ෂික වාර්තාව 2019



# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



000050

PA

B/SUP



# ADVOGAT QUANG TRIANG

020660



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



Nº 871225/2022  
Emissão: 04/08/2022  
Validade: 31/01/2023  
Chave: cc3Dz

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: M P DE SOUSA CONSTRUTORA

CNPJ: 37.506.330/0001-63

Registro: 0005444500

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 10/11/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM(ALUGUEL,LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR); PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO); IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ALMOXIRIFADO, ARRUMAÇÃO DE ESTOQUE DE MERCADORIAS EM SUPERMERCADOS); SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(TANQUES PARA COMBUSTÍVEIS, OBRAS DE ESTABILIDADE, ENROCAMENTO,MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNAL, ESCALONAMENTO); MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS(SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E FUMIGAÇÃO); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CARGA E DESCARGA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMICÍLIOS; PREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS(AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL,COPIADORAS);COMERCIO VAREJISTADE MATERIAL ELETRICO;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;TRNSPORTE ESCOLAR;TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,INTERMUNICIPAL,INTERSTADUAL E INTERNACIONAL;CARGA E DESCARGA;SERVICOS DE ARQUITETURA ;SERVICOS DE ENGENHARIA;LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM COMDUTOR;LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,SEM CONDUTOR (CAMINHOS,MOTOCICLETAS E ONIBUS);ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO AGRICOLAS SEM OPERADOR;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES;ALUGUEL DE ANDAIMES;SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS,EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS;LIMPEZA DE PREDIOS E EM EDIFICIOS;ILUMINACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (SERVICO DE DEDETIZACAO ,DESIIFECÇAO E FIMIGACAO);ATIVIDADES PAISAGISTICAS;OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALMOXARIFADO,ARRUMACAO DE ESTOQUE,REPOSICAO DE MERCADORIAS EM SUUPERMERCADOS);REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA MONOEL MOTA, 718, POEIRA, PASTOS BONS, MA, 65870000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/06/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544621DDMA

000051

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais do quadro técnico.



ORA

10/10/10

Dear Sir,  
I am writing to you regarding the matter of the...

Yours faithfully,  
[Signature]

Enclosed please find the documents mentioned in the letter of the 10th...

I am writing to you regarding the matter of the... I am writing to you regarding the matter of the...

I am writing to you regarding the matter of the... I am writing to you regarding the matter of the...

I am writing to you regarding the matter of the... I am writing to you regarding the matter of the...

I am writing to you regarding the matter of the... I am writing to you regarding the matter of the...

I am writing to you regarding the matter of the... I am writing to you regarding the matter of the...

I am writing to you regarding the matter of the... I am writing to you regarding the matter of the...

I am writing to you regarding the matter of the... I am writing to you regarding the matter of the...

Yours faithfully,

I am writing to you regarding the matter of the... I am writing to you regarding the matter of the...



I am writing to you regarding the matter of the... I am writing to you regarding the matter of the...



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

\_\_\_\_\_ **Última Anuidade Paga** \_\_\_\_\_

Ano: 2022 (1/1)

\_\_\_\_\_ **Autos de Infração** \_\_\_\_\_

Nada consta

\_\_\_\_\_ **Responsáveis Técnicos** \_\_\_\_\_

Profissional: JOAO JOSE NEVES RIBEIRO

Registro: 1105193306

CPF: 104.336.273-87

Data Início: 13/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

\_\_\_\_\_ **Sócios** \_\_\_\_\_

Sócio: MOISES PEREIRA DE SOUSA

CPF: 086.037.763-69

Função: PROPRIETARIO

*[Handwritten signature]*

000052



*[Handwritten signatures: BBAUP and APA]*

RESERVED TO THE  
STATE OF TEXAS  
BY THE CONSTITUTION  
ARTICLE VII, SECTION 1

THE STATE OF TEXAS  
COUNTY OF [ ]



Know all men by these presents, that [ ] of the County of [ ] State of Texas, for and in consideration of the sum of [ ] Dollars, to [ ] in hand paid by [ ] the receipt of which is hereby acknowledged, have granted, sold and conveyed, and by these presents do grant, sell and convey unto the said [ ] of the County of [ ] State of Texas, all that certain [ ]

Tracts of land, to-wit: [ ]

[ ]

[ ]

[ ]

[ ]

[ ]

[ ]

[ ]

[ ]

[ ]

[ ]

000000





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



C.M Buriticupu-MA

ELS nº:

Nº 863134/2022

Rúbrica:

Emissão: 30/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: W3C1c

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOAO JOSE NEVES RIBEIRO

Registro: 1105193306

CPF: 104.336.273-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/08/1981

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

Data de Formação: 11/07/1980

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0000006719

CNPJ: 05.458.870/0001-22

Data Início: 26/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: M P DE SOUSA CONSTRUTORA

Registro: 0005444500

CNPJ: 37.506.330/0001-63

Data Início: 13/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

000053



OPA

Handwritten signature





Handwritten notes in the top left corner, including the date and some illegible text.

Handwritten text at the top center, possibly a title or subject line.

Handwritten text at the top right, possibly a reference or location note.

Handwritten text in the upper middle section, appearing to be a list or series of notes.

Handwritten text in the middle section, possibly a paragraph or a set of instructions.

Handwritten text in the lower middle section, continuing the notes or list.

Handwritten text in the lower middle section, possibly a detailed note or calculation.

Handwritten text in the lower section, possibly a concluding note or signature.

Handwritten text in the lower section, possibly a list of items or a summary.

Handwritten text in the lower section, possibly a final note or reference.

Handwritten text in the lower section, possibly a list of items or a summary.

Handwritten text in the lower section, possibly a list of items or a summary.

Handwritten text in the lower section, possibly a list of items or a summary.

Small handwritten mark or symbol.

Small handwritten mark or symbol.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**  
Registro: **1105193306MA** RNP: **1105193306**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200360365** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/09/2020 Baixada em: 16/04/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA** CPF/CNPJ: **036.541.203-18**  
Endereço do contratante: ESTRADA ESTRADA DE PANAQUATIRA Nº: KM 4  
Complemento: Bairro: ITARARI UF: MA CEP: 65110000  
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 275.366,51 Tipo de contratante: Pessoa Física  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ESTRADA DE PANAQUATIRA Nº: KM 4  
Complemento: Bairro: ITAPARI UF: MA CEP: 65110000  
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
Coordenadas Geográficas: 02°32'22.65"S, 44°3'53.46"W  
Data de início: 09/09/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020  
Finalidade: Industrial  
Proprietário: **EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA** CPF/CNPJ: 036.541.203-18

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 250.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 13.42 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 12.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 17.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 37.50 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 48.72 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 63.00 Pontos;

Observações

SERVIÇOS ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO GALPÃO INDUSTRIAL.

Número da ART: **MA20200368031** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/10/2020 Baixada em: 15/05/2021  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA** CPF/CNPJ: **036.541.203-18**  
Endereço do contratante: ESTRADA ESTRADA DE PANAQUATIRA Nº: KM 4  
Complemento: Bairro: ITARARI UF: MA CEP: 65110000  
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 275.366,51 Tipo de contratante: Pessoa Física  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ESTRADA DE PANAQUATIRA Nº: KM 4  
Complemento: Bairro: ITAPARI UF: MA CEP: 65110000  
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
Coordenadas Geográficas: 02°32'22.65"S, 44°3'53.46"W  
Data de início: 09/10/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020  
Finalidade: Industrial  
Proprietário: **EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA** CPF/CNPJ: 036.541.203-18

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 250.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #H2090 - CONSERVACAO DOS PRODUTOS VEGETAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 250.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 250.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 13.42 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 12.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 17.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 37.50 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 48.72 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/



*EPA*

Handwritten notes in the top right corner, possibly a date or page number.

Handwritten notes in the top left corner.

Handwritten notes in the top center area.

Large block of handwritten text in the upper middle section.

Second block of handwritten text below the first.

Third block of handwritten text.

Fourth block of handwritten text.

Fifth block of handwritten text.

Sixth block of handwritten text.

Seventh block of handwritten text.

Eighth block of handwritten text.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**



**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**846932/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

RESID./COMERC. 20 - EXECUÇÃO E PROJETO 63.00 Pontos;

**Observações**

INCLUSAO DOS SERVIÇOS PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES E CONSERVAÇÃO DOS PRODUTOS VEGETAIS E CEREAIS.OS OUTROS ITENS CONTINUAM INALTERADOS.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 846932/2021**  
**24/05/2021, 11:04**  
**bW63y**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bW63y

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*J*

000055

*Boayp*



*QPA*

Handwritten notes at the top left of the page.

Handwritten notes at the top right of the page.

Handwritten notes in the middle left section.

Handwritten notes in the middle right section.

Handwritten notes below the middle right section.

Handwritten notes in the lower left section.

Handwritten notes in the lower middle section.

Handwritten notes in the lower right section.

Handwritten notes in the bottom middle section.

Handwritten notes in the bottom left section.

Handwritten notes in the bottom right section, including a diagram of a triangle.

Handwritten text at the bottom left of the page.



Handwritten text below the QR code.

Handwritten text at the bottom center of the page.

# LAUDO DE VISTORIA

C.M Buriticupu-MA

FLS nº: *204*

Rúbrica: *[assinatura]*

Página 3/11

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, estabelecida na Rua U quadra 10 casa nº13-Loteamento Boa Morada - Recanto dos Vinhais, São Luís, MA CEP: 65070-047, CNPJ: 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade do Eng<sup>o</sup> Civil **João José Neves Ribeiro, CONFEA RNP 1105193330-6**, executou para Sr Edward Francisco Flores Tuesta, CPF nº 036.541.203-18, serviços de Elaboração de Projeto e Execução de um Galpão Industrial, em estrutura pré-moldada de concreto armado, conforme ART devidamente registrado no CREA- MA sob número **MA20200368031**, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta dos serviços prestados descritos abaixo e com as seguintes características:

**PERÍODO DE EXECUÇÃO: 09/10/2020 À 31/12/2020.**

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	1,50
1.1	PLACA DA OBRA (1,50 X 1,00)	UNID.	1,00
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	M²	800,00
1.3	LIMPEZA TERRENO	M²	250,00
1.4	LOCAÇÃO DA OBRA		
2.0	INFRA-ESTRURA	M³	13,19
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M³	13,19
2.2	ALVENARIA C.C. C/ 30% PEDRA DE MÃO ARGAMASSADA	M³	5,28
2.3	EMBASAMENTO P.A.	M³	0,88
2.4	CINTA DE FUNDAÇÃO FCK = 18 MPA	M²	20,00
2.5	LASTRO C.M. E = 3,00 CM	M³	47,60
2.6	ATERRO "CAIXÃO" COMPACTADO		
3.0	SUPRA-ESTRUTURA	M³	22,00
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M³	4,00
3.2	SAPATAS C.A. FCK = 20 MPA	CJ	6,00
3.3	PORTICOS P.M. H = 7,00 M	M³	0,63
3.4	CINTA DE AMARRAÇÃO C.A. FCK = 20 MPA	M²	94,00
3.5	LAJE P.M. P/ PISO	M³	4,35
3.6	VIGA C.A. FCK = 20 MPA	M²	14,74
3.7	LAJE P.M. P/ FÓRRO	M³	3,56
3.8	ESCADA C.A. FCK = 20 MPA	M²	94,00
3.9	CAPEADO C.S. E = 3CM - LAJE/PISO	M²	14,74
3.10	CAPEADO C.S. E = 3CM - LAJE P/ FORRO		
4.0	PAREDES	M²	388,04
4.1	ALVENARIA 1/2 VEZ	M²	49,24
4.2	ELEMENTO VAZADO		
5.0	COBERTURA		
5.1	TELHAMENTO BEIRAL L = 0,70 M C/ TELHAS DE AMIANTO - TIPO ONDULADA E = 6MM	M²	300,96
5.2	CUMEEIRA C/ TELHAS AMIANTO E = 5 MM INCLINAÇÃO 10%	M²	11,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, em 24/05/2021 emitida



Certidão nº 846932/2021

16/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: bW63y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas

000056

*OPA*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 16/12/2021, às 11:43.

Handwritten notes on the left margin, possibly a list or index.

Main body of handwritten text at the top of the page.

Second section of handwritten text in the main body.

Third section of handwritten text in the main body.

Fourth section of handwritten text in the main body.

Fifth section of handwritten text in the main body.

Handwritten text at the bottom left of the page.



BRAND logo or text at the bottom left.

Large line of text or a header at the bottom center.

# LAUDO DE VISTORIA

C.M Buriticupu-MA  
 FLS nº: 208  
 Rubrica: [assinatura]  
 Página 4/11

5.3	VIGAS PÓRTICOS P.M. P/ VÃO 10,00 M E BEIRAL DE 0,70 M	JG	6,00
6.0	REVESTIMENTO	M²	790,08
6.1	CHAPISCO CI:AR - 1:3	M²	18,00
6.2	EMBOÇO CI:AR - 1:5	M²	18,00
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PEI - 5	M²	772,08
6.4	REBOCO CI:AR - 1:5 S/ ALVENARIAS	M²	90,50
6.5	REBOCO CI:AR - 1:5 S/ LAJE DE PISO	M²	90,50
6.6	CHAPISCO CI:AR - 1:3 S/ LAJE DE PISO	M²	26,75
6.7	REBOCO CI:AR - 1:5 S/ LAJE DE FORRO	M²	26,75
6.8	CHAPISCO CI:AR - 1:3 S/ LAJE DE FORRO	M²	
7.0	FORRO	M²	92,64
7.1	FORRO DO TIPO PVC		
8.0	PAVIMENTAÇÃO	M²	239,60
8.1	LASTRO C.S. E = 5,0 CM	M²	4,18
8.2	PISO CERÂMICO PEI - 5 C/ REJUNTE	M²	4,18
8.3	SUPERFÍCIE DE REGULARIZAÇÃO	M²	
8.4	PISO CIMENTADO "LISO" E = 3,00 COM JUNTAS PVC (2,00 x 2,00)	M²	229,52
9.0	ESQUADRIAS	UNID.	2,00
9.1	PORTA LISA 0,80 X 2,10 m	UNID.	2,00
9.2	PORTA LISA 0,80 X 2,10 m	M²	38,10
9.3	PORTA FERRO "ENROLAR"	M	1,30
9.4	SOLEIRA GRANITO L = 15 CM	M	18,45
9.5	PEITORIS DE GRANITO L = 17 CM	M²	1,20
9.6	BANCADA EM GRANITO E = 2,5 CM		
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PT.	50,00
10.1	PONTOS ELÉTRICOS	UNID.	1,00
10.2	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO	UNID.	1,00
10.3	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/ 12 CIRC.	UNID.	1,00
10.4	DISJUNTOR TRIFÁSICO 45A	UNID.	12,00
10.5	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15/30A	M	100,00
10.6	FIAÇÃO EXTERNA 10,00 MM²	M	42,00
10.7	TUBULAÇÃO PVC ø 1" 1/2"	UNID.	20,00
10.8	TOMADA UNIVERSAL 100W	UNID.	1,00
10.9	TOMADA/INTERRUPTOR	UNID.	4,00
10.10	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO	UNID.	4,00
10.11	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES	UNID.	1,00
10.12	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	UNID.	3,00
10.13	PONTO P/ TELEFONE	UNID.	1,00
10.14	PONTO P/ BEBEDOURO	UNID.	8,00
10.15	PONTO ELÉTRICO EMERGÊNCIA	UNID.	2,00
10.16	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PL 11W - TIPO SPOT	UNID.	1,00
10.17	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PL 15W - TIPO SPOT	UNID.	9,00
10.18	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PL 35W - TIPO SPOT		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, em 24/05/2021 emitida



Certidão nº 846932/2021  
 16/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: bW63y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas

000057

OPA





1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all data is entered correctly and consistently.

### Summary



# LAUDO DE VISTORIA



10.19	LUMINÁRIA EXT. "DE PAREDE" A PROVA DE GASES	UNID.	5,00
10.20	PONTO ELÉTRICO P/ SPLIT	PT.	1,00
10.21	CAIXA DE PASSAGEM 50 X 50 X 60 CM C/ FUNDO BRITA	UNID.	1,00
10.22	TOMADA P/ TELEFONE - 4 PÓLOS	UNID.	3,00
10.23	CAIXA PASSAGEM P/ TELEFONE 40 X 40 X 15 CM	UNID.	1,00
10.24	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UNID.	8,00
10.25	LUMINÁRIA TIPO "BULBO" INDUSTRIAL	UNID.	12,00
<b>11.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			
11.1	PONTOS HIDRÁULICOS	PT.	8,00
11.2	TUBULAÇÃO PVC ø 1/2"	M	36,00
11.3	CAIXA D'ÁGUA F.V. 1000 L	UNID.	1,00
11.4	TORNEIRA LONGA METAL	UNID.	1,00
11.5	TORNEIRA DE PÉ METAL	UNID.	2,00
11.6	SIFÃO PVC	UNID.	3,00
11.7	CAIXA DESCARGA EXTERNA	UNID.	2,00
11.8	RALO SINFONADO 10 X 10 CM	UNID.	2,00
11.9	CAIXA SINFONADA	UNID.	1,00
11.10	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL, INCLUSO FIXAÇÃO	UNID.	3,00
11.11	PAPELEIRA DE METAL	UNID.	2,00
11.12	SUPORTE DE LOUÇA ACRÍLICO	UNID.	2,00
11.13	PORTA TOALHA DE METAL	UNID.	3,00
11.14	LAVATÓRIO DE LOUÇA	UNID.	2,00
11.16	REGISTRO DE GAVETA ø 1/2"	UNID.	1,00
11.17	REGISTRO DE PRESSÃO ø 1/2"	UNID.	2,00
11.18	CHUVEIRO PVC	UNID.	2,00
<b>12.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>			
12.1	PONTOS SANITÁRIOS	PT.	7,00
12.2	TUBULAÇÃO ø 100 MM PVC	M	12,00
12.3	TUBULAÇÃO ø 75 MM PVC	M	6,00
12.4	TUBULAÇÃO ø 40 MM PVC	M	12,00
12.5	VASO SANITÁRIO	UNID.	1,00
12.6	CX. GORDURA 60 X 60 X 60 CM	UNID.	1,00
12.7	CX. DE PASSAGEM 60 X 60 X 60 CM	UNID.	1,00
12.8	PIA COZINHA 1,20 X 0,50 M, EM FIBRA, C/ 1 CUBA	UNID.	1,00
12.9	FOSSA SÉPTICA 3,00 X 1,50 X 1,50 M	UNID.	1,00
12.10	SUMIDOURO ø 1,50 H = 2,00 M	UNID.	1,00
12.11	TUBULAÇÃO PVC ø 50 MM	UNID.	6,00
12.12	ASSENTO PVC P/ VASO SANITÁRIO	UNID.	2,00
<b>13.0 PINTURAS</b>			
13.1	ÓLEO S/ MADEIRA S/ MASSA C/ APARELHAMENTO	M²	12,94
13.2	ÓLEO S/ FERRO C/ ZARCÃO	M²	67,20
13.3	LATÉX PVA EXTERNA	M²	340,70
13.4	EMASSAMENTO C/ MASSA CORRIDA	M²	340,70
13.5	PINTURA ACRÍLICA INTERNA	M²	413,62
13.6	EMASSAMENTO C/ MASSA ACRÍLICA	M²	413,62
13.7	PINTURA LATÉX SEM MASSA - TETO	M²	103,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021



Certidão nº 846932/2021  
16/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: bW63y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas

000058

APA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 16/12/2021, às 11:43.



Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title.

Handwritten text in the middle of the page.

Handwritten text on the left side of the page.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or series of entries.

Small handwritten text at the top right.

Large handwritten text on the right side of the page, possibly a detailed description or notes.

# LAUDO DE VISTORIA

14.0	SERVIÇOS COMPLEMENTÁRES	M²	350,00
14.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	56,00
14.2	CALÇADA LATERAL L = 0,80 M		
14.3	CALÇADA DE ACESSO - PISO BLOKET'S E = 6 CM, INCLUSIVE "COLCHÃO" DE AREIA E = 6 CM	M²	48,72
14.4	ATERRAMENTO C/ HASTE CU H = 1,8 M INCLUSIVE CONECTORES	UNID.	1,00
15.0	PÁTIO EXTERNO DE CARGA E DESCARGA		
15.1	LASTRO C.M. E = 3 CM	M²	126,00
15.2	PISO CONCRETO FCK = 30 MPA E = 12 CM C/ JUNTAS DE MADEIRA DE LEI EM QUADRANTES DE 5,00 X 5,00, DO TIPO BOMBEADO	M²	126,00
15.3	TELA ARMADA FE C.A. 50 5/16" A CADA 20 CM, NOS DOIS SENTIDOS	kg	501,30

São Luís (MA), 27 de abril de 2021

*[assinatura]*  
**Augusto Cesar Melo da Costa**  
 Engenheiro Civil  
 CONFEA RNP 1103291688

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, em 24/05/2021



Certidão nº 846932/2021  
 16/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: bw63y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas

000059



*[assinatura]*

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Handwritten notes on the left side of the page, including a list of items or a table.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or a series of entries.

Handwritten text line in the middle of the page.

Handwritten text line below the middle of the page.

Handwritten notes on the left side of the page, lower section.

Handwritten text at the bottom of the page.



Handwritten text at the very bottom of the page, possibly a signature or footer.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA2021041678

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1103291688  
Registro: 2950D MA MA

2. Dados do Contrato

Contratante: EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA  
ESTRADA ESTRADA DE PANAQUATIRA  
Complemento:  
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Bairro: ITAPARI  
UF: MA

CPF/CNPJ: 036.541.203-18  
Nº: S/N  
CEP: 65110000

Contrato: S/N  
Valor: R\$ 3.000,00  
Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 12/04/2021  
Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA ESTRADA DE PANAQUATIRA  
Complemento:  
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
Data de início: 14/04/2021  
Finalidade:  
Proprietário: EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA

Bairro: ITAPARI  
UF: MA

Nº: S/N  
CEP: 65110000  
Coordenadas Geográficas: -2.529220, -44.028740  
Código: Não Especificado  
CPF/CNPJ: 036.541.203-18

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
19 - Fiaçãoção 85 - Vistoria x ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	250,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE VISTORIA DE UM GALPÃO INDUSTRIAL PRÉ MOLDADO EM CONCRETO ARMADO DE PROPIEDADE DO SR. EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA, LOCALIZADO A ESTRADA DE PANAQUATIRA S/N - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR(MA).

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5290/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA - CPF: 104.397.013-04

EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA - CPF: 036.541.203-18

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 04/05/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303196675

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z5d8Z  
impresso em: 04/05/2021 às 18:36:33 por: ip: 189.108.126.45

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, em 24/05/2021 em



Certidão nº 846932/2021  
16/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: b/W63y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas

000060



DPA

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title.

Vertical handwritten text on the left side of the page.

Main body of handwritten text, appearing as a list or series of entries.

CHURCH

LIBRARY



C.M Buriticupu-MA

FLS nº: 205

Rúbrica:

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, estabelecida na Rua U quadra 10 casa nº13-Loteamento Boa Morada - Recanto dos Vinhais, São Luís, MA CEP: 65070-047, CNPJ: 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade do Engº Civil João José Neves Ribeiro na CREA 2802/ D-MA, executou ao Sr Edward Francisco Flores Tuesta sob CPF nº 036.541.203-18, sediada na Estrada de Panaquatira - São José de Ribamar/ MA, Serviços Elaboração de Projetos e Execução Construção Galpão Industrial, conforme Contrato ART devidamente registrado no CREA- MA sob número MA20200368031, no Período de 09/09/2020 á 31/12/2020, no valor R\$ 275.366,51 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) tendo bom desempenho e cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestado, descritos abaixo e com as seguintes características:

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA (1,50 X 1,00)	M²	1,50
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	UNID.	1,00
1.3	LIMPEZA TERRENO	M²	800,00
1.4	LOCAÇÃO DA OBRA	M²	250,00
2.0	INFRA-ESTRUTURA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M³	13,19
2.2	ALVENARIA C.C. C/ 30% PEDRA DE MÃO ARGAMASSADA	M³	13,19
2.3	EMBASAMENTO P.A.	M³	5,28
2.4	CINTA DE FUNDAÇÃO FCK = 18 MPA	M³	0,88
2.5	LASTRO C.M. E = 3,00 CM	M²	20,00
2.6	ATERRO "CAIXÃO" COMPACTADO	M³	47,60
3.0	SUPRA-ESTRUTURA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M³	22,00
3.2	SAPATAS C.A. FCK = 20 MPA	M³	4,00
3.3	PORTICOS P.M. H = 7,00 M	CJ	6,00
3.4	CINTA DE AMARRAÇÃO C.A. FCK = 20 MPA	M³	0,63
3.5	LAJE P.M. P/ PISO	M²	94,00
3.6	VIGA C.A. FCK = 20 MPA	M³	4,35
3.7	LAJE P.M. P/ FÔRRO	M²	14,74
3.8	ESCALA C.A. FCK = 20 MPA	M³	3,56
3.9	CAPEADO C.S. E = 3CM - LAJE/PISO	M²	94,00
3.10	CAPEADO C.S. E = 3CM - LAJE P/ FORRO	M²	14,74
4.0	PAREDES		
4.1	ALVENARIA 1/2 VEZ	M³	388,04
4.2	ELEMENTO VAZADO	M²	49,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, em 24/05/2021 em



Certidão nº 846932/2021  
16/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: BW63Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 4 folhas

Digitalizada com CamScanner

000061







5.0	COBERTURA		
5.1	TELHAMENTO BEIRAL L = 0,70 M C/ TELHAS DE AMIANTO - TIPO ONDULADA E = 6MM	M²	300,96
5.2	CUMEEIRA C/ TELHAS AMIANTO E = 5 MM INCLINAÇÃO 10%	M²	11,40
5.3	VIGAS PÓRTICOS P.M. P/ VÃO 10,00 M E BEIRAL DE 0,70 M	JG	6,00
6.0	REVESTIMENTO		
6.1	CHAPISCO CI:AR - 1:3	M²	790,08
6.2	EMBOÇO CI:AR - 1:5	M²	18,00
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PEI - 5	M²	18,00
6.4	REBOCO CI:AR - 1:5 S/ ALVENARIAS	M²	772,08
6.5	REBOCO CI:AR - 1:5 S/ LAJE DE PISO	M²	90,50
6.6	CHAPISCO CI:AR - 1:3 S/ LAJE DE PISO	M²	90,50
6.7	REBOCO CI:AR - 1:5 S/ LAJE DE FORRO	M²	26,75
6.8	CHAPISCO CI:AR - 1:3 S/ LAJE DE FORRO	M²	26,75
7.0	FORRO		
7.1	FORRO DO TIPO PVC	M²	92,64
8.0	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	LASTRO C.S. E = 5,0 CM	M²	239,60
8.2	PISO CERÂMICO PEI - 5 C/ REJUNTE	M²	4,18
8.3	SUPERFÍCIE DE REGULARIZAÇÃO	M²	4,18
8.4	PISO CIMENTADO "LISO" E = 3,00 COM JUNTAS PVC (2,00 x 2,00)	M²	229,52
9.0	ESQUADRIAS		
9.1	PORTA LISA 0,60 X 2,10 m	UNID.	2,00
9.2	PORTA LISA 0,80 X 2,10 m	UNID.	2,00
9.3	PORTA FERRO "ENROLAR"	M²	38,10
9.4	SOLEIRA GRANITO L = 15 CM	M	1,30
9.5	PEITORIS DE GRANITO L = 17 CM	M	18,45
9.6	BANCADA EM GRANITO E = 2,5 CM	M²	1,20
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	PONTOS ELÉTRICOS	PT.	50,00
10.2	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO	UNID.	1,00
10.3	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/ 12 CIRC.	UNID.	1,00
10.4	DISJUNTOR TRIFÁSICO 45A	UNID.	1,00
10.5	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15/30A	UNID.	12,00
10.6	FIÇÃO EXTERNA 10,00 MM²	M	100,00
10.7	TUBULAÇÃO PVC Ø 1" 1/2"	M	42,00
10.8	TOMADA UNIVERSAL 100W	UNID.	20,00
10.9	TOMADA/INTERRUPTOR	UNID.	1,00
10.10	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO	UNID.	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, em 24/05/2021 emitida



Certidão nº 846932/2021  
 16/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: bw63y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 4 folhas

Digitalizada com CamScanner

000062



*OPA*

Handwritten notes at the top left of the page, including the word "MATH" and several lines of illegible cursive text.

Handwritten word "MATH" in the middle of the page.

Handwritten text at the bottom of the page, appearing to be a title or subtitle, possibly "Change of Variables in Multiple Integrals".

Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs of cursive writing, likely a lecture or study notes on calculus topics.

C.M Buriticupu-MA

FLS nº:

Rúbrica:

10.11	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES	UNID.	4,00
10.12	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	UNID.	1,00
10.13	PONTO P/ TELEFONE	UNID.	3,00
10.14	PONTO P/ BEBEDOURO	UNID.	1,00
10.15	PONTO ELÉTRICO EMERGÊNCIA	UNID.	8,00
10.16	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PL 11W - TIPO SPOT	UNID.	2,00
10.17	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PL 15W - TIPO SPOT	UNID.	1,00
10.18	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PL 35W - TIPO SPOT	UNID.	9,00
10.19	LUMINÁRIA EXT. "DE PAREDE" A PROVA DE GASES	UNID.	5,00
10.20	PONTO ELÉTRICO P/ SPLIT	PT.	1,00
10.21	CAIXA DE PASSAGEM 50 X 50 X 60 CM C/ FUNDO BRITA	UNID.	1,00
10.22	TOMADA P/ TELEFONE - 4 PÓLOS	UNID.	3,00
10.23	CAIXA PASSAGEM P/ TELEFONE 40 X 40 X 15 CM	UNID.	1,00
10.24	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UNID.	8,00
10.25	LUMINÁRIA TIPO "BULBO" INDUSTRIAL	UNID.	12,00
<b>11.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			
11.1	PONTOS HIDRÁULICOS	PT.	8,00
11.2	TUBULAÇÃO PVC Ø 1/2"	M	36,00
11.3	CAIXA D'ÁGUA F.V. 1000 L	UNID.	1,00
11.4	TORNEIRA LONGA METAL	UNID.	1,00
11.5	TORNEIRA DE PÉ METAL	UNID.	2,00
11.6	SIFÃO PVC	UNID.	3,00
11.7	CAIXA DESCARGA EXTERNA	UNID.	2,00
11.8	RALO SINFONADO 10 X 10 CM	UNID.	2,00
11.9	CAIXA SINFONADA	UNID.	1,00
11.10	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL, INCLUSO FIXAÇÃO	UNID.	3,00
11.11	PAPELEIRA DE METAL	UNID.	2,00
11.12	SUPORTE DE LOUÇA ACRILICO	UNID.	2,00
11.13	PORTA TOALHA DE METAL	UNID.	3,00
11.14	LAVATÓRIO DE LOUÇA	UNID.	2,00
11.16	REGISTRO DE GAVETA Ø 1/2"	UNID.	1,00
11.17	REGISTRO DE PRESSÃO Ø 1/2"	UNID.	2,00
11.18	CHUVEIRO PVC	UNID.	2,00
<b>12.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>			
12.1	PONTOS SANITÁRIOS	PT.	7,00
12.2	TUBULAÇÃO Ø 100 MM PVC	M	12,00
12.3	TUBULAÇÃO Ø 75 MM PVC	M	6,00
12.4	TUBULAÇÃO Ø 40 MM PVC	M	12,00
12.5	VASO SANITÁRIO	UNID.	1,00
12.6	CX. GORDURA 60 X 60 X 60 CM	UNID.	1,00
12.7	CX. DE PASSAGEM 60 X 60 X 60 CM	UNID.	1,00
12.8	PIA COZINHA 1,20 X 0,50 M, EM FIBRA, C/ 1 CUBA	UNID.	1,00
12.9	FOSSA SÉPTICA 3,00 X 1,50 X 1,50 M	UNID.	1,00
12.10	SUMIDOURO Ø 1,50 H = 2,00 M	UNID.	1,00
12.11	TUBULAÇÃO PVC Ø 50 MM	UNID.	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, em 24/05/2021



Certidão nº 846932/2021  
16/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: bW63y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 4 folhas

Digitizada com CamScanner

000063

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 16/12/2021, às 11:43.

Quadrat

CSL 9-84



Main body of the document containing several columns of handwritten text, likely field notes or data records. The text is very faint and difficult to read.





12.12	ASSENTO PVC P/ VASO SANITÁRIO	UNID.	2,00
13.0	PINTURAS		
13.1	ÓLEO S/ MADEIRA S/ MASSA C/ APARELHAMENTO	M <sup>2</sup>	12,94
13.2	ÓLEO S/ FERRO C/ ZARCÃO	M <sup>2</sup>	67,20
13.3	LATÉX PVA EXTERNA	M <sup>2</sup>	340,70
13.4	EMASSAMENTO C/ MASSA CORRIDA	M <sup>2</sup>	340,70
13.5	PINTURA ACRILICA INTERNA	M <sup>2</sup>	413,62
13.6	EMASSAMENTO C/ MASSA ACRILICA	M <sup>2</sup>	413,62
13.7	PINTURA LATÉX SEM MASSA - TETO	M <sup>2</sup>	103,70
14.0	SERVIÇOS COMPLEMENTÁRES		
14.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M <sup>2</sup>	350,00
14.2	CALÇADA LATERAL L = 0,80 M	M <sup>2</sup>	56,00
14.3	CALÇADA DE ACESSO - PISO BLOKET'S E = 6 CM, INCLUSIVE "COLCHÃO" DE AREIA E = 6 CM	M <sup>2</sup>	48,72
14.4	ATERRAMENTO C/ HASTE CU H = 1,8 M INCLUSIVE CONECTORES	UNID.	1,00
15.0	PÁTIO EXTERNO DE CARGA E DESCARGA		
15.1	LASTRO C.M. E = 3 CM	M <sup>2</sup>	126,00
15.2	PISO CONCRETO FCK = 30 MPA E = 12 CM C/ JUNTAS DE MADEIRA DE LEI EM QUADRANTES DE 5,00 X 5,00, DO TIPO BOMBEADO	M <sup>2</sup>	126,00
15.3	TELA ARMADA FE C.A. 50 5/16" A CADA 20 CM, NOS DOIS SENTIDOS	kg	501,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, em 24/05/2021 emitida em



São Luis (MA), 17 de abril de 2021

*Edward Francisco Flores Tuesta*  
 Edward Francisco Flores Tuesta  
 CPF nº 036.541.203-18  
 Contratante

Digitalizada com CamScanner

000064

Certidão nº 846932/2021  
 16/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: bW63y  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 4 folhas



*ORA*

Handwritten notes at the top of the page, including the word "Handwritten" and some illegible text.

Handwritten notes in the middle section of the page, including the word "Handwritten" and some illegible text.

Source:



CREATING

Handwritten notes at the bottom of the page, including the word "CREATING" and some illegible text.

Main body of handwritten notes, consisting of several paragraphs of text.

Handwritten notes in the lower middle section of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

C.M Buriticupu-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

845867/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**  
Registro: 1105193306MA RNP: 1105193306  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210407987** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/03/2021  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES-MA** CPF/CNPJ: 06.124.408/0001-51  
Endereço do contratante: PRAÇA PRAÇA RUI FERNANDES COSTA Nº1058 Nº: 1058  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Nina Rodrigues UF: MA CEP: 65450000  
Contrato: TP Nº 05/2020 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 2.075.648,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA 13 DE DEZEMBRO, S/N Nº: 38  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: NINA RODRIGUES UF: MA CEP: 65450970  
Coordenadas Geográficas: -3.468259, -43.913809  
Data de início: 09/03/2020 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES-MA CPF/CNPJ: 06.124.408/0001-51

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0110** - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1753.15 metro quadrado; 1 - **ATUACAO #A0130** - PINTURA 53 - EXECUCAO 10650.51 metro quadrado; 1 - **ATUACAO #A0131** - ESCOLA 53 - EXECUCAO 27552.29 metro quadrado; 1 - **ATUACAO #A0604** - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 27552.29 metro quadrado; 1 - **ATUACAO #B1106** - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 396.00 Pontos;

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCOLAS DE 8 SALAS E UMA ESCOLA DE 1 SALA, NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845867/2021  
03/05/2021, 11:57  
z2ZxZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z2ZxZ

000065







Page 1

Handwritten header text, possibly a title or reference information, located at the top of the page.

First main section of handwritten text, consisting of several lines of script.

Second main section of handwritten text, continuing the narrative or list.

Third main section of handwritten text, showing further details.

Fourth main section of handwritten text, possibly a transition or new point.

Fifth main section of handwritten text, continuing the content.

Sixth main section of handwritten text, showing more script.

Seventh main section of handwritten text, possibly a conclusion or summary.

Handwritten text at the bottom left of the page.



# LAUDO DE VISTORIA



Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, estabelecida na Rua U quadra 10 casa nº13-Loteamento Boa Morada - Recanto dos Vinhais, São Luís, MA CEP: 65070-047, CNPJ: 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade do Engº Civil João José Neves Ribeiro CONFEA RNP 1105193330-6, executou para a Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, CNPJ nº 06.124.408/0001-51/0001-51, CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLAS DE 8 SALAS E UMA ESCOLA DE 1 SALA, NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES, conforme Contrato nº 05/2020 e ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20200358777 e Nº MA20210407987, tendo bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato, assim como o Cronograma de Execução e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, dos serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

**PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2020 À 26/03/2021.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UMA SALA, ZACARIAS JUSTINO NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA		
1.1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
1.2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNID	1
1.2.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÉS	6
1.3	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
1.3.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M²	121,48
1.3.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	145,78
1.3.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	911,13
1.3.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	121,48
1.3.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	145,78
1.4	MOVIMENTO DE TERRA		
1.4.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	64,91
1.4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	31,81
1.4.3	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	13,63
1.5	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
1.5.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	m³	10,39
1.5.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	m³	7,79
1.5.3	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	m²	3,52
1.5.4	CINTA INFERIOR DE CONCRETO ARMADO	m³	2,43
1.5.5	CINTA SUPERIOR DE CONCRETO ARMADO	m³	2,43
1.5.6	PILAR EM CONCRETO ARMADO	m³	2,27
1.5.7	VIGA CONCRETO ARMADO	m³	0,65
1.5.8	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA. (FACHADA)	m²	6,1
1.6	ALVENARIA E PAINEIS		
1.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	235,68
1.6.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	93,49
1.7	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO		
1.7.1	PORTA EM MADEIRA COMPENS. LISA 0,80X2,10 M COMPLETA	UN	3

000066

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, em 03/05/2021 em



Certidão nº 845867/2021  
16/12/2021, 11:40

Chave de Impressão: zZZzZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 7 folhas



OPA

# REPORT OF THE BOARD

The Board of Directors has the honor to acknowledge the support and cooperation of the various departments and divisions of the Corporation in the preparation of this report. The financial results for the year are summarized in the following table:

## FINANCIAL STATEMENTS

Item	1954	1953	1952
Assets	100.0	95.0	90.0
Liabilities	75.0	70.0	65.0
Equity	25.0	25.0	25.0
Income	15.0	12.0	10.0
Expenses	10.0	8.0	7.0
Net Income	5.0	4.0	3.0
Dividends	2.0	2.0	2.0
Retained Earnings	3.0	2.0	1.0

Continued



Continued

Continued

# LAUDO DE VISTORIA



1.7.2	PORTA EM MADEIRA COMPENS. LISA 0,90X2,10 M COMPLETA	UN	0
1.7.3	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m²	9,24
1.7.4	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m²	3,2
1.7.5	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	5
1.8	<b>COBERTURA</b>		
1.8.1	ESTRUTURA DE MADEIRA VÃO DE 7 A 10M PARA TELHAS CERÂMICAS	m²	119,43
1.8.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	119,43
1.8.3	TELHA TIPO COLONIAL OU CANAL, COM ARG. MISTA DE CIM/CAL/AREIA 1:2:9	m²	119,43
1.8.4	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA	M	31,15
1.8.5	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	M	8,75
1.8.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14,75
1.9	<b>PISO</b>		
1.9.1	REGULARIZACAO DE BASE	m²	93,49
1.9.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	93,49
1.9.3	PISO CERÂMICO	m²	93,49
1.9.4	CALÇADA EXTERNA EM CONCRETO	m²	26,34
1.10	<b>REVESTIMENTOS</b>		
1.10.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR 1:3	m²	471,36
1.10.2	REBOCO TRAÇO 1:2:8 CIMENTO E AREIA	m²	408,96
1.10.3	EMBOÇO APLICADO MANUALMENTE PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA	m²	62,4
1.10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO H=3,00M	m²	62,4
1.11	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
1.11.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9
1.11.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25
1.11.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
1.11.4	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1
1.12	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
1.12.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13
1.12.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2
1.12.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	2
1.12.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2
1.12.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10
1.12.6	FOSSA SÉPTICA DIMENSÕES VER PROJETO	UNID	1
1.12.7	SUMIDOURO DIMENSÕES VER PROJETO	UNID	1
1.12.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60X60 CM	UNID	1
1.13	<b>APARELHOS</b>		
1.13.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, em 03/05/2021 emitida em



Certidão nº 845867/2021  
16/12/2021, 11:40

Chave de Impressão: zZxZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 7 folhas

2

000067



*[Handwritten signature]*

# TABLE OF CONTENTS

1	Introduction	1
2	Chapter I: The History of the World	2
3	Chapter II: The History of the United States	3
4	Chapter III: The History of the American West	4
5	Chapter IV: The History of the American South	5
6	Chapter V: The History of the American Midwest	6
7	Chapter VI: The History of the American Northeast	7
8	Chapter VII: The History of the American Northwest	8
9	Chapter VIII: The History of the American Southwest	9
10	Chapter IX: The History of the American West Coast	10
11	Chapter X: The History of the American East Coast	11
12	Chapter XI: The History of the American Midwest	12
13	Chapter XII: The History of the American South	13
14	Chapter XIII: The History of the American West	14
15	Chapter XIV: The History of the American Southwest	15
16	Chapter XV: The History of the American Northwest	16
17	Chapter XVI: The History of the American West Coast	17
18	Chapter XVII: The History of the American East Coast	18
19	Chapter XVIII: The History of the American Midwest	19
20	Chapter XIX: The History of the American South	20
21	Chapter XX: The History of the American West	21
22	Chapter XXI: The History of the American Southwest	22
23	Chapter XXII: The History of the American Northwest	23
24	Chapter XXIII: The History of the American West Coast	24
25	Chapter XXIV: The History of the American East Coast	25
26	Chapter XXV: The History of the American Midwest	26
27	Chapter XXVI: The History of the American South	27
28	Chapter XXVII: The History of the American West	28
29	Chapter XXVIII: The History of the American Southwest	29
30	Chapter XXIX: The History of the American Northwest	30
31	Chapter XXX: The History of the American West Coast	31
32	Chapter XXXI: The History of the American East Coast	32
33	Chapter XXXII: The History of the American Midwest	33
34	Chapter XXXIII: The History of the American South	34
35	Chapter XXXIV: The History of the American West	35
36	Chapter XXXV: The History of the American Southwest	36
37	Chapter XXXVI: The History of the American Northwest	37
38	Chapter XXXVII: The History of the American West Coast	38
39	Chapter XXXVIII: The History of the American East Coast	39
40	Chapter XXXIX: The History of the American Midwest	40
41	Chapter XL: The History of the American South	41
42	Chapter XLI: The History of the American West	42
43	Chapter XLII: The History of the American Southwest	43
44	Chapter XLIII: The History of the American Northwest	44
45	Chapter XLIV: The History of the American West Coast	45
46	Chapter XLV: The History of the American East Coast	46
47	Chapter XLVI: The History of the American Midwest	47
48	Chapter XLVII: The History of the American South	48
49	Chapter XLVIII: The History of the American West	49
50	Chapter XLIX: The History of the American Southwest	50
51	Chapter L: The History of the American Northwest	51
52	Chapter LI: The History of the American West Coast	52
53	Chapter LII: The History of the American East Coast	53
54	Chapter LIII: The History of the American Midwest	54
55	Chapter LIV: The History of the American South	55
56	Chapter LV: The History of the American West	56
57	Chapter LVI: The History of the American Southwest	57
58	Chapter LVII: The History of the American Northwest	58
59	Chapter LVIII: The History of the American West Coast	59
60	Chapter LIX: The History of the American East Coast	60
61	Chapter LX: The History of the American Midwest	61
62	Chapter LXI: The History of the American South	62
63	Chapter LXII: The History of the American West	63
64	Chapter LXIII: The History of the American Southwest	64
65	Chapter LXIV: The History of the American Northwest	65
66	Chapter LXV: The History of the American West Coast	66
67	Chapter LXVI: The History of the American East Coast	67
68	Chapter LXVII: The History of the American Midwest	68
69	Chapter LXVIII: The History of the American South	69
70	Chapter LXIX: The History of the American West	70
71	Chapter LXX: The History of the American Southwest	71
72	Chapter LXXI: The History of the American Northwest	72
73	Chapter LXXII: The History of the American West Coast	73
74	Chapter LXXIII: The History of the American East Coast	74
75	Chapter LXXIV: The History of the American Midwest	75
76	Chapter LXXV: The History of the American South	76
77	Chapter LXXVI: The History of the American West	77
78	Chapter LXXVII: The History of the American Southwest	78
79	Chapter LXXVIII: The History of the American Northwest	79
80	Chapter LXXIX: The History of the American West Coast	80
81	Chapter LXXX: The History of the American East Coast	81
82	Chapter LXXXI: The History of the American Midwest	82
83	Chapter LXXXII: The History of the American South	83
84	Chapter LXXXIII: The History of the American West	84
85	Chapter LXXXIV: The History of the American Southwest	85
86	Chapter LXXXV: The History of the American Northwest	86
87	Chapter LXXXVI: The History of the American West Coast	87
88	Chapter LXXXVII: The History of the American East Coast	88
89	Chapter LXXXVIII: The History of the American Midwest	89
90	Chapter LXXXIX: The History of the American South	90
91	Chapter LXXXX: The History of the American West	91
92	Chapter LXXXXI: The History of the American Southwest	92
93	Chapter LXXXXII: The History of the American Northwest	93
94	Chapter LXXXXIII: The History of the American West Coast	94
95	Chapter LXXXXIV: The History of the American East Coast	95
96	Chapter LXXXXV: The History of the American Midwest	96
97	Chapter LXXXXVI: The History of the American South	97
98	Chapter LXXXXVII: The History of the American West	98
99	Chapter LXXXXVIII: The History of the American Southwest	99
100	Chapter LXXXXIX: The History of the American Northwest	100
101	Chapter LXXXXX: The History of the American West Coast	101
102	Chapter LXXXXXI: The History of the American East Coast	102
103	Chapter LXXXXXII: The History of the American Midwest	103
104	Chapter LXXXXXIII: The History of the American South	104
105	Chapter LXXXXXIV: The History of the American West	105
106	Chapter LXXXXXV: The History of the American Southwest	106
107	Chapter LXXXXXVI: The History of the American Northwest	107
108	Chapter LXXXXXVII: The History of the American West Coast	108
109	Chapter LXXXXXVIII: The History of the American East Coast	109
110	Chapter LXXXXXIX: The History of the American Midwest	110
111	Chapter LXXXXXX: The History of the American South	111
112	Chapter LXXXXXXI: The History of the American West	112
113	Chapter LXXXXXXII: The History of the American Southwest	113
114	Chapter LXXXXXXIII: The History of the American Northwest	114
115	Chapter LXXXXXXIV: The History of the American West Coast	115
116	Chapter LXXXXXXV: The History of the American East Coast	116
117	Chapter LXXXXXXVI: The History of the American Midwest	117
118	Chapter LXXXXXXVII: The History of the American South	118
119	Chapter LXXXXXXVIII: The History of the American West	119
120	Chapter LXXXXXXIX: The History of the American Southwest	120
121	Chapter LXXXXXXX: The History of the American Northwest	121
122	Chapter LXXXXXXXI: The History of the American West Coast	122
123	Chapter LXXXXXXXII: The History of the American East Coast	123
124	Chapter LXXXXXXXIII: The History of the American Midwest	124
125	Chapter LXXXXXXXIV: The History of the American South	125
126	Chapter LXXXXXXXV: The History of the American West	126
127	Chapter LXXXXXXXVI: The History of the American Southwest	127
128	Chapter LXXXXXXXVII: The History of the American Northwest	128
129	Chapter LXXXXXXXVIII: The History of the American West Coast	129
130	Chapter LXXXXXXXIX: The History of the American East Coast	130
131	Chapter LXXXXXXXX: The History of the American Midwest	131
132	Chapter LXXXXXXXXI: The History of the American South	132
133	Chapter LXXXXXXXII: The History of the American West	133
134	Chapter LXXXXXXXIII: The History of the American Southwest	134
135	Chapter LXXXXXXXIV: The History of the American Northwest	135
136	Chapter LXXXXXXXV: The History of the American West Coast	136
137	Chapter LXXXXXXXVI: The History of the American East Coast	137
138	Chapter LXXXXXXXVII: The History of the American Midwest	138
139	Chapter LXXXXXXXVIII: The History of the American South	139
140	Chapter LXXXXXXXIX: The History of the American West	140
141	Chapter LXXXXXXXX: The History of the American Southwest	141
142	Chapter LXXXXXXXXI: The History of the American Northwest	142
143	Chapter LXXXXXXXII: The History of the American West Coast	143
144	Chapter LXXXXXXXIII: The History of the American East Coast	144
145	Chapter LXXXXXXXIV: The History of the American Midwest	145
146	Chapter LXXXXXXXV: The History of the American South	146
147	Chapter LXXXXXXXVI: The History of the American West	147
148	Chapter LXXXXXXXVII: The History of the American Southwest	148
149	Chapter LXXXXXXXVIII: The History of the American Northwest	149
150	Chapter LXXXXXXXIX: The History of the American West Coast	150
151	Chapter LXXXXXXXX: The History of the American East Coast	151
152	Chapter LXXXXXXXXI: The History of the American Midwest	152
153	Chapter LXXXXXXXII: The History of the American South	153
154	Chapter LXXXXXXXIII: The History of the American West	154
155	Chapter LXXXXXXXIV: The History of the American Southwest	155
156	Chapter LXXXXXXXV: The History of the American Northwest	156
157	Chapter LXXXXXXXVI: The History of the American West Coast	157
158	Chapter LXXXXXXXVII: The History of the American East Coast	158
159	Chapter LXXXXXXXVIII: The History of the American Midwest	159
160	Chapter LXXXXXXXIX: The History of the American South	160
161	Chapter LXXXXXXXX: The History of the American West	161
162	Chapter LXXXXXXXXI: The History of the American Southwest	162
163	Chapter LXXXXXXXII: The History of the American Northwest	163
164	Chapter LXXXXXXXIII: The History of the American West Coast	164
165	Chapter LXXXXXXXIV: The History of the American East Coast	165
166	Chapter LXXXXXXXV: The History of the American Midwest	166
167	Chapter LXXXXXXXVI: The History of the American South	167
168	Chapter LXXXXXXXVII: The History of the American West	168
169	Chapter LXXXXXXXVIII: The History of the American Southwest	169
170	Chapter LXXXXXXXIX: The History of the American Northwest	170
171	Chapter LXXXXXXXX: The History of the American West Coast	171
172	Chapter LXXXXXXXXI: The History of the American East Coast	172
173	Chapter LXXXXXXXII: The History of the American Midwest	173
174	Chapter LXXXXXXXIII: The History of the American South	174
175	Chapter LXXXXXXXIV: The History of the American West	175
176	Chapter LXXXXXXXV: The History of the American Southwest	176
177	Chapter LXXXXXXXVI: The History of the American Northwest	177
178	Chapter LXXXXXXXVII: The History of the American West Coast	178
179	Chapter LXXXXXXXVIII: The History of the American East Coast	179
180	Chapter LXXXXXXXIX: The History of the American Midwest	180
181	Chapter LXXXXXXXX: The History of the American South	181
182	Chapter LXXXXXXXXI: The History of the American West	182
183	Chapter LXXXXXXXII: The History of the American Southwest	183
184	Chapter LXXXXXXXIII: The History of the American Northwest	184
185	Chapter LXXXXXXXIV: The History of the American West Coast	185
186	Chapter LXXXXXXXV: The History of the American East Coast	186
187	Chapter LXXXXXXXVI: The History of the American Midwest	187
188	Chapter LXXXXXXXVII: The History of the American South	188
189	Chapter LXXXXXXXVIII: The History of the American West	189
190	Chapter LXXXXXXXIX: The History of the American Southwest	190
191	Chapter LXXXXXXXX: The History of the American Northwest	191
192	Chapter LXXXXXXXXI: The History of the American West Coast	192
193	Chapter LXXXXXXXII: The History of the American East Coast	193
194	Chapter LXXXXXXXIII: The History of the American Midwest	194
195	Chapter LXXXXXXXIV: The History of the American South	195
196	Chapter LXXXXXXXV: The History of the American West	196
197	Chapter LXXXXXXXVI: The History of the American Southwest	197
198	Chapter LXXXXXXXVII: The History of the American Northwest	198
199	Chapter LXXXXXXXVIII: The History of the American West Coast	199
200	Chapter LXXXXXXXIX: The History of the American East Coast	200

## Index

Copyright © 1995 by [Publisher Name]



# LAUDO DE VISTORIA

1.13.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1
1.13.3	BANCADA MÁRMORE BRANCO POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1
1.13.4	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2, JACKWAL OU SIMILAR	UNID	1
1.14	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
1.14.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	10
1.14.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1
1.14.3	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2
1.14.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
1.14.5	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13
1.14.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.14.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
1.14.8	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
1.14.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	245,28
1.14.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,84
1.14.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,85
1.14.12	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UNID	1
1.14.13	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440V	UNID	1
1.15	<b>PINTURA</b>		
1.15.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	408,96
1.15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	408,96
1.15.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	34,77
1.15.4	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAOS INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	5
1.16	<b>DIVERSOS</b>		
1.16.1	FRISOS METÁLICOS NA FACHADA	UNID	42,42
1.16.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	119,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, em 03/05/2021 emitida



## ESCOLA DE UNIDADE INTEGRADA JOSELINA ELICE COSTA NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	<b>OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE UNIDADE INTEGRADA JOSELINA ELICE COSTA NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA</b>		
1.1	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6
1.2	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>		
1.2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNID	1
1.2.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6

Certidão nº 845867/2021  
16/12/2021, 11:40

Chave de Impressão: zZxZx

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 7 folhas

000068



*ORA*

TABLE OF CONTENTS

1	1	1
2	2	2
3	3	3
4	4	4
5	5	5
6	6	6
7	7	7
8	8	8
9	9	9
10	10	10
11	11	11
12	12	12
13	13	13
14	14	14
15	15	15
16	16	16
17	17	17
18	18	18
19	19	19
20	20	20
21	21	21
22	22	22
23	23	23
24	24	24
25	25	25
26	26	26
27	27	27
28	28	28
29	29	29
30	30	30
31	31	31
32	32	32
33	33	33
34	34	34
35	35	35
36	36	36
37	37	37
38	38	38
39	39	39
40	40	40
41	41	41
42	42	42
43	43	43
44	44	44
45	45	45
46	46	46
47	47	47
48	48	48
49	49	49
50	50	50
51	51	51
52	52	52
53	53	53
54	54	54
55	55	55
56	56	56
57	57	57
58	58	58
59	59	59
60	60	60
61	61	61
62	62	62
63	63	63
64	64	64
65	65	65
66	66	66
67	67	67
68	68	68
69	69	69
70	70	70
71	71	71
72	72	72
73	73	73
74	74	74
75	75	75
76	76	76
77	77	77
78	78	78
79	79	79
80	80	80
81	81	81
82	82	82
83	83	83
84	84	84
85	85	85
86	86	86
87	87	87
88	88	88
89	89	89
90	90	90
91	91	91
92	92	92
93	93	93
94	94	94
95	95	95
96	96	96
97	97	97
98	98	98
99	99	99
100	100	100

INDEX

RESEARCH



## LAUDO DE VISTORIA



1.3	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>		
1.3.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)		
1.3.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	M²	1096,92
		m³	1316,3
1.3.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XK	8226,88
1.3.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M	
		m³	1096,92
1.3.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	1316,3
1.4	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
1.4.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	487,75
1.4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	239
1.4.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	102,43
1.6	<b>INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA</b>		
1.5.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	m³	78,04
1.5.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	m³	58,53
1.5.3	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	m³	57,12
1.5.4	CINTA INFERIOR DE CONCRETO ARMADO	m³	16,07
1.5.5	CINTA SUPERIOR DE CONCRETO ARMADO	m³	16,07
1.5.6	PILAR EM CONCRETO ARMADO	m³	16,61
1.5.7	VIGA CONCRETO ARMADO	m³	0,3
1.5.8	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	11,88
1.5.9	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	14
1.6	<b>ALVENARIA E PAINES</b>		
1.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1400,34
1.6.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	518,82
1.6.3	GRADE DE PROTEÇÃO C/REQUADRO EM BARRA HORIZONTAL CHATA DE 1 1/2"X5/16" ACADA 10 CM	M²	19,1
1.6.4	GRADIL DE FERRO 1/2"X1/2"ESPAÇAMENTO 10CM-MONTANTES DE TUBO DE AÇO GALV. Ø 2"ESPAÇAMENTO 3M INCLUSIVE ASSENTAMENTO	M²	36
1.7	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO</b>		
1.7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	13
1.7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1
1.7.3	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m²	47,85
1.7.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	5,4
1.7.5	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	11,45
1.7.6	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	12,5
1.8	<b>COBERTURA</b>		
1.8.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	816,86
1.8.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	816,86
1.8.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	816,86

4

000069

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, em 03/05/2021 em



Certidão nº 845867/2021  
16/12/2021, 11:40

Chave de Impressão: zZzZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 7 folhas



*RPA*



# Handwritten Title

Vertical text on the left margin, possibly a date or page number.

1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...

Handwritten text at the bottom of the page.

Vertical text on the bottom left margin.

Horizontal text at the bottom of the page, possibly a signature or date.



# LAUDO DE VISTORIA

1.8.4	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	111,86
1.8.5	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26,3
1.8.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	89,61
1.9	<b>PISO</b>		
1.9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	757,05
1.9.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	757,05
1.9.3	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	728,23
1.9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	28,82
1.9.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	72,7
1.10	<b>REVESTIMENTOS</b>		
1.10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	2800,68
1.10.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2691,48
1.10.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	109,2
1.10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	109,2
1.11	<b>INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS</b>		
1.11.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40
1.11.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	104
1.11.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	UN	4
1.11.4	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	3
1.11.5	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1
1.11.6	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1
1.12	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIA</b>		
1.12.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	17
1.12.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10
1.12.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	32
1.12.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15
1.12.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, em 03/05/2021 emitida



Certidão nº 845867/2021  
16/12/2021, 11:40

Chave de Impressão: zZzXz

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 7 folhas

5

000070



*Handwritten signature/initials.*

LANDO DE VICTORIA

Handwritten notes on the left margin, including the name 'Lando de Victoria' and other illegible text.

A large table with multiple columns and rows, containing handwritten entries. The text is mirrored and difficult to read, but appears to be a list or ledger.

070000



ANALISIS I... (mirrored text at the bottom of the page)



# LAUDO DE VISTORIA

1.12.6	FOSSA SÉPTICA DIMENSÕES VER PROJETO	UNID	1
1.12.7	SUMIDOURO DIMENSÕES VER PROJETO	UNID	1
1.12.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60X60 CM	UNID	7
1.13	<b>APARELHOS</b>		
1.13.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1
1.13.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5
1.13.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4
1.13.4	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	14,26
1.13.5	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2, JACKWAL OU SIMILAR	UNID	2
1.13.6	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 2,30 X 0,55 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	2
1.14	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
1.14.1	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS	UNID	4
1.14.2	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UNID	1
1.14.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	94
1.14.4	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2
1.14.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	87
1.14.6	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	96
1.14.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17
1.14.8	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
1.14.9	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	69
1.14.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.14.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2392,62
1.14.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	497,7
1.14.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,47
1.14.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	493,32
1.14.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
1.14.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, em 03/05/2021 em



Certidão nº 845867/2021  
16/12/2021, 11:40  
Chave de Impressão: zZzXz  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 7 folhas

6 [signature]

000071



[signature]



# LAUDO DE VISTORIA

- 1.14.17 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO
- 1.14.18 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO
- 1.15 **PINTURA**
- 1.15.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014
- 1.15.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014
- 1.15.3 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS
- 1.15.4 PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMA0 INCLUSO UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO
- 1.16 **DIVERSOS**
- 1.16.1 FRISOS METÁLICOS NA FACHADA
- 1.16.2 LIMPEZA GERAL DA OBRA

UN	1
UN	1
m <sup>2</sup>	2041,4
	8
m <sup>2</sup>	2691,4
	8
m <sup>2</sup>	153,9
m <sup>2</sup>	9,55
UNID	54,6
M <sup>2</sup>	816,86

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, em 03/05/2021 em

Nina Rodrigues (MA), 05 de abril de 2021

  
**Filipe do Nascimento da Costa**  
**Engenheiro Civil**  
**CONFEA RNP 111903761-1**



Certidão nº 845867/2021  
16/12/2021, 11:40

Chave de Impressão: zZzXz

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 7 folhas

7

000072



*RPA*



Fernanda Barrós da Fonseca  
 Engenheira Civil  
 CREA: 111586911-6  
 CPF: 043.615.903 - 11



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Virtcom Empreendimentos Ltda, estabelecida na Rua U quadra 10 casa nº 13- Loteamento Boa Morada- Recanto dos Vinhais, São Luís –MA CEP: 65070-047, CNPJ: 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade do Engº Civil João José Neves Ribeiro CREA 2802/D-MA, executou para a prefeitura, serviços relacionado a **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCOLAS DE 8 SALAS E UMA ESCOLA DE 1 SALA, NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES**, Contrato Nº TP 05/2020, no município de NINA RODRIGUES – MA, CNPJ nº 06.124.408/0001-51, no período de 09/03/2020 a 31/03/2021, Processo ADM. 112/2020, ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20210407987 Complementar à MA20200358777, tendo bom desempenho e cumprimento tecnicamente os termos do contrato, assim como cronograma e demais exigência legais, e nada tendo que desabone a conduta dos prestado, descritos abaixo e com as seguintes características:

**ESCOLA DE UMA SALA, ZACARIAS JUSTINO NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UMA SALA, ZACARIAS JUSTINO NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA		
1.1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
1.2			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
1.2.1	CPU 01/008	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNID	1
1.2.2	CPU 02/008	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6
1.3			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
1.3.1	COMP 003//	Próprio	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	M²	121,48
1.3.2	74154/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	145,78
1.3.3	72884	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	911,13
1.3.4	74034/001	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	121,48
1.3.5	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	145,78
1.4			MOVIMENTO DE TERRA		
1.4.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	64,91
1.4.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2018	m³	31,81
1.4.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	13,63
1.5			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, em 03/05/2021 emitida



Certidão nº 845867/2021  
16/12/2021, 11:40

Chave de Impressão: zZzXZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 9 folhas

000073



*OPA*



INSTITUIÇÃO  
**Nina Rodrigues**  
Uma cidade melhor a cada dia

C.M Buriticupu-MA

FLS nº: 229

Rúbrica:

Fernanda Barros da Fonseca  
Engenheira Civil  
CREA: 111586911 - 6  
CPF: 043.615.903 - 11

1.5.1	95467	SINAPI	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m <sup>3</sup>	10,39
1.5.2	95467	SINAPI	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m <sup>3</sup>	7,79
1.5.3	95952	SINAPI	Bloco de concreto armado	m <sup>3</sup>	3,52
1.5.4	95952	SINAPI	Cinta inferior de concreto armado	m <sup>3</sup>	2,43
1.5.5	95952	SINAPI	Cinta superior de concreto armado	m <sup>3</sup>	2,43
1.5.6	95952	SINAPI	Pilar em concreto armado	m <sup>3</sup>	2,27
1.5.7	95952	SINAPI	Viga concreto armado	m <sup>3</sup>	0,65
1.5.8	74141/001	SINAPI	Laje pre-mold beta 11 p/1kn/m2 vaos 4,40m/incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 20mpa escoramento material e mao de obra.(FACHADA)	m <sup>2</sup>	6,1
<b>1.6</b>			<b>ALVENARIA E PAINES</b>		
1.6.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	235,68
1.6.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m <sup>2</sup>	93,49
<b>1.7</b>			<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO</b>		
1.7.1	90843	SINAPI	Porta em madeira compens. lisa 0,80x2,10 m completa	UN	3
1.7.2	90844	SINAPI	Porta em madeira compens. lisa 0,90x2,10 m completa	UN	0
1.7.3	84845	SINAPI	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m <sup>2</sup>	9,24
1.7.4	95465	SINAPI	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m <sup>2</sup>	3,2
1.7.5	74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m <sup>2</sup>	5
<b>1.8</b>			<b>COBERTURA</b>		
1.8.1	92541	SINAPI	Estrutura de madeira vão de 7 a 10m para telhas cerâmicas	m <sup>2</sup>	119,43
1.8.2	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m <sup>2</sup>	
1.8.3	94201	SINAPI	Telha tipo colonial ou canal, com arg. mista de cim/cal/areia 1:2:9	m <sup>2</sup>	119,43
1.8.4	94224	SINAPI	Emboçamento da última fiada	M	31,15
1.8.5	94221	SINAPI	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	M	8,75
1.8.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14,75
<b>1.9</b>			<b>PISO</b>		
1.9.1	87620	SINAPI	Regularizacao de base	m <sup>2</sup>	93,49
1.9.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	93,49
1.9.3	87257	SINAPI	Piso cerâmico	m <sup>2</sup>	93,49
1.9.4	94993	SINAPI	Calçada externa em concreto	m <sup>2</sup>	26,34
<b>1.10</b>			<b>REVESTIMENTOS</b>		
1.10.1	87904	SINAPI	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3	m <sup>2</sup>	471,36
1.10.2	87529	SINAPI	Reboco traço 1:2:8 cimento e areia	m <sup>2</sup>	408,96
1.10.3	89048	SINAPI	Emboço aplicado manualmente para recebimento de cerâmica	m <sup>2</sup>	62,4
1.10.4	87251	SINAPI	Revestimento cerâmico h=3,00m	m <sup>2</sup>	62,4
<b>1.11</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, em 03/05/2021 em



Certidão nº 845867/2021  
16/12/2021, 11:40

Chave de Impressão: zZxZx

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 9 folhas

000074



OPA



Fernanda Barros da Fonseca  
Engenheira Civil  
CREA: 111586911 - 6  
CPF: 043.615.903 - 11

1.11.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9
1.11.2	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25
1.11.3	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
1.11.4	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1
<b>1.12</b>					
2.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13
1.12.2	89713	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2
1.12.3	89798	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	2
1.12.4	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2
1.12.5	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10
1.12.6	COMP 005//	Próprio	Fossa séptica dimensões ver projeto	UNID	1
1.12.7	COMP 006//	Próprio	Sumidouro dimensões ver projeto	UNID	1
1.12.8	COMP 007//	Próprio	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60x60 cm	UNID	1
<b>1.13</b>					
1.13.1	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1
3.2	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1
1.13.3	93442	SINAPI	BANCADA MÁRMORE BRANCO POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1
1.13.4	COMP 008//	Próprio	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2, jackwal ou similar	UNID	1
<b>1.14</b>					
1.14.1	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, em 03/05/2021 em



Certidão nº 845867/2021  
16/12/2021, 11:40

Chave de impressão: 22ZxZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 9 folhas

000075







*Faleconosco*  
 Fernanda Barros da Fonseca  
 Engenheira Civil  
 CREA: 111586911 - 6  
 CPF: 043.615.903 - 11



1.14.2	97583	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1
1.14.3	97583	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2
1.14.4	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
1.14.5	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13
1.14.6	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.14.7	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
1.14.8	92027	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
1.14.9	91926	SINAPI	CABO DE COBRÉ FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	245,28
1.14.10	91928	SINAPI	CABO DE COBRÉ FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,84
1.14.11	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,85
1.14.12	COMP 012//	Próprio	Caixa de medição trifásica	UNID	1
1.14.13	CPU 04/008	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440V	UNID	1
<b>1.15</b>			<b>PINTURA</b>		
1.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	408,96
1.15.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	408,96
1.15.3	73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	34,77
1.15.4	79498/001	SINAPI	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO.	m²	5
<b>1.16</b>			<b>DIVERSOS</b>		
1.16.1	COMP 017//	Próprio	Frisos metálicos na fachada	UNID	42,42
1.16.2	COMP 018//	Próprio	Limpeza geral da obra	M²	119,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, emitida em 03/05/2021



**ESCOLA DE UNIDADE INTEGRADA JOSELINA ELICE COSTA NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
<b>1</b>			<b>OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE UNIDADE INTEGRADA JOSELINA ELICE COSTA NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA</b>		
<b>1.1</b>			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6
<b>1.2</b>			<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>		
1.2.1	CPU 01/008	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNID	1

Certidão nº 845867/2021  
16/12/2021, 11:40

Chave de Impressão: 2Z2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 9 folhas

*[Handwritten signature]*

000076



*PPA*



*Fernanda*  
**Fernanda Barros da Fonseca**  
 Engenheira Civil  
 CREA: 111586911 - 6  
 CPF: 043.615.903 - 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, em 03/05/2021 emitida em



1.2.2	CPU 02/008	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6
<b>1.3</b>			<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>		
1.3.1	COMP 003//	Próprio	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	M²	1096,92
1.3.2	74154/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	1316,3
1.3.3	72884	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	8226,88
1.3.4	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	1096,92
1.3.5	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	1316,3
<b>1.4</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
1.4.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	487,75
1.4.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	239
1.4.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	102,43
<b>1.5</b>			<b>INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA</b>		
1.5.1	95467	SINAPI	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m²	78,04
1.5.2	95467	SINAPI	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	58,53
1.5.3	95956	SINAPI	Bloco de concreto armado	m³	57,12
1.5.4	95956	SINAPI	Cinta inferior de concreto armado	m³	16,07
1.5.5	95956	SINAPI	Cinta superior de concreto armado	m³	16,07
1.5.6	95956	SINAPI	Pilar em concreto armado	m³	16,61
1.5.7	95956	SINAPI	Viga concreto armado	m³	0,3
1.5.8	74141/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	11,68
1.5.9	74202/002	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM. C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	14
<b>1.6</b>			<b>ALVENARIA E PAINÉIS</b>		
1.6.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1400,34
1.6.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	518,82
1.6.3	COMP 025//	Próprio	Grade de proteção c/requadro em barra horizontal chata de 1 1/2"x5/16" acada 10 cm	M²	19,1
1.6.4	COMP 026//	Próprio	Gradil de ferro • 1/2"x1/2"espaçamento 10cm-montantes de tubo de aço galv. ø 2"espaçamento 3m inclusive assentamento	M²	36
<b>1.7</b>			<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO</b>		
1.7.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	13

Certidão nº 845867/2021  
 16/12/2021, 11:40

Chave de Impressão: zZxZx

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 9 folhas

*[Handwritten signature]*

000077



*[Handwritten signature]*



*Fernanda*  
**Fernanda Barros da Fonseca**  
 Engenheira Civil  
 CREA: 111586911 - 6  
 CPF: 043.615.903 - 11

1.7.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1
1.7.3	84845	SINAPI	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m²	47,85
1.7.4	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	5,4
1.7.5	73937/003	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	11,45
1.7.6	74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2". COM REQUADRO	m²	12,5
<b>1.8</b>			<b>COBERTURA</b>		
1.8.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	816,86
1.8.2	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	
1.8.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	816,86
1.8.4	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	111,86
1.8.5	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26,3
1.8.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	89,61
<b>1.9</b>			<b>PISO</b>		
1.9.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	757,05
1.9.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	757,05
1.9.3	72137	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	728,23
1.9.4	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	28,82
1.9.5	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	72,7
<b>1.10</b>			<b>REVESTIMENTOS</b>		
1.10.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	2800,68
1.10.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2691,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, em 03/05/2021



Certidão nº 845867/2021  
 16/12/2021, 11:40

Chave de Impressão: ZZYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 9 folhas

000078

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*



*Fernanda*  
**Fernanda Barrós da Fonseca**  
 Engenheira Civil  
 CREA: 111586911 - 6  
 CPF: 043.615.903 - 11

1.10.3	89048	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m <sup>2</sup>	19,2
1.10.4	87266	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	109,2
<b>1.11</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
1.11.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40
1.11.2	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	104
1.11.3	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	4
1.11.4	99819	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	3
1.11.5	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1
1.11.6	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1
<b>1.12</b>			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIA</b>		
1.12.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	17
1.12.2	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10
1.12.3	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	32
1.12.4	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15
1.12.5	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	6
1.12.6	COMP 005//	Próprio	Fossa séptica dimensões ver projeto	UNID	1
1.12.7	COMP 006//	Próprio	Sumidouro dimensões ver projeto	UNID	1
1.12.8	COMP 007//	Próprio	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60x60 cm	UNID	7
<b>1.13</b>			<b>APARELHOS</b>		
1.13.1	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1
1.13.2	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, em 03/05/2021  
 em  
 emitida



Certidão nº 845867/2021  
 16/12/2021, 11:40  
 Chave de Impressão: Z2ZxZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 9 folhas

000079



*RPA*



Fernanda Barros da Fonseca  
Engenheira Civil  
CREA: 111586911 - 6  
CPF: 043.615.903 - 11



1.13.3	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4
1.13.4	74229/001	SINAPI	DIVISÓRIA EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESPESURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	14,26
1.13.5	COMP 008//	Próprio	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2, jackwal ou similar	UNID	2
1.13.6	COMP 009//	Próprio	Bancada de granito cinza polido para pia de cozinha 2,30 x 0,55 m - fornecimento e instalação. af_12/2013	UNID	2
<b>1.14</b>					
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
1.14.1	COMP 010//	Próprio	Dispositivo de proteção contra surtos	UNID	4
1.14.2	COMP 012//	Próprio	Caixa de medição trifásica	UNID	1
1.14.3	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	94
1.14.4	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2
1.14.5	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	87
1.14.6	92866	SINAPI	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	96
1.14.7	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17
1.14.8	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
1.14.9	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	69
1.14.10	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.14.11	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2392,62
1.14.12	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	497,7
1.14.13	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,47
1.14.14	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	493,32
1.14.15	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
1.14.16	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, em 03/05/2021 emitida



Certidão nº 845867/2021  
16/12/2021, 11:40  
Chave de Impressão: ZZZXZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 9 folhas

*J*

000000

000080



*DPA*



1.14.17	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.14.18	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
<b>1.15</b>			<b>PINTURA</b>		
1.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2041,48
1.15.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2691,48
1.15.3	73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	153,9
1.15.4	79498/001	SINAPI	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	9,55
<b>1.16</b>			<b>DIVERSOS</b>		
1.16.1	COMP 017//	Próprio	Frísos metálicos na fachada	UNID	54,6
1.16.2	COMP 018//	Próprio	Limpeza geral da obra	M²	816,86

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, em 03/05/2021 em

Nina Rodrigues (MA), 01 de abril de 2021



*[Assinatura]*

FERNANDA BARROS DA FONSECA - CPF: 043.615.903-11  
 ENGENHEIRA CIVIL DE FISCALIZAÇÃO - CREA: 111586911-6

Certidão nº 845867/2021  
 16/12/2021, 11:40  
 Chave de Impressão: zZzXz

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 9 folhas

000081



*[Assinatura]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

836627/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**  
Registro: **1105193306MA** RNP: **1105193306**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180203927** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/09/2018** Baixada em: **09/11/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**  
Endereço do contratante: **RUA SENADOR URBANO SANTOS** Nº: **970**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Rosário** UF: **MA** CEP: **65150000**  
Contrato: **353/2018** Celebrado em: **08/08/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 492.213,79** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA URBANO SANTOS** Nº: **970**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ROSÁRIO** UF: **MA** CEP: **65150000**  
Data de início: **09/08/2018** Conclusão efetiva: **09/02/2019**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**  
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 4869.53 metro quadrado;**

Observações  
EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA CIDADE DE ROSÁRIO -MA CONFORME PROPOSTA SICONV 026368/2017

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 836627/2020  
25/11/2020, 13:51  
3B4Zx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3B4Zx

000082



Governo do Estado do Maranhão  
PREFEITURAMUNICIPAL DE ROSÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Urbano Santos, 970 - Centro- CNPJ nº 41479569/0001-69  
CEP: 65.150-000 - ROSÁRIO- MA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Virtcom Empreendimentos Ltda, estabelecida na Rua U quadra 10 casa nº 13- Loteamento Boa Morada- Recanto dos Vinhais, São Luís -MA CEP: 65070-047, CNPJ: 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade do Engº Civil João José Neves Ribeiro CREA 2802/D-MA, executou para a prefeitura , serviços relacionado a EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NOMUNICÍPIO DE ROSÁRIO / MA, CONFORME PROPOSTA SICONV 026368/2017, conforme Tomada de Preço nº 12/2018, no período de 09/08/2018 a 09/02/2019, tendo bom desempenho e cumprimento tecnicamente os termos do contrato e demais exigência legais , e nada tendo que desabone a conduta dos prestado, descritos abaixo e com as seguintes características:

Rosário (MA), 09de novembro de 2020

Jose de Ribamar Figueiro Carvalho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Rosário - MA

Andréia Lima Siqueira de Pontes  
Engenheira Civil  
CREA nº 1118968140

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836627/2020, em 25/11/2020 em emita



Certidão nº 836627/2020  
10/05/2021, 09:06

Chave de impressão: 3B4Zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2020 e contém 7 folhas

000083



[assinatura]



C.M Buriticupu-MA  
 FLS nº: 239  
 Rubrica: 8

Governo do Estado do Maranhão  
 PREFEITURAMUNICIPAL DE ROSARIO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 Urbano Santos, 970 - Centro - CNPJ nº 41479569/0001-69  
 CEP: 65.190-000 - ROSARIO - MA

**QUANTITATIVO E ÁREA DE ATUAÇÃO**

Planilha Orçamentária						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor	Valor	Total
<b>1</b>	<b>PRAÇA/PAISAGISMO</b>					<b>299.581,98</b>
<b>1.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>42.516,51</b>
1.1.1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC	MES	6,00	576,85	743,10	4.458,58
1.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00	315,66	406,63	2.439,79
1.1.3	FECHAMENTO DE CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=10MM, COM REAPROVEITAMENTO DE 2X.	m²	589,60	46,90	60,41	35.618,14
<b>1.2</b>	<b>RETIRADAS</b>					<b>16.866,45</b>
1.2.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	4.961,57	2,64	3,40	16.866,45
<b>1.3</b>	<b>PISOS</b>					<b>60.197,00</b>
1.3.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	92,99	16,51	21,27	1.978,19
1.3.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	m²	1.162,39	34,28	44,17	51.337,12
1.3.3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	196,42	27,20	35,04	6.881,68
<b>1.4</b>	<b>PISTA DE CAMINHADA</b>					<b>59.804,37</b>
1.4.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	65,10	16,51	21,27	1.384,88
1.4.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	m²	678,07	34,28	44,17	29.947,06
1.4.3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	280,66	24,96	32,16	9.024,64
1.4.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO PODOTÁTIL	m²	87,67	70,77	91,16	7.991,97
1.4.5	RAMPA DE ACESSO	UND	6,00	100,48	129,44	776,65
1.4.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	280,66	29,54	38,05	10.679,16
<b>1.5</b>	<b>JARDIM</b>					<b>63.792,43</b>
1.5.4	BANCO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO	UND	25,00	202,65	261,05	6.526,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836627/2020, em 25/11/2020 emitida em



Certidão nº 836627/2020  
 10/05/2021, 09:07

Chave de Impressão: 3B4Zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2020 e contém 7 folhas

R A J

000084



OPA



  
 Governo do Estado do Maranhão  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE ROSÁRIO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 Urbano: Santos, 970 - Centro- CNPJ nº 41479569/0001-69  
 CEP: 65.150-000 - ROSÁRIO-MA

2	QUIOSQUE									166.439,99
2.1	MOVIMENTO EM TERRA									1.644,37
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	27,74	41,73	53,76					1.491,21
2.1.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	7,20	16,51	21,27					153,17
2.2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA									24.433,26
2.2.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA	m³	12,40	306,34	394,62					4.893,35
2.2.2	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA	m³	12,40	306,34	394,62					4.893,35
2.2.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	2,10	1.690,37	2.177,54					4.572,82
2.2.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,68	1.690,37	2.177,54					3.658,26
2.2.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	2,08	1.690,37	2.177,54					4.520,27
2.2.6	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TUBOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	22,74	64,39	82,95					1.886,21
2.3	ALVENARIA									17.675,09
2.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE	m²	320,00	42,88	55,23					17.675,09
2.4	COBERTURA									12.289,60
2.4.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	148,00	26,19	33,74					4.993,17
2.4.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	148,00	27,37	35,25					5.217,62
2.4.3	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	89,60	12,60	16,23					1.453,88
2.4.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	37,32	13,00	16,75					624,93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836627/2020, em 25/11/2020 em ermitida



Certidão nº 836627/2020  
 10/05/2021, 09:07  
 Chave de Impressão: 3B4Zx  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2020 e contém 7 folhas


000085

*BBUP*



*ORA*

001

002

003

004

005

006

007

008



AM-555555

AMERICAN UNIVERSITY LIBRARY

4400 MICHIGAN AVENUE N.W. WASHINGTON, D.C. 20064

Phone: 202/547-9000 Fax: 202/547-9001

  
 Governo do Estado do Maranhão  
 PREFEITURAMUNICIPAL DE ROSÁRIO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 Urbano Santos, 970 – Centro- CNPJ nº 41479569/0001-69  
 CEP. 65.150-000 – ROSÁRIO-MA

<b>2.5</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMINIO E VIDRO</b>					<b>10.358,04</b>
2.5.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	252,42	325,16	1.300,66
2.5.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	265,77	342,36	1.369,45
2.5.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	275,39	354,75	709,51
2.5.4	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m <sup>2</sup>	0,96	424,12	546,35	524,50
2.5.5	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, VAZADA TJO LINHO OU EQUIVALENTE COM RETANGULO OU CIRCULO, ACABAMENTO	m <sup>2</sup>	19,80	253,03	325,96	6.453,93
<b>2.6</b>	<b>PISOS</b>					<b>14.793,09</b>
2.6.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	192,32	28,89	37,22	7.157,86
2.6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	192,32	30,82	39,70	7.635,23
<b>2.7</b>	<b>REVESTIMENTO</b>					<b>29.954,58</b>
2.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	685,96	2,31	2,98	2.041,54
2.7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	480,00	19,74	25,43	12.205,86
2.7.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	152,00	21,72	27,98	4.252,76
2.7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10CM	m <sup>2</sup>	152,00	58,50	75,36	11.454,41
<b>2.8</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>					<b>3.126,63</b>
2.8.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20,00	25,49	32,84	656,85
2.8.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DEPVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN32MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,00	18,12	23,34	280,10
2.8.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	12,00	21,11	27,19	326,33
2.8.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00	23,71	30,54	244,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836627/2020, em 25/11/2020  
 em  
 emitida



Certidão nº 836627/2020  
 10/05/2021, 09:07  
 Chave de Impressão: 3B4Zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2020 e contém 7 folhas

000086



*[Handwritten signature]*

  
 Governo do Estado do Maranhão  
 PREFEITURAMUNICIPAL DE ROSÁRIO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 Urbano Santos, 970 – Centro- CNPJ nº 41479569/0001-69  
 CEP. 65.150-000 – ROSÁRIO- MA.

2.8.5	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00	26,10	33,62	67,24
2.8.6	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	602,30	775,88	1.551,76
2.9	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>11.374,04</b>
2.9.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	40,00	39,72	51,16	2.046,51
2.9.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00	32,92	42,41	254,46
2.9.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TIPO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	32,00	50,05	64,47	2.063,20
2.9.4	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	2,00	1.049,13	1.351,49	2.702,98
2.9.5	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	2,00	967,91	1.246,86	2.493,71
2.9.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	4,00	106,71	137,47	549,87
2.9.7	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	95,64	123,20	985,62
2.9.8	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.	UN	10,00	15,58	20,07	200,71
2.9.9	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4"X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	14,94	19,25	76,98
2.10	<b>APARELHOS</b>					<b>12.945,14</b>
2.10.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	361,76	466,02	1.864,07
2.10.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	638,30	822,26	1.644,51
2.10.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	UND	4,00	161,04	207,45	829,80
2.10.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	545,58	702,81	2.811,24
2.10.5	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	6,00	453,56	584,27	3.505,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836627/2020, em 25/11/2020 emitida em



Certidão nº 836627/2020  
 10/05/2021, 09:07

Chave de impressão: 3B4Zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2020 e contém 7 folhas

000087







Governo do Estado do Maranhão  
PREFEITURAMUNICIPAL DE ROSÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Urbano Santos, 970 – Centro- CNPJ nº 41479569/0001-69  
CEP. 65.150-000 – ROSÁRIO- MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836627/2020, em 25/11/2020 emitida em



Certidão nº 836627/2020  
10/05/2021, 09:07

Chave de Impressão: 3B4Zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2020 e contém 7 folhas

2.10.6	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	132,99	171,32	685,27
2.10.7	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	168,08	216,52	1.299,10
2.10.8	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	19,98	25,74	154,46
2.10.9	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	19,54	25,18	151,06
<b>2.11</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>13.461,91</b>
2.11.1	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00	20,39	26,27	735,44
2.11.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	32,00	21,49	27,68	885,86
2.11.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	29,62	38,16	534,23
2.11.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	55,08	70,95	283,82
2.11.5	CAIXA EXTERNA DE MEDIÇÃO	UND	4,00	131,02	168,78	675,12
2.11.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	510,00	2,03	2,62	1.333,89
2.11.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	480,00	3,26	4,20	2.016,12
2.11.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	7,31	9,42	941,60
2.11.9	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00	11,09	14,29	714,34
2.11.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	202,00	6,97	8,98	1.813,79
2.11.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICOMONOPOLAR PADRAONEMA (AMERICANO) 10A30A240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	11,34	14,61	175,31
2.11.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICOMONOPOLAR PADRAONEMA (AMERICANO) 10A30A240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	11,34	14,61	58,44
2.11.1	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00	54,31	69,96	279,85
2.11.1	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	20,00	116,99	150,70	3.014,10
<b>2.12</b>	<b>PINTURA</b>					<b>14.384,24</b>
2.12.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	526,80	10,97	14,13	7.444,50
2.12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	526,80	9,78	12,60	6.636,88
2.12.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	19,32	12,17	15,68	302,86
<b>3</b>	<b>CAIXA D'ÁGUA EXISTENTE</b>					<b>12.058,49</b>

000088



99A





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

783270/2017

Atividade concluída



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**  
Registro: **1105193306MA** RNP: **1105193306**  
Titulo profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011051933065051310** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **18/01/2012** Baixada em: **23/01/2013**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Contratante: **F.L.OLIVEIRA SOUSA CONSTRUCOES** CPF/CNPJ: **02.114.192/0001-92**  
Endereço do contratante: **AV.SANTOS DUMONT N. 34** Nº:  
Complemento: Bairro: **ANIL**  
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65054470**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 1.127.420,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA BOM JESUS N. 20** Nº:  
Complemento: Bairro: **FORQUILHA**  
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65057470**  
Data de início: **01/01/2012** Conclusão efetiva: **01/01/2014**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **DOMINGOS OLIVEIRA MENDES** CPF/CNPJ: **02.114.192/0001-92**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0126 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOTEL OU MOTEL 20 - EXECUCAO E PROJETO 2505.38 M2; 1 - ATUACAO #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 145 UNIDADES; 1 - ATUACAO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 2505.38 M2;**

**Observações**

SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETO E EXECUCAO NA CONSTRUCAO DE PREDIO COMERCIAL, EM FUNDACAO PEDRA ARGAMASSADA E ESTRUTURA EM CA,ALVENARIA TIJOLO CERAMICO,COBERTURA EM MADEIRA DE LEI E TELHA CERAMICA, REVESTIMENTO EM REBOCO E CERAMICO,PISO CERAMICO ESQUADRIA DE MADEIRA DE LEI, FORRO LAJE E PVC,PINTURA PVA E ESMALTE PAVIMENTO TERREO COM AREA DE 1.665,38 M2 ,PRIMEIRO PISO COM AREA 840,00 M2.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 783270/2017**  
**10/07/2017**  
**bw2Bx**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **bw2Bx**

000090

*BBUP*



*BBUP*



# F.L. OLIVEIRA SOUSA CONSTRUÇÕES

CNPJ: 02.114.192/0001-92  
END: AV. SANTOS DUMONT Nº 34, BAIRRO ANIL  
CEP: 65.054-470 SÃO LUIS – MA  
FONE: (098) 3225-6018



Página 2/6

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Eng<sup>o</sup>. Civil João José Neves Ribeiro, CREA 2802/D-MA – 19<sup>o</sup> Região, estabelecido nesta capital com Escritório na Av. Djalma Marques, 79A, Sala 05, Camboa, São Luís – Ma e Residência na Rua H, Qd. 06, Casa 25 – Maranhão Novo Fone : (98) 3236 2770 Cel : 9991 3936, executou para a empresa F. L. OLIVEIRA SOUSA CONSTRUÇÕES, CNPJ 02.114.192/0001-92 os serviços de Construção de Prédio Comercial – Pousada Dalas, localizada na Rua Bom Jesus Nº 20, Bairro da Forquilha, neste Município, conforme Contrato de Obras, devidamente registrada no CREA – MA sob o nº. 00011051933065051310 no período de 01/01/2012 a 01/01/2014, tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, conforme detalhamento orçamentário descritos abaixo e com as seguintes características:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>1.0 SERVIÇOS INICIAIS</b>			
1.1	Limpeza Geral da obra	m <sup>2</sup>	1.800,00
1.2	Locação da obra	m <sup>2</sup>	1.230,00
<b>2.0 SERVIÇOS EM TERRA</b>			
2.1	Escavação manual alicerce	m <sup>3</sup>	126,88
2.2	Escavação manual Base	m <sup>2</sup>	31,50
2.3	Matacoado Base	m <sup>2</sup>	50,40
2.4	Alicerce P.A	m <sup>3</sup>	126,88
2.5	Baldrame P.A	m <sup>3</sup>	59,47
2.6	Aterro compactado	m <sup>3</sup>	229,80
<b>3.0 ESTRUTURA</b>			
3.1	Base em P.A do tipo Fck = 18 mpa	m <sup>3</sup>	15,72
3.2	Pilar em C.A do tipo Fck = 18 mpa	m <sup>3</sup>	25,20
3.3	Radier em C.A do tipo Fck = 18 mpa	m <sup>3</sup>	15,32
3.4	Viga em C.A do Tipo Fck = 20 mpa	m <sup>3</sup>	26,55
3.5	Laje Pré - moldado c/capeamento	m <sup>2</sup>	696,00
<b>4.0 ALVENARIA</b>			
4.1	Alvenaria tijolo	m <sup>2</sup>	2.379,00
4.2	Elemento Vasado	m <sup>2</sup>	36,00
<b>5.0 COBERTUTA</b>			
5.1	Madeiramento p/ telha fibro cimento	m <sup>3</sup>	1.735,00
5.2	Telha de fibra cimento de 1,83 x 1,10 x 0,05	m <sup>2</sup>	1.735,00
5.3	Encaixamento	m <sup>2</sup>	72,00
<b>6.0 REVESTIMENTO</b>			
6.1	Chapisco Parede	m <sup>2</sup>	4.258,00

*João José Neves Ribeiro*

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783270/2017, emitida em 10/07/2017



Certidão nº 783270/2017  
11/03/2021, 09:56

Chave de Impressão: bx2BX

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2017 e contém 5 folhas

000091

*RPA*

*000091*



Handwritten notes at the top right of the page, possibly including a date or reference number.

Handwritten text in the upper middle section of the page.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or series of entries.

Handwritten text block in the middle right section of the page.

Handwritten text block in the lower middle right section of the page.

Handwritten text block in the lower middle right section of the page.

Handwritten text block in the lower middle right section of the page.

Handwritten text block in the lower middle right section of the page.

Handwritten text block in the lower middle right section of the page.

Vertical handwritten notes on the left margin of the page.

Vertical handwritten notes on the left margin of the page.

Handwritten text or signature at the bottom left of the page.



# F.L. OLIVEIRA SOUSA CONSTRUÇÕES

CNPJ: 02.114.192/0001-92  
END: AV. SANTOS DUMONT Nº 34, BAIRRO ANIL  
CEP: 65.054-470 SÃO LUIS - MA  
FONE: (098) 3225-6018



6.2	Chapisco Laje	m <sup>2</sup>	496,00
6.3	Emboço	m <sup>2</sup>	1.269,00
6.4	Reboco parede	m <sup>2</sup>	3.489,00
6.5	Reboco laje	m <sup>2</sup>	696,00
6.6	Cerâmico parede Pei IV	m <sup>2</sup>	1.269,00

## 7.0 PAVIMENTAÇÃO

7.1	Matacoado	m <sup>2</sup>	1.429,00
7.2	Regularização piso	m <sup>2</sup>	1.429,00
7.3	Piso cerâmico PEI IV	m <sup>2</sup>	1.429,00
7.4	Rodapé cerâmico	m	496,20

## 8.0 ESQUADRIA

8.1	Porta de madeira 0,80 x 2,10	unid.	64,00
8.2	Porta de madeira 0,60 x 2,10	unid.	32,00
8.3	Portão de alumínio de 5,50 x 3,00	m	2,00
8.4	Portão de ferro	m	18,00
8.5	Basculante de metal e vidro 50 x 1,00 m	unid.	42,00
8.6	Soleiras de granito	m <sup>2</sup>	9,30
8.7	Peitoris em granito	m <sup>2</sup>	4,90

## 9.0 SISTEMA SANITÁRIO

9.1	Ponto Sanitário	Pt	196,00
9.2	Rede Sanitária	m	178,00
9.3	Vaso sanitário acoplado	m	38,00
9.4	Pedra em granito de 0,80 x 0,50 c/ cuba	m	38,00
9.5	Pia de cozinha inox 2,00 m c/ cuba	m	2,00
9.6	Kit's p/ banheiro	m	98,00

## 10.0 SISTEMA HIDRÁULICO

10.1	Pontos Hidráulicos	Pt	196,00
10.2	Registro 3/4	unid.	38,00
10.3	Torneira p/lavatório	unid.	38,00
10.4	Torneira p/ pia longa	unid.	4,00
10.5	Válvula PVC	unid.	38,00
10.6	Sifão PVC	unid.	38,00
10.7	Válvula inox	unid.	4,00
10.8	Sifão Inox	unid.	4,00
10.9	Rede Hidráulica 32 mm	m	89,00
10.10	Rede Hidráulica 25 mm	m	169,00

## 11.0 SISTEMA ELÉTRICO

11.1	Cabeação entrada 25 mm	m	196,00
11.2	Quadro medição trifásico	unid.	1,00
11.3	Quadro Distribuição 20 circ. c/ barramento	unid.	2,00
11.4	Sub Estação 75 KVA trifásico	unid.	1,00

*Faleiros Oliveira*

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783270/2017, em 10/07/2017 em



Certidão nº 783270/2017  
11/03/2021, 09:56

Chave de Impressão: bw2Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2017 e contém 5 folhas

000092

*CPA*

*CPA*



# F.L. OLIVEIRA SOUSA CONSTRUÇÕES

CNPJ: 02.114.192/0001-92  
 END: AV. SANTOS DUMONT Nº 34, BAIRRO ANIL  
 CEP: 65.054-470 SÃO LUIS - MA  
 FONE: (098) 3225-6018



11.5	Rede 16 mm	m	256,00
11.6	Ponto Elétrico Teto	PT	369,00
11.7	Ponto Elétrico tomada	Pt	265,00
11.8	Ponto Elétrico externo	Pt	24,00
11.9	Ponto elétrico FNT	Pt	63,00
11.10	Ponto p/ ar cond.	Pt	42,00
11.11	Luminária Fluorescente 2,00 x 4,00	unid.	259,00
11.12	Luminária Fluorescente 2,00 x 4,00	unid.	56,00
11.13	Luminária Fluorescente 1,00 x 2,00	unid.	54,00
11.14	Luminária tipo globo	unid.	24,00
11.15	Disjuntor trifásico 125 A	unid.	2,00
11.16	Disjuntores monofásico 15/25 A	unid.	49,00
11.17	Interruptor de 1 seção	unid.	129,00
11.18	Tomada fase neutro	unid.	96,00
11.19	Tomada fase neutra terra	unid.	46,00
<b>12.0 PINTURA</b>			
12.1	PVA Parede	m <sup>2</sup>	3.489,00
12.2	PVA Teto	m <sup>2</sup>	496,00
12.3	Esmalte Esquadrias	m <sup>2</sup>	282,24
12.4	Esmalte Ferro	m <sup>2</sup>	36,00
<b>13.0 SISTEMA TELEFÔNICO</b>			
13.1	DG Telefônico	unid.	2,00
13.2	Ponto Telefônico	Pt	42,00
<b>14.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
14.1	Regularização piso externo	m <sup>2</sup>	790,00
14.2	Cochão de Areia	m <sup>3</sup>	790,00
14.3	Piso Bloke't 10 cm	m <sup>2</sup>	790,00
14.4	Rejunte Piso	m <sup>2</sup>	790,00
14.5	Fossa 5,00 x 3,00 x 2,00	unid.	1,00
14.6	Sumidouro D = 2,00 h = 4 m	unid.	1,00
14.7	Rede Pluvia Ø 150	m	80,00
14.8	Reservatório em C.A cap 30.000 L	unid.	1,00
14.9	Limpeza Geral da obra	unid.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783270/2017, em 10/07/2017 emitida



São Luís (MA), 05 de Abril de 2017.

*Domingos Oliveira Mendes*  
 F.L. OLIVEIRA SOUSA CONSTRUÇÕES

Domingos Oliveira Mendes  
 Proprietário

Cartório Alvimar Brauna  
 4º Ofício de Notas - Fone: (98) 3243-1400 - 3243-2305  
 RUA BACHIELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUIS - MA

Reconheço a firma de DOMINGOS OLIVEIRA MENDES.  
 0028896012  
 São Luís (MA), 05 de Junho de 2017  
 Juiz de Direito da Verdade  
 CRISTIANE COSTA DE OLIVEIRA

Certidão nº 783270/2017  
 11/03/2021, 09:56

Chave de Impressão: bw2Bx

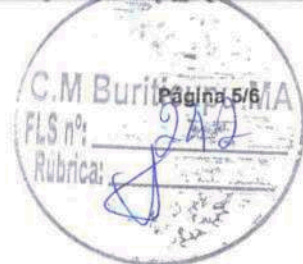
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2017 e contém 5 folhas

000093  
 CPA  
 Baura



# AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Engº Civil-CONFEA 1103291688  
CIC:104.391.613-04



## LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

### 1. – INTERESSADO

F. L. OLIVEIRA SOUSA CONSTRUÇÕES, CNPJ 09.114.192/0001-92

### 2. – ENDEREÇO

Rua Bom Jesus, nº 20, Bairro da Forquilha, São Luís – MA.

### 3. – OBJETO

Prédio Comercial – Pousada Dallas, com área construída de 1.230,00 m<sup>2</sup>, sito no endereço acima referenciado.

### 4. – FINALIDADE

Verificar o estado de conservação dos sistemas construtivos do objeto.

### 5. – NORMA TÉCNICA

Este trabalho esta em conformidade com a NBR – 13752/96 – Pericias de Engenharia na Construção Civil da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

### 6. – VISTORIA

Nos dias 29 e 30 de Maio de 2017, passamos à vistoria do objeto, onde constatamos:

- **Sistemas Construtivos:** Estrutura de concreto armado em 01 pavimento, alvenaria tijolos rebocados e pintados, piso de lajota, esquadrias de madeira e grade, instalações elétricas e hidro-sanitárias, abastecimento de água e liberação de dejetos pelo sistema da CAEMA, e instalações de combate a incêndio.
- **Ambientes:**  
**Pavimentação Térreo:** composto de 26 suites, administração, copa-cozinha, portaria e estacionamentos.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783270/2017, emitida em 10/07/2017



Certidão nº 783270/2017

11/03/2021, 09:56

Chave de Impressão: bw2BX

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2017 e contém 5 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000094

OPA

[Handwritten signature]



# AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Engº Civil-CONFEA 1103291688  
CIC:104.391.613-04



7. - CONCLUSÃO

À vista do vistoriado e considerando o bom estado de conservação dos elementos construtivo, ATESTAMOS que o objeto reúne as condições exigíveis de funcionamento, dentro das normas de conforto e segurança.  
Este é o nosso PARECER.

REFERENCIAS NORMATIVAS

- NBR – 13752/96 – Perícia de Engenharia na Construção Civil, da ABNT.
- NBR – 5674/99 – Manutenção de Edificações da ABNT.
- Lei federal nº 5.194, de 24 de Dezembro de 1966 – que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e agrônomo.

8. - ENCERRAMENTO

Consideramos o encerrado o LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA, que está digitado em 02 folhas e um só lado, sendo a primeira rubricada e a segunda assinada.

São Luís/MA, 01 de Junho de 2017.

  
Augusto César Melo da Costa  
Engº Civil RG nº2950/ D-CREA / MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783270/2017, em 10/07/2017 emitida



Certidão nº 783270/2017  
11/03/2021, 09:56

Chave de Impressão: bw2Bx  
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2017 e contém 5 folhas

*PA* 000095 *Buriticupu*



### CONTRATO DE TRABALHO

**EMPREGADOR:** M P DE SOUSA CONSTRUTORA, COM SEDE NA RUA MONOEL MOTA, Nº 718, POEIRÃO, PASTOS BONS- MA, CEP: 65.870-000, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 37.306.330/0001-63, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PROPRIETÁRIO O SR. MOISES PEREIRA DE SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0599922520169, CPF Nº 086037763-69, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PASTOS BONS- MA, NA RUA MONOEL MOTA, Nº 718, POEIRÃO, CEP: 65870-000;

**EMPREGADO:** JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO CREA Nº 2802/D-MA, CPF Nº 104.336.273-87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA H, QUADRA 06, CASA 25, MARANHÃO NOVO- SÃO LUÍS- MA.

AS PARTES IDENTIFICADAS ACIMA CELEBRAM ENTRE SI O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO, REGIDO PELAS CLÁUSULAS SEGUINTES E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES:

#### DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

CLÁUSULA 1ª - O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO TEM COMO FUNDAMENTO A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT).

#### DO OBJETIVO

CLÁUSULA 2ª - O EMPREGADOR ADMITE AOS SEUS SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO O EMPREGADO, NA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL.

#### DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

CLÁUSULA 4ª - O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO POR PRAZO INDETERMINADO, SENDO ASSEGURADO ÀS PARTES O DIREITO DE RESCISÃO A QUALQUER MOMENTO, OBRIGANDO-SE A PARTE QUE DESEJAR RESCINDI-LO, COMUNICAR A OUTRA COM AVISO-PRÉVIO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS.

#### DA JORNADA DE TRABALHO

CLÁUSULA 5ª - O TRABALHO EXECUTADO PELO EMPREGADO CONSISTIRÁ NA JORNADA SEMANAL DE 10 HORAS.

#### DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA 6ª - O EMPREGADO RECEBERÁ A QUANTIA MENSAL DE R\$ 6.600,0 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), EFETUADOS OS DEVIDOS DESCONTOS PERMITIDOS POR LEI.

#### DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA 7ª - O EMPREGADO COMPROMETE-SE A RESPEITAR TODAS AS NORMAS LEGAIS DA RELAÇÃO DE EMPREGO, BEM COMO O REGULAMENTO INTERNO DA EMPRESA, CUJA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2666225/2022, emitido em 12/01/2022. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/01/2022



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

000096

*[Assinatura]*



CÓPIA LHE SERÁ ENTREGUE NO MOMENTO DA CELEBRAÇÃO DESTE CONTRATO, BEM COMO DE UTILIZAR CORRETAMENTE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA FORNECIDOS, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

CLÁUSULA 8ª - EM CASO DE DANO CAUSADO PELO EMPREGADO, FICA DESDE JÁ AUTORIZADO O EMPREGADOR A EFETIVAR O DESCONTO DA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE AO PREJUÍZO, O QUAL FARÁ, COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 462 DA CLT, JÁ QUE ESSA POSSIBILIDADE FICA EXPRESSAMENTE PREVISTA EM CONTRATO.

CLÁUSULA 9ª - POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, JUNTAMENTE COM 2 (DUAS) TESTEMUNHAS.

SÃO LUÍS- MA, 01 DE JANEIRO DE 2022

MOISES PEREIRA DE SOUSA

Moises Pereira de Sousa  
PROPRIETÁRIO



JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO  
ENGº CIVIL CREA 2802/D-MA  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. [Signature]

Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: 040036063-05

Endereço: \_\_\_\_\_

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2666225/2022, emitido em 12/01/2022. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/01/2022



PPA 000097  
Blaup



The first part of the document  
 discusses the importance of  
 maintaining accurate records  
 and the role of the  
 committee in this regard.  
 It also mentions the  
 need for regular  
 communication and  
 collaboration between  
 all members of the  
 organization.

The second part of the document  
 outlines the specific tasks  
 and responsibilities of the  
 committee members. It  
 emphasizes the need for  
 transparency and  
 accountability in all  
 actions taken. The  
 document also mentions  
 the importance of  
 staying up-to-date with  
 the latest developments  
 in the field.

The third part of the document  
 discusses the future  
 plans and goals of the  
 organization. It mentions  
 the need for continued  
 growth and development  
 and the importance of  
 staying focused on the  
 organization's mission.  
 The document also  
 mentions the need for  
 regular evaluation and  
 feedback from members  
 and stakeholders.

1234567890



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20220488465

Página 1/1



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico  
JOAO JOSE NEVES RIBEIRO  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 1105193306  
Registro: 1105193306MA

2. Contratante  
Contratante: M P DE SOUSA CONSTRUTORA  
RUA MANOEL MOTA  
Complemento:  
Cidade: PASTOS BONS  
País: Brasil  
Bairro: POEIRÃO  
UF: MA  
CEP: 65870000  
CPF/CNPJ: 37.506.330/0001-63  
Nº: 718  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual  
Unidade administrativa: M P DE SOUSA CONSTRUTORA  
RUA MANOEL MOTA  
Complemento:  
Cidade: PASTOS BONS  
Data de Início: 01/01/2022  
Previsão de término: Não especificado  
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
Bairro: POEIRÃO  
UF: MA  
CEP: 65870000  
Nº: 718  
Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica  
1000 - OUTRA  
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  
Quantidade: 10,00  
Unidade: h/sem  
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações  
RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA M P DE SOUSA CONSTRUTORA COMO ENGENHEIRO CIVIL

6. Declarações  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_  
  
JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO - CPF: 104.336.273-87  
MOISÉS PEREIRA DE SOUSA  
M P DE SOUSA CONSTRUTORA - CNPJ: 37.506.330/0001-63

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 12/01/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303543874

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2666225/2022, emitido em 12/01/2022. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/01/2022



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z6883  
Impresso em: 12/01/2022 às 11:22:23 por: candidato, ip: 200.222.237.146



www.crema.org.br  
Tel: (98) 2106-8300  
Infoconosao@crema.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



Digitalizado com CamScanner

000098

OPA

[Handwritten signature]



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022  
DATA DA LICITAÇÃO: 17 DE AGOSTO DE 2022  
HORARIO: 08HS 30MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

DECLARAÇÃO SOB O ITEM (5.1.4, LETRA D)

A

M P DE SOUSA CONSTRUTORA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.506.330/0001-63, SEDIADA NA RUA MANOEL MOTA, 718, POIRÃO, PASTOS BONS-MA, CEP: 65870-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR LEGAL O SR. MOISES PEREIRA DE SOUSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 059992252016-9-SSP-MA E DO CPF Nº 086.037.763-69, DECLARA PERANTE A CAMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, QUE O SR. JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO (ENGENHEIRO CIVIL), CPF Nº 104.336.273-87, CREA Nº 1105193306, SERÁ INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E SERÁ MANTIDO NESSA CONDIÇÃO ATÉ O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, CASO SEJA VENCEDORA DO CERTAME.

PASTOS BONS-MA, 15 DE AGOSTO DE 2022

*Moises Pereira de Sousa*  
Moises Pereira de Sousa  
CPF Nº 086.037.763-69  
RG Nº 0599922520169  
Administrador

*João José Neves Ribeiro*  
João Jose Neves Ribeiro  
CREA-MA 1105193306  
CPF: 104.336.273-87

*J*

*ORA* 000093 *RAUP*



# DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR



000100

ORA

MP

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022  
DATA DA LICITAÇÃO: 17 DE AGOSTO DE 2022  
HORARIO: 08HS 30MIN  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL.

ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO  
DA HABILITAÇÃO

A  
M P DE SOUSA CONSTRUTORA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.506.330/0001-63, SEDIADA NA RUA MANOEL MOTA, 718, POEIRÃO, PASTOS BONSA-MA, CEP: 65870-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR LEGAL O SR. MOISES PEREIRA DE SOUSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 059992252016-9-SSP-MA E DO CPF Nº 086.037.763-69, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 32 DA LEI 8.666/93, QUE ATÉ A DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, NENHUM FATO OCORREU QUE INABILITE A EMPRESA A PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS EPIGRAFADA, E QUE CONTRA A EMPRESA NÃO EXISTE PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA.

PASTOS BONSA-MA, 15 DE AGOSTO DE 2022

MOISES PEREIRA DE SOUSA  
Moises Pereira de Sousa  
CPF Nº 086.037.763-69  
RG Nº 0599922520169  
Administrador

000101

QPA

Group



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022  
DATA DA LICITAÇÃO: 17 DE AGOSTO DE 2022  
HORARIO: 08HS 30MIN  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL.

ANEXO VI  
DECLARAÇÃO EXPRESSA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS  
DA HABILITAÇÃO

A  
M P DE SOUSA CONSTRUTORA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.506.330/0001-63, SEDIADA NA RUA MANOEL MOTA, 718, POEIRÃO, PASTOS BONS-MA, CEP: 65870-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR LEGAL O SR. MOISES PEREIRA DE SOUSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 059992252016-9-SSP-MA E DO CPF Nº 086.037.763-69, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO.

PASTOS BONS-MA, 15 DE AGOSTO DE 2022

*Moises PEREIRA DE SOUSA*  
Moises Perreira de Sousa  
CPF Nº 086.037.763-69  
RG Nº 0599922520169  
Administrador



000102

OPA

Boupa



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022  
DATA DA LICITAÇÃO: 17 DE AGOSTO DE 2022  
HORARIO: 08HS 30MIN  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

DECLARO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A EMPRESA

M P DE SOUSA CONSTRUTORA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.506.330/0001-63, SEDIADA NA RUA MANOEL MOTA, 718, POEIRÃO, PASTOS BONS-MA, CEP: 65870-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR LEGAL O SR. MOISES PEREIRA DE SOUSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 059992252016-9-SSP-MA E DO CPF Nº 086.037.763-69, ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO.

DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

ENDEREÇO: RUA MANOEL MOTA, 718, POEIRÃO, PASTOS BONS-MA.

CIDADE/ESTADO: PASTOS BONS-MA

C.E.P: 65870.000

PONTO DE REFERÊNCIA:

EM FRENTE: POSTO SATÉLITE  
DA ESQUEDA: HOTEL FAVORITO

TELEFONE:

(98) 99961-5316  
(98) 98530-7009

PASTOS BONS-MA, 15 DE AGOSTO DE 2022

Moises Pereira de Sousa  
Moises Pereira de Sousa  
CPF Nº 086.037.763-69  
RG Nº 0599922520169  
Administrador

000103

OPA

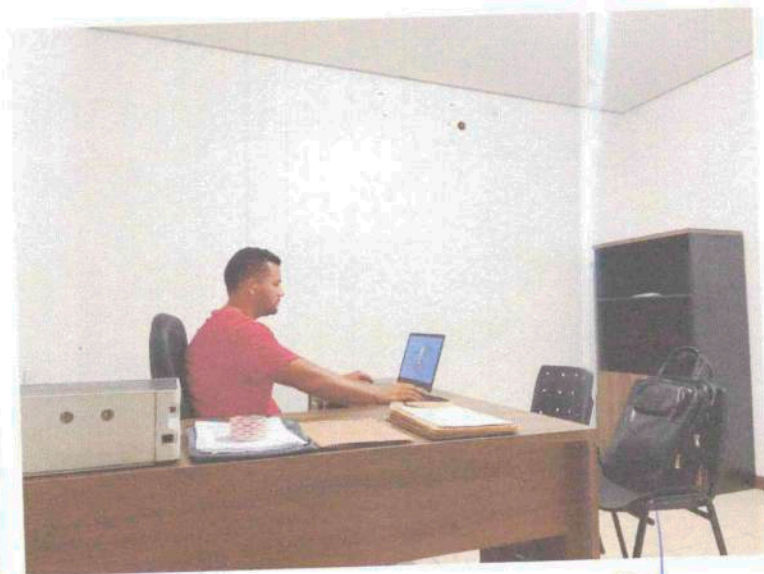
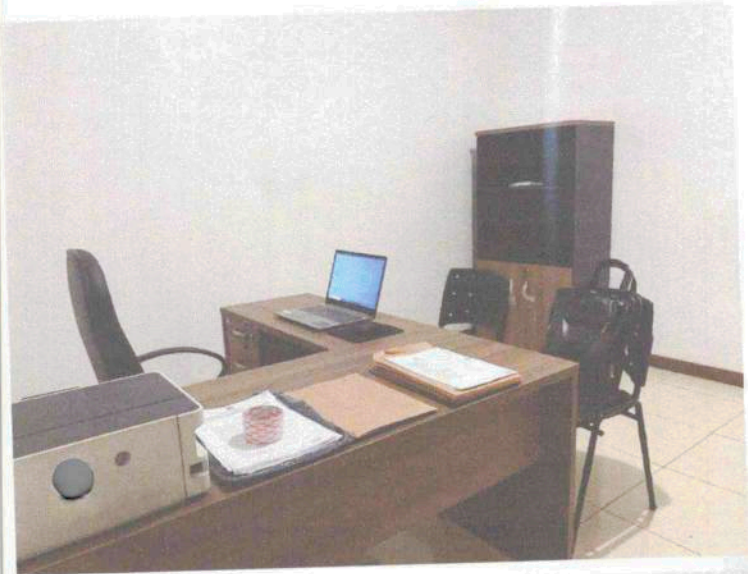
BBUP

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



000104  
 [Signature]  
 [Signature]







TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022  
DATA DA LICITAÇÃO: 17 DE AGOSTO DE 2022  
HORARIO: 08HS 30MIN  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL.

ANEXO V  
DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A  
M P DE SOUSA CONSTRUTORA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.506.330/0001-63, SEDIADA NA RUA MANOEL MOTA, 718, POEIRÃO, PASTOS BONSA-MA, CEP: 65870-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR LEGAL O SR. MOISES PEREIRA DE SOUSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 059992252016-9-SSP-MA E DO CPF Nº 086.037.763-69, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI NO SEU QUADRO DE PESSOAL, MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NOTURNA, PERIGOSA OU INSALUBRE, BEM COMO NÃO UTILIZA PARA QUALQUER TRABALHO OU ATIVIDADE, MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, EXCETO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (CATORZE) ANOS, EM CONFORMIDADE COM O INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL R COM A LEI Nº 9.854/99.

PASTOS BONSA-MA, 15 DE AGOSTO DE 2022

*Moises Pereira de Sousa*  
Moises Pereira de Sousa  
CPF Nº 086.037.763-69  
RG Nº 0599922520169  
Administrador

000106

*OPA*

*BRUNO*



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022  
DATA DA LICITAÇÃO: 17 DE AGOSTO DE 2022  
HORARIO: 08HS 30MIN  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

ANEXO IX  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A  
M P DE SOUSA CONSTRUTORA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.506.330/0001-63, SEDIADA NA RUA MANOEL MOTA, 718, POEIRÃO, PASTOS BONS-MA, CEP: 65870-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR LEGAL O SR. MOISES PEREIRA DE SOUSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 059992252016-9-SSP-MA E DO CPF Nº 086.037.763-69, DECLARA, EXPRESSAMENTE QUE ATENDE A TODOS OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

ESTOU CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DO CUMPRIMENTO DO ART. 6º E SEUS INCISOS, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – MPOG, BEM COMO DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE DISPOSTOS NO PROJETO BÁSICO.

PASTOS BONS-MA, 15 DE AGOSTO DE 2022

Moises Pereira de Sousa  
Moises Pereira de Sousa  
CPF Nº 086.037.763-69  
RG Nº 0599922520169  
Administrador

000107

OPA

Group



11

Handwritten text in the upper section of the page, appearing as a list or set of notes.

Handwritten text in the middle section of the page, continuing the list or notes.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

101000

E

## ENVELOPE 1: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
LOCAL: RUA NELSON PEREIRA DIAS N° 01, CEP: 65.393-000  
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE  
ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE  
ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO  
MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES  
CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO  
ANEXO I DESTE EDITAL.

DATA DA LICITAÇÃO: 17 DE AGOSTO DE 2022  
HORARIO: 08HS 30MIN



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
CNPJ. 01.612.526/0001-95

**REF.: Tomada de Preços n.º 01/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de acessibilidade e modernização do plenário municipal,

**APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

<i>EMPRESA</i>	<i>V. Inicial</i>		<i>V. Final</i>
<i>M.P. do Souza Construtora</i>	<i>182.698,48</i>		<i>182.698,48</i>

Buriticupu/MA, 17 de julho de 2022.

*BBMP*

**BENILDA BARROS DE MORAES PEREIRA**  
Presidente da CPL

*Orlando Pereira de Andrade*

**ORLANDO PEREIRA DE ANDRADE**  
Membro da CPL

*Saturnino Pereira de Araújo*

**SATURNINO PEREIRA DE ARAUJO**  
Membro da CPL



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
CNPJ. 01.612.526/0001-95

**ATA DA SESSÃO**

**REF.: Tomada de Preços nº 01/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de acessibilidade e modernização do plenário municipal.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação/CPL composta Benilda Barros de Moraes Pereira - Presidente CPL, Orlando Pereira de Andrade e Saturnino Pereira De Araujo – membros da CPL, para proceder aos trabalhos relativos à realização do certame epigrafado. Manifestou interesse em participar do certame apenas as seguintes empresas: M. P. DE SOUSA CONSTRUTORA. Após as formalidades de praxe a Presidente, iniciou recebendo o credenciamento da licitante presente, que foi submetido à análise, sendo verificado a conformidade com as exigências do instrumento convocatório e a licitante declarada credenciada. Passando-se então à segunda fase solicitou o envelope de nº 01 contendo os documentos de habilitação, que após a análise foi verificado a conformidade com as exigências do instrumento convocatório, sendo declarada habilitada. Em seguida abriu o envelope de nº 02 contendo a proposta de preços, que foi lida para que todos tomassem conhecimento: valor global da proposta R\$ 182.698,18 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezoito centavos). Após análise, foi verificado a conformidade com as exigências do instrumento convocatório, sendo considerada classificada. Finalizada esta etapa sem manifestação de interesse em interpor recursos, a presidente examinou a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto e valor, declarando a mesma aceitável, em obediência ao critério de menor preço global. Desta forma foi declarada vencedora do certame a empresa M. P. DE SOUZA CONSTRUTORA, com o valor de R\$ 182.698,18 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezoito centavos). Em se tratando de apenas uma licitante, não houve fase de recursos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu, Benilda Barros de Moraes Pereira, lavrei a presente ata que lida, datada e achada conforme, foi aprovada e vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pela licitante presente.

NOME DA EMPRESA	ASSINATURA
M.P. DE SOUZA CONSTRUTORA	Kaciano Calves Silva

CPL	ASSINATURA
BENILDA BARROS DE MORAES PEREIRA - Presidente	Benilda Barros de Moraes Pereira
SATURNINO PEREIRA DE ARAUJO - membro	Saturnino Pereira de Araujo
ORLANDO PEREIRA DE ANDRADE – membro	Orlando Pereira de Andrade

1912



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

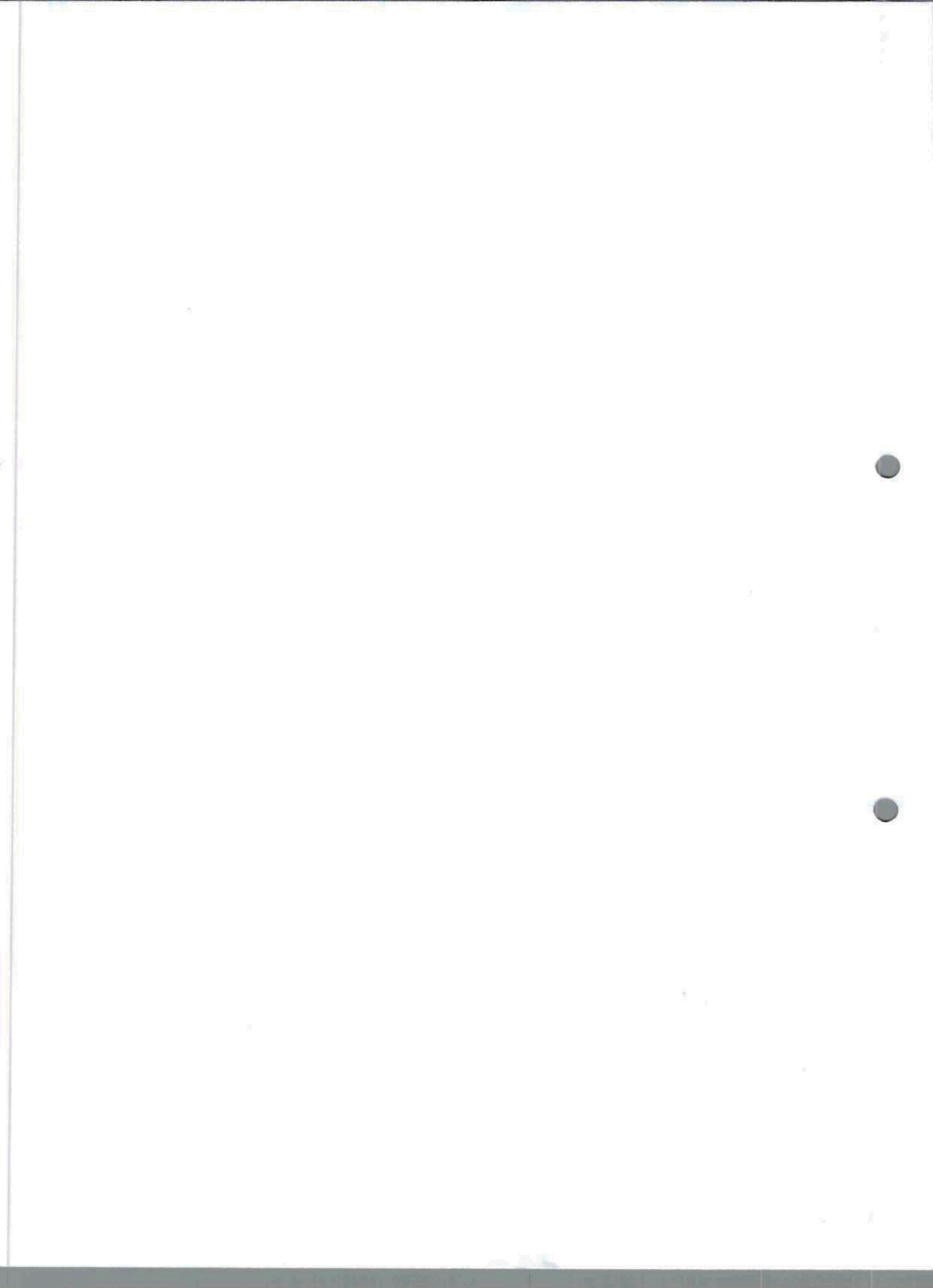




### Criar Json

Resultado ▾

<b>id_contratacao</b>	<input type="text" value="TP012022"/>
<b>licitacao</b>	<input type="text" value="Homologada/Ratificada"/> <input type="button" value="✕"/>
<b>data</b>	<input type="text" value="2022-08-19"/>
<b>valor</b>	<input type="text" value="186698.18"/>





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
CNPJ. 01.612.526/0001-95

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

De acordo com o **Mapa de Apuração e Classificação de Propostas**, constante do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01/2022, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de acessibilidade e modernização do plenário municipal.

Adjudicamos em favor da empresa M. P. DE SOUZA CONSTRUTORA, com o valor de R\$ 182.698,18 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), em obediência ao critério de menor preço global.

Submetemos à apreciação e posterior homologação do presente processo, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal, na forma do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Buriticupu/MA, 17 de julho de 2022.

*BBMP*

BENILDA BARROS DE MORAES PEREIRA  
Presidente da CPL

*Orlando Pereira de Andrade*  
ORLANDO PEREIRA DE ANDRADE  
Membro da CPL

*Saturnino Pereira de Araújo*  
SATURNINO PEREIRA DE ARAUJO  
Membro da CPL



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

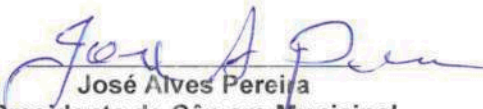
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
CNPJ. 01.612.526/0001-95

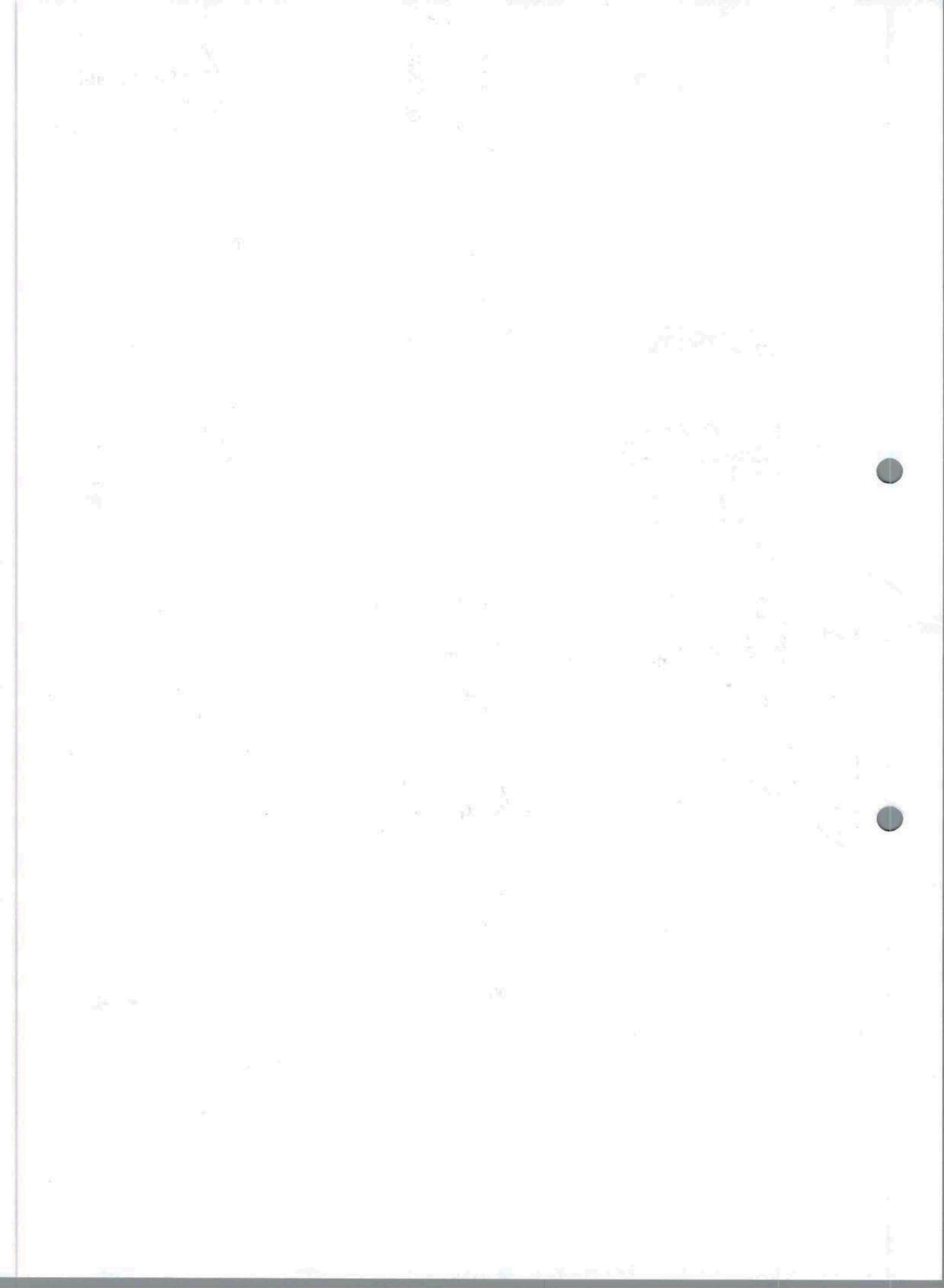
**HOMOLOGAÇÃO**

O **Presidente da Câmara Municipal de Buriticupu/MA**, tomando por base o Termo de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação/CPL, com referência a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2022, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de acessibilidade e modernização do plenário municipal,

**HOMOLOGA** em favor da empresa M. P. DE SOUZA CONSTRUTORA, com o valor de R\$ 182.698,18 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), em obediência ao critério de menor preço global.

Buriticupu/MA, 19 de agosto de 2022.

  
José Alves Pereira  
Presidente da Câmara Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
CNPJ. 01.612.526/0001-95

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

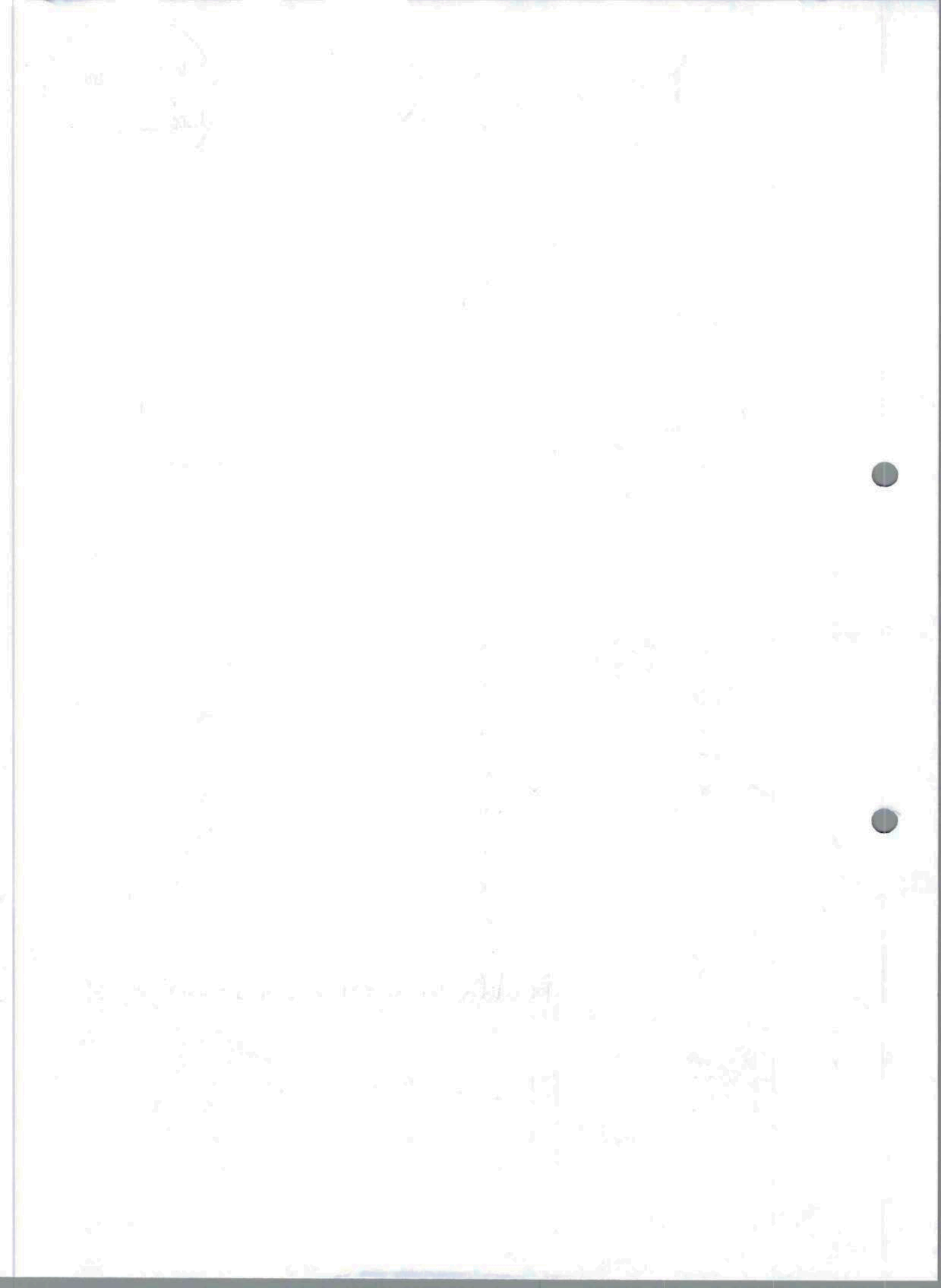
Pela presente **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**, o Presidente do Legislativo, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber às autoridades federais, estaduais e municipais, e a quem interessar possa, que **neste ato público informa o resultado da Tomada de Preços nº 01/2022**, para que, doravante, passe a vigor em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Ato que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público.

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº	INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	OBJETO	RESULTADO ADJUDICADO E HOMOLOGADO
2102325.035/2022	TP nº 01/2022	Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de acessibilidade e modernização do plenário municipal,	M. P. DE SOUZA CONSTRUTORA, com o valor de R\$ 182.698,18 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezoito centavos)

Buriticupu, 19 de agosto de 2022.

*Benilda Barros de Moraes Pereira*  
**BENILDA BARROS DE MORAES PEREIRA**  
Presidente da CPL





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
CNPJ. 01.612.526/0001-95

**CONTRATO N° 16/2022**

**CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO  
GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE BURITICUPU E A EMPRESA M.  
P. DE SOUSA CONSTRUTORA**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.526/0001-95, situada à Rua Nelson pereira Dias, 01 - Centro, nesta cidade de Buriticupu- Maranhão, neste ato representada por José Alves Pereira, brasileiro, presidente do Legislativo Municipal, portador de RG n° 0200 22912002-3 - SSP-MA, CPF n° 238.392.103-30, residente e domiciliado neste município de Buriticupu Estado do Maranhão, doravante denominada simplesmente **Contratante**, e a empresa **M. P. DE SOUSA CONSTRUTORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 37.506.330/0001-63, com sede à Rua Manoel Mota, 718 - Poeirão - no município de Pastos Bons - Estado do Maranhão, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, por Moisés Pereira de Sousa, brasileiro, empresário, portador de Rg n° 0599922520169 - SSP/MA, CPF N° 086.037.763-69, residente e domiciliado no mesmo endereço, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Contrato tem por objetivo a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de acessibilidade e modernização do plenário da Câmara Municipal, objeto da Tomada de Preços n° 01/2022

**CLÁUSULA SEGUNDA** - É de exclusiva responsabilidade da Contratada o pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a Contratante, nenhum vínculo empregatício.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A Contratada se compromete, na execução deste Contrato, a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA** - As obras e serviços ora contratados serão executados conforme os projetos e especificações técnicas, integrantes deste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA** - A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita qualidade técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da Contratante, devam ser refeitos.

**CLÁUSULA SEXTA** - A Contratante indicará um técnico como seu preposto, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A Contratada se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente aos serviços contratados, bem como, afixar placa de identificação da obra executada, conforme modelo apresentado pela Contratante.







**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
CNPJ. 01.612.526/0001-95

**CLÁUSULA OITAVA** - A Contratada manterá permanentemente, na direção dos serviços, um profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta e indiretamente com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da Contratante, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

**CLÁUSULA NONA** - O prazo para execução da obra ora contratada será de 30 ( trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviços.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente Contrato só poderá ser objeto de prorrogação caso o motivo apresentado esteja devidamente enquadrado no art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, seja justificado por escrito e condicionado a parecer prévio da Câmara Municipal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Pela execução das obras e serviços, a Contratante pagará á Contratada o valor global de R\$ 182.698,18 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezoito centavos ).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, acompanhada da respectiva medição, devidamente atestadas pelo setor competente, e acompanhada ainda das Certidões Conjunta Negativas de Tributos Federais, Certidões Estaduais, Certidão Municipal, FGTS e Débitos Trabalhistas, e ainda deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do certame licitatório.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A Câmara Municipal , reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, caso os serviços não estejam de acordo com a especificação apresentada e aceita.

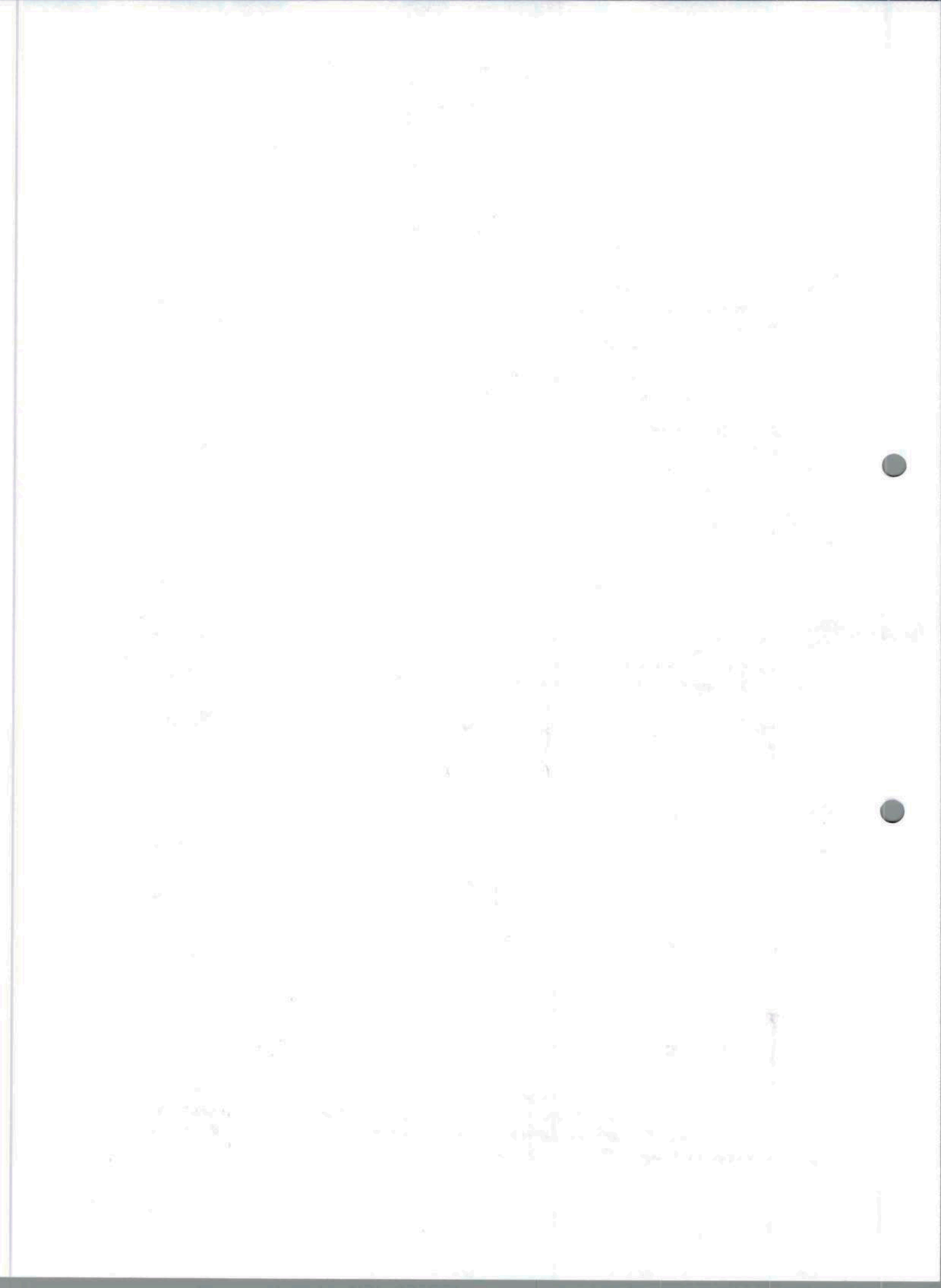
**PARÁGRAFO QUARTO** - Na existência de erros, a Câmara Municipal, devolverá a fatura ao **fornecedor** dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

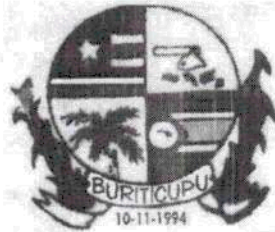
**PARÁGRAFO QUINTO** - No caso de faturas apresentadas com atraso por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, o prazo de pagamento será acrescido dos dias de atraso da apresentação, sem que haja direito a qualquer acréscimo de preço, relativo a esse período.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A **CONTRATADA** fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto das faturas emitidas, através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão-somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente no **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO SETIMO** - O **CONTRATANTE** poderá descontar dos pagamentos, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO OITAVO** - A primeira medição só será paga com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica -ART da obra contratada junto ao CREA/MA, bem como documentos que comprovem que a obra foi inscrita no INSS.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
CNPJ. 01.612.526/0001-95

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Os recursos orçamentários para fazer face às despesas desta licitação correrão por conta de recursos do Repasse Legislativo e estão contemplados na seguinte Dotação Orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**Projeto/Atividade: 0101.01.031.0001.1004 - Manut. E Funcionamento dos Serviços Administrativos**

**Natureza da Despesa: 449051 - Obras e Instalações**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**- Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

A) Multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

B) Além da multa aludida na letra "A", a Contratante poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:

B.1) advertência;

B.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pela Câmara Municipal;

B.3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

B.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

B.5) As sanções previstas nos subitens B.1, B.3 e B.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no B.2.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Além das penalidades já declinadas e da obrigação de refazer ou demolir as obras não aprovadas pela fiscalização, a Contratada poderá ser suspensa de licitar perante a Contratante, que também comunicará o fato aos demais órgãos da Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Por atraso no pagamento das faturas, a Contratante pagará à Contratada a multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor em atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

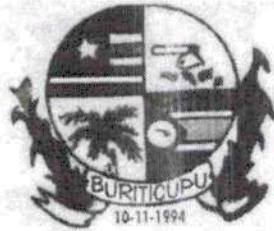
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada:

I - Quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;

II - O uso indevido de patentes e registros;

III - Os fatos que, estando em mora a Contratada, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação das obras em construção, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo das obras e as indenizações e terceiros.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
CNPJ. 01.612.526/0001-95

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Os preços ora contratados não serão reajustados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - A Contratante poderá declarar rescindido o presente Contrato, sem que assista à parte inadimplente direito a qualquer indenização, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- I - falência, concordata ou dissolução da Contratada;
- II - inadimplência de qualquer de suas cláusulas;
- III - interrupção dos trabalhos pela Contratada por mais de 10 (dez) dias consecutivos, sem motivos justificados;
- IV - transferência do Contrato no todo ou em parte, sem prévia autorização da Contratante;
- V - utilização deste Contrato para caucionar qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - As partes elegem o Foro desta cidade, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Contrato.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinados.



Buriticupu/MA, 23 de agosto de 2022.

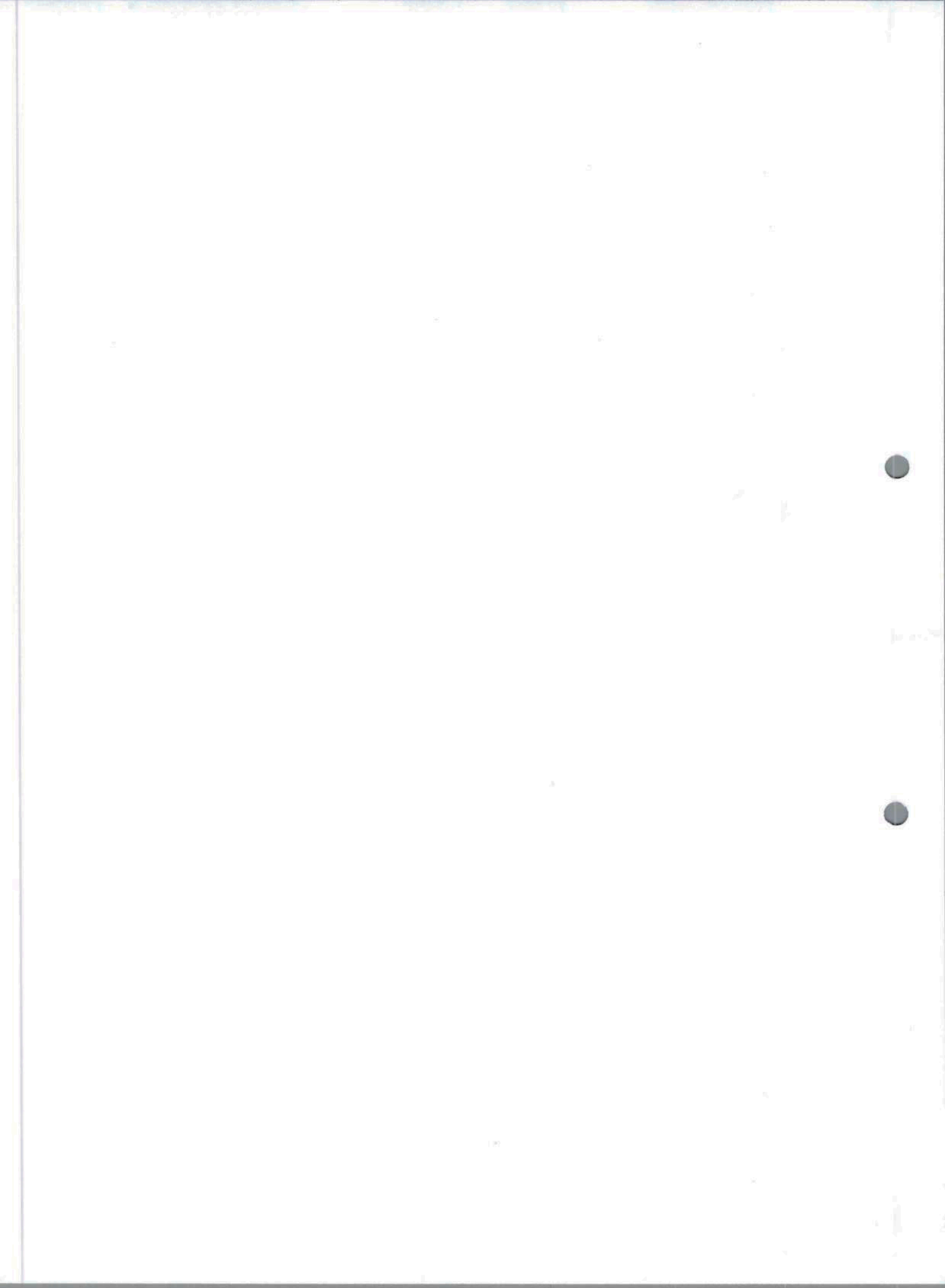
  
**José Alves Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**CONTRATANTE**

MOISES PEREIRA DE SOUSA:08603776369  
Assinado de forma digital por MOISES PEREIRA DE SOUSA:08603776369  
Dados: 2022.08.23 15:23:16 -03'00'

**M. P. DE SOUSA CONSTRUTORA**  
Moisés Pereira de Sousa  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**


**ORDEM DE SERVIÇO**

**À EMPRESA:**

M. P. DE SOUSA CONSTRUTORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.506.330/0001-63, com sede à Rua Manoel Mota, 718 – Poeirão – no município de Pastos Bons - Estado do Maranhão, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, por Moisés Pereira de Sousa, brasileiro, empresário, portador de Rg nº 0599922520169 – SSP/MA, CPF Nº 086.037.763-69, residente e domiciliado no mesmo endereço, doravante denominada **CONTRATADA**,

A Câmara Municipal de Buriticupu, autoriza o início da execução da obra de **ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**, nos termos deste contrato, decorrente do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01/2022.

Buriticupu, 23 de agosto de 2022.

  
**José Alves Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**CONTRATANTE**

MOISES PEREIRA DE SOUSA  
Assinado de forma digital por MOISES PEREIRA DE SOUSA:08603776369  
SOUSA:08603776369 Dados: 2022.08.23 15:32:02 -03'00'

**M. P. DE SOUSA CONSTRUTORA**  
Moisés Pereira de Sousa  
**CONTRATADA**







total deste Contrato é de **R\$ 19.275,00 (dezenove mil duzentos e setenta e cinco reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSEH; Despesa: 4.3.02.03.22 – Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 430/2022-CSL/EMSEH. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 18/08/2022. São Luís (MA), 18 de agosto de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** Presidente da EMSEH.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 481/2022-GCC/EMSEH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH E PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223.916/2021- EMSEH. CONTRATO Nº 481/2022-GCC/EMSEH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEH, CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha – Diretora Administrativa da EMSEH. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 16.647.278/0001-95. **REPRESENTANTE LEGAL:** Fabio Luis Ferreira Nogueira. CPF: 477.353.842-20. **OBJETO:** contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES E INIBIDORES DE SECREÇÃO GÁSTRICA, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSEH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 1.269.775,30 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSEH; Despesa: 4.3.02.03.22 – Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 003/2022-CSL/EMSEH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2022. São Luís (MA), 02 de setembro de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEH.

#### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS/MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE. EXTRATO DE CONTRATO 031/2022.** CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. **CONTRATADO: THAISE SILVA DA COSTA.** CPF: 613.103.693-48. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de divulgação e informação de atos e demais serviços de interesse público e comunitário, nas redes sociais Whatsapp, Facebook, Instagram e site do SAAE. Valor do Contrato: **R\$ 8.000,00** (oito mil reais). Vigência do Contrato de 15/09/2022 a 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.** 17.512.151-2090. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. **RECURSOS:** PRÓPRIO, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO,** 15 de setembro de 2022, Com Base na Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Alaécio Pinheiro dos Reis, e José Roberto Alves de Oliveira-Diretor do SAAE. Balsas (MA), 16 de setembro de 2022. **JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA**-Diretor do SAAE.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

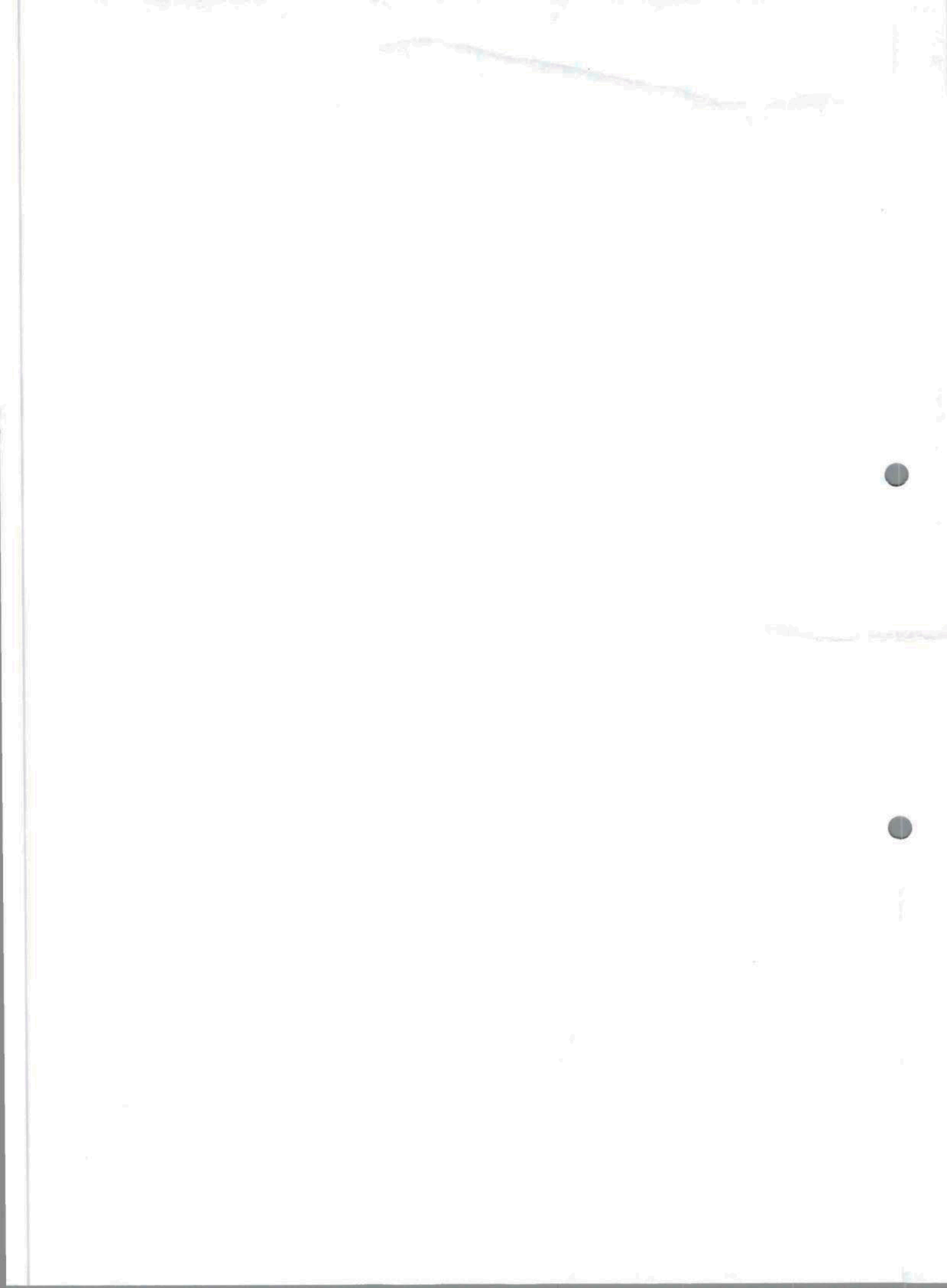
**EXTRATO DE CONTRATO. REF.** Tomada de Preços nº 01/2022. **PARTES:** Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa M. P. DE SOUSA CONSTRUTORA. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução de obra de acessibilidade e modernização do plenário municipal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 ( trinta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 182.698,18 ( cento e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezoito centavos ). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2001-449051. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2022. **ASSINAM:** José Alves Pereira – Presidente do Legislativo Municipal – Moisés Pereira de Sousa - Contratado.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 007DISP/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2508007/2022. CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa/MA. **CONTRATADA A. E. MEDEIROS DE MATOS - ME (MEDEIROS SERVICOS DE LOCAÇÕES),** inscrita no CNPJ sob nº 40.531.533 /0001-14. **OBJETO:** Prestar serviços de limpeza, esgotamento e desinfecção de fossas sépticas para atender as necessidades da Câmara Municipal de senador Alexandre Costa – MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01 031 0001 2088 0000 – MANUT. FUNC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Setembro de 2022. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura com termino em 31 de dezembro de 2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$: 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais). **Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa/MA, por seu Presidente Itamar da Silva Macedo e a empresa A. E. MEDEIROS DE MATOS - ME (MEDEIROS SERVICOS DE LOCAÇÕES), representada por sua Administradora a Srª Ana Elen Medeiros de Matos. Senador Alexandre Costa/MA, 12 de Setembro de 2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.005/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO: EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO QUINTAL PRODUTIVO MATOENSE AAFQPM.** Valor Global: R\$ 955.875,00 **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0205- Secretaria de Educação. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.0121.2010 – Manutenção da Merenda Escolar-PNAE-Ensino Fundamental; 12.361.0121.2121 – Manutenção da Merenda Escolar-PNAE-Mais Educação Ensino Fundamental; 12.3365.0121.2019 – Manutenção da Merenda Escolar- PNAE – Pré-Escolar; 12.366.0121.2026 – Manutenção da Merenda Escolar-PNAE-EJA; 12.367.0121.2029 – Manutenção Da Merenda Escolar – PNAE – Especial(AEE); 12.423.0121.2025 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE – Quilombola; 12.423.0121.2122 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE – Mais Educação Quilombola. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIO:** Secretária Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. José Vander Oliveira Guimarães, Secretário Municipal

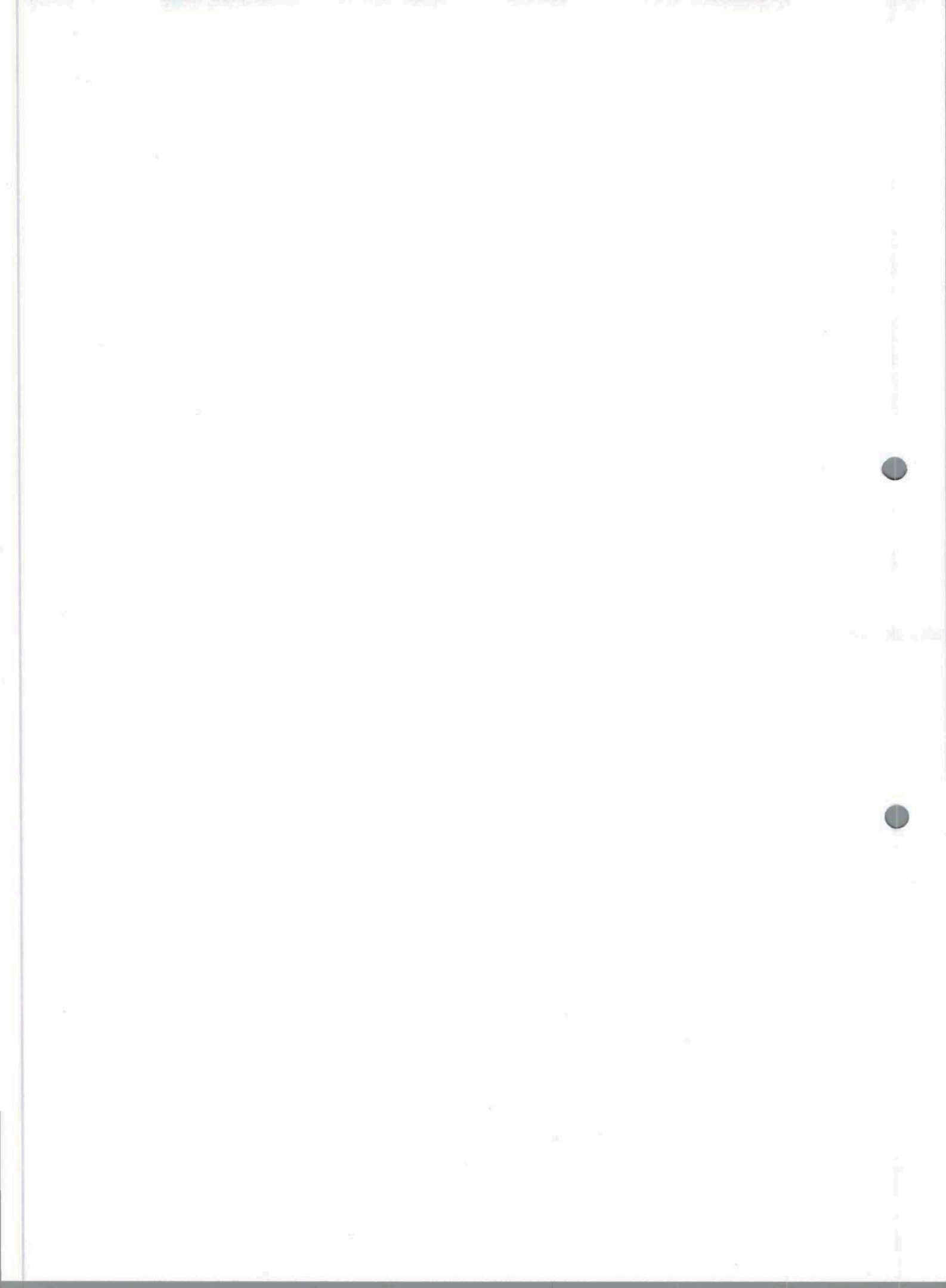




### Criar Json

Contrato ▾

cnpj_ug	01612526000195
numero_processo	2102325352022
ano_processo	2022
numero_contrato	16
ano_contrato	2022
id_contratacao	TP022022
id_contrato	TP162022
cpf_cnpj	37506330000163
objeto	Contratação de empresa do ramo de eng
tipo	Contrato administrativo ▾ <input type="button" value="✕"/>
data_assinatura	20220823
data_inicio	20220823
data_fim	20220923
valor	182698.18



GERAR JSON



